SEGUROS

Belo Horizonte, 08 de setembro de 2025

Município de Santo Antônio do Leste/MT
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025 – 1º RETIFICAÇÃO
Processo nº 024/2025

PROPOSTA COMERCIAL

OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de empresa para presta-ção de serviço de seguro veicular para a frota geral da Prefeitura de Santo Antô-nio do Leste-MT

RAZÃO SOCIAL DA SEGURADORA	**SEGUROS SURA S/A.**
ENDEREÇO SEDE	Avenida Padre Antônio José dos Santos, 1530, Cidade Monções. São Paulo CEP:04.563-000;
CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:	N° 33.065.699/0001-27 / N° 148.415.559.112
VALIDADE DA PROPOSTA	60 (Sessenta) Dias
FORMA DE PAGAMENTO	Conforme edital
VIGÊNCIA	12 Meses
DADOS BANCÁRIOS:	Banco do Brasil Agência: 1912-7 Conta Corrente: 108143-8
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DE CONTRATO (PROCURADOR)	**FERNANDA RODRIGUES DOS SANTOS LIMA,** brasileira, casada, securitária, portadora do RG nº 11730164-8, SECC (DETRAN), inscrita no CPF nº 089.785.457-85;
RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DA APÓLICE	**Aretusa Lutkhaus,** E-mail: cotacao@hembseguros.com.br Tel.: (31) 3073-7300
RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA	**Israel Menegaz** Tel.: (31) 3073-7300

RELAÇAO DE VEICULOS				
ITEM	**ESPECIFICAÇAO**	**PREMIAÇAO**	**VALOR DO PREMIO**	**FRANQUIA**
1	ONIBUS IVECO Ano/Modelo:2022/2023 Placa: RRR-0B05 Chassi: 3ZK01BDZP8952972 Tipo: Escolar 45 passageiros	**Casco: R$ 421.000,00** Danos Materiais: R$ 200.000,00 Danos Corporais: R$ 200.000,00 Danos Morais: R$ 100.000,00 AP Morte: R$100.000,00. AP Invalidez: R$ 100.000,00 DMHO: R$ 100.000,00 Assistência 24 horas+Táxi Serviços de reboque: 1.000 KM Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores	R$ 2.488,89	R$ 42.100,00

2	ONIBUS IVECO Ano/Modelo:2022/2023 Placa: RRQ-8J35 Chassi:93ZK01BDZP8953380 Tipo: Escolar 60 passageiros	**Casco: R$ 421.000,00** Danos Materiais: R$ 200.000,00 Danos Corporais: R$ 200.000,00 Danos Morais: R$ 100.000,00 AP Morte: R$100.000,00. AP Invalidez: R$ 100.000,00 DMHO: R$ 100.000,00 Assistência 24 horas+Táxi Serviços de reboque: 1.000 KM Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores	R$ 4.200,00	R$ 42.100,00
5	ONIBUS VOLARE Ano/Modelo:2022/2022 Placa: RRO-7B35 Chassi:93PB54M32NS503215 Quantidade de Passageiros:46 Tipo: Escolar	**Casco: R$ 421.000,00** Danos Materiais: R$ 200.000,00 Danos Corporais: R$ 200.000,00 Danos Morais: R$ 100.000,00 AP Morte: R$100.000,00. AP Invalidez: R$ 100.000,00 DMHO: R$ 100.000,00 Assistência 24 horas+Táxi Serviços de reboque: 1.000 KM Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores	R$ 4.196,89	R$ 42.100,00
6	VW/15.190 EOD E HD ORE Ano/Modelo:2013/2013 Placa: OBM-7643 Chassi: 532E82W0DR325111 Quantidade de Passageiros:48 Tipo: Escolar	**Casco: R$ 185.923,00** Danos Materiais: R$ 200.000,00 Danos Corporais: R$ 200.000,00 Danos Morais: R$ 100.000,00 AP Morte: R$100.000,00. AP Invalidez: R$ 100.000,00 DMHO: R$ 100.000,00 Assistência 24 horas+Táxi Serviços de reboque: 1.000 KM Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores	R$ 1.889,00	R$ 15.000,00
7	MB- MPOLO VICINO ESC Ano/Modelo:2010/2010 Placa: NPL-5981 Chassi: BM688272AB731158 Quantidade de Passageiros:31 Tipo: Escolar	**Casco: R$ 102.728,73** Danos Materiais: R$ 200.000,00 Danos Corporais: R$ 200.000,00 Danos Morais: R$ 100.000,00 AP Morte: R$100.000,00. AP Invalidez: R$ 100.000,00 DMHO: R$ 100.000,00 Assistência 24 horas+Táxi Serviços de reboque: 1.000 KM Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores	R$ 1.889,00	R$ 5.136,43

8	VW/15.190 EOD E HD Ano/Modelo: 2014/2014 Placa: QBA-9050 Chassi:9532E82WXER432927 Quantidade de Passageiros:48 Tipo: Escolar	**Casco: R$ 190.745,59** Danos Materiais: R$ 200.000,00 Danos Corporais: R$ 200.000,00 Danos Morais: R$ 100.000,00 AP Morte: R$100.000,00. AP Invalidez: R$ 100.000,00 DMHO: R$ 100.000,00 Assistência 24 horas+Táxi Serviços de reboque: 1.000 KM Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores	R$ 1.889,00	R$ 9.537,27
9	RENAULT- MASTER EUR SCL2 Ano/Modelo:2015/2016Placa: QBU-3895 Chassi:93YVE347CGJ766939 Quantidade de Passageiros:20 Tipo: Escolar	**Casco: R$ 112.758,00** Danos Materiais: R$ 200.000,00 Danos Corporais: R$ 200.000,00 Danos Morais: R$ 100.000,00 AP Morte: R$100.000,00. AP Invalidez: R$ 100.000,00 DMHO: R$ 100.000,00 Assistência 24 horas+Táxi Serviços de reboque: 1.000 KM Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores	R$ 1.907,93	R$ 5.637,90
12	VW/NEOBUS 8.180E ANO/MODELO: 2024/2024 PLACA: SPM-6E61 CHASSI: 953AD5TF3RR073602 Quantidade de passageiros:30 TIPO: ESCOLAR COMBUSTIVEL: DIESEL COR: AMARELA	**Casco: 100% FIPE** Danos Materiais: R$ 200.000,00 Danos Corporais: R$ 200.000,00 Danos Morais: R$ 100.000,00 AP Morte: R$100.000,00. AP Invalidez: R$ 100.000,00 DMHO: R$ 100.000,00 Assistência 24 horas+Táxi Serviços de reboque: 1.000 KM Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores	R$ 1.889,00	R$ 16.488,50
14	VW NEOBUS MINI ESC Ano/Modelo:2018/2019 Placa: QCT-6349 Chassi: 9532M52P8KR913555 Quantidade de Passageiros:30 Tipo: Escolar	**Casco: R$ 189.900,00** Danos Materiais: R$ 200.000,00 Danos Corporais: R$ 200.000,00 Danos Morais: R$ 100.000,00 AP Morte: R$100.000,00. AP Invalidez: R$ 100.000,00 DMHO: R$ 100.000,00 Assistência 24 horas+Táxi Serviços de reboque: 1.000 KM Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores	R$ 1.516,85	R$ 9.495,00

15	VW NEOBUS MINI ESC Ano/Modelo:2018/2019 Placa: QCZ-9608 Chassi: 9532M52P7KR913790 Quantidade de Passageiros: 30 Tipo: Escolar	**Casco: R$ 189.900,00** Danos Materiais: R$ 200.000,00 Danos Corporais: R$ 200.000,00 Danos Morais: R$ 100.000,00 AP Morte: R$100.000,00. AP Invalidez: R$ 100.000,00 DMHO: R$ 100.000,00 Assistência 24 horas+Táxi Serviços de reboque: 1.000 KM Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores	R$ 1.516,85	R$ 9.495,00
16	CHEVROLET SPIN 1.8L AT LTZ Ano/Modelo: 2018/2018 Placa: QCX-6159 Chassi: 9BGJC7520JB270194 Quantidade de Passageiros: 07 Tipo: Comercial	**Casco: 100% FIPE** Danos Materiais: R$ 200.000,00 Danos Corporais: R$ 200.000,00 Danos Morais: R$ 100.000,00 AP Morte: R$ 100.000,00 AP Invalidez: R$ 100.000,00 DMHO: R$ 100.000,00 Carro Reserva: 30 dias, com ar. Assistência 24 horas+Táxi Serviços de reboque: ILIMITADO Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores	R$ 789,00	R$ 3.130,20
21	CHEVROLET S-10 LT Ano/Modelo: 2022/2022 Placa: RAW - 9E81 Chassi: 9BG148FK0NC440127 Qtde De Passageiros: 5 Tipo: Comercial	**Casco: 100% tabela FIPE** Danos Materiais: R$ 200.000,00 Danos Corporais: R$ 200.000,00 Danos Morais: R$ 100.000,00 AP Morte: R$ 100.000,00 AP Invalidez: R$ 100.000,00 DMHO: R$ 100.000,00 Carro Reserva: 30 dias, com ar. Assistência 24 horas+Táxi Serviços de reboque: ILIMITADO Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores	R$ 1.390,00	R$ 6.713,00
22	HONDA BIZ 110I Ano/Modelo: 2016/2016 Placa: QBF-9002 Chassi: 9C2JC7000GR124896 Quantidade de Passageiros: 02 Tipo: Comercial	**Casco: 100% FIPE** Danos Materiais: R$ 200.000,00 Danos Corporais: R$ 200.000,00 Danos Morais: R$ 100.000,00 AP Morte: R$ 100.000,00 AP Invalidez: R$ 100.000,00 DMHO: R$ 100.000,00 Assistência 24 horas+Táxi Serviços de reboque: 1.000km Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores	R$ 250,68	R$ 550,45

27	HONDA BIZ 125 ES Ano/Modelo: 2014/2014 Placa: QBA-7378 Chassi: 9C2JC4820ER577678 Quantidade de Passageiros: 02 Tipo: Comercial	**Casco: 100% FIPE** Danos Materiais: R$ 200.000,00 Danos Corporais: R$ 200.000,00 Danos Morais: R$ 100.000,00 AP Morte: R$ 100.000,00 AP Invalidez: R$ 100.000,00 DMHO: R$ 100.000,00 Assistência 24 horas+Táxi Serviços de reboque: ILIMITADO Lanternas+Farois+Retrovisores	R$ 391,18	R$ 572,55
28	MITSUBISHI TRITON SPORTS GLS AT Ano/Modelo: 2018/2019 Placa: QCY-8699 Chassi: 3X5YKL1TKCJ13639 Quantidade de Passageiros: 05 Tipo: Comercial	**Casco: 100% FIPE** Danos Materiais: R$ 200.000,00 Danos Corporais: R$ 200.000,00 Danos Morais: R$ 100.000,00 AP Morte: R$ 100.000,00 AP Invalidez: R$ 100.000,00 DMHO: R$ 100.000,00 Carro Reserva: 30 dias, com ar. Assistência 24 horas+Táxi Serviços de reboque: ILIMITADO Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores	R$ 1.601,29	R$ 5.502,05
29	VW 26.280 CRM 6X4 Ano/Modelo: 2019/2019 Placa: QCE-7J76 Chassi: 953659269LR011957 Quantidade de Passageiros: 03 Tipo: Comercial	**Casco: 315.000,00** Danos Materiais: R$ 200.000,00 Danos Corporais: R$ 200.000,00 Danos Morais: R$ 100.000,00 AP Morte: R$ 100.000,00 AP Invalidez: R$ 100.000,00 DMHO: R$ 100.000,00 Assistência 24 horas+Táxi Serviços de reboque: 1.000 km Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores	R$ 1.896,83	R$ 15.750,00
30	IVECO TECTOR 26E30 Ano/Modelo: 2022/2023 Placa: SPC8D88 Chassi: 93ZE62RNZP8700309 Quantidade de Passageiros: 03 Tipo: Comercial	**Casco: 652.500,00** Danos Materiais: R$ 200.000,00 Danos Corporais: R$ 200.000,00 Danos Morais: R$ 20.000,00 AP Morte: R$ 20.000,00 AP Invalidez: R$ 20.000,00 DMHO: R$ 20.000,00 Assistência 24 horas+Táxi Serviços de reboque: 1000 km Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores	R$ 2.689,00	R$ 32.625,00

31	IVECO TECTOR 26E30 Ano/Modelo: 2022/2023 Placa: SPC8C88 Chassi: 93ZE62RNZP8700293 Quantidade de Passageiros: 03 Tipo: Comercial	**Casco: 652.500,00** Danos Materiais: R$ 200.000,00 Danos Corporais: R$ 200.000,00 Danos Morais: R$ 20.000,00 AP Morte: R$ 20.000,00 AP Invalidez: R$ 20.000,00 DMHO: R$ 20.000,00 Assistência 24 horas+Táxi Serviços de reboque: 1000 km Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores	R$ 2.689,30	R$ 32.625,00
33	VW 24.280 CRM 6X2 Ano/Modelo: 2019/2019 Placa: RAN-3C90 Chassi: 953658242LR032342 Quantidade de Passageiros: 03 Tipo: Comercial	**Casco: 281.700,00** Danos Materiais: R$ 200.000,00 Danos Corporais: R$ 200.000,00 Danos Morais: R$ 100.000,00 AP Morte: R$ 100.000,00 AP Invalidez: R$ 100.000,00 DMHO: R$ 100.000,00 Assistência 24 horas+Táxi Serviços de reboque: 1.000 km Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores	R$ 1.686,42	R$ 14.085,00
36	CAMINHAO TECTOR COMBOIO Ano/Modelo:2022/2023 Placa: RRU-9J67 Chassi: 93ZA01LF0P8956080 Quantidade de Passageiros:03 Tipo: Comercial	**Casco: R$ 590.000,00** Danos Materiais: R$ 200.000,00 Danos Corporais: R$ 200.000,00 Danos Morais: R$ 100.000,00 AP Morte: R$ 100.000,00 AP Invalidez: R$ 100.000,00 DMHO: R$ 100.000,00 Assistência 24 horas+Táxi Serviços de reboque: 1.000 KM Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores	R$ 2.789,00	R$ 29.500,00
37	SR PRANCHA JHV SRPR 2E Ano/Modelo: 2014/2015 Placa: QBB-5313 Chassi: A9P1252EFCEM5014 Quantidade de Passageiros: 03 Tipo: Comercial	**Casco: R$ 102.850,00** Danos Materiais: R$ 200.000,00 Danos Corporais: n/a Danos Morais: n/a AP Morte: n/a AP Invalidez: n/a DMHO: n/a Serviços de reboque: 1.000 KM +Lanternas Completas	R$ 690,00	R$ 5.142,50

39	HILUX STD POWER PACKMANUAL 4X4 , 0 km Ano/ Modelo: 2025/2025 Placa:SPW7J45/MT Chassi: 8AJDA3C0S1847286 Quantidade de Passageiros: 05 Tipo: Comercial	**Casco: 100% FIPE** Danos Materiais: R$ 200, 000.00 Danos Corporais: R$ 200, 000.00 Danos Morais: R$ 100.000,00 AP Morte: R$ 100.000,00 AP Invalidez: R$ 100.000,00 DMHO: R$ 100.000,00 Assistência 24 horas+Táxi Carro Reserva: 30 dias com AR Serviços de reboque: ilimitado Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores	R$ 1.698,35	R$ 13.427,20
40	IVECO TECTOR Ano/Modelo: 2020/2020 Placa: RAM-6F16 Chassi: 93ZA01LF0L8938693 Quantidade de Passageiros: 03 Tipo: Comercial	**Casco: R$ 312.000,00** Danos Materiais: R$ 200.000,00 Danos Corporais: R$ 200.000,00 Danos Morais: R$ 100.000,00 AP Morte: R$ 100.000,00 AP Invalidez: R$ 100.000,00 DMHO: R$ 100.000,00 Assistência 24 horas+Táxi Serviços de reboque: 1.000 KM Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores	R$ 1.857,99	R$ 31.200,00
41	CAMINHAO VW 31.320 CRMA 6X4 Ano/Modelo:2023/2024 Placa: RRZ-0C79 Chassi: 9536C8TL7RR060626 Quantidade de Passageiros:03 Tipo: Comercial	**Casco: R$ 312.000,00** Danos Materiais: R$ 200.000,00 Danos Corporais: R$ 200.000,00 Danos Morais: R$ 100.000,00 AP Morte: R$ 100.000,00 AP Invalidez: R$ 100.000,00 DMHO: R$ 100.000,00 Assistência 24 horas+Táxi Serviços de reboque: 1.000 KM Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores	R$ 1.875,72	R$ 31.200,00
42	HILUX CD DSL 4X4 AUTO-MATICO Ano/Modelo: 2021/2022 Placa: RCL - 1B61 Chas-Si:8ajba3cdd3n1697461 Qtde De Passageiros: 5 Tipo: Comercial	**Casco: 100% FIPE** Danos Materiais: R$ 200, 000.00 Danos Corporais: R$ 200, 000.00 Danos Morais: R$ 100.000,00 AP Morte: R$ 100.000,00 AP Invalidez: R$ 100.000,00 DMHO: R$ 100.000,00 Assistência 24 horas+Táxi Carro Reserva: 30 dias com AR Serviços de reboque: ilimitado Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores	R$ 1.698,35	R$ 10.232,15

43	HONDA CG150FANESDI ANO/MODELO:2015/2015 PLACA:QBL 3414 CHASSI:9C2KC1680FR021409 QUANTIDADE DE PASSAGEIRO:02 TIPO COMERCIAL	**Casco: 100% FIPE** Danos Materiais: R$ 200.000,00 Danos Corporais: R$ 200.000,00 Danos Morais: R$ 100.000,00 AP Morte: R$ 100.000,00 AP Invalidez: R$ 100.000,00 DMHO: R$ 100.000,00 Assistência 24 horas+Táxi Serviços de reboque: ILIMITADO Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores	R$ 176,00	R$ 468,80
44	FORD/RANGER – XLS 4 STMA 32 TMA/MODELO: 7BC – 7BC XLS JLN3 CHASSI: 8AFAR23S6PJ314168 PLACA: SPF7I60 Nº MOTOR: SA2X PJ314168 COMB: DIESELANO/MODELO: 2022/2023COR: PRATA GEADA METÁLICORENAVAM: 245448CV: 200; CILINDRADA: 3198	**CASCO: 100% TABELA FIPE** DANOS MATERIAIS: R$ 200, 000.00 DANOS CORPORAIS: R$ 200, 000.00 DANOS MORAIS: R$ 20.000,00 AP MORTE: R$ 20.000,00 AP INVALIDEZ: R$ 20.000,00 DMHO: R$ 20.000,00 ASSISTÊNCIA 24 HORAS+TÁXI CARRO RESERVA: 30 DIAS COM AR SERVIÇOS DE REBOQUE: ILIMITADO VIDROS: COMPLETOS TODOS +LANTERNAS+FAROIS+RETROVISORES	R$ 1.098,05	R$ 8.321,50
45	CHEVROLET S10 AUTO Ano/Modelo:2014/2015 Placa: FXA-1170 Chassi: 9BG144CP0FC417002 Quantidade de Passageiros: 05 Tipo: Ambulância	**Casco: R$ 160.000,00** Danos Materiais: R$ 200.000,00 Danos Corporais: R$ 200.000,00 Danos Morais: R$ 100.000,00 AP Morte: R$ 100.000,00 AP Invalidez: R$ 100.000,00 DMHO: R$ 100.000,00 Carro Reserva: 30 dias, com ar. Assistência 24 horas+Táxi Serviços de reboque: ILIMITADO Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores	R$ 1.898,45	R$ 8.000,00
48	MERCEDES BENZ 415 MARIMAR Ano/Modelo:2016/2017 Placa: QCB-5111 Chassi: 8AC906633HE127753 Quantidade de Passageiros: 08 Tipo: Ambulância	**Casco: R$ 170.000,00** Danos Materiais: R$ 200.000,00 Danos Corporais: R$ 200.000,00 Danos Morais: R$ 100.000,00 AP Morte: R$ 100.000,00 AP Invalidez: R$ 100.000,00 DMHO: R$ 100.000,00 Assistência 24 horas+Táxi Serviços de reboque: ILIMITADO Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores	R$ 2.390,00	17.000,00

51	TOYOTA HILUX CS DIES Ano/Modelo: 2018/2019 Placa: QCI-1320 Chassi: 8AJFA8CB4K2005372 Quantidade de Passageiros: 05 Tipo: Ambulância	**Casco: 100% FIPE** Danos Materiais: R$ 200.000,00 Danos Corporais: R$ 200.000,00 Danos Morais: R$ 100.000,00 AP Morte: R$ 100.000,00 AP Invalidez: R$ 100.000,00 DMHO: R$ 100.000,00 Assistência 24 horas+Táxi Serviços de reboque: ILIMITADO Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores	R$ 2.498,75	R$ 10.500,00
52	VAN VOLARE Ano/Modelo:2019/2020 Placa: QCL-6306 Chassi: 93PB43M32LC061724 Quantidade de Passageiros: 28 Tipo: Transporte	**Casco: 100% FIPE** Danos Materiais: R$ 200.000,00 Danos Corporais: R$ 200.000,00 Danos Morais: R$ 100.000,00 AP Morte: R$ 100.000,00 AP Invalidez: R$ 100.000,00 DMHO: R$ 100.000,00 Assistência 24 horas+Táxi Serviços de reboque: ILIMITADO Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores	R$ 2.278,64	R$ 10.733,45
53	FIAT SIENA 4P Ano/Modelo: 2020/2020 Placa: RAM-7D97 Chassi: 9BD19713HM3391437 Quantidade de Passageiros: 05 Tipo: Comercial	**Casco: 100% FIPE** Danos Materiais: R$ 200.000,00 Danos Corporais: R$ 200.000,00 Danos Morais: R$ 100.000,00 AP Morte: R$ 100.000,00 AP Invalidez: R$ 100.000,00 DMHO: R$ 100.000,00 Carro Reserva: 30 dias, com ar. Assistência 24 horas+Táxi Serviços de reboque: ILIMITADO Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores	R$ 680,00	R$ 2.321,20
55	MERCEDES-BENZ SPRINTER Ano/Modelo: 2021/2021 Placa: RAR-2A77 Chassi: 651958W0116866 Quantidade de Passageiros: 05 Tipo: Ambulância	**Casco: R$ 270.000,00** Danos Materiais: R$ 200.000,00 Danos Corporais: R$ 200.000,00 Danos Morais: R$ 100.000,00 AP Morte: R$ 100.000,00 AP Invalidez: R$ 100.000,00 DMHO: R$ 100.000,00 Carro Reserva: 30 dias, com ar. Assistência 24 horas+Táxi Serviços de reboque: ILIMITADO Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores	R$ 3.239,12	R$ 27.000,00

56	HONDA NXR125 BROS ES Ano/Modelo:2014/2014 Placa: QBW-0B07 Chassi: 9C2JD2320ER014020 Quantidade de Passageiros:02 Tipo: Comercial	**Casco: 100% FIPE** Danos Materiais: R$ 200.000,00 Danos Corporais: R$ 200.000,00 Danos Morais: R$ 100.000,00 AP Morte: R$ 100.000,00 AP Invalidez: R$ 100.000,00 DMHO: R$ 100.000,00 Assistência 24 horas+Táxi Serviços de reboque: ILIMITADO Lanterna+Farol+Retrovisores	R$ 187,99	R$ 572,55
57	MMC L200 TRITON SPT GL Ano/Modelo:2018/2019 Placa: QCH-0J96 Chassi: 9GXLJKL1TKCJ17432 Quantidade de Passageiros:05 Tipo: Comercial	**Casco: 100% FIPE** Danos Materiais: R$ 200.000,00 Danos Corporais: R$ 200.000,00 Danos Morais: R$ 100.000,00 AP Morte: R$ 100.000,00 AP Invalidez: R$ 100.000,00 DMHO: R$ 100.000,00 Carro Reserva: 30 dias, com ar. Assistência 24 horas+Táxi Serviços de reboque: ILIMITADO Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores	R$ 998,00	R$ 6.223,35
58	VAN MERCEDES BENZ Ano/Modelo:2022/2022 Placa: GHB-7A92 Chassi: 9AC907857NE2160001 Quantidade de Passageiros: 22 Tipo: COMERCIAL	**Casco: R$ 476.000,00** Danos Materiais: R$ 200.000,00 Danos Corporais: R$ 200.000,00 Danos Morais: R$ 100.000,00 AP Morte: R$ 100.000,00 AP Invalidez: R$ 100.000,00 DMHO: R$ 100.000,00 Carro Reserva: 30 dias, com ar. Assistência 24 horas+Táxi Serviços de reboque: ILIMITADO Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores	R$ 2.689,00	R$ R$23.800,00
59	CHEVROLET SPIN PREMIER Ano/Modelo:2022/2023 Placa: RRP-8C95 Chassi: 9BGJP7520PB185856 Quantidade de Passageiros:07 Tipo: Comercial	**Casco: 100% FIPE** Danos Materiais: R$ 200.000,00 Danos Corporais: R$ 200.000,00 Danos Morais: R$ 100.000,00 AP Morte: R$ 100.000,00 AP Invalidez: R$ 100.000,00 DMHO: R$ 100.000,00 Carro Reserva: 30 dias, com ar. Assistência 24 horas+Táxi Serviços de reboque: ILIMITADO Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores	R$ 799,11	R$ 4.576,80

60	MMC L200 TRITON SPT GLS Ano/Modelo:2022/2023 Placa: RRT-3A00 Chassi: 93XSYKL1TPCN63810 Quantidade de Passageiros:05 Tipo: Comercial	**Casco: 100% FIPE** Danos Materiais: R$ 200.000,00 Danos Corporais: R$ 200.000,00 Danos Morais: R$ 100.000,00 AP Morte: R$ 100.000,00 AP Invalidez: R$ 100.000,00 DMHO: R$ 100.000,00 Carro Reserva: 30 dias, com ar. Assistência 24 horas+Táxi Serviços de reboque: ILIMITADO Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores	R$ 1.258,13	R$ 15.000,00
61	FORD TRANSIT 350L BUS Ano/Modelo:2013/2014 Placa: NUA-9424 Chassi: F0DXPTDFETD20388 Quantidade de Passagei-ros: 16 Tipo: Comercial	**Casco: 100% FIPE** Danos Materiais: R$ 200.000,00 Danos Corporais: R$ 200.000,00 Danos Morais: R$ 30.000,00 AP Morte: R$ 30.000,00 AP Invalidez: R$ 30.000,00 DMHO: R$ 30.000,00 Carro Reserva: 30 dias, com ar. Assistência 24 horas+Táxi Serviços de reboque: ILIMITADO Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores	R$ 1.298,15	R$ 8.000,00

VALOR TOTAL R$ 68.865,91 (sessenta e oito mil oitocentos e sessenta e cinco reais e noventa e um centavos).

COBERTURAS:

Compreensiva: Colisão, incêndio, roubo ou furto do veículo, 100% (cem por cento) da Tabela FIPE - Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas e Convulsões da Natureza ou na sua falta Valor Referenciado de Mercado.

-Assistência de 24 horas: Completa sem limite de KM (Reboque, socorro mecânico, chaveiro, troca de pneus, taxi)
-Cobertura vidros: Completa, sem cobrança de franquia (Faróis, lanternas, retrovisores, para-brisa, vidros laterais e vidro traseiro)

4.1. A cobertura de caminhões e veículos pesados já estão contemplados seus equipamentos (ex. ca-çamba, prancha, basculante etc.).

4.2. Referente aos seguros e coberturas de APP morte e invalidez + DMHO para ônibus o valor má-ximo a ser concedido será de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), sendo necessário dividir o teto pelo número de passageiros.

4.3. A franquia será do tipo reduzida, com valor máximo de 10% (dez por cento) da tabela FIPE ou do valor determinado.

4.4. Não haverá cobrança de franquia para substituição de faróis, lanternas, para-brisas e retrovisores, independente de quantidades.

DECLARAÇÕES:

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como impostos, taxas ou quaisquer outros encargos que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária, e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

SEGUROS

Declaro expressamente que estou plenamente ciente e de acordo com todas as condições estabelecidas no presente Edital e nos seus Anexos, bem como que no preço unitário ofertado estão inclusas as despesas diretas e indiretas, com o fornecimento de todos os insumos, de conformidade com as condições estabelecidas no Edital de PREGÃO e seus Anexos

ISRAEL MENEGAZ NICOLAU:09207496666

Assinado de forma digital por ISRAEL MENEGAZ NICOLAU:09207496666
Dados: 2025.09.08 13:09:39 -03'00'

SEGUROS SURA.
CNPJ Nº 33.065.699/0001-27
ISRAEL MENEGAZ NICOLAU
R.G: MG 16.217.912
CPF: 092.074.966-66

33.065.699/0001-27
SEGUROS SURA S/A
AV. PDE ANTONIO JOSE DOS SANTOS, 1530
B. CIDADE MONÇOES – CEP 04.563-004
SÃO PAULO - SP

Rede Couto Magalhães Energia S.A.

CNPJ/MF nº 04.700.213/0001-87 - NIRE 35.300.187.857

Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária

Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas em 29 de abril de 2016, lavrada na forma de sumário ("Companhia")

1. Data, hora e local: Aos 29 dias do mês de abril de 2016, às 15:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Avenida Paulista, 2439, São Paulo, São Paulo. **2. Convocação e Presenças:** Dispensada na forma do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, em virtude da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se verifica das assinaturas no "Livro de Presença de Acionistas". **3. Mesa:** Presidente, o Sr. Maurício Perez Botelho, e Secretária, a Sra. Keili Uema do Carmo Vilibor. **4. Deliberações:** Pelos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, foram tomadas, por unanimidade, as seguintes deliberações: 4.1. Em Assembleia Ordinária: 4.1.1 Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia em forma de sumário, bem como sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do artigo 130 e seus §§, da Lei nº 6.404/76. 4.1.2 Aprovar, depois de examinados e discutidos, o relatório anual e as contas da administração, bem como as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, dispensada a publicação dos documentos de que trata o artigo 133 que, de acordo com o inciso II do artigo 294 da Lei 6.404/76, serão autenticados e arquivados no Registro de Comércio, juntamente com a presente ata. 4.1.3 Aprovar a absorção de prejuízos acumulados com a utilização do saldo integral das reservas de lucros - reserva de investimentos no montante de R$9.788.694,62 (nove milhões, setecentos e oitenta e oito mil, seiscentos e noventa e quatro reais e sessenta e dois centavos). 4.1.4 Eleger, para os cargos de membros da diretoria da Companhia todos com mandato de 02 (dois) anos, a contar da presente data, os Srs.: (i) **Maurício Perez Botelho**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 04.066.824-6 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 738.738.107-00, com escritório na Capital do Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Pasteur, nº 110 - 6º andar, Botafogo, CEP 22290-240, na qualidade de Diretor Presidente; (ii) **Cláudio Brandão Silveira**, brasileiro, economista, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº M-3135156 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 437.196.606-30, com escritório na Capital do Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Pasteur nº 110, 6º andar, Botafogo, CEP 22290-240, na qualidade de Diretor Vice-Presidente; e (iii) **Vicente Cortes de Carvalho**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade nº M-1203080 SSP-MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 194.381.256-04, com escritório no Município de Cataguases, Estado de Minas Gerais, na Praça Rui Barbosa, nº 80 (parte), CEP 36770-034, na qualidade de Diretor; e 4.1.4.1 Os diretores eleitos declaram que não estão impedidos por lei especial, tampouco condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. As declarações de desimpedimento assinadas pelos diretores eleitos estão devidamente arquivadas nos livros da Companhia. 4.2. Em Assembleia Extraordinária: 4.2.1 Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia em forma de sumário, bem como sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do artigo 130 e seus §§, da Lei nº 6.404/76. 4.2.2 Fixar o montante global da remuneração anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2016 no montante proposto pelas acionistas presentes, que rubricado e autenticado pela mesa, fica arquivado na Companhia como documento 1. 4.2.3 Aprovar o aumento do capital social da Companhia por subscrição particular, no valor de R$ 5.857.057,76 (cinco milhões oitocentos e cinquenta e sete mil e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos), com a emissão de 5.857.057 (cinco milhões oitocentos e cinquenta e sete mil e cinquenta e sete) novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R$ 1,00 (um real) por ação, passando o capital social da Companhia de R$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), representado por 330.000 (trezentas e trinta mil) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, para R$ 6.187.057,76 (seis milhões cento e oitenta e sete mil e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos) representado por 6.187.057 (seis milhões cento e oitenta e sete mil e cinquenta e sete) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal; 4.2.4 Todas as 5.857.057 (cinco milhões oitocentos e cinquenta e sete mil e cinquenta e sete) ações ordinárias, nominativas, e sem valor nominal, ora emitidas, serão integralmente subscritas pela acionista Denerge - Desenvolvimento Energético S.A. - Em Recuperação Judicial, conforme boletim de subscrição constante do Anexo I a esta ata, e serão integralizadas mediante a capitalização do saldo de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital - AFAC da Denerge - Desenvolvimento Energético S.A.- Em Recuperação Judicial registrados na Companhia até 31 de dezembro de 2015, no valor total de R$ 5.857.057,76 (cinco milhões oitocentos e cinquenta e sete mil e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos). 4.2.5 As ações ordinárias ora emitidas em decorrência do Aumento de Capital serão idênticas às ações ordinárias da Companhia já existentes e conferirão os mesmos direitos aos seus titulares, participando de forma integral em quaisquer distribuições de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio que vierem a ser declarados pela Companhia após o Aumento de Capital. 4.2.6 Consignar que a acionista Rede Energia S.A. - Em Recuperação Judicial, ao final subscrita, manifestou expressamente e em caráter irrevogável a renúncia ao seu direito de preferência para a subscrição das novas ações de emissão da Companhia. 4.2.7 Aprovar a alteração, em consequência das deliberações anteriores, da redação do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia que passa a vigorar com a seguinte nova redação: *"**Artigo 5º -** O capital social da sociedade é de R$ 6.187.057,76 (seis milhões cento e oitenta e sete mil e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos), totalmente subscrito e integralizado, representado por 6.187.057 (seis milhões cento e oitenta e sete mil e cinquenta e sete) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal."* **5. Aprovação e Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, e depois lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Maurício Perez Botelho - **Presidente;** Keili Uema do Carmo Vilibor - **Secretária.** Acionistas: **Rede Energia S.A. - Em Recuperação Judicial,** por seu diretor Maurício Perez Botelho; **Denerge Desenvolvimento Energético S.A. - Em Recuperação Judicial,** por seu diretor Maurício Perez Botelho. Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação JUCESP - Certifico o registro sob o número 366.377/16-4 em 16/08/2016. Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária Geral.

G30 TELECOMUNICAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 12.822.076/0001-81 - NIRE 35300386191

AVISO AOS ACIONISTAS - CONVOCAÇÃO DE AGE

O Conselho de Administração da **G30 Telecomunicações S.A.**, pessoa jurídica de direito, CNPJ/MF 12.822.076/0001-81, NIRE 35300386191, com sede localizada na Estrada da Boiada, 478, sobreloja, Jardim América, Vinhedo/SP, na pessoa do presidente, Luiz Carlos da Cunha Colombo, brasileiro, casado, professor, RG 6.594.318-1-SSP/SP, CPF 081.511.388-90, no uso das atribuições estatutárias, convoca todos os acionistas para a **AGE** a realizar-se na sede da empresa, no endereço supracitado, no **dia 27/08/16, às 08h30, em primeira convocação** com quórum que representa a maioria do capital votante da Companhia, **ou em última convocação às 09h00,** com o quórum que estiver presente, com o objetivo de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:**i)** Deliberar, aprovando ou rejeitando as propostas de venda da empresa controlada, no caso a G30 Telecom Serviços em Telecomunicações Ltda., CNPJ 12.538.334/0001-00; propostas estas que estão a disposição dos acionistas, a partir da data de hoje, na sede da Companhia; **ii)** Outros assuntos que sejam do interesse dos acionistas e da Companhia. Vinhedo/SP, 16 de agosto de 2016

LUIZ CARLOS DA CUNHA COLOMBO - Presidente

ITAQUA ODONTO LTDA., com séde em Itaquaquecetuba-SP, à Avenida Italo Adame n° 538, 1° Andar, Bairro Estação, CEP 08573-000, com CNPJ-MF n° 03.287.805/0001-56, comunica o encerramento das atividades em 04/07/2016.

Porto Capital Gestora de Recursos S.A.

CNPJ/MF nº 23.910.929/0001-53 - NIRE 35.3.0048731.1

Ata de Assembleia Geral Extraordinária

Realizada em 27 de Julho de 2016

1. Data, hora e local: 27 de julho de 2016, às 09h, na sede social da Porto Capital Gestora de Recursos S.A. ("Companhia"), localizada na Alameda Ribeiro da Silva, nº 275 - 1º andar/parte - Sala 01, Campos Elíseos, São Paulo/SP, CEP 01205-001. **2. Mesa:** Renata Paula Ribeiro Narducci, Presidente. Aline Salem da Silveira Bueno Volpe, Secretária. **3. Convocação e presença:** A convocação prévia foi dispensada, tendo em vista a presença de acionistas titulares de ações representativas da totalidade do capital social, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404/76. **4. Ordem do dia:** a) Atribuição da responsabilidade pelas atividades de gestão de riscos ao Senhor Marcelo Barroso Picanço, Diretor da Companhia, com a consequente alteração do parágrafo quarto do artigo 17 do Estatuto Social; b) Inclusão do parágrafo quinto ao artigo 17 do Estatuto Social para formalizar a responsabilidade atribuída ao Senhor Marcelo Barroso Picanço; c) Consolidação do Estatuto Social da Companhia. **5. Deliberações:** Após o exame da matéria constante da ordem do dia, os acionistas, por unanimidade de votos, deliberaram por: 5.1. Aprovar a atribuição da responsabilidade pelas atividades de gestão de riscos ao Senhor Marcelo Barroso Picanço, Diretor Geral e Financeiro da Companhia. 5.2. Em decorrência da atribuição da responsabilidade pelas atividades de gestão de riscos referida no item 5.1, acima, alterar o parágrafo quarto do artigo 17 do Estatuto Social da Companhia para excluir a responsabilidade pelas atividades de gestão de riscos do Senhor Lene Araújo de Lima, a serem inclusas em um novo parágrafo 5º, abaixo, passando o parágrafo quarto do artigo 17 a vigorar com a seguinte redação: **"Artigo 17 (...) - Parágrafo Quarto -** O Senhor Lene Araújo de Lima, Diretor Jurídico, sem prejuízo de suas demais atribuições, será o responsável pela fiscalização do cumprimento das regras, políticas, procedimentos e controles internos da Companhia e, no que for aplicável à função, do quanto previsto na Instrução CVM nº 558/15 (*compliance*), nos termos do artigo 4º, inciso IV e §7º, da Instrução CVM nº 558/15, bem como será responsável pelo cumprimento das obrigações relativas à prevenção de lavagem de dinheiro estabelecidas na Instrução CVM nº 301/99, nos termos de seu artigo 10. O referido diretor deverá exercer suas funções com independência, assim como os demais diretores, e não poderá atuar, em qualquer hipótese, em funções relacionadas à administração de carteiras de valores mobiliários, à intermediação e distribuição, ou à consultoria de valores mobiliários, ou em qualquer atividade que limite a sua independência, na Companhia ou fora dela, em observância ao disposto no artigo 4º, § 3º, da Instrução CVM nº 558/15". 5.3. Aprovar, em decorrência da atribuição da responsabilidade pela gestão de riscos ao Senhor Marcelo Barroso Picanço, a inclusão do parágrafo quinto ao artigo 17 do Estatuto Social da Companhia, que terá a seguinte redação: **"Artigo 17 (...) - Parágrafo Quinto -** O Senhor Marcelo Barroso Picanço, Diretor Geral e Financeiro, sem prejuízo de suas demais atribuições, será o responsável pela gestão de riscos da Companhia, nos termos do artigo 4º, inciso V, e § 7º, da Instrução CVM nº 558/15. O referido diretor deverá exercer suas funções com independência, assim como os demais diretores, e não poderá atuar, em qualquer hipótese, em funções relacionadas à administração de carteiras de valores mobiliários, à intermediação e distribuição, ou à consultoria de valores mobiliários, ou em qualquer atividade que limite a sua independência, na Companhia ou fora dela, em observância ao disposto no artigo 4º, § 3º, da Instrução CVM nº 558/15". 5.4. Em decorrência das alterações estatutárias referidas nos itens acima, aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a redação constante do anexo I a esta ata. **6. Outras informações:** Os acionistas dispensaram a publicação da versão consolidada do Estatuto Social, a qual estará disponível publicamente nos registros da Junta Comercial do Estado de São Paulo, e para os acionistas, na sede social da Companhia. **7. Encerramento:** Encerradas as discussões, a Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, não havendo manifestação, foram encerrados os trabalhos, dos quais foi lavrada esta ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada e lavrada em livro próprio. São Paulo, 27 de julho de 2016. (assinaturas): Presidente: Renata Paula Ribeiro Narducci; Secretária: Aline Salem da Silveira Bueno Volpe; Acionistas presentes: Porto Seguro S.A.; Frederico Bernardo Mesnik e Aníbal Messa Peixoto da Silva. Esta ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio. **Aline Salem da Silveira Bueno Volpe -** Secretária. **JUCESP** nº 366.939/16-6 em 18/08/2016. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

AB Concessões S.A.

CNPJ/MF nº 15.019.317/0001-47

NIRE 35.300.418.271

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de Junho de 2016

1. Data, Hora e Local: No dia 29 de junho de 2016, às 9 horas, na sede social da **AB Concessões S.A.** ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, 758 - 12º andar conjunto 122 - bairro Itaim Bibi, São Paulo/SP. **2. Convocação e Presença**: Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, em face da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas lançadas no livro de presença de acionistas. **3. Mesa**: Presidente: Roberto Mengucci; Secretário: José Renato Ricciardi. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a autorização para que a Companhia, na qualidade de acionista da Concessionária Rodovias do Tietê S.A. ("Tietê") assine o Contrato de Contra Garantia n. 001291/2016 com a Pottencial Seguradora S.A., no qual, a Tietê será a Tomadora. **5. Deliberações**: Por votos dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, foi lavrada a presente ata na forma de sumário, nos termos do Artigo 130, §1° da Lei 6.404/76, sendo registradas as seguintes deliberações, sem quaisquer tipos de ressalvas: 5.1. Observadas as regras do acordo de acionistas arquivado em sua sede, o Conselho de Administração determina e autoriza que a Diretoria da Companhia assine o Contrato de Contra Garantia n. 001291/2016 com a Seguradora Pottencial Seguradora S.A., no qual, a Tietê figura como Tomadora. 5.2. Para tanto, confere à Diretoria da Companhia todos os poderes necessários para representa-la perante a Pottencial Seguradora S.A. **6. Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada pelos membros da Mesa e pelos acionistas presentes à Assembleia. Mesa: Presidente: Roberto Mengucci e Secretário: José Renato Ricciardi. Acionistas: Hauolimau Empreendimentos e Participações S.A e Autostrade Concessões e Participações Brasil Ltda. São Paulo, 29 de junho de 2016. Certifico que a presente confere com o original lavrado no livro próprio. **Roberto Mengucci -** Presidente; **José Renato Ricciardi -** Secretário. JUCESP nº 367.031/16-4 em 18.08.2016.

RB Capital Securitizadora S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF 03.559.006/0001-91 - NIRE 35.300.322.924

Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 29.07.2016

Data, hora, local: 29.07.16, 10:15hs, na sede, Rua Amauri, 255, 5º andar, parte, São Paulo/SP. **Presença**: Totalidade do capital. **Mesa**: Presidente: Glauber da Cunha Santos; Secretário: Felipe Brito da Silva. **Deliberações aprovadas**: Distribuição de dividendos, no valor de R$ 600.000,00, referentes a lucros acumulados até 31.12.2015, a serem pagos aos acionistas, em moeda corrente nacional. Farão jus à Distribuição dos Dividendos os acionistas que possuam ações com direito ao recebimento de dividendos. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 29.07.2016. **Acionistas**: RB Capital Holding S.A.; RB Capital Serviços de Crédito Ltda. JUCESP 358.522/16-0 em 11.08.16. Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária Geral.

A sociedade **CRS CONSULTORIA EM INFORMATICA E TECNOLOGIA S/S LTDA ME** c/ sede a R. Savino Tortoro, nº 373, sala 01/J,bairro do Morro Grande Juquitiba/SP, reg. no RCPJ de Itap. da Serra/SP - sob nº 060921 em 04/05/2005 e CNPJ nº 59.644.708/0001-28 comunica que fora dissolvida a presente sociedade, conf. liquidação e dissolução constante no distrato datado de 17/09/2009.

Royal & SunAlliance Seguros (Brasil) S.A.

CNPJ/MF nº 33.065.699/0001-27 - NIRE 35.300.355.458

Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária

Realizadas em 28 de Março de 2016, Lavrada na Forma de Sumário

1 - Data, Hora e Local: Às 10:00 horas do dia 28 de março de 2016, na sede social da Companhia, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.995 - 4º andar, Brooklin Novo, São Paulo, SP. **2 - Quorum:** Acionistas da Companhia representando mais de 2/3 do Capital Social votante, conforme se verifica das assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **3 - Convocação:** Por edital publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Jornal Folha de São Paulo nos dias 17, 18 e 19 de março de 2016, na forma do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **4 - Mesa:** Presidente: Thomas Kelly Batt; Diretor: Roberto Chateaubriand Filho e Secretário: Fabiano Catran. **5 - Ordem do Dia: Em Assembleia Geral Ordinária: 5.1.** Exame, discussão e votação do Relatório da Administração, Balanço Patrimonial, parecer dos Auditores Independentes e demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015; **5.2.** Deliberação sobre a destinação do resultado do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2015 e a distribuição de dividendos aos acionistas; **5.3.** Fixação da remuneração global anual dos membros da Diretoria, **Em Assembleia Geral Extraordinária: 5.4.** Deliberação sobre a Mudança da razão social da Companhia, que adiante chamar-se-á **Seguros Sura S.A.**; e **5.5.** Outros assuntos de interesse geral. **6 - Deliberações Tomadas pela Unanimidade dos Acionistas Presentes às Assembleias, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, quando exigido por lei. Em Assembleia Geral Ordinária: 6.1.** Aprovar o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, o parecer dos Auditores Independentes e as demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, devidamente publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Jornal Folha de São Paulo em 26 de fevereiro de 2016. **6.2.** Tendo sido aprovadas as contas, foi consignado que o lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2015 é de R$ 3.475.362,53 (três milhões, quatrocentos setenta e cinco mil, trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta e três centavos), montante que é destinado conforme determinação do Estatuto Social da Companhia e legislação em vigor, da seguinte forma: **a)** R$ 173.768,12 (cento e setenta e três mil, setecentos e sessenta e oito reais e doze centavos) para a conta "Reserva Legal", conforme determinação do artigo 29, letra "a", do Estatuto Social da Companhia; **b)** R$ 825.398,60 (oitocentos e vinte cinco mil, trezentos e noventa oito reais e sessenta centavos), para pagamento do dividendo mínimo obrigatório aos acionistas, conforme determinação do artigo 29 do Estatuto Social da Companhia e legislação em vigor; e **c)** O saldo remanescente, no valor de R$ 2.476.195,81 (dois milhões, quatrocentos e setenta seis mil, cento e noventa e cinco reais e oitenta e um centavos), será alocado na conta "Outras Reservas de Lucros". **6.3.** Fixar, para o presente exercício social, a remuneração global e anual da Diretoria no valor de até R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais). **Em Assembleia Geral Extraordinária: 6.4.** Fica determinada a mudança da razão social da Companhia, que adiante passará a denominar-se **Seguros Sura S.A.**. Assim, o artigo 1º do Estatuto Social da Companhia passará a ser redigido da seguinte forma: Artigo 1º - "A **Seguros Sura S.A.,** nova denominação da Royal & SunAlliance Seguros (Brasil) S/A, reger-se-á pelo presente estatuto e pela legislação que lhe for aplicável."**7 - Conselho Fiscal:** Deixou de ser ouvido o Conselho Fiscal, tendo em vista o mesmo não estar em funcionamento e não ter sido solicitado por nenhum dos acionistas presentes. **8 - Documentos Arquivados:** Foram arquivados na sede da Companhia, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação das Assembleias referidos nesta ata. **9 - Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerradas as Assembleias e lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada por todos os acionistas presentes: **Thomas Kelly Batt,** Presidente, **Roberto Chateaubriand Filho**, Diretor e **Fabiano Catran**, Secretário. Acionistas: p.p. Inversiones Sura Brasil SAS. Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio. **Thomas Kelly Batt - Presidente; Roberto Chateaubriand Filho - Diretor; Fabiano Catran - Secretário. JUCESP** nº 359.315/16-1 em 12/08/2016. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

VIGOR ALIMENTOS S.A.

CNPJ/MF nº 13.324.184/0001-97 - NIRE 35.300.391.047

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Ficam os Senhores Acionistas da **Vigor Alimentos S.A.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Carlos, 396, 1º andar, Brás, CEP 03019-900 ("Companhia"), convocados para se reunirem, em 02 de setembro de 2016, às 10:00 horas, na sede da Companhia, em Assembleia Geral Extraordinária, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** Proposta de reforma e aprovação do novo Estatuto Social da Companhia, em decorrência do cancelamento do registro de companhia aberta na categoria "A" perante a Comissão de Valores Mobiliários e, consequentemente, com a sua saída do segmento especial de negociação da BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros denominado Novo Mercado; **(ii)** Em decorrência da deliberação do item (i) acima, proposta de extinção do Conselho Fiscal da Companhia; e **(iii)** Proposta de alteração dos jornais nos quais a Companhia realiza suas publicações. **Informações Gerais:** Nos termos do Artigo 10, §5º, do Estatuto Social da Companhia e nos termos do Artigo 126 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, solicita-se aos senhores acionistas da Companhia que, na medida do possível, apresentem, com até 72 (setenta e duas) horas de antecedência, além do documento de identidade, conforme o caso: (i) atos societários pertinentes que comprovem a representação legal; e/ou (ii) instrumento de mandato com reconhecimento da firma do outorgante (sendo que as procurações lavradas em língua estrangeira, antes de seu encaminhamento à Companhia, devem ser vertidas para o português e registradas as suas traduções no registro de Títulos e Documentos). Cópia da documentação poderá ainda ser encaminhada para o e-mail ri@vigor.com.br e, alternativamente, para o fax (11) 2292-9234. São Paulo, 17 de agosto de 2016. Wesley Mendonça Batista - **Presidente do Conselho de Administração.**

Pan Seguros S.A.

CNPJ/MF nº 33.245.762/0001-07 - NIRE 35.300.047.541

Assembleia Geral Extraordinária

Retificação do Edital de Convocação

Ficam informados os Srs. acionistas acerca da retificação do Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária publicado pela Pan Seguros S.A. ("Companhia") em 13.08.2016, na página 12, em 16.08.2016, na página 9, e em 17.08.2016, na página 25, todas do Diário Oficial do Estado de São Paulo; e 13, 14 e 15.08.2016, na página 7, em 16.08.2016, na página 2, e em 17.08.2016, na página 8, todas do Diário Comercial do Estado de São Paulo, que passa a vigorar da seguinte forma: Convocamos os Srs. acionistas da Companhia a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em 30 de agosto de 2016, às 10 horas, na sede social da Companhia, na Avenida Paulista, nº 1.374, 11º andar, Bela Vista, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 01310-100, com vistas a deliberar sobre as seguintes matérias: (i) a destituição de atuais Diretores sem designação especial da Companhia; (ii) a eleição de um novo membro para integrar a Diretoria da Companhia; e (iii) a alteração da designação dos Diretores responsáveis perante a SUSEP, nos termos da Carta Circular nº 1/2016/SUSEP-CGRAT e do artigo 11, § 4º do Anexo II da Resolução CNSP nº 330 de 2015. Instruções Gerais: 1. Os documentos e propostas relativos aos itens da ordem do dia estão à disposição dos senhores acionistas na sede da Companhia. 2. Os instrumentos de mandato, devidamente regularizados na forma da lei e do Estatuto Social da Companhia, com poderes especiais para representação na Assembleia Geral a que se refere o presente edital deverão ser depositados na sede da Companhia até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia Geral. 3. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à Assembleia Geral munido de documentos que comprovem sua identidade e a condição de acionista. São Paulo, 20 de agosto de 2016

José Carlos Macedo dos Santos - Diretor Superintendente

Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 21/08/2016 21:39:44.
Nº de Série do Certificado: E57B0E2043B58711E397B481C436193409FBEE8D
[Ticket: 28120154] - www.imprensaoficial.com.br

Econômico S.A. Ativos Financeiros Em Liquidação Ordinária

Companhia Capital Fechado

CNPJ/MF nº 15.102.080/0001-63 | NIRE 35.300.134.907

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 28 de maio de 2018

1. Data, horário e local: 28 de maio de 2018, **Assembleia Geral Ordinária** às 09h00 e em **Assembleia Geral Extraordinária** às 10h00, na sede social da Econômico S.A. Ativos Financeiros - Em Liquidação Ordinária (Companhia ou Sociedade), localizada no Largo São Bento, nº 64 - 4º andar - sala 48, Centro, São Paulo - SP, CEP 01029-010. **2. Presença:** Acionista representando 99,99% (noventa e nove inteiros e noventa e nove centésimos por cento) do Capital Social votante da Companhia, de acordo com as assinaturas constantes no Livro de Registro de Presença de Acionistas. **3. Mesa: Natalício Pegorini,** Presidente; **Iooji Onishi,** Secretário. **4. Convocação:** Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo - DOESP, nas edições de 27 e 28 de abril de 2018, 03 de maio de 2018, nas páginas 292, 190 e 51, respectivamente, e, no jornal Valor Econômico, nas edições de 27 de abril de 2018, 02 e 03 de maio 2018, páginas E5, E2 e E3, respectivamente. **5. Ordem do Dia: 5.1. Em Assembleia Geral Ordinária (09h00): a)** Apreciação das contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017. **5.2 Em Assembleia Geral Extraordinária (10h00): a)** Exame, discussão e votação da viabilidade do encerramento das atividades da Companhia, e, se aprovada, em ato contínuo; **b)** Deliberação e aprovação de rateios entre os Acionistas, à proporção de seus haveres sociais, antes de ultimada a liquidação; **c)** Apreciação e aprovação das contas finais da liquidação; e **d)** Deliberação e votação do encerramento da liquidação e da dissolução da Companhia. **6. Deliberações.** Procedidas a leitura, discussão e votação das matérias, foram tomadas, por unanimidade dos acionistas presentes, as seguintes deliberações: **6.1. Em Assembleia Geral Ordinária (09h00):** a) Foram apresentadas as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 2017, a prestação de contas da liquidação extrajudicial encerrada em 27 de novembro de 2017, bem como a prestação de contas da liquidação ordinária do período de 28 de novembro de 2017 até 31 de dezembro de 2017, sendo convidado o Sr. Liquidante para apresentar seus comentários, na qualidade de administrador da Companhia. Na sequência, por unanimidade de votos dos presentes, foram aprovadas as demonstrações financeiras do exercício de 2017 e ambas prestações de contas do Liquidante. **6.2. Em Assembleia Geral Extraordinária (10h00):** a) Debatida a possibilidade de dissolução da Sociedade, os acionistas presentes não aprovaram o encerramento das atividades da Companhia, contudo aprovaram o encerramento do regime de liquidação ordinária, diante da ausência de outros credores, salvo as obrigações registradas pela Companhia em favor do acionista controlador - Banco Econômico S.A. - Em Liquidação Extrajudicial. Em decorrência do encerramento do regime de liquidação ordinária, a denominação da Sociedade passará a ser **ECONÔMICO S.A. ATIVOS FINANCEIROS**. b) Ato contínuo, tendo em vista a aprovação do encerramento do regime de liquidação ordinária, foi deliberada e aprovada pelos acionistas presentes a ausência de rateios a serem realizados aos acionistas, nos termos das demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, que foram aprovadas em assembleia geral ordinária, anteriormente realizada. c.1) Em consequência do encerramento de liquidação ordinária, o Sr. Liquidante apresentou as contas finais desse regime, e o relatório de administração até 28 de maio de 2018, que foram aprovados por unanimidade pelos acionistas presentes. c.2) Em ato contínuo, os acionistas presentes, por unanimidade de votos, nomearam o Sr. Natalício Pegorini, como administrador da Companhia, incumbindo-o de adotar as medidas necessárias para o registro do encerramento do regime de liquidação ordinária perante todos os Órgãos Públicos, estando autorizado a realizar todos os atos necessários para tanto. c.3) Na sequência, os acionistas presentes aprovaram, por unanimidade de votos, a proposta do administrador de converter a Companhia em sociedade empresarial limitada, depois do registro do encerramento do regime de liquidação ordinária nos Órgãos Públicos, devendo ser mantido o objeto social indicado no atual estatuto. d) O item "d" da ordem do dia não foi apreciado e votado, posto que prejudicado. **7. Encerramento.** Ata redigida na forma de sumário dos fatos e das decisões tomadas que lida e aprovada foi assinada pelos membros da mesa e por todos os acionistas presentes, devendo ser arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo e posteriormente publicada na forma da lei. **8. Acionistas Presentes:** pelo Banco Econômico S.A. - Em Liquidação Extrajudicial, Natalício Pegorini - Liquidante. **Natalício Pegorini -** Presidente da Mesa. **Iooji Onishi -** Secretário da Mesa. **Acionistas Presentes:** para Banco Econômico S.A. - Em Liquidação Extrajudicial - Natalício Pegorini - Liquidante. A presente ata é cópia fiel da lavrada no livro próprio. São Paulo, 28 de maio de 2018. **Mesa: Natalício Pegorini -** Presidente da Mesa; **Iooji Onishi -** Secretário. **JUCESP** nº 387.387/18-3, em 16/08/2018, Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária Geral

Sociedade Brasileira e Japonesa de Beneficência Santa Cruz

CNPJ nº 60.552.098/0001-11

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária

De conformidade com o disposto nos artigo 22, artigo 23 e artigo 27, do Estatuto Social, ficam convocados os Srs. Associados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 18 de março de 2019 (2ª feira), às 19:00 horas, em primeira convocação, com a presença de pelo menos, um décimo dos associados no pleno gozo de seus direitos estatutários e às 19:30 horas, em segunda convocação, com a presença de qualquer número de associados, no Auditório do Hospital Santa Cruz, sito na Rua Santa Cruz, 255, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1. Conhecer e deliberar sobre as Contas e o Relatório da Diretoria e as Demonstrações Contábeis relativos ao exercício encerrado em 31.12.2018, a constituição de Provisão para as Contas Incobráveis e a inclusão do Superávit do exercício ao Patrimônio Social, acompanhados do Parecer do Conselho Fiscal, do Relatório dos Auditores Independentes e da Manifestação do Conselho Deliberativo; 2. Conhecer e deliberar sobre Proposta do Conselho Deliberativo, em que são indicados nomes para preenchimento, por eleição, das vagas dos conselheiros, cujos mandatos encontram-se vencidos e também, das vagas abertas por motivo de vacância, para o quadriênio 2019/2023; 3. Outros assuntos de interesse social. *São Paulo, 21 de fevereiro de 2019.* ***Renato Ishikawa - Presidente da Diretoria.*** Obs.- 1) Somente poderão comparecer à Assembleia Geral, discutir e votar, o associado que esteja em dia com a anuidade (artigo 17 do Estatuto); 2) o associado poderá representar, por procuração, apenas um outro associado. A procuração, com poderes específicos, deverá estar revestida das formalidades legais (artigo 29 do Estatuto).

Hesa 113 - Investimentos Imobiliários Ltda.

CNPJ 12.857.361/0001-38 - NIRE 35 224 826 335

Extrato da Ata da Reunião de Sócios Realizada em 17/12/2018

Aos 17/12/2018, às 10:00h, na sede social em Mogi das Cruzes/SP, com a totalidade do capital social. **Mesa Diretora:** Henrique Borenstein - Presidente e Carlos Eduardo Toledo Ferraz - Secretário. **Deliberação:** Os sócios aprovaram por unanimidade a redução do capital social que passará de R$ 16.520.000,00 para R$ 15.470.000,00, e o rateio de R$ 1.050.000,00 excedentes do capital, conforme a participação de cada sócio na sociedade. O montante devido aos sócios em razão da redução das respectivas participações societárias será pago pela administração da Sociedade em moeda corrente nacional, sendo que os sócios comprometem-se neste ato a restituir ao patrimônio da Sociedade o valor total recebido, caso haja oposição de algum credor, nos termos do artigo 1.084 do Código Civil. Nada mais. **Mesa:** Henrique Borenstein - Presidente; Carlos Eduardo Toledo Ferraz - Secretário. **Sócios: Helbor Empreendimentos S.A. -** *Henrique Borenstein;* **Toledo Ferrari Construtora e Incorporadora Ltda. -** *Cid Vinhate Ferrari Filho, Carlos Eduardo Toledo Ferraz.*

FHV Participações e Empreendimentos S.A.

CNPJ/MF nº 96.612.585/0001-70 - NIRE 35.300.466.195

Ata de Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª Emissão de Debentures Simples, não Conversíveis em Ações, em 3 (três) Series, da Espécie com Garantia Real, para Colocação Privada, da FHV Participações e Empreendimentos S.A. Realizada em 18/12/2018

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 18 de dezembro de 2018, às 10:00 horas, na sede social da FHV Participações e Empreendimentos S.A. ("Emissora"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Minas de Prata, nº 30, Conjunto 32, sala H, Vila Olímpia, CEP 04552-080. **2. Convocação:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 71, parágrafo 2º, e do artigo 124, parágrafo 4º, ambos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, tendo em vista a presença da totalidade dos titulares das Debêntures em circulação ("Debenturistas"). Para os fins desta AGD, "Debêntures" significam as debêntures emitidas nos termos do "Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Escritura de Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em 3 (três) series, da Espécie com Garantia Real, para Colocação Privada, da FHV Participações e Empreendimentos S.A.", originalmente celebrado em 21 de outubro de 2014 ("1ª Emissão"), arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP"); em 14 de novembro de 2014, sob nº ED001561-1/000, conforme alterado por seus aditamentos, respectivamente arquivados na JUCESP sob nº ED001561-1/001 em 10 de novembro de 2015, ED001561-1/002 em 13 de junho de 2017, ED001561-1/003 em 11 de abril de 2018 e ED001561-1/004 em 11 de abril de 2018, ("Escritura de Emissão"). **3. Presença e Quórum de Instalação:** Assinaram o livro de presença os Debenturistas representativos da totalidade das Debêntures integralizadas, de emissão da Emissora, bem como o representante legal da Emissora. **4. Composição da Mesa:** Presidente: **Hélio de Athayde Vasone;** e Secretário: **Alceu Rodrigues Vasone. 5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) o resgate facultativo antecipado da totalidade das debêntures em circulação e pagamento de prêmio, conforme definido Escritura de Emissão; (iii) a liberação das garantias descritas na Escritura de Emissão, e no Contrato de Garantia (conforme definido na Escritura de Emissão). **6. Deliberações:** Após a discussão das matérias da ordem do dia, os presentes deliberaram, por unanimidade de votos, sem restrições, reserva ou oposição de qualquer debenturista: **6.1.** Autorizar o resgate facultativo antecipado das Debêntures, por meio dos procedimentos adotados pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), para o resgate de debêntures custodiadas eletronicamente na B3, ou por meio da Oliveira Trust DTVM S.A. ("Agente de Liquidação e Escriturador") para as debêntures que não estejam registradas em nome dos Debenturista na B3 ("Resgate Antecipado"), apurando-se o valor do Resgate Antecipado da totalidade das debêntures, correspondente à quantidade total de Debêntures em circulação multiplicado pelo Valor Nominal Unitário das Debêntures devidamente atualizado até a Data de Resgate, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a primeira data de integralização, Data de Incorporação da Remuneração ou data de pagamento da Remuneração imediatamente anterior da respectiva série ("Preço Unitário de Resgate"), o qual perfaz na presente data o montante global de R$ 102.319.355,28 (cento e dois milhões, trezentos e dezenove mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos) ("Valor Total do Resgate"). 6.1.1. Autorizar a dispensa da necessidade (i) de aditamento à Escritura de Emissão para prever a possibilidade de Resgate Antecipado, considerando que, em decorrência das deliberações tomadas acima, as Debêntures serão integralmente extintas e liquidadas, bem como (ii) do envio, nos termos da Escritura de Emissão, de comunicação ou publicação de aviso aos Debenturistas do resgate antecipado da totalidade das Debêntures. 6.1.2. Autorizar o Agente de Liquidação e Escriturador, em conjunto com a Emissora, a realizarem todos os atos e tomarem todas as providências necessárias para implementar o Resgate Antecipado, bem como a capitalização dos créditos oriundos do Resgate Antecipado, detidos pelo HMV-FIP contra a Emissora, nos termos do Acordo de Investimento, datado de 18 de dezembro de 2018. **6.2.** Autorizar, tendo em vista o Resgate Antecipado e a consequente extinção e liquidação da totalidade das Debentures, a liberação integral das garantias outorgadas pela Emissora, no âmbito da Escritura de Emissão, incluindo a rescisão, baixa e averbação do cancelamento da alienação fiduciária instituída nos termos do "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Quotas do Residencial Alamedas Empreendimento Imobiliário Ltda. e Outras Avenças", celebrado entre a Emissora e os Debenturistas em 21 de outubro de 2014, conforme aditado em 21 de agosto de 2015 e em 26 de abril de 2016 ("Contrato de Garantia"). **7. Encerramento e Aprovação:** Tendo sido as presentes deliberações aprovadas pelos debenturistas presentes, os quais constituíram o quórum necessário para as respectivas aprovações e nada mais havendo a tratar, a Assembleia foi encerrada com a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei das S.A. que, lida e conferida, foi devidamente aprovada e assinada. Confere com o original lavrado em livro próprio. **Hélio de Athayde Vasone -** Presidente da mesa. **Alceu Rodrigues Vasone -** Secretário da mesa. **HMV - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia -** Debenturista: Nome: Rodrigo Godoy, Cargo: Procurador; Nome: Diogo Sonada, Cargo: Procurador. **JUCESP** nº 58.198/19-2 em 30/01/2019. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

REGISPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOBINAS S/A.

C.N.P.J. 46.120.820/0001-18

NIRE 3530036297-7

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da **REGISPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOBINAS S.A.** para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada no dia 26 de março de 2019, às 10 (dez) horas, na sede social na Rua Papoula, 610, Itaquaquecetuba, SP, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

Ordinariamente:

(1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da sociedade relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018;

(2) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício e a distribuição de dividendos;

(3) Eleger os membros do Conselho de Administração; e

(4) Fixar a verba global de remuneração dos administradores.

Extraordinariamente:

(5) Aumento do capital social; e

(6) Outros assuntos de interesse da companhia.

Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/1976, com as alterações da Lei n.º 10.303/2001, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018.

Itaquaquecetuba, 18 de fevereiro de 2019.

Paulo Roberto Galvão de França
Presidente do Conselho de Administração

Fazendas Reunidas Pilon S/A.

CNPJ: 52.310.885/0001-29 - NIRE: 3.53.0036406-6

Edital de Convocação

Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em **AGO e AGE,** a se realizarem no dia 12.04.2019, às **17:00 horas**, na sede social situada na Fazenda Santa Maria-Bairro São Francisco - CEP 18520-000, em Cerquilho - Estado de São Paulo a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **Ordinária**:- a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31.12.2018; b) Fixação da remuneração de administrador; c) Outros assuntos do interesse social. **Extraordinária**: - a) Abertura e encerramento de filiais; b) Outros assuntos do interesse social. **Avisos:** Acham-se a disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Cia., os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei n.º 6.404/76, referentes ao exercício social passado. Cerquilho, 19.02.2019. **José Pilon - Diretor Presidente.**

International Meal Company Alimentação S.A.

CNPJ/MF nº 17.314.329/0001-20 - NIRE 35.300.48875-0

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 04/10/2018.

Data, Hora e Local: Em 04/10/2018, às 14h00 na sede social da Companhia, localizada em São Paulo/SP, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 4.777, 12° andar, conjunto A, bairro Alto de Pinheiros. **Convocação e Publicações:** Convocação realizada em conformidade com as determinações do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, mediante Edital de Convocação publicado nas edições dos dias 19.10.2018, 20.10.2018 e 21.10.2018 do Diário Oficial do Estado de São Paulo, folhas 16, 12 e 17, respectivamente, e nas edições dos dias 19.10.2018, 20.10.2018 e 21.10.2018 do jornal Diário Comercial do Estado de São Paulo, folhas 9, 6 e 2 do Caderno "Economia", respectivamente. Foram também divulgados ao mercado, eletronicamente, os documentos exigidos pela Instrução CVM 481/2009. **Presença:** Presentes acionistas titulares de 113.623.922 ações de emissão da Companhia representando 71,47% do capital social da Companhia com direito a voto, obedecendo ao disposto no artigo 135 da Lei nº 6.404/76, conforme se verifica pelas assinaturas constantes ao final da presente ata. Em razão do quórum verificado, o Presidente deu por instalada a Assembleia Geral Extraordinária. **Composição da Mesa:** A Sr. **Jones Marciano de Souza Junior** assumiu a presidência dos trabalhos e designou para secretariá-lo a Srta. **Juliana Flávia Brandão Sullivan**. **Ordem do Dia:** Serão deliberadas as seguintes matérias: **(i)** redução do capital social da Companhia em R$ 100.000.000,00, sem o cancelamento de ações e mediante a restituição aos acionistas; e **(ii)** alteração do artigo 5º do Estatuto Social e consolidação. **Deliberações:** Dando início às deliberações, foi dispensada a leitura da ordem do dia, do Edital de Convocação e dos demais documentos relacionados às matérias desta Assembleia por serem de conhecimento de todos os acionistas presentes, havendo-se autorizado a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, conforme faculta o artigo 130, §§ 1° e 2°, da Lei n° 6.404/76: **(i)** Foi aprovada por unanimidade, mediante 113.623.922 votos favoráveis de acionistas representando 100% dos presentes, a redução do capital social da Companhia, atualmente no valor de 876.282.456,19 **para R$ 776.282.456,19**, portanto, uma redução no valor de R$ 100.000.000,00, por considerar o valor do capital excessivo, nos termos do artigo 173 da Lei 6.404/76. A Redução de Capital não alterará ou afetará os direitos dos acionistas, já que não haverá cancelamento de quaisquer ações representativas do capital social, mantendo-se, portanto, inalterados o número de ações e o percentual de participação dos acionistas no capital, com a consequente restituição de aproximadamente R$ 0,61378835 por ação. A redução de capital ora aprovada se tornará efetiva 60 dias após a publicação da presente ata, nos termos do artigo 174 da Lei nº 6.404/76, ocasião em que a Companhia divulgará aos acionistas os procedimentos para pagamento da restituição de capital (que será feito em moeda corrente nacional), o montante exato a ser restituído por ação, a data de pagamento do valor a ser restituído e a data de início da negociação das ações de emissão da Companhia *ex-redução*. **(ii)** os acionistas presentes aprovaram ainda por unanimidade, mediante 113.623.922 votos favoráveis de acionistas representando 100% dos presentes, a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, sujeita a efetivação da redução de capital ora aprovada após o transcurso do prazo legal de 60 (sessenta) dias nos termos do artigo 174, *caput* e §2º da Lei 6.404/76, o qual passará então a vigorar com a seguinte nova redação e sua consequente consolidação no anexo I da presente ata: "Artigo 5º: O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 776.282.456,19, dividido em 166.531.600 ações ordinárias, todas escriturais, nominativas e sem valor nominal." **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes a assembleia para que se lavrasse a presente ata, a qual, depois de lida, discutida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos acionistas presentes, por mim Secretária e pelo Senhor Presidente. São Paulo, 04/10/2018. **Composição da Mesa: Jones Marciano de Souza Junior** - Presidente, **Juliana Flávia Brandão Sullivan** - Secretária. **JUCESP** nº 84.258/19-6 em 13/02/2019. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

SEGUROS SURA S.A.

CNPJ n° 33.065.699/0001-27 - NIRE 35300355458

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 18 DE DEZEMBRO DE 2018, lavrada na forma de sumário

1. DATA, HORA E LOCAL: Às 16:00 horas do dia 18 de dezembro de 2018, na sede social da Companhia, na Avenida das Nações Unidas, n° 12.995, 4° andar, Brooklin Novo, São Paulo, SP. **2. QUORUM:** Acionistas da Companhia representando mais de 2/3 do Capital Social votante, conforme se verifica das assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **3. CONVOCAÇÃO:** Por edital publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Jornal Folha de São Paulo nos dias 11, 12 e 13 de dezembro de 2018, na forma do artigo 124 da Lei n° 6.404/76. **4. MESA:** Presidente: Thomas Kelly Batt; Secretário: Deborah Uema Oliveira Escobar. **5. ORDEM DO DIA: 5.1.** Aprovar a incorporação ao capital social do valor de R$ 823.458,06 (oitocentos e vinte e três mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e seis centavos) relativo aos dividendos a pagar deliberados em períodos anteriores a 2016, conforme deliberação do Conselho de Administração tomada em 23 de novembro de 2018. **5.2.** Aprovar a alteração do artigo 5° do Estatuto Social em função do aumento do capital social. **5.3.** Corrigir o texto do boletim de subscrição relativo ao aumento de capital deliberado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 06 de janeiro de 2017, que fora anexado à respectiva ata, ratificando-se o artigo 5° do Estatuto Social, relativo ao capital social, bem como os livros de registros de ações que refletem os números corretos. **5.4.** Outros assuntos de interesse social. **6. DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA UNANIMIDADE DOS ACIONISTAS PRESENTES À ASSEMBLEIA: 6.1.** Aprovar a incorporação ao capital social do valor de R$ 823.458,06 (oitocentos e vinte e três mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e seis centavos) relativo aos dividendos a pagar deliberados em períodos anteriores a 2016, conforme deliberação do Conselho de Administração tomada em 23 de novembro de 2018, sem a modificação do número de ações. Dessa forma, o capital social da Companhia, atualmente de R$ 231.209.483,69 (duzentos e trinta e um milhões, duzentos e nove mil, quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta e nove centavos) dividido em 19.215.923 (dezenove milhões, duzentas e quinze mil, novecentas e vinte e três) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal é aumentado para R$ 232.032.941,75 (duzentos e trinta e dois milhões, trinta e dois mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos). **6.2. Aprovar,** em decorrência da deliberação acima, a alteração do artigo 5º do Estatuto Social, que passa a vigorar com a seguinte redação: **"ARTIGO 5º** - O Capital Social da Companhia devidamente integralizado é de R$ **232.032.941,75 (duzentos e trinta e dois milhões, trinta e dois mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos),** dividido em **19.215.923 (dezenove milhões, duzentas e quinze mil, novecentas e vinte e três)** ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.". **6.3. Corrigir** o texto dos boletins de subscrição relativos ao aumento de capital deliberado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 06 de janeiro de 2017, que foram anexados à respectiva ata, para que conste o número correto de ações ordinárias (983.734) subscritas pela então acionista Inversiones Sura Brasil S.A.S. em 26.12.2016, e as 2 (duas) ações ordinárias subscritas (Sobras) em 27.12.2016, e ratificando-se o artigo 5º do Estatuto Social, relativo ao capital social, bem como os livros de registros de ações que refletem os números corretos. Assim, os Boletins de Subscrição aqui referidos passam a vigorar com a redação conforme documentos que são parte integrante da presente ata como **Documento I,** autenticado pela Mesa e que será arquivado na sede da Companhia. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia e lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada por todos os acionistas presentes: **Thomas Kelly Batt -** Presidente da Mesa; e **Deborah Uema Oliveira Escobar -** Secretária da Mesa. Acionistas: p. Inversiones Sura Brasil Participações Ltda. - Thomas Kelly Batt. Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio. **Thomas Kelly Batt -** Presidente da Mesa; **Deborah Uema Oliveira Escobar -** Secretária da Mesa. **JUCESP** nº 87.710/19-5 em 15/02/2019. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 21/02/2019 07:55:26.
Nº de Série do Certificado: 2FBFF231F67953761A5B98E81155C319BC912C6E
[Ticket: 30936994] - www.imprensaoficial.com.br

LAVOURA INDÚSTRIA E COMÉRCIO CASCAVEL S.A

CNPJ - 43.089.507/0001-76

Demonstrações Financeiras - Em milhares de reais

Balanço Patrimonial - Período de Janeiro a Dezembro 2016

Ativo	**7.982**	**Passivo e Patrimônio liquido**	
Ativo Circulante	**82**	**Passivo**	**7.982**
Caixa e equivalente de caixa	82	**Circulante Exigível Curto Prazo**	**53**
Ativo realizavél Longo Prazo	**791**	Contas a Pagar	53
Outros	791	**Passivo Exigível Longo Prazo**	**5.800**
Ativo Permanente	**7.109**	Contas a Pagar	5.800
Imobilizado	7.100	**Patrimônio Líquido**	**2.129**
		Capital	2.216
		Lucros / Prejuizo Acumulado	**(87)**

Demosnstração de Resultado do Exercício 2016

Resultado Líquido do Período	
Receita Bruta	**208**
(-) Deduções Receita Bruta	(7)
(-) Despesas Operacionais Atividade Geral	(107)
(-) Outras Despesas Operacionais Atividade Geral	(5)
(=) Provisão CSLL e IRPJ	(5)
(=) Lucro Exercício	**84**

Sebastião Biazzo : CPF - 013.775.238-53 - Diretor Presidente
Antonio Carlos Zampar: CRC 1SP086716/O-9 - Contabilista

SEGUROS SURA S.A.

CNPJ 33.065.699/0001-27- NIRE 35.300.355.458

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 21 DE FEVEREIRO DE 2019

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: Aos 21 dias do mês de Fevereiro de 2019, às 16:00 horas, reuniu-se o Conselho de Administração da **Seguros Sura S.A.,** na sede da Companhia, na Avenida das Nações Unidas, 12.995, 4º andar, São Paulo, Capital. **2. PRESENÇA:** Presente a totalidade dos Membros do Conselho de Administração da Companhia, Gonzalo Alberto Pérez Rojas, Presidente da Suramericana, Juana Francisca Llano Cadavid, Vice-presidente de Seguros, Juan Fernando Uribe Navarro Vice-presidente Financeiro, Egberto Arouca Modesto Medeiros e David Legher Aguilar, Conselheiros Independentes. **3. CONVIDADOS:** Participaram como convidados os Diretores Estatutários: Thomas Kelly Batt, Diretor Presidente da Seguros Sura S.A., Edgardo Gabriel Bugallo, Roberto Chateaubriand Filho e Cristiano Saab de Rezende, todos Diretores Vice-Presidentes da Seguros Sura S.A. Também participaram como convidados: Eduardo Guedes, Diretor Vice-Presidente de TI e Operações, Denise Ramalho Conde, Diretora Vice-Presidente de Talento Humano, Marcelo Biasoli, Diretor de Marketing e Deborah Uema Oliveira Escobar, Diretora Jurídico, Compliance e Prevenção a Fraude e Secretária Geral. **4. CONVOCAÇÃO:** A reunião foi convocada na forma prevista no Estatuto Social. **5. PAUTA: 5.1.** Alteração do Estatuto Social. **5.2.** Reeleição dos membros da Diretoria Estatutária. **6. DELIBERAÇÕES:** As seguintes deliberações foram tomadas pela unanimidade dos Membros do Conselho de Administração presentes à Reunião: **a. Propor** para deliberação e aprovação da Assembleia Geral Extraordinária, a alteração no artigo 14 do Estatuto Social para prever os cargos de suplentes para o Conselho de Administração. Com a aprovação, propõe-se que a redação do artigo 14 passe a vigorar nos termos abaixo: **Artigo 14º -** O Conselho de Administração será composto por no mínimo 03 (três) e no máximo 05 (cinco) Conselheiros e seus respectivos suplentes, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de 2 (dois) anos. **b. Reeleger,** *ad referendum* da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), para a Diretoria da Companhia, para um novo mandato de 2 (dois) anos a se estender até a realização da Assembleia Geral Ordinária que apreciará as contas do exercício que se encerrará em 31.12.2020, os Senhores: **(i) Thomas Kelly Batt,** brasileiro, casado, securitário, portador do RG nº 53.277.967-8 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 858.372.707-44, ocupando o cargo de Diretor-Presidente; **(ii) Roberto Chateaubriand Filho,** brasileiro, solteiro, economista, portador do RG nº 38.517.472-X SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 917.951.417-00, ocupando o cargo de Diretor Vice-Presidente Estatutário; **(iii) Edgardo Gabriel Bugallo,** argentino, casado, securitário, portador do RNE nº V896417-N, CGPI/DIREX/DPF e inscrito no CPF sob o nº 236.188.748-71, ocupando o cargo de Diretor Vice-Presidente Estatutário; e **(iv) Cristiano Saab de Rezende,** brasileiro, em união estável, administrador, portador do RG nº 18.928.900-4 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 271.130.858-81, ocupando o cargo de Diretor Vice-Presidente Estatutário, todos com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, 12.995, 4º Andar, Brooklin Novo, São Paulo, SP, CEP 05478-911. Os Diretores ora reeleitos não estão incursos em crime algum previsto em lei, que os impeçam de exercer as atividades mercantis, em especial aqueles mencionados no artigo 147 da Lei de Sociedade por Ações, bem com o atendem as condições previstas na Resolução CNSP nº 330/15. Os eleitos tomam posse no cargo nesta data. **c. Ratificar** a designação de Diretores responsáveis por áreas perante a SUSEP, conforme se relaciona a seguir: **Funções de caráter executivo ou operacional: Sr. Roberto Chateaubriand Filho: (i)** Diretor responsável pelas relações com a SUSEP (Circular SUSEP 234/2003), **(ii)** Diretor responsável Administrativo-Financeiro (Circular SUSEP 234/2003), **(iii)** Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade (Resolução CNSP 321/2015), **(iv)** Diretor responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados (Resolução CNSP 297/2013); **Sr. Edgardo Gabriel Bugallo: (i)** Diretor de Registro de Apólices (Resolução CNSP 143/2005), **(ii)** Diretor responsável Técnico (Circular SUSEP 234/2003, **(iii)** Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais (Resolução CNSP 321/2015). **Funções de caráter de fiscalização ou controle: Sr. Thomas Kelly Batt: (i)** Diretor responsável pelos controles internos específicos para a prevenção contra fraudes (Circular SUSEP 344/2007); e **Sr. Cristiano Saab de Rezende: (i)** Diretor responsável pelo cumprimento do disposto na Lei 9.613, de 1998 (Circulares SUSEP 234/2003 e 445/2012) e **(ii)** Diretor responsável pelos Controles Internos (Circular SUSEP 249/2004). **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião e lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada por todos os conselheiros presentes: **Gonzalo Alberto Pérez Rojas,** Presidente da Mesa; e **Deborah Uema Oliveira Escobar,** Secretária da Mesa. Conselheiros: Gonzalo Alberto Pérez Rojas; Juana Francisca Llano Cadavid; Juan Fernando Uribe Navarro; David Legher Aguilar; e Egberto Arouca Roberto Modesto de Medeiros. Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio. **Gonzalo Alberto Pérez Rojas -** p.p. Thomas Kelly Batt - Presidente da Mesa; **Deborah Uema Oliveira Escobar -** Secretária da Mesa. **JUCESP** nº 400.973/19-4 em 26/07/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Águas de Jahu S/A

CNPJ nº 20.918.034/0001-77 - NIRE 35.300.469.488

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 16/05/2019

1. Hora, Data e Local: Às 10h do dia 16/05/2019, na sede social na Avenida Comendador Italo Mazzei nº 1.250, Jardim Olímpia, Jaú, SP. **2. Convocação e Presença:** Convocação dispensada nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76, face à presença da totalidade dos acionistas. **3. Mesa:** Presidente: Claudio Bechara Abduche; Secretário: Marcelo Augusto Raposo da Mota. **4. Ordem do Dia e Deliberações:** Foram tomadas as seguintes deliberações, observados os impedimentos legais, com a acionista presente representando a totalidade do capital votante: **4.1.** Aprovar o aumento do capital social da Companhia em R$ 2.527.108,58, passando o capital social de R$ 107.000.000,00 para R$ 109.527.108,58, com emissão de 2.527.108 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, que foram totalmente subscritas pela acionista Saneamento Ambiental Águas do Brasil S/A, sendo R$ 2.283.431,40 integralizados neste ato em moeda corrente nacional, e R$ 243,677,18 a integralizar até 31 de maio de 2019. **4.2.** Em razão do aumento de capital social acima aprovado, o caput do artigo 5º, do Estatuto Social a vigorar com a seguinte redação: **"Artigo 5º -** O Capital Social da Companhia é de R$ 109.527.108,58, dividido em 109.527.108 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas, sendo R$ 109.283.431,40 integralizado em moeda corrente nacional e R$ 243.677,18 a ser integralizado até 31/05/2019". **5. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta Assembleia, sob a forma sumária, nos termos do artigo 130, § 1º, da Lei das S/A, a qual foi lida, aprovada e assinada. **6. Presenças de:** Claudio Bechara Abduche: Presidente; Marcelo Augusto Raposo da Mota: Secretário. Saneamento Ambiental Águas do Brasil S/A, acionista. Confere com o original lavrado em livro próprio. Jaú, 16/05/2019. Claudio Bechara Abduche - Presidente; Marcelo Augusto Raposo da Mota - Secretário; **Saneamento Ambiental Águas do Brasil S/A -** Claudio Bechara Abduche, Marcelo Augusto Raposo da Mota. **JUCESP** nº 401.017/19-9 em 26/07/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Energest S.A.

CNPJ/MF nº 04.029.601/0001-88 - NIRE 35.300.180.526

("Companhia")

Ata da Assembleia Geral Ordinária em 29/04/2019

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 29/04/2019, às 15h40, na sede social da Companhia, São Paulo/SP, na Rua Gomes de Carvalho, 1996, 10º andar, Sala 01, Bairro Vila Olímpia, CEP 04547-006. **2. Convocação e Presença:** Presentes os acionistas que representam a totalidade do capital social, em razão do que fica dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), de acordo com as assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. Presente ainda o Diretor Presidente da Companhia Sr. Luiz Otavio Assis Henriques. **3. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Presidente do Conselho de Administração Sr. Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas, que nomeou o Sr. Fabio William Loreti para secretariá-lo. **4. Ordem do Dia:** O Sr. Presidente da Mesa informou a todos que a presente Assembleia tinha por finalidade: **(i)** tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Externos Independentes, referentes ao exercício findo em 31/12/2018; **(ii)** aprovar a destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos referentes ao exercício de 2018; e **(iii)** aprovar a fixação da remuneração global dos administradores. **5. Deliberações:** Após prestados os devidos esclarecimentos, os acionistas, por unanimidade e sem quaisquer restrições: **5.1** Com abstenção dos legalmente impedidos, aprovaram o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Parecer dos Auditores Externos Independentes, relativos ao exercício social findo em 31/12/2018, os quais foram colocados à disposição dos acionistas para consulta na sede social da Companhia, e ainda publicados, em conformidade com os prazos e demais disposições aplicáveis da Lei das Sociedades por Ações, conforme alterada, nas edições do Diário Oficial do Estado de São Paulo e Valor Econômico, ambos no dia 12/03/2019. **5.2** Aprovaram a proposta de destinação do lucro líquido ajustado do exercício social findo em 31.12.2018, no valor de **R$127.463.216,22** da seguinte forma: **(i) R$1.713.773,86**, como Constituição de Reserva Legal equivalente a 1,34% do lucro líquido ajustado do exercício, nos termos do Artigo 193 da Lei das Sociedades Anônimas e alterações posteriores; **(ii) R$27.302.477,90** como Constituição de Reserva de Incentivos Fiscais, devido à redução da alíquota do imposto de renda pessoa jurídica - IRPJ. Esta subvenção governamental está sendo excluída da base de cálculo dos dividendos, de acordo com o Artigo 195-A da Lei nº 6.404/76 alterada pela Lei nº 11.638/07; **(iii)** Distribuição de Dividendos, no valor total de **R$98.446.964,46**, do lucro líquido, sendo: **(a) R$9.162.000,00** como juros sobre capital próprio, imputáveis aos dividendos, objeto de deliberação e aprovação na Reunião do Conselho de Administração realizada em 20/12/2018, "*ad referendum*" desta Assembleia Geral Ordinária, a serem pagos sem ajuste aos acionistas titulares de ações ordinárias da Companhia na data-base de 20/12/2018; **(b) R$50.000.000,00**, como dividendos já pagos antecipadamente no decorrer do exercício de 2018, objeto de deliberação tomada nas Reuniões do Conselho de Administração realizadas em 24/07/2018 e 22/11/2018, "ad referendum" desta Assembleia Geral Ordinária; e **(c) R$39.284.964,46** como dividendos complementares a serem pagos aos acionistas titulares de ações ordinárias da Companhia na data-base da Assembleia Geral Ordinária, realizada nesta data. **5.2.1** Os juros sobre capital próprio e dividendos, objeto dos itens "iii(a)" e "iii(c)", supra, serão pagos aos acionistas, sem correção, no período após a realização desta Assembleia Geral e até 31/12/2019. **5.3** Aprovaram a verba anual de até R$1.342.000,00, como sendo a remuneração da Diretoria, para o período de abril de 2019 a março de 2020 inclusive, cuja distribuição individual será deliberada pelo Conselho de Administração, nos termos do Estatuto Social da Companhia. **6. Encerramento:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à impressão desta ata em lote de folhas soltas, em forma de sumário, conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações, a qual após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada por todos os acionistas. **Acionistas:** EDP - Energias do Brasil S.A. representada por seu Procurador Sr. Fábio William Loreti, Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas, Luiz Otavio Assis Henriques e Carlos Emanuel Baptista Andrade. **Presidente da Mesa:** Sr. Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas. **Secretário da Mesa:** Sr. Fábio William Loreti. **Diretor Presidente:** Sr. Luiz Otavio Assis Henriques. Declaramos que a presente é cópia fiel extraída do original. **Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas** - Presidente da Mesa, **Fábio William Loreti -** Secretário da Mesa. JUCESP nº 412.242/19-9 em 30/07/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

S.A. Paulista de Construções e Comércio

CNPJ 60.332.319/0001-46 - NIRE 35.300.021088

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 19 de Junho de 2019

Ao décimo nono dia do mês de junho de 2019, às 12:00 horas, na sede social, na Rua Joaquim Floriano, 466, 7º Andar, Edifício Corporate, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04534-002, realizou-se a Reunião do Conselho de Administração convocada nos termos do Estatuto Social, sob a Presidência desta mesa e na qualidade de Co-Presidente do Conselho de Administração, a Sra. Silvia Regina Amorim Pereira, que convidou a mim, Gabriela Amorim Pereira, para secretariá-la, contando com a presença dos conselheiros, Srs. Denise Amorim Hassun, Paulo Guilherme de Souza, Josif Melamed e Bruno Amorim Florêncio Pereira. Constituída a Mesa, a Senhora Presidente deu início aos trabalhos, informando aos demais conselheiros sobre a seguinte **Ordem do Dia**: apreciação da renúncia do Sr. Jose Leite Maranhão Neto ao cargo de Diretor Presidente. **Deliberações:** Por razões pessoais, o Sr. Jose Leite Maranhão Neto renunciou ao cargo de Diretor Presidente, conforme carta encaminhada à Companhia, anexa à presente ata, tendo deixado de exercer suas funções desde 18.06.2019. Posto em votação o item indicado, foi aprovado por unanimidade dos membros presentes e sem qualquer ressalva, nos seguintes termos: Os membros do Conselho receberam a renúncia do Sr. Jose Leite Maranhão Neto ao referido cargo, sendo que as funções inerentes a este cargo de Diretor Presidente passarão a ser exercidas pelos demais membros da Diretoria da Companhia, sempre de forma conjunta por dois diretores, até a eleição de um novo Diretor Presente. Os membros do Conselho de Administração agradecem ao Sr. Jose Leite Maranhão Neto pelos serviços prestados à Companhia. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, deu por encerrado os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. São Paulo, 19 de junho de 2019. Presentes: Silvia Regina Amorim Pereira, Co-Presidente do Conselho; Denise Amorim Hassun, Paulo Guilherme de Souza, Josif Melamed e Bruno Amorim Florêncio Pereira, Conselheiros; e Gabriela Amorim Pereira, Secretária da Mesa. **A presente ata confere com a original, lavrada em livro próprio nº 04.** São Paulo, 19 de junho de 2019. **Silvia Regina Amorim Pereira -** Presidente do Conselho, **Gabriela Amorim Pereira -** Secretária da Mesa. JUCESP nº 412.047/19-6 em 30.07.2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

CIELO S.A.

CNPJ/MF nº 01.027.058/0001-91

NIRE 35.300.144.112

Ata de Reunião Ordinária do Conselho de Administração

Data, Hora e Local: Aos 29/11/2018, às 9 horas, na Sede Social da Companhia em Barueri/SP. **Mesa:** Presidente da Mesa: Sr. Marcelo de Araújo Noronha; Secretária da Mesa: Sra. Tatiane Zornoff Vieira Pardo. **Presença:** A maioria dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **Convocação:** Devidamente realizada nos termos do artigo 17 do Estatuto Social e item 11 do Regimento Interno do Conselho de Administração. **Ordem do Dia: (1)** rerratificação do teor da Ata de RCA da Companhia realizada em 30/07/2017; **(2)**rerratificação do teor da Ata de RCA da Companhia realizada em 19/09/2018; **(3)** consignação da substituição do Sr. **Clovis Poggetti Junior** pelo Sr. **Paulo Rogério Caffarelli** ao cargo de membro do Comitê de Governança Corporativa da Companhia; **(4)** análise e deliberação acerca da eleição do Sr. Paulo Rogério Caffarelli ao cargo de membro do Comitê de Inovação da Companhia; **(5)** consignação da renúncia do Sr. Cesario Narihito Nakamura aos cargos de membro do Conselho de Administração e do Comitê de Pessoas da Companhia. **Deliberação:** Dando início aos trabalhos, os Srs. membros do Conselho de Administração examinaram os itens constantes da Ordem do Dia e deliberaram: **(1)** aprovar, por unanimidade, a retificação de parte do teor do item 4 da Ata de RCA da Companhia realizada em 30/07/2018, conforme recomendação favorável do Comitê de Finanças, para alterar as datas dos pagamentos de juros sobre capital próprio e dividendos no montante total de R$ 3.500.000.000,00 referente ao exercício de 2018 ("Proventos"), passando a constar conforme abaixo: "Aprovar, por unanimidade, tendo em vista a recomendação favorável do Comitê de Finanças e parecer favorável do Conselho Fiscal, e em conformidade com a Política de Proventos e do Estatuto Social, *ad referendum* da AGO, a declaração de juros sobre capital próprio e dividendos no montante total de R$ 3.500.000.000,00 referente ao exercício de 2018 ("Proventos"), O pagamento dos Proventos ocorrerá conforme o seguinte cronograma: (i) R$ 1.750.000.000,00, dos quais R$ 1.437.500.000,00 serão pagos a título de dividendos ("Dividendos"), e R$ 312.500.000,00 a título de juros sobre capital próprio, este deliberado em reunião do Conselho de Administração realizada no dia 20/07/2018, conforme aviso aos acionistas divulgado na mesma data; (ii) R$ 875.000.000,00, referente ao 3º trimestre de 2018, a ser pago no dia 26/12/2018; e (iii) R$ 875.000.000,00, referente ao 4º trimestre de 2018 a ser pago no dia 11/03/2019. Os Dividendos descritos no item (i) acima serão pagos no dia 26/10/2018 e distribuídos aos acionistas nas proporções de suas participações no capital social da Companhia, com base na posição acionária de 14/09/2018 e as ações da Companhia negociadas *ex direitos* a partir de 17/10/2018, inclusive, sendo que não farão jus as ações mantidas em tesouraria. (...)" Fica consignado neste ato que as datas-bases e ex-proventos serão divulgados posteriormente, e em tempo hábil, por meio de Aviso aos Acionistas. Ratifica-se as demais deliberações aprovadas na reunião do Conselho de Administração realizada em 30/07/2018. **(2)** Aprovar, por unanimidade, a retificação de parte do teor do item 2 da Ata de RCA da Companhia realizada em 19/10/2018, conforme recomendação favorável do Comitê de Finanças, para alterar a data do pagamento de juros sobre o capital próprio ("JCP") no montante total de R$ 152.500.000,00, relativos ao 3º trimestre de 2018, passando a constar conforme abaixo: "(...) Tais JCP líquidos do imposto de renda serão pagos aos acionistas no dia 26/12/2018, com base na posição acionária de 27/10/2018, sendo as ações da Companhia negociadas *ex direitos* a partir de 28/10/2018, inclusive. Ainda, referidos JCP serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório referente ao exercício social findo em 31/12/de 2018. (...)" Ratifica-se as demais deliberações aprovadas na reunião do Conselho de Administração realizada em 19/10/2018. **(3) consignar** a substituição do Sr. **Clovis Poggetti Junior** pelo Sr. **Paulo Rogério Caffarelli** RG nº 3.381.390-2 SSP/PR, CPF/MF nº 442.887.279-87, com endereço comercial na cidade de Barueri/SP, tendo em vista a eleição do Sr. **Paulo Rogério Caffarelli** ao cargo de Diretor-Presidente da Companhia e, nos termos do item 2.3.1 do Regimento Interno do Comitê de Governança Corporativa, o qual determina que o Diretor-Presidente da Companhia é membro permanente do Comitê de Governança Corporativa, ao cargo de membro do Comitê de Governança Corporativa da Companhia, e permanecerá até o término do mandato unificado de 2 anos do membro ora substituído, isto é, até a primeira reunião a ser realizada pelo Conselho de Administração imediatamente após a AGO da Companhia que deliberar sobre as matérias previstas no artigo 132 da Lei das Sociedades Anônimas referentes ao exercício social de 2019. **(4) aprovar** a eleição do Sr. **Paulo Rogério Caffarelli,** nos termos do item 2.3, item b, do Regimento Interno do Comitê de Inovação, o qual determina que o Diretor-Presidente da Companhia é membro permanente do Comitê de Inovação, ao cargo de membro do Comitê de Inovação da Companhia, por um mandato unificado de 2 (dois) anos, isto é, até a primeira reunião a ser realizada pelo Conselho de Administração imediatamente após a AGO da Companhia que deliberar sobre as matérias previstas no artigo 132 da Lei das Sociedades Anônimas referentes ao exercício social de 2019. **(5) consignar** a renúncia do Sr. **Cesario Narihito Nakamura** aos cargos de membro do Conselho de Administração e do Comitê de Pessoas da Companhia, nos termos da carta de renúncia, recebida e arquivada na sede da Companhia. **Lavratura e Leitura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta Ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente Ata lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes. **Assinaturas:** Mesa: Marcelo de Araújo Noronha, Presidente da Mesa; Tatiane Zornoff Vieira Pardo, Secretária da Mesa. Membros do Conselho de Administração da Companhia: os Srs. Marcelo de Araújo Noronha, Aldo Luiz Mendes, Bernardo de Azevedo Silva Rothe, Francisco da Costa e Silva, Gilberto Mifano, Gueitiro Matsuo Genso, Rogério Magno Panca e Vinícius Urias Favarão. *Certifico que a presente ata é cópia fiel daquela lavrada em livro próprio da Companhia.* Barueri, 29/11/2018. **Tatiane Zornoff Vieira Pardo** - Secretária da Mesa; **JUCESP** nº 47.521/19-3 em 22/01/2019. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

Outback Steakhouse Restaurantes Brasil S.A.

CNPJ nº 17.261.661/0001-73 - NIRE 35.300.463.412

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

São convocados os acionistas da **Outback Steakhouse Restaurantes Brasil S.A.** ("**Companhia**"), na forma prevista no Artigo 124 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia **12 de agosto de 2019, às 10:00 horas**, na sede da Companhia, na Av. das Nações Unidas, 12.901, Torre Oeste, Bloco C, 4º andar, Conjunto 401, Brooklin, CEP 04578-000, São Paulo, SP, para deliberarem sobre a distribuição de dividendos intermediários pela Companhia aos titulares de ações ordinárias, no montante de R$ 7.700.000,00, com base no saldo da conta de lucros acumulados da Companhia apurado em 31/05/2019, sem prejuízo dos dividendos fixos prioritários dos acionistas preferenciais. Os documentos pertinentes às matérias a serem debatidas encontram-se à disposição dos acionistas, a partir desta data, na sede da Companhia. O acionista que desejar ser representado por procurador, constituído na forma do Artigo 126, §1º, da Lei das S.A., deverá depositar o respectivo mandato na sede da Companhia até 24 horas antes da realização da Assembleia. São Paulo, 03 de agosto de 2019. **Pierre Albert Berenstein** - Diretor Presidente. (03-06-07)

Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 06/08/2019 08:37:09.
Nº de Série do Certificado: 2121938ADB6794C1D4B881C30BF37B9C1D3D2F1A
[Ticket: 31855276] - www.imprensaoficial.com.br

Concessionária Rodovias do Tietê S.A.

(Em processo de recuperação Judicial)

CNPJ/ME nº 10.678.505/0001-63 - NIRE 35.300.366.476

Edital de Convocação

Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, instituição financeira, CNPJ/MF nº 17.343.682/0001-38, com sede na Avenida das Américas, 4.200, bloco 08/B, salas 302 a 304, no Rio de Janeiro, RJ (“**Agente Fiduciário**”), vem pelo presente edital convocar os titulares das debêntures da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, da Concessionária Rodovias do Tietê S.A. (“**Emissão**”, “**Emissora**” e “**Debêntures**”, respectivamente), cuja escritura foi celebrada em 14 de maio de 2013, e posteriormente aditada (“**Escritura de Emissão**”), a reunirem-se em AGD, em 1ª convocação, no dia 05/12/2019, às 11h (“**Assembleia Geral de Debenturistas**”), na rua Iguatemi, 150 - Itaim Bibi, São Paulo - SP. Os Debenturistas deverão deliberar sobre a seguinte ordem do dia (“**Ordem do Dia**”): (a) medidas a serem tomadas visando a excussão das garantias da Emissão, em decorrência do vencimento antecipado declarado em AGD, na data de 08.11.2019, bem como em razão do pedido de recuperação judicial da Emissora, objeto do processo nº 1005820-93.2019.8.26.0526, em trâmite perante a Vara Judicial da Comarca de Salto, Estado de São Paulo (“**RJ**”), nos termos da cláusula 4.16.2, (i) da Escritura de Emissão; (b) ratificação dos atos e medidas eventualmente praticados pelo Agente Fiduciário visando a proteção da comunhão dos debenturistas no âmbito judicial, incluindo, mas não limitando, ao processo de RJ, bem como eventuais processos dependentes ou anexos, ou extrajudicial, bem como defesa dos interesses dos debenturistas na perseguição do crédito da Emissão, conforme determina os artigos 11 e 12 da INCVM nº 583 de 20.12.16; (c) ratificação ou não, da continuidade e condições da prestação dos serviços dos assessores legais e financeiros contratados no âmbito da Emissão; ou a sua substituição por novos assessores legais e/ou financeiros para a defesa dos interesses dos debenturistas, no âmbito da RJ e de qualquer medida judicial ou extrajudicial relacionada ao vencimento antecipado da Emissão, assim como definição de suas formas de pagamento em decorrência da RJ da Emissora; (d) aprovação, ou não, de criação de Comitê de Debenturistas para deliberar sobre as matérias relacionadas a RJ, incluindo, mas não se limitando, a definição de seus termos e condições; (e) aprovação, ou não, da implementação de fundo de despesas para a Emissão, bem como a definição de seus termos e condições, caso necessário; (f) nos termos da notificação enviada pelo Agente Fiduciário à Emissora na data de 13.11.2019, aprovar, ou não, a contratação às expensas da Emissora, de terceiros para prestação de serviços de controle e excussão da garantia objeto do Contrato de Cessão Fiduciária; (g) medidas judiciais e/ou extra judiciais a serem tomadas, em razão do vencimento das apólices de seguros de nº 10.044219 (SP101), nº10.044038 (SP 308), nº54-0775-31-0147701 e nº 54-775-31-0147702 e as que por ventura vierem a não ser renovadas ao longo da RJ; (h) outras medidas de interesse dos debenturistas, relacionados aos itens anteriores. Instruções Gerais: Os debenturistas deverão se apresentar antes do horário indicado para início da AGD, com os seguintes documentos: (i) documento de identidade e extrato da respectiva conta das Debêntures aberta em nome de cada debenturista e emitido pela instituição depositária; ou (ii) caso o debenturista não possa estar presente à AGD, procuração com poderes específicos para sua representação na assembleia, obedecidas as condições legais aplicáveis. Com o objetivo de dar celeridade ao processo e facilitar os trabalhos da AGD, o instrumento de mandato pode, a critério do debenturista, ser depositado na Emissora, preferencialmente, até 2 dias úteis antes da data prevista para a realização da AGD. Sem prejuízo e, em benefício do tempo, os Debenturistas deverão encaminhar os documentos comprobatórios de sua representação para o e-mail: contencioso@pentagonotrustee.com.br. São Paulo, 20 de novembro de 2019.

Atacadão S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/ME nº 75.315.333/0001-09 – NIRE 35.300.043.154

Aviso aos Debenturistas da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos

Serve o presente Aviso aos Debenturistas para comunicar os senhores debenturistas da segunda série (“**Debenturistas da Segunda Série**”) da 2ª (segunda) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em 2 (duas) séries, para distribuição pública com esforços restritos da Atacadão S.A. (“**Escritura da 2ª Emissão**”, “**Debêntures da Segunda Série**” e “**Companhia**”, respectivamente), que nos termos do item 5.21.1 da “*Instrumento Particular de Escritura da 2ª (segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Atacadão S.A.*” (“**Escritura da 2ª Emissão**”), e conforme as disposições aplicáveis da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (Lei das S.A.), a Companhia realizará o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures dos Debenturistas da Segunda Série (“**Resgate Antecipado**”), com o consequente cancelamento das Debêntures da Segunda Série. Nos termos do item 5.21.3 da Escritura da 2ª Emissão, o Resgate Antecipado deverá ser realizado conforme as seguintes disposições: (i) o Resgate Antecipado será operacionalizado e liquidado no dia 28 de novembro de 2019 (“**Data de Liquidação**”). (ii) o valor a ser pago a cada um dos Debenturistas da Segunda Série no âmbito do Resgate Antecipado será equivalente ao Valor Nominal Unitário das Debêntures acrescido da respectiva Remuneração calculada *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, desde a Primeira Data da Integralização, ou a última Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a Data do efetivo pagamento do Resgate Antecipado Facultativo Total, sem a incidência de qualquer prêmio (“**Valor do Resgate Antecipado Facultativo Total**”). (iii) para as Debêntures da Segunda Série custodiadas eletronicamente na B3, o pagamento do Resgate Antecipado deverá ocorrer conforme os procedimentos operacionais previstos pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa e Balcão - Segmento CETIP UTVM. Caso as Debêntures da Segunda Série não estejam custodiadas eletronicamente na B3, o pagamento do Resgate Antecipado deverá ocorrer conforme os procedimentos operacionais previstos pelo Agente Escriturador (conforme definido na Escritura da 2ª Emissão) e pelo Agente Liquidante (conforme definido na Escritura da 2ª Emissão). A Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de agente fiduciário das debêntures objeto da Escritura da 2ª Emissão, foi devidamente notificada sobre o Resgate Antecipado e, em conjunto com nossa área de Relações com Investidores, está à disposição para maiores esclarecimentos.

São Paulo, 22 de novembro de 2019

Sébastien Durchon
Diretor Vice-Presidente de Finanças e
Diretor de Relações com Investidores
Grupo Carrefour Brasil

Desa PCH II Energia S.A.

CNPJ/ME 11.055.437/0001-49 - NIRE 35.300.505.255

Edital de Convocação para a Assembleia Geral Extraordinária

Ficam os senhores acionistas da **Desa PCH II Energia S.A. (“Companhia”),** convocados, na forma prevista no Artigo 124 da Lei nº 6.404/76, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada, às **09h00** do dia **29 de novembro de 2019,** na sede da Companhia, à Rua Jorge de Figueiredo Correa, 1.632 - parte - Jardim Professora Tarcilia, CEP 13087-397, cidade de Campinas, estado de São Paulo, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) Eleger o Sr. **Yuehui Pan** para o cargo de **Diretor Financeiro** da Companhia. Todos os documentos pertinentes às matérias a serem debatidas, encontram-se à disposição dos acionistas, a partir desta data, na sede da Companhia.

Campinas, 22 de novembro de 2019

Fernando Mano da Silva

Diretor Presidente

SEGUROS SURA S.A.

CNPJ nº 33.065.699/0001-27 - NIRE 35.300.151.577

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE OUTUBRO DE 2019

lavrada na forma de sumário

1 - DATA, HORA E LOCAL: Às 11:00 horas do dia 28 de Outubro de 2019, na sede social da Companhia, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.995 - 4º andar, Brooklin Novo, São Paulo, SP. **2 - QUORUM:** Acionistas da Companhia representando mais de 2/3 do Capital Social votante, conforme se verifica das assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **3 - CONVOCAÇÃO:** Por editais publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Jornal Folha de São Paulo nos dias 19, 22 e 23 de outubro de 2019, na forma do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **4 - MESA:** Presidente: Thomas Kelly Batt; Secretária: Deborah Uema Oliveira Escobar. **5 - ORDEM DO DIA: 5.1.** Convalidação dos atos societários da Companhia, visando o restabelecimento da ordem cronológica dos arquivamentos na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), conforme exigência datada de 22 de julho de 2019. **6 - DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA UNANIMIDADE DOS ACIONISTAS PRESENTES À ASSEMBLEIA: 6.1.** Após os esclarecimentos necessários, os acionistas aprovaram, por unanimidade: a) Considerando que o registro da Ata da Reunião do Conselho de Administração de 21 de fevereiro de 2019, fora realizado em 26 de julho de 2019, sob o nº 400.973/19-4 e o registro da Ata de Assembleia Geral Extraordinária de 30 de maio de 2019, fora realizado em 22 de julho de 2019, sob o nº 396.598/19-5; b) A ordem cronológica das atas não corresponde à ordem cronológica dos registros, uma vez que a ata de Reunião do Conselho de Administração de 21.02.2019 fora registrada depois da ata relativa à Assembleia Geral Extraordinária de 30.05.2019; c) Desta maneira, a ordem correta dos registros será: i. 400.973/19-4 - Sessão 26.07.2019 - Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 21 de fevereiro de 2019; ii. 396.598/19-5 - Sessão 22.07.2019 - Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 30 de maio de 2019. **7 - CONSELHO FISCAL:** Deixou de ser ouvido o Conselho Fiscal, tendo em vista este não estar em funcionamento e não ter sido solicitado por nenhum dos acionistas presentes. **8 - ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia e lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada por todos os acionistas presentes: **Thomas Kelly Batt,** Presidente e **Deborah Uema Oliveira Escobar,** Secretária. Acionistas: Inversiones Sura Brasil Participações Ltda. - Thomas Kelly Batt. **Thomas Kelly Batt - Presidente; Deborah Uema Oliveira Escobar - Secretária. JUCESP** nº 598.710/19-0 em 18/11/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Textília S.A.

CNPJ/MF nº 54.485.982/0001-88 – NIRE 35300140893

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22 de abril de 2019

I. Local e Hora: na sede da Textília S.A. (a “Companhia”), localizada na Rua Henrique Schaumann, nº 270/278, sobreloja, sala Textília, Pinheiros, CEP 05413-010, São Paulo, Estado de São Paulo, às 14h00. **II. Convocação e Presença:** dispensada a publicação da convocação prévia por meio da imprensa, nos termos do artigo 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das Sociedades por Ações”), já que a acionista Vicunha Participações S.A., presente à assembleia, detém 100% das ações com direito de voto. **III. Mesa:** Sr. Benjamin Steinbruch, Presidente. Sra. Elisabeth Steinbruch Schwarz, Secretária. **IV. Ordem do Dia:** (i) deliberação sobre o voto a ser proferido pela Companhia na Assembleia Geral Ordinária da Vicunha Têxtil S.A.; e (ii) autorização dos diretores e/ou procuradores da Companhia a tomar todas as providências necessárias ao cumprimento das deliberações que vierem a ser aprovadas. **V. Deliberações:** a acionista aprovou as seguintes deliberações: (a) Quanto ao item (i) da ordem do dia, a Companhia proferirá, na Assembleia Geral Ordinária da Vicunha Têxtil S.A., voto no seguinte sentido: **(i)** aprovação do Relatório da Administração, das contas da Diretoria e das demonstrações financeiras da Vicunha Têxtil S.A. referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; **(ii)** aprovação da proposta do Conselho de Administração da Vicunha Têxtil S.A. para a destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2018; **(iii)** aprovação da proposta do Conselho de Administração da Vicunha Têxtil S.A. para a remuneração anual dos administradores desta no exercício em curso, no valor global de até R$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais). (b) Quanto ao item (ii) da ordem do dia, nos termos dos artigos 32 e 33 do Estatuto Social, ao Diretor-Presidente, Sr. José Maurício D’Isep Costa, e à Diretora-Superintendente, Sra. Anna Maria Marzorati Kuntz, ficam outorgados pela Companhia plenos poderes para, em conjunto ou isoladamente, representá-la na AGO da Vicunha Têxtil S.A., votando nos termos aqui aprovados, ou constituir procurador para este fim. **VI. Lavratura e Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações e encerrada a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia e, após lavrada, a presente ata foi lida e achada conforme, sendo assinada pelo **Presidente** da Assembleia, Sr. Benjamin Steinbruch, pela **Secretária**, Sra. Elisabeth Steinbruch Schwarz e pela **Acionista**, Vicunha Participações S.A. (p. Rubens dos Santos). São Paulo, 22 de abril de 2019. Mesa: **Benjamin Steinbruch** - Presidente; **Elisabeth Steinbruch Schwarz** - Secretária. Acionista: **Vicunha Participações S.A.** - Por: Rubens dos Santos - Cargo: Diretor-Superintendente. JUCESP nº 269.774/19-1, em 22/05/2019.

Textília S.A.

CNPJ/MF nº 54.485.982/0001-88 – NIRE 35300140893

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10 de julho de 2019

I. Local e Hora: na sede da Textília S.A. (a “Companhia”), localizada na Rua Henrique Schaumann, nº 270/278, sobreloja, sala Textília, Pinheiros, CEP 05413-010, São Paulo, Estado de São Paulo, às 12h30. **II. Convocação e Presença:** dispensada a publicação da convocação prévia por meio da imprensa, nos termos do artigo 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das Sociedades por Ações”), já que a acionista Vicunha Participações S.A., presente à assembleia, detém 100% das ações com direito de voto. **III. Mesa:** Sr. Benjamin Steinbruch, Presidente. Sra. Elisabeth Steinbruch Schwarz, Secretária. **IV. Ordem do Dia:** (i) deliberação sobre o voto a ser proferido pela Companhia em reunião de sócias de Vicunha Imóveis Ltda.; e (ii) autorização dos diretores e/ou procuradores da Companhia a tomar todas as providências necessárias ao cumprimento das deliberações que vierem a ser aprovadas. **V. Deliberações:** a acionista tomou as seguintes deliberações: (a) Quanto ao item (i) da ordem do dia, a Companhia proferirá, em reunião de sócias da Vicunha Imóveis Ltda., voto no sentido de aprovar a celebração de Instrumento Particular de Alienação Fiduciária em Garantia de bem imóvel de propriedade da Vicunha Imóveis Ltda. matriculado sob o nº 6.221 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Itatiba, Estado de São Paulo, para a garantia de operação de Abertura de Crédito Rotativo entre a Vicunha Têxtil S.A. e a Louis Dreyfus Company Brasil S.A., voltada ao financiamento de operações de compra e venda de algodão em pluma, até o limite de R$ 32.000.000,00 (trinta e dois milhões de reais); (b) Quanto ao item (ii) da ordem do dia, nos termos dos artigos 32 e 33 do Estatuto Social, ao Diretor-Presidente, Sr. José Maurício D’Isep Costa, e à Diretora-Superintendente, Sra. Anna Maria Marzorati Kuntz, ficam outorgados pela Companhia plenos poderes para, em conjunto ou isoladamente, representá-la na reunião de sócias da Vicunha Imóveis Ltda., votando nos termos aqui aprovados, ou constituir procurador para este fim. **VI. Lavratura e Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações e encerrada a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia e, após lavrada, a presente ata foi lida e achada conforme, sendo assinada pelo **Presidente** da Assembleia, Sr. Benjamin Steinbruch, pela **Secretária**, Sra. Elisabeth Steinbruch Schwarz e pela **Acionista**, Vicunha Participações S.A. (p. Rubens dos Santos). São Paulo, 10 de julho de 2019. Mesa: **Benjamin Steinbruch** - Presidente; **Elisabeth Steinbruch Schwarz** - Secretária. Acionista: **Vicunha Participações S.A.** - Por: Rubens dos Santos - Cargo: Diretor-Superintendente. JUCESP nº 449.620/19-0, em 23/08/2019.

LA BSB Empreendimentos Imobiliários S.A.

CNPJ/MF nº 10.360.551/0001-10 - NIRE 35.300.518.411

Edital de 1ª Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Ficam os senhores acionistas da **LA BSB Empreendimentos Imobiliários S.A. (“Companhia”)** convocados para se reunir em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada na sede social da Companhia, localizada na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Juscelino Kubistchek, 1.327 - 6º andar, 62-B, São Paulo - SP, CEP 04543-011, **às 10:00 horas do dia 02 de dezembro de 2019, em 1ª Convocação,** para deliberar sobre as seguintes matérias: (i) Aprovar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras dos exercícios findos em 31/12/2015, 31/12/2016, 31/12/2017, 31/12/2018 e a destinação dos resultados líquidos apurados; (ii) Conversão do AFAC - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital Social, no valor de R$ 10.434.512,00 para aumento do capital social, mediante emissão de 1.279 no valor de R$ 8.154,26 pelo acionista **LA Shopping Center S/A.** Os Acionistas terão direito de preferência na subscrição de novas ações, observando o disposto no Artigo 171 da Lei nº 6.404/76; (iii) Correção de erro material no Estatuto Social, de forma a substituir “**Capítulo V - Do Conselho Fiscal sem Valor de Certidão**” por “**Capítulo V - Do Conselho Fiscal**”; (iv) Eleger membros para os cargos de Conselheiro da Companhia, quais sejam: (i) Felipe Mota Separovic Rodrigues; (ii) Ricardo Cristiano dos Santos; e (iii) Fabio Kazuo Honda. (v) Manifestação da Companhia sobre o exercício do direito de preferência ou direito de venda conjunta relativos à participação detida pela Companhia na 2008 Empreendimentos Comerciais S.A. (CNPJ/ME nº 08.711.824/0001-81) (“2008”), em decorrência de proposta de aquisição da participação detida na 2008 pela Aliansce Sonae Shopping Centers S.A. (CNPJ/ME nº 05.878.397/0001-32), (“Aliansce”). O proponente de referida aquisição é Legatus Shoppings Fundo de Investimento Imobiliário - FII (CNPJ/ME sob nº 30.248.158/0001-46) (“FII Legatus” ou “Legatus”), administrado por Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (CNPJ/ME sob nº 22.610.500/0001-88). Referida proposta, com seus termos e condições, encontra-se descrita em notificação enviada à Companhia pela Aliansce, disponível aos acionistas na sede da Companhia; (vi) Alteração do Estatuto Social para incluir novo Artigo para definir onde serão publicados os atos da Companhia, refletindo a alteração do artigo 289 da Lei 6.404/76, conforme alterada; e (vii) Consolidação do Estatuto Social da Companhia. São Paulo, 22 de novembro de 2019. **Felipe Mota Separovic Rodrigues - Diretor Presidente.**

N.P.C.S.P.E. Empreendimentos e Participações S.A.

(em organização)

Ata da AGC de Sociedade por Ações em 13/09/2019

Aos 13/09/2019, às 11h15, na Rua Pamplona, 724, 7º andar, conjunto 77, São Paulo/SP. **Quórum de Instalação**: Verificou-se a presença dos Fundadores da Sociedade conforme boletins de subscrição, e lista de presença. **Mesa:** Sueli de Fátima Ferretti, Presidente; Cleber Faria Fernandes, Secretário. **Ordem do Dia:** (a)Constituição da Companhia; (b)subscrição e forma de integralização de seu capital social; (c)aprovação do Estatuto Social da Companhia; (d)elaboração da ata em forma de sumário; e (e)eleição dos membros da Diretoria da Companhia. **Deliberações por unanimidade:** (a)constituir a **N.P.C.S.P.E. Empreendimentos e Participações S.A.**, sociedade por ações com sede em São Paulo/SP, na Rua Pamplona, 724, 7º andar, conjunto 77; (b)fixar o capital social da Companhia em R$500,00 dividido em 500 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e parcialmente integralizadas, nesta data, conforme boletins de subscrição anexos. (c)aprovar, sem qualquer ressalva, o Estatuto Social da Companhia, que passa a fazer parte integrante da presente ata; (d)aprovar, nos termos, do §1º artigo 130 da Lei 6.404/76, lavrar a ata desta assembleia em forma de sumário; (e)eleger as pessoas abaixo qualificadas para compor a Diretoria com mandato anual que vigorará até a posse dos eleitos pela AGO de 2020, os quais tomam posse na presente data, conforme termos de posse lavrados em livro próprio e arquivados na sede da sociedade. **Diretores: Sueli de Fátima Ferretti**, RG 7.743.932-6, SSP/SP, CPF 764.868.778-04, para o cargo de diretora; **Cleber Faria Fernandes**, RG 23.360.684-1, SSP/SP, CPF 192.212.358-74, para o cargo de diretor. Os membros da Diretoria ora eleitos declararam ter ciência do disposto no artigo 147 da Lei 6.404/76, não tendo sido condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. **Encerramento**: Nada mais. São Paulo, 13/09/2019. **Sueli de Fátima Ferretti -** Presidente da Assembleia e Diretora Eleita; **Cleber Faria Fernandes -** Secretário da Assembleia e Diretor Eleito. **Visto do Advogado: Renato Dias Pinheiro -** OAB/SP 105.311-A - OAB/RJ 19.553. JUCESP/NIRE 3530054235-5 em 01/10/2019.

N.P.E.S.P.E. Empreendimentos e Participações S.A.

(em organização)

Ata da AGC de Sociedade por Ações em 30/10/2019

Aos 30/10/2019, às 09h15, na Rua Pamplona, 724, 7º andar, conjunto 77, São Paulo/SP. **Quórum de Instalação**: verificou-se a presença dos Fundadores da Sociedade conforme boletins de subscrição, e lista de presença. **Mesa:** Sueli de Fátima Ferretti, Presidente; Cleber Faria Fernandes Secretário. **Ordem do Dia:** (a)Constituição da Companhia; (b)subscrição e forma de integralização de seu capital social; (c)aprovação do Estatuto Social da Companhia; (d)elaboração da ata em forma de sumário; e (e)eleição dos membros da Diretoria da Companhia. **Deliberações por unanimidade:** (a)constituir a **N.P.E.S.P.E. Empreendimentos e Participações S.A.**, sociedade por ações com sede em São Paulo/SP, na Rua Pamplona, 724, 7º andar, conjunto 77; (b)fixar o capital social da Companhia em R$500,00 dividido em 500 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e parcialmente integralizadas, nesta data, conforme boletins de subscrição anexos. (c)aprovar, sem qualquer ressalva, o Estatuto Social da Companhia, que passa a fazer parte integrante da presente ata; (d)aprovar, nos termos, do §1º artigo 130 da Lei 6.404/76, lavrar a ata desta assembleia em forma de sumário; (e)eleger as pessoas abaixo qualificadas para compor a Diretoria com mandato anual que vigorará até a posse dos eleitos pela AGO de 2020, os quais tomam posse na presente data, conforme termos de posse lavrados em livro próprio e arquivados na sede da sociedade. **Diretores: Sueli de Fátima Ferretti**, RG 7.743.932-6, SSP/SP, CPF 764.868.778-04, para o cargo de diretora. **Cleber Faria Fernandes**, RG 23.360.684-1, SSP/SP, CPF 192.212.358-74, para o cargo de diretor. Os membros da Diretoria ora eleitos declararam ter ciência do disposto no artigo 147 da Lei 6.404/76, não tendo sido condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. **Encerramento**: Nada mais. São Paulo, 30/10/2019. **Sueli de Fátima Ferretti -** Presidente da Assembleia e Diretora Eleita; **Cleber Faria Fernandes -** Secretário da Assembleia e Diretor Eleito. **Visto do Advogado: Renato Dias Pinheiro -** OAB/SP 105.311-A - OAB/RJ 19.553. JUCESP/NIRE 3530054423-4 em 06/11/2019.

Magui C2 Locação de Móveis e Utensílios Ltda.

CNPJ/ME nº 12.456.707/0001-96

Edital de Convocação para Reunião de Sócios

Caio Menezes da Costa e Silva, RG 43.995.737 SSP/SP, CPF 350.663.248-52, na qualidade de administrador da **Magui C2 Locação de Móveis e Utensílios Ltda.** (“Companhia”), com sede em SP/SP, à Rua Santa Olivia, nº 288, Jardim Andarai, CNPJ/ME 12.456.707/0001-96, vem convidá-lo(a) a participar da Reunião de Sócios, em **05/12/2019**, às 10h30 na sede da Companhia, para: **(a)** modificação de determinadas cláusulas do Contrato Social para refletir a nova estrutura societária; **(b)** destituição da sócia **Claudia Almeida Fernandes** do cargo de administradora da Companhia, desde 04/09/2019; **(c)** determinação do valor do pró-labore do sócio e administrador **Caio Menezes da Costa e Silva**; **(d)** a alteração e consolidação do Contrato Social de acordo com as disposições acima. Atenciosamente, **Magui C2 Locação de Móveis e Utensílios Ltda.**

imprensaoficial GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SELO DE AUTENTICIDADE

Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 25/11/2019 07:29:49.
Nº de Série do Certificado: 789B4B57E50948D263FB2851A9019D887A424ECE
[Ticket: 34451978] - www.imprensaoficial.com.br

SEGUROS SURA S.A.

CNPJ 33.065.699/0001-27 - NIRE 35.300.355.458

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE AGOSTO DE 2018, lavrada na forma de sumário

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 30 dias do mês de Agosto de 2018, às 16:00 horas, na sede social da Companhia, na Avenida das Nações Unidas, 12.995, 4º andar, Brooklin Novo, São Paulo, SP. **2. QUORUM:** Acionistas da Companhia representando mais de 2/3 do Capital Social votante, conforme se verifica das assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **3. CONVOCAÇÃO:** Por editais publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Jornal Folha de São Paulo nos dias 21, 22 e 23 de agosto de 2018, na forma do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **4. MESA:** Presidente: Thomas Kelly Batt e Secretária: Deborah Uema Oliveira Escobar. **5. ORDEM DO DIA: 5.1.** Deliberação sobre a renomeação dos cargos da Diretoria e a respectiva reforma no Estatuto Social da Companhia; e **5.2.** Outros assuntos de interesse geral. **6. DELIBERAÇÕES:** As seguintes deliberações foram tomadas pela unanimidade dos Acionistas presentes à Assembleia: **6.1. Aprovar** a alteração da nomenclatura da Diretoria Executiva para Diretoria Estatutária, bem como alterar a denominação dos cargos de Diretores, sem designação específica, para Diretores Vice-Presidentes Estatutários; **6.2. Aprovar**, em decorrência da deliberação supra, as alterações no Estatuto Social de forma a refletir as alterações aprovadas no item "a" acima, com a mudança dos artigos 2º, 8º, 13º, 15º, 19º, 20º, 21º, 22º, 23º, 24º, 25º, 26º, 27º, 28º e 36º do Estatuto Social, que passa a vigorar com a redação prevista no Estatuto Social consolidado, que é o **Documento 1** da presente ata, autenticado pela Mesa e que será arquivado na sede da Companhia. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia e lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada por todos os acionistas presentes: **Thomas Kelly Batt,** Presidente da Mesa; e **Deborah Uema Oliveira Escobar**, Secretária da Mesa. Acionistas: p. Inversiones Sura Brasil Participações Ltda. - Thomas Kelly Batt. Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio. **Thomas Kelly Batt -** Presidente da Mesa; **Deborah Uema Oliveira Escobar -** Secretária da Mesa. **JUCESP** nº 548.366/18-4 em 26/11/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral. **ESTATUTO SOCIAL - SEGUROS SURA S.A. -** CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, PRAZO DE DURAÇÃO E OBJETO SOCIAL: **Artigo 1º** - A SEGUROS SURA S.A., nova denominação da ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS (BRASIL) S.A., reger-se-á pelo presente Estatuto e pela legislação que lhe for aplicável. **Artigo 2º** - A Companhia tem sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 12.995 - 4º andar, Brooklin Novo, podendo criar, manter e extinguir Agências, Filiais, Sucursais, Escritórios e Representações em qualquer localidade do País, a juízo e critério da Diretoria Estatutária, observadas as formalidades legais e regulamentares. **Artigo 3º -** O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **Artigo 4º -** A Companhia tem por objetivo operar em seguros de danos e pessoas, e em retrocessão, como definidos em lei, em qualquer uma de suas modalidades ou formas, podendo ainda participar do capital de outras empresas. CAPÍTULO II - DO CAPITAL, DAS AÇÕES E DOS ACIONISTAS: **Artigo 5º -** O Capital Social da Companhia, devidamente integralizado, é de R$ 231.209.483,69 (duzentos e trinta e um milhões, duzentos e nove mil, quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta e nove centavos) dividido em 19.215.923 (dezenove milhões, duzentas e quinze mil, novecentas e vinte e três) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. **Artigo 6º -** As ações da Companhia são indivisíveis, podendo pertencer a pessoas físicas e jurídicas, brasileiras ou não, habilitadas a adquiri-las de conformidade com a legislação em vigor. **Parágrafo Único -** Aos acionistas fica assegurado o direito de preferência na subscrição decorrente de aumentos de capital. CAPÍTULO III - DA ASSEMBLEIA GERAL: **Artigo 7º -** A Assembleia Geral será constituída pela reunião dos acionistas, observado este Estatuto e as disposições legais vigentes. **Artigo 8º -** A Assembleia Geral reunir-se-á ordinária e extraordinariamente, sob a presidência do Diretor-Presidente e, em sua falta ou impedimento, por um dos Diretores Vice-Presidentes Estatutários presentes. **Parágrafo Primeiro -** Os anúncios da primeira convocação das Assembleias são publicados pelo menos 03 (três) vezes no jornal oficial da sede da Companhia e em outro jornal de grande circulação, também da sede, com antecedência mínima de 08 (oito) dias, e em segunda convocação com antecedência mínima de 05 (cinco) dias. **Parágrafo Segundo -** Excetuam-se da obrigação constante do parágrafo acima as hipóteses em que houver comparecimento integral dos acionistas. **Parágrafo Terceiro -** O presidente da Assembleia convidará um ou dois presentes no ato da Assembleia para secretariar a mesa, distribuindo os trabalhos entre eles, se for o caso. **Artigo 9º -** A Assembleia Geral Ordinária reunir-se-á, anualmente, até 31 de março e as Extraordinárias tantas vezes quantas convocadas na forma legal. **Artigo 10º -** As deliberações das Assembleias serão sempre tomadas por maioria absoluta de votos, ressalvadas as exceções previstas em lei. **Parágrafo Único -** A cada ação corresponde um voto. **Artigo 11º -** Verificando-se o caso de existência de ações como objeto de comunhão, o exercício dos direitos a elas referente caberá a quem os condôminos designarem para figurar como representante junto à Companhia, ficando suspenso o exercício desses direitos enquanto não for feita a designação. **Artigo 12º -** Os acionistas poderão fazer-se representar nas reuniões da Assembleia Geral por mandatários com plenos poderes, observadas as restrições legais. **Parágrafo Único -** Para que possam comparecer às Assembleias Gerais os representantes legais e os procuradores constituídos farão entrega dos respectivos documentos comprobatórios na sede da Companhia, até às 17:00 horas da véspera das reuniões. CAPÍTULO IV - DA ADMINISTRAÇÃO: **Artigo 13º -** A administração da Companhia compõe-se: a) do Conselho de Administração; e b) da Diretoria Estatutária. Conselho de Administração: **Artigo 14º -** O Conselho de Administração será composto por no mínimo 03 (três) e no máximo 05 (cinco) Conselheiros, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de 2 (dois) anos. **Parágrafo 1º -** O Conselho de Administração terá um Presidente e um Vice-Presidente escolhidos pelo Conselho, na forma prevista no §1º do artigo 17. **Parágrafo 2º -** O Conselho de Administração terá uma remuneração global fixada, anualmente, em Assembleia Geral Ordinária. **Artigo 15º -** Compete privativamente ao Conselho de Administração: a) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia; b) convocar as Assembleias Gerais de acionistas; c) submeter à Assembleia Geral propostas objetivando: I - aumento ou redução do capital social; II - operações de fusão, incorporação ou cisão; III - reformas estatutárias; IV - associação ou combinações societárias envolvendo a Companhia, inclusive participação em acordos de acionistas; V - aquisição, alienação, aumento ou redução de participações em sociedades controladas ou coligadas; VI - aquisição de controle de outras sociedades, observadas as prescrições legais. d) decidir sobre a aquisição e alienação de bens imóveis; e) submeter à Assembleia Geral a distribuição e aplicação dos lucros, observadas as disposições da alínea "d" do artigo 21; f) se manifestar sobre o relatório anual aos acionistas, as contas da Diretoria Estatutária e as Demonstrações Financeiras de cada exercício, a serem submetidas à Assembleia Geral; g) indicar o substituto do Diretor-Presidente na hipótese prevista na alínea "a", inciso I do artigo 22 e de qualquer dos membros da Diretoria Estatutária, bem como dos conselheiros na hipótese prevista na alínea "b", inciso III, do artigo 18; h) eleger e destituir os membros da Diretoria Estatutária; i) fiscalizar a gestão da Diretoria Estatutária, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados, ou em via de celebração, e quaisquer outros atos; j) escolher e destituir auditores independentes, na forma da lei e regulamentação aplicável; k) avocar responsabilidade sobre a deliberação de assuntos específicos de interesse da Companhia e deliberar sobre os casos omissos. **Parágrafo Único -** O Conselho de Administração poderá atribuir, em caráter permanente ou transitório, funções especiais, a qualquer de seus membros ou da Diretoria Estatutária, com a intitulação que entender conveniente, desde que não conflitantes com as atribuições privativas estabelecidas neste Estatuto. **Artigo 16º -** Compete ao Presidente do Conselho de Administração: a) convocar e presidir as reuniões do Conselho de Administração; e b) designar, nas hipóteses previstas na alínea "a", inciso II, e alínea "b", inciso II, do artigo 18, o substituto do Vice-Presidente do Conselho de Administração. **Parágrafo Único -** Ao Vice-Presidente do Conselho de Administração compete substituir o Presidente em suas ausências, férias, licenças, impedimentos ocasionais ou no caso de função vaga. **Artigo 17º -** O Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente uma vez por ano e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem, podendo, inclusive, se necessário, reunir-se trimestralmente. **Parágrafo 1º -** As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por maioria de votos, com a presença de, no mínimo, metade de seus membros eleitos, cabendo ao Presidente, além do próprio voto, o de qualidade, no caso de empate. **Parágrafo 2º -** Será considerado como presente nas reuniões do Conselho de Administração o conselheiro que na ocasião (i) estiver participando da reunião por tele ou videoconferência ou por qualquer outro meio que possibilite aos demais Conselheiros ouvi-lo e/ou vê-lo; (ii) tenha enviado seu voto por escrito previamente; ou (iii) esteja representado por procurador devidamente constituído. **Parágrafo 3º -** Das reuniões serão lavradas atas no Livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração. **Artigo 18º -** Ressalvados os casos em que a lei imponha forma especial, a substituição de membros do Conselho de Administração será feita da seguinte forma: a) nos casos de substituição temporária: I - o Presidente do Conselho de Administração será substituído pelo seu Vice-Presidente; e II - o Vice-Presidente será substituído por qualquer conselheiro indicado pelo Presidente do Conselho de Administração; b) nos casos de substituição em virtude de função vaga: I - o Presidente do Conselho de Administração será substituído pelo seu Vice-Presidente; II - o Vice-Presidente será substituído por qualquer conselheiro indicado pelo Presidente do Conselho de Administração; e III - os demais conselheiros, por substituto indicado pelo Conselho de Administração; c) no caso de função vaga da maioria ou de todos os cargos do Conselho de Administração, deverá ser convocada Assembleia Geral para proceder nova eleição. **Parágrafo Único -** O substituto indicado na forma da alínea "b", inciso III, deste artigo, permanecerá no cargo até a realização da primeira Assembleia Geral e preencherá o cargo tornando-o vago pelo restante do mandato do substituído. **Diretoria Estatutária: Artigo 19º -** A Diretoria Estatutária da Companhia será composta por, no mínimo, 3 (três) membros e, no máximo 6 (seis), acionistas ou não, residentes no país, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, com mandato de 02 (dois) anos, sendo que: a) 1 (um) dos Diretores Estatutários terá a designação de Diretor-Presidente; e b) Os demais serão designados Diretores Vice-Presidentes Estatutários, sem designação complementar específica, mas obedecendo as exigências da lei e da regulamentação em vigor. **Parágrafo 1º -** Os Diretores Estatutários serão investidos em seus cargos, após a aprovação de seus nomes pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, independentemente de caução, conforme permitido por lei, e cada Diretor Estatutário se sujeitará aos deveres e responsabilidades impostos por lei, regulamentação e pelo presente Estatuto Social. **Parágrafo 2º -** Cada Diretor Estatutário poderá ser reeleito. Não o sendo, permanecerá em exercício até a posse de seu sucessor. **Artigo 20º -** A Diretoria Estatutária terá a remuneração anual global que for fixada, anualmente, em Assembleia Geral Ordinária. **Artigo 21º -** Além das demais atribuições e poderes que lhe forem conferidos por Lei, compete à Diretoria Estatuária a administração e a gestão dos negócios da Companhia, podendo realizar as operações e os atos que se relacionarem com o objeto social, cabendo-lhe: a) implementar planos e programas aprovados; b) decidir sobre a criação, alteração ou extinção de agências, filiais, sucursais, escritórios de representações no país e no exterior; c) formular as estratégias e diretrizes operacionais da Companhia; d) propor ao Conselho de Administração o destino a ser dado ao lucro líquido do exercício; e) outorgar procurações a agentes, mandatários, ou procuradores nos termos da Lei. **Parágrafo Único -** A Diretoria Estatutária reunir-se-á, validamente, com a presença de pelo menos 2 (dois) dos seus membros. As deliberações serão tomadas pela maioria de votos dos Diretores Estatutários presentes, cabendo ao Diretor-Presidente, além de seu próprio voto, o de qualidade, no caso de empate na votação e considerando-se presente o Diretor Estatutário que enviar voto escrito sobre as matérias objeto da ordem do dia. **Artigo 22º -** A substituição de membros da Diretoria Estatutária será da seguinte forma: a) nos casos de substituição temporária: I - o substituto do Diretor-Presidente será indicado pelo Conselho de Administração; e II - as funções dos Diretores Vice-Presidentes Estatutários serão exercidas pelo Diretor-Presidente, se assim permitido pela regulamentação em vigor; b) nos casos de substituição por cargo vago de qualquer dos membros da Diretoria Estatutária, o substituto será indicado pelo Conselho de Administração. **Artigo 23º -** A representação ativa e passiva da Companhia será exercida pelos membros da Diretoria Estatutária, preferencialmente em conjunto de dois e, excepcionalmente, de forma isolada, bem como por procuradores devidamente constituídos, conforme previsto neste Estatuto Social. **Artigo 24º -** A Companhia somente poderá assumir obrigações atinentes aos seus bens, renunciar a direitos inerentes aos mesmos, transigir, dar quitação, alienar ou onerar itens do ativo permanente, desde que previamente aprovado pelo Conselho de Administração, bem como somente poderá a Companhia emitir, garantir ou endossar cheques ou títulos de crédito, mediante instrumento assinado por quaisquer 2 (dois) Diretores Estatutários, ou 1 (um) Diretor Estatutário e 1 (um) mandatário agindo em conjunto ou, ainda, por 2 (dois) mandatários, constituídos especialmente para tal, desde que não implique em ato de liberalidade ou mero favor nem violem a proibição de que trata o Artigo 73, do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966 ou de qualquer norma que regule as atividades das Companhias Seguradoras e ressalvado o disposto no parágrafo primeiro deste artigo. **Parágrafo 1º -** A Companhia somente poderá emitir, garantir ou endossar cheques, guias ou títulos de crédito, cujos valores sejam iguais ou inferiores a R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) mediante instrumento assinado por: a) Diretor-Presidente; ou b) por 2 (dois) Diretores Vice-Presidentes Estatutários em conjunto; ou c) um procurador da Companhia conjuntamente com um Diretor Estatutário. Acima deste valor, necessariamente, uma assinatura deverá ser do Diretor-Presidente. **Parágrafo 2º -** A constituição de procuradores *ad judicia* e *ad negotia* para a representação ativa e passiva da Companhia em juízo ou fora dele, bem como para a revogação dos respectivos mandatos, será feita mediante instrumento assinado: a) pelo Diretor-Presidente; ou b) por 2 (dois) Diretores Vice-Presidentes Estatutários em conjunto,; que fixarão os limites do mandato e os prazos de duração, que nunca poderão ser superiores a 1 (um) ano, exceto nos casos de procurações *"ad judicia".* **Artigo 25º -** A Companhia será representada nas Assembleias Gerais de Acionistas, nas Reuniões de Sócios e nos órgãos estatutários das pessoas jurídicas das quais participe como acionista ou sócio, pelo Diretor-Presidente, que poderá indicar para fazê-lo em seu lugar qualquer dos Diretores Vice-Presidentes Estatutários ou procurador da Companhia, agindo em conjunto de dois ou isoladamente, conforme dispuser o respectivo instrumento de mandato. **Artigo 26º -** A representação da Companhia, observados os dispositivos legais e ordenamentos regulatórios em vigor, será feita por qualquer um dos Diretores Estatutários designados, agindo individualmente, ou por 1 (um) procurador constituído para representar a Companhia, este último desde que assim previsto no respectivo instrumento de mandato e de acordo com a extensão dos poderes nele contidos, perante (i) os órgãos fiscalizadores e reguladores, (ii) quaisquer pessoas jurídicas de direito público, seus órgãos, ministérios, agências e repartições de qualquer natureza, inclusive autarquias, entidades paraestatais e sociedades de economia mista, (iii) as Delegacias Regionais do Trabalho, Ministério Público do Trabalho, órgãos da Justiça do Trabalho e órgãos da Previdência Social, Caixa Econômica Federal, ou (iv) processos licitatórios em geral. **Artigo 27º -** Ao Diretor-Presidente, além das atribuições que geralmente constituem as funções de Diretor de uma Sociedade Anônima, compete: a) Representar a Companhia em juízo e fora dele, ativa e passivamente; b) A administração dos bens sociais; c) Atribuir encargos específicos aos demais membros da Diretoria Estatutária e orientá-los no exercício de suas funções; e d) Convocar e presidir as reuniões da Diretoria Estatutária, de acordo com as prescrições legais. **Artigo 28º -** No caso de vagar qualquer cargo de Diretor Vice-Presidente Estatutário, o remanescente poderá nomear 1 (um) substituto, que servirá até a 1ª (primeira) Reunião do Conselho de Administração a ser realizada, a qual caberá deliberar sobre o provimento efetivo do cargo. CAPÍTULO V - DO CONSELHO FISCAL: **Artigo 29º -** A Companhia terá um Conselho Fiscal composto de 03 (três) membros e igual número de suplentes, mas seu funcionamento não será permanente. **Artigo 30º -** O Conselho Fiscal só será instalado pela Assembleia Geral a pedido de acionistas que representem, no mínimo, um décimo das ações da Companhia. **Parágrafo Único -** A Assembleia Geral de que trata este artigo elegerá os membros do Conselho Fiscal e o seu período de funcionamento terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária após a sua instalação. **Artigo 31º -** Os membros do Conselho Fiscal terão a competência fixada pela lei e sua remuneração será estabelecida pela Assembleia Geral em que for instalado, observados os limites mínimos da Lei. CAPÍTULO VI - DO EXERCÍCIO SOCIAL E DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS: **Artigo 32º -** O exercício social da Companhia compreende o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro. **Artigo 33º -** O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis acrescidas ou diminuídas dos valores mencionados no Artigo 202 da Lei nº 6.404, de 1976, serão levantados em 31 de dezembro de cada ano. **Artigo 34º -** Do resultado apurado, após dedução dos prejuízos acumulados, se houver, e de provisão para o Imposto de Renda, serão retirados, sucessivamente e na ordem abaixo, as seguintes percentagens calculadas sobre os lucros que remanescerem depois de deduzida a participação anteriormente calculada: a) do resultado líquido que permanecer, depois de calculada a participação acima, que constituirá o lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) serão aplicados na constituição da Reserva Legal que não excederá de vinte por cento do capital social; b) o mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido para distribuição aos acionistas, sob a forma de dividendos; e c) o saldo que houver a Assembleia deliberará sobre a sua destinação. **Artigo 35º -** A participação dos empregados nos lucros do exercício, só será atribuída se assegurado o pagamento do dividendo obrigatório a que se refere o artigo 37. **Artigo 36º -** A Companhia levantará balanços semestrais, e, por deliberação da Diretoria Estatutária, poderá declarar dividendos intermediários, à conta dos lucros apurados nesses balanços. **Artigo 37º -** Os dividendos não reclamados no prazo de 03 (três) anos da data do aviso de sua distribuição prescreverão em favor da Companhia. CAPÍTULO VII - DA LIQUIDAÇÃO: **Artigo 38º -** A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei.

International Meal Company Alimentação S.A.

CNPJ/MF 17.314.329/0001-20 - NIRE 3530048875-0

Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os senhores acionistas da **International Meal Company Alimentação S.A.** ("**Companhia**") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada às 14:00h do dia 13/12/2018, na sede social da Companhia, localizada em SP/SP, na Avenida das Nações Unidas, 4.777, 12º andar, conjunto A, para deliberar sobre a alteração e consequente consolidação do Estatuto Social proposta por determinados acionistas da Companhia, por meio da carta divulgada ao mercado em 27/11/2018. O material de suporte contendo a redação da alteração estatuária proposta e demais informações detalhadas sobre a ordem do dia, nos termos da Instrução CVM 481/2009, encontram-se disponíveis na sede social da Companhia e nos websites da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e da IMC (http://ri.internationalmealcompany.com.br/). Poderão participar da Assembleia ora convocada os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores, desde que referidas ações estejam escrituradas em seu nome junto à instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia, conforme disposto no artigo 126 da Lei da Sociedades por Ações. Os acionistas, além de exibirem documentos hábeis de identificação, deverão apresentar, na sede social, com antecedência mínima de 48 horas, (i) extrato atualizado da conta de depósito das ações escriturais fornecido pela instituição financeira depositária; e (ii) na hipótese de representação por procuração, a via original do instrumento de mandato devidamente formalizado e assinado pelo acionista outorgante (com firma reconhecida e outorgado há menos de um ano, nos termos do artigo 126, §1º da Lei 6.404/76 e das decisões do colegiado da CVM). Não obstante o disposto acima, os acionistas que comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária munidos de tais documentos, poderão participar e votar, ainda que tenham deixado de depositá-los previamente.

São Paulo, 28 de novembro de 2018

Patrice Philippe Nogueira Baptista Etlin

Presidente do Conselho de Administração

Organização Médica para Assistência e Desenvolvimento Científico e Tecnológico S/S Ltda.

CNPJ/MF nº 08.880.251/0001-10

Convocação - Assembleia Geral Extraordinária de Sócios

Ficam desde já convocados os Senhores Sócios da **Organização Médica para Assistência e Desenvolvimento Científico e Tecnológico S/S Ltda.** (a "Sociedade"), para se reunirem no próximo dia 11/12/2018, às 13 horas, no Município de Mogi das Cruzes/SP, no Marsala Apart Hotel, na Rua Duarte de Freitas, nº 35, Parque Monte Líbano, CEP 08780-240, para tratar da seguinte **ordem do dia**: Discussão e deliberação sobre o exercício do direito de voto da Sociedade na AGE de Sócios da **Sinominas Participações Ltda.** ("Sinominas"), sociedade da qual a Sociedade participa, a ser realizada no dia 11 de dezembro de 2018 (a "AGE da Sinominas"), que versará sobre os seguintes temas: (1) apresentação dos valores efetivamente recebidos pela Sinominas em razão da conclusão da operação de alienação de participações societárias por ela detidas, conforme aprovada em Assembleia Geral Extraordinária de Sócios da Sinominas realizada em 10/08/2018; (2) apresentação do balancete intermediário da Sinominas apurado em 31/10/2018, para fins de apuração e distribuição de lucros, nos termos do item "3", a seguir; (3) deliberação sobre proposta de distribuição de lucros, conforme apurados no balancete intermediário da Sinominas levantado em 31/10/2018; e (4) discussão sobre proposta de alteração do endereço da sede social da Sociedade para a Cidade de Mogi das Cruzes/SP, na Avenida Japão, nº 493, Alto Ipiranga, CEP 08730-330 e a eventual e consequente alteração e consolidação do contrato social da Sociedade. **(b)** Apresentação dos valores a serem distribuídos à Sociedade, condicionado à deliberação neste sentido na AGE da Sinominas; **(c)** Apresentação do balancete intermediário da Sociedade apurado em 31/10/2018, para fins de apuração e distribuição de lucros, nos termos do item "d", a seguir; **(d)** Deliberação sobre proposta de distribuição de lucros, conforme apurados nos termos do item "c", acima; **(e)** Deliberação sobre proposta de transformação do tipo jurídico da Sociedade para sociedade empresária limitada, com a consequente migração do registro da Sociedade para a JUCESP; **(f)** Aprovação do novo contrato social da Sociedade. Mogi das Cruzes, 28/11/2018.

DR. Adalcindo Vieira do Nascimento Filho - Diretor

REAL AI Pic Securatizadora de Créditos Imobiliários S.A.

CNPJ nº 02.643.896/0001-52 - NIRE 35.300.172.043 - Companhia Aberta

Edital de Convocação

Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 2ª (Segunda) Emissão, em Série Única, da Real Ai Pic Securitizadora de Créditos Imobiliários S.A. ("CRI", "Emissão" E "Securitizadora", Respectivamente). Ficam convocados os titulares dos CRI ("Titulares dos CRI"), nos termos da Cláusula 8.3 do "Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da Segunda Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Real Ai Pic Securitizadora de Créditos Imobiliários S.A.", conforme aditado ("Termo de Securitização"), a reunirem-se, em 1ª (primeira) convocação, para a Assembleia Geral de Titulares dos CRI, a se realizar no dia 19 de dezembro de 2018, às 10h, na sede da Securitizadora ("AGT"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041, Torre D, 24º andar, sala 94, Complexo JK, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, para deliberar sobre os seguintes itens da **Ordem do Dia**: **(i)** ratificação da contratação do Banco Santander (Brasil) S.A. como novo banco depositário da Emissão ("Banco Depositário") e, consequentemente, ratificação da abertura, pela Securitizadora, da conta de nº 130109394, na agência nº 2271, junto ao Banco Depositário ("Nova Conta Corrente Autorizada da Emissão"); e **(ii)** autorização para que a Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., atual agente fiduciário da Emissão, e a Securitizadora assinem todos os documentos e realizem todos os atos necessários para o cumprimento integral das deliberações a serem tomadas pelos Titulares dos CRI na AGT, incluindo, sem limitação, a formalização de todos e quaisquer documentos da Emissão, conforme necessário. **Informações Adicionais**: os Titulares dos CRI deverão se apresentar no endereço da Securitizadora, acima indicado, portando os documentos que comprovem sua condição de Titular de CRI. Os que se fizerem representar por procuração deverão entregar o instrumento de mandato, com poderes específicos para representação na AGT, no mesmo endereço da Securitizadora indicado acima, no momento da realização da AGT. Sem prejuízo e em benefício do tempo, os Titulares dos CRI poderão encaminhar previamente os documentos comprobatórios de sua representação para o e-mail: fiduciario@planner.com.br. São Paulo, 22 de novembro de 2018. **Francisco Geraldo Caçador -** Diretor de Relações Com InvestIdores.

Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 30/11/2018 09:09:27.
Nº de Série do Certificado: 2FBFF231F67953761A5B98E81155C319BC912C6E
[Ticket: 28827529] - www.imprensaoficial.com.br

CPFL Energia S.A.

CNPJ/MF nº 02.429.144/0001-93 - NIRE 35.300.186.133

Ata da 448ª Reunião do Conselho de Administração Realizada em 22 de Julho de 2021

1. Data, Hora e Local: Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de julho de 2021, às 09h00, na Rua Gustavo Armbrust, 36, 10º andar, Nova Campinas, CEP 13025-106, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo. **2. Convocação:** Convocada na forma do Parágrafo 1º, do Artigo 18, do Estatuto Social da CPFL Energia. **3. Presenças:** A totalidade dos membros do Conselho de Administração ("Conselho"), na forma do *caput* e Parágrafo 7º, do Artigo 18, do Estatuto Social. **4. Mesa:** Presidente - Bo Wen e Secretário - Valter Matta. **5. Assuntos Tratados e Deliberação Tomada por Unanimidade de Votos:** Dispensada a leitura da Ordem do Dia, por ser de conhecimento de todos os presentes. Foi deliberado que a ata desta reunião será lavrada na forma de sumário, facultado o direito de apresentação de manifestações e dissidências, que ficarão arquivadas na sede da Companhia e aprovada sua publicação, com a omissão das assinaturas dos conselheiros e a supressão de informações estratégicas e/ou confidenciais. Examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia, foram tomadas as deliberações a seguir pelo Conselho por unanimidade de votos: **(i) Conheceu** dos destaques gerenciais e dos assuntos relevantes ocorridos desde a última Reunião Ordinária do Conselho de Administração até a presente data, reportados pelo Diretor Presidente. **(ii) Recomendou, nos termos da Resolução de Diretoria N° 2021188-B**, o voto favorável aos seus representantes nos órgãos deliberativos da CPFL Comercialização Brasil S.A. ("CPFL Brasil") e CPFL Energias Renováveis S.A. ("CPFL Renováveis") para aprovar a participação destas companhias no leilão MVE (Mecanismo de Venda de Excedentes) para período de suprimento no ano de 2022. **(iii) Recomendou, nos termos da Resolução de Diretoria nº 2021209-B**, o voto favorável aos seus representantes nos órgãos deliberativos da CPFL Comercialização Brasil S.A. para aprovar a aquisição de participação minoritária de uma plataforma de comercialização de energia pela CPFL Brasil, com autorização para que os Diretores Executivos da CPFL Brasil possam tomar todas as medidas consideradas necessárias para o fechamento do negócio. **(iv) Recomendou, nos termos da Resolução de Diretoria N° 2021189-C**, o voto favorável aos seus representantes nos órgãos deliberativos das Distribuidoras de energia do Grupo CPFL ("Distribuidoras") para aprovação da participação no Leilão de Empreendimentos Novos de Geração "A-5" e "A-6", no Leilão de Reserva de Capacidade "A-6", que serão realizados no ano de 2021, bem como a aprovação dos montantes máximos de energia que poderão ser declarados ao Ministério de Minas e Energia ("MME"), em conformidade com a legislação vigente que determina às Distribuidoras o atendimento de 100% (cem por cento) de seu mercado consumidor, conforme descrito abaixo: **(a)** para a Companhia Paulista de Força e Luz ("CPFL Paulista"); **(b)** para a Companhia Piratininga de Força e Luz ("CPFL Piratininga"); **(c)** Para a RGE Sul Distribuidora de Energia S.A. ("RGE"); e **(d)** para a Companhia Jaguari de Energia ("CPFL Santa Cruz"). **(v) Recomendou, nos termos da Resolução de Diretoria N° 2021105-Pa**, o voto favorável aos seus representantes nos órgãos deliberativos da CPFL Paulista, para aprovação da celebração de contrato para prestação de serviços e aquisição de materiais para conversão da Subestação Miguelópolis, de 69kV (sessenta e nove quilovolts) para 138kV (cento e trinta e oito quilovolts), com o propósito de atender ao Plano de Expansão do Sistema Elétrico do Grupo CPFL (PESE) que prevê o crescimento do mercado de energia elétrica nesta região. **(vi) Recomendou, nos termos da Resolução de Diretoria N° 2021111-RS**, o voto favorável aos seus representantes nos órgãos deliberativos da RGE, para aprovação da celebração de contrato para prestação de serviços e aquisição de materiais para construção, ampliação e modernização das Subestações Uruguaiana 2 e 9 e do Ramal Uruguaiana 9, com o propósito de atender ao Plano de Expansão do Sistema Elétrico do Grupo CPFL que prevê o crescimento do mercado de energia elétrica nesta região. **(vii) Recomendou, nos termos da Resolução de Diretoria N° 2021113-RS**, o voto favorável aos seus representantes nos órgãos deliberativos da RGE, para aprovação da celebração de contrato para prestação de serviços e aquisição de materiais para ampliação e modernização da subestação Carlos Barbosa 69kv, com o propósito de atender ao Plano de Expansão do Sistema Elétrico do Grupo CPFL (PESE) que prevê o crescimento do setor elétrico mercado de energia nesta região. **(viii) Recomendou, nos termos da Resolução de Diretoria nº 2021112-RS**, o voto favorável aos seus representantes nos órgãos deliberativos da RGE, para aprovação da celebração de contrato para prestação de serviços e aquisição de materiais para ampliação das Subestações Entre-Ijuis e Marau, com o propósito de atender ao Plano de Expansão do Sistema Elétrico do Grupo CPFL que prevê o crescimento do mercado de energia elétrica nesta região. **(ix) Recomendou, nos termos da Resolução de Diretoria nº 2021191-Pa**, o voto favorável aos seus representantes nos órgãos deliberativos da CPFL Paulista, para aprovação da celebração de contratos para as subestações Bebedouro 3, Jaú 1, Gavião Peixoto 2, Nova Europa, Araçatuba 5, Cajobi, José Bonifácio 2, Campinas 9 e o ramal Bebedouro 3 e para as subestações Franca 5 Imperador e Bady Bassit e o ramal Bady Bassit, com o propósito de atender ao Plano de Expansão do Sistema Elétrico do Grupo CPFL (PESE), que prevê o crescimento do mercado de energia elétrica nessas regiões, além de aumentar a confiabilidade, flexibilidade e capacidade dessas regiões. Foram realizadas as seguintes apresentações: (a) Acompanhamento do Plano de Auditoria Interna de 2021; (b) Extrapolação dos Riscos de Projetos de Geração; (c) Relatório de Reajuste Tarifário Anual (RGE); (d) Relatório de Status do Projeto Gameleira; (e) Resultados Mensais (junho/2021); (f) Relatório Mensal de Saúde e Segurança; (g) Acompanhamento do Desenvolvimento de Negócios; e (h) Pipeline. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual se lavrou a presente ata que foi lida, aprovada e assinada por todos os membros presentes e pelo Secretário. Sr. Bo Wen (Presidente da Mesa), Sr. Yuehui Pan, Sr. Hong Li, Sr. Anselmo Henrique Seto Leal, Sr. Gustavo Estrella, Sr. Antonio Kandir, Sr. Marcelo Amaral Moraes e Sr. Valter Matta (Secretário). Para efeitos legais, a versão em português deverá prevalecer. A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio. Campinas, 22 de julho de 2021. **Bo Wen -** (Presidente da Mesa); **Valter Matta -** (Secretário). **JUCESP** nº 378.489/21-5 em 06/08/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

LUPO S.A.

CNPJ/ME nº 43.948.405/0001-69 - NIRE 35.300.044.461

Anúncio de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os senhores acionistas da **LUPO S.A.,** sociedade por ações com sede na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, na Rodovia Washington Luis, s/nº, km 276,5, Bairro Recreio Campestre Idanorma, CEP 14.803-900 ("Companhia"), na forma da lei, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se por videoconferência, em virtude da pandemia do novo coronavírus (Covid-19), através de link que será informado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas do início da assembleia, em 21 de setembro de 2021, às 10:00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **a) Aprovar** o cancelamento da totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia atualmente mantidas em tesouraria, todas nominativas e sem valor nominal, sem redução do valor do capital social da Companhia; **b) Aprovar** o novo estatuto social da companhia e demais documentos relativos à sua governança no contexto de eventuais exigências formuladas pela Comissão de Valores Mobiliários a respeito dos documentos disponibilizados para a análise da Comissão de Valores Mobiliários, bem como demais providências a serem tomadas no âmbito do processo de registro da oferta pública de distribuição primária de ações ordinárias de emissão da Companhia e secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade de determinados acionistas vendedores no Brasil, em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada, bem como o consequente registro da Companhia como Emissor Categoria A, nos termos da Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, em conformidade com a aprovação já formalizada na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 16 de agosto de 2021; e **c) Autorizar** os diretores e/ou procuradores da Companhia a assinarem todos os documentos e praticarem todos os atos que venham a ser necessários para a implementação dos atos aprovados. Araraquara - SP, 09 de setembro de 2021. **Carlos Dinucci -** Presidente do Conselho de Administração, em nome do Conselho de Administração.

SEGUROS SURA S.A.

CNPJ 33.065.699/0001-27- NIRE 35.300.151.577

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 2021

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: Aos 24 dias do mês de fevereiro de 2021, às 12h30min, horário de Brasília, reuniu-se, por videoconferência através da plataforma Teams, o Conselho de Administração da SEGUROS SURA S.A., na sede da Companhia na Avenida das Nações Unidas, 12.995, 4º andar, São Paulo, capital, para a realização da primeira reunião do ano de 2021. **2. PRESENÇA:** Presentes os Membros do Conselho de Administração da Companhia, Juana Francisca Llano Cadavid, Presidente de SURAMERICANA, Juan Fernando Uribe, Vice-Presidente de Finanças, Egberto Arouca Roberto Modesto de Medeiros, Conselheiro Independente, Luís Augusto Lobão Mendes, Conselheiro Independente. **3. CONVIDADOS:** Participaram em tempo integral como convidados Jorge Andres Mejia Delgado, Presidente da Seguros Sura S.A. (em aprovação pela Superintendência de Seguros Privados), Edgardo Gabriel Bugallo, Eduardo Guedes, Lucas Di Bin, Daniel Betancur Betancur, Juan David Guerra Maya, Vice-Presidentes, Leonardo Khramer, auditor interno, John Jairo Uribe, Vice-Presidente de Seguros de SURAMERICANA, e Kelly Cristina Silva de Godoi Escarpelini, Diretora de Jurídico, Compliance, Prevenção a Fraudes e Secretária Geral. Participaram em tempo parcial como convidados, os auditores externos da Ernest & Young, Patricia Paz, Nelita Donati, Jacqueline Araujo. **4. CONVOCAÇÃO:** A reunião foi convocada na forma prevista no Estatuto Social. **5. PAUTA: 5.1.** Reeleição e eleição dos membros da Diretoria Estatutária. **5.2.** Outros assuntos de interesse geral. **6. DELIBERAÇÕES:** As seguintes deliberações foram tomadas pela unanimidade dos Membros do Conselho de Administração presentes à Reunião: **6.1. Reeleger** *ad referendum* da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), para a Diretoria da Companhia, para um novo mandato de 2 (dois) anos a se estender até a realização da Assembleia Geral Ordinária que apreciará as contas do exercício que se encerrará em 31.12.2022, o Senhor: **Edgardo Gabriel Bugallo,** argentino, casado, securitário, portador do RNE nº V896417-N, CGPI/DIREX/DPF e inscrito no CPF sob o nº 236.188.748-71, ocupando o cargo de Diretor Presidente Estatutário; **6.2. Eleger** para o cargo de Diretor Vice-Presidente Estatutário, para um mandato de 2 (dois) anos a se estender até a realização da Assembleia Geral Ordinária que apreciará as contas do exercício que se encerrará em 31.12.2022, o Senhor: **Daniel Betancur Betancur,** colombiano, casado, engenheiro, portador do RNM nº F3147277 e inscrito no CPF sob o nº 109.736.231-01, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida das Nações Unidas, 12.995, 4º andar, Brooklin Novo, CEP: 04578-911; **6.3. Indicar** o Sr. **Daniel Betancur Betancur** responsável por áreas perante à SUSEP, conforme se relaciona a seguir: **Funções de caráter de fiscalização ou controle: (a)** pelo cumprimento da legislação relativa à Prevenção Lavagem Lei 9.613/1998 e Circular SUSEP 612/2020; **(b)** por Controles internos - Circular SUSEP 249/2004; e **(c)** pela Norma Conduta Supervisionadas e Intermediários - Resolução CNSP 382/2020; **6.4. Ratificar** a indicação do **Diretor Presidente,** Sr. **Edgardo Gabriel Bugallo,** responsável por áreas perante à SUSEP, conforme se relaciona a seguir: **Funções de caráter executivo ou operacional: (a)** para a função de Diretor responsável pelas Relações com a SUSEP - Circular SUSEP 234/2003; **(b)** para a função de Diretor Administrativo Financeiro - Circular SUSEP 234/2003; **(c)** para a função de Diretor Técnico - Circular SUSEP 234/2003; **(d)** Diretor responsável pela contabilidade e pelos procedimentos atuariais - Resolução CNSP 321/2015; **(e)** nos termos da Resolução CNSP 297/2013, como responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados; **(f)** nos termos da Resolução CNSP 143/2005, como responsável pelas obrigações decorrentes de Registros de Apólices; **(g)** nos termos da Resolução CNSP 383/2020, como responsável pelas obrigações decorrentes do Registros de Operações; **(h)** nos termos das Circulares SUSEP 611/2020 e 614/2020, responsável pelas obrigações ali previstas; e **(i)** nos termos da Circular SUSEP 617/2020, responsável pelas obrigações ali previstas; **6.5. Consignar que,** em decorrência das deliberações acima, a Diretoria da Companhia fica assim composta: **Diretor Presidente Estatutário: Edgardo Gabriel Bugallo;** e **Diretor Vice-Presidente Estatutário: Daniel Betancur Betancur,** ambos acima qualificados, todos residentes e domiciliados em São Paulo, no Estado de São Paulo, com escritório Avenida das Nações Unidas, 12.995, 4º andar, Brooklin Novo, CEP: 04578-911 e com mandatos que se estenderão até a Assembleia Geral Ordinária que vier a deliberar sobre as contas do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2022; **6.6. Registrar** as declarações dos Diretores ora eleitos no sentido de que não estão incursos em crime algum previsto em lei, que os impeçam de exercer atividades mercantis, em especial aqueles mencionados no artigo 147 da Lei de Sociedade por Ações, bem como atendem as condições previstas na Resolução CNSP nº 330/2015. Os eleitos tomam posse no cargo nesta data. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião e lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada por todos os conselheiros presentes: **Juana Francisca Leana Cadavid,** Presidente da Mesa; e **Kelly Cristina Silva de Godoi Escarpelini,** Secretária da Mesa. Conselheiros: Juana Francisca Llano Cadavid; Juan Fernando Uribe Navarro; Egberto Arouca Roberto Modesto de Medeiros; e Luís Augusto Lobão Mendes. Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio. **Kelly Cristina Silva de Godoi Escarpelini -** Secretária da Mesa. **JUCESP** nº 433.007/21-7 em 02/09/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Pátria Terras Agrícola III S.A.

CNPJ/ME nº 22.165.101/0001-55 - NIRE 35.300.522.281

Ata de AGO Realizada em 14/4/21

Aos 14/4/21, às 8h30, na sede. **Presença:** Totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente: Daniel Rizardi Sorrentino; Secretário: Rafael Freitas de Aguiar. **Deliberações:** Por unanimidade: **1.** Em razão de ajustes realizados pela administração para correção de erros, as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/18 foram corrigidas e reapresentadas nas Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/19. **2.** Foram aprovadas a prestação de contas dos administradores, bem como as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31/12/18. **2.1.** Tendo em vista a apuração de lucro líquido no valor total de R$239.364,99, foram aprovadas: (a) a destinação de R$11.968,25 à conta de Reserva Legal; (b) a distribuição de dividendos aos acionistas no valor R$2.273,97; e (c) a destinação do saldo remanescente, no valor de R$225.122,77, à conta de Reserva de Lucros. **3.** Foram aprovadas a prestação de contas dos administradores, bem como as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31/12/19. **3.1.** Tendo em vista a apuração de lucro líquido no valor total de R$1.580.685,79, foram aprovadas: (a) a destinação de R$79.034,29 à conta de Reserva Legal; (b) a distribuição de dividendos aos acionistas no valor R$15.016,52; e (c) a destinação do saldo remanescente, no valor de R$1.486.634,99, à conta de Reserva de Lucros. **4.** Foram aprovadas a prestação de contas dos administradores, bem como as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31/12/20. **4.1.** Tendo em vista a apuração de lucro líquido no valor total de R$763.009,20, foram aprovadas: (a) a destinação de R$38.150,46 à conta de Reserva Legal; (b) a distribuição de dividendos aos acionistas no valor R$7.248,59; e (c) a destinação do saldo remanescente, no valor de R$717.610,15, à conta de Reserva de Lucros. **4.2.** Conforme aprovado na AGE em 31/8/20, durante o ano de 2020, foram pagos dividendos complementares ao acionista **Pátria Terras Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia**, no valor de R$780.000,00, com base na reserva de lucros. **4.3.** Conforme aprovado na AGE em 6/4/21, durante este ano de 2021, foram pagos dividendos complementares ao acionista **Pátria Terras Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia**, no valor de R$13.607,50, com base na reserva de lucros. Ademais, referido conclave ainda formalizou o pagamento, ao acionista **Pátria Terras Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia**, dos dividendos mínimos obrigatórios constituídos nos exercícios sociais encerrados em 31/12/2018, 2019 e 2020, no valor total de R$24.539,08. Nada mais. JUCESP nº 371.405/21-0 em 5/8/21. Gisela Simiema Ceschin - Secretária-Geral.

LC Real Estate I S.A.

CNPJ/ME nº 38.252.361/0001-06 - NIRE 35300564570

Ata de Assembleia Geral Extraordinária em 02/08/2021

1. Data, Hora e Local: 02/08/2021, às 13:30h, na sede social, Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041, 23º, Torre D, Sala 26, Vila Nova Conceição, SP/SP ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades da convocação, haja vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, representando 100% do capital social com direito a voto. **3. Mesa:** Presidente: **Roberto Bocchino Ferrari**; e Secretário: **Nilton Bertuchi. 4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) proposta de 1ª emissão de Debêntures simples da Companhia, conversíveis em ações, em série única, para colocação privada, totalizando, na Data de Emissão (conforme abaixo definido), o valor de R$ 357.000,00, nos termos da Lei das S.A. ("Emissão"); (ii) aprovação da realização da Emissão pela Companhia, inclusive a celebração do "Escritura Particular de 1ª Emissão de Debêntures da **LC Real Estate I S.A."** ("Escritura" ou "Escritura de Emissão"). **5. Deliberações:** Os acionistas resolveram aprovar, por unanimidade de votos e sem ressalvas: **(i)** A 1ª emissão de debêntures simples da Companhia, conversíveis em ações, em série única, para colocação privada, totalizando, na Data de Emissão (conforme definida abaixo), o valor de R$ 357.000,00, nos termos da Lei das S.A., com as seguintes características ("Debêntures"): **Características das Debêntures: 1.1. Data de Emissão:** Para todos os fins e efeitos legais, a data da emissão das Debêntures será o dia 02/08/2021 ("Data de Emissão"). **1.2. Valor Total da Emissão:** O valor total da Emissão é de R$ 357.000,00, na Data de Emissão ("Valor Total da Emissão"). **1.3. Número e Série da Emissão:** A Emissão constitui a 1ª Emissão de Debêntures da Companhia, em série única. **1.4. Quantidade de Debêntures:** Serão emitidas 357.000 Debêntures; **1.5. Valor Nominal Unitário:** as Debêntures terão valor nominal unitário de R$ 1,00 ("Valor Nominal Unitário"). **1.6. Destinação dos Recursos:** Os recursos obtidos pela Emissora com a Emissão das Debêntures serão destinados à aquisição de imóvel situado na cidade de Itupeva, estado de São Paulo, objeto da matrícula de nº 152.248 do 1º Cartório Registro de Imóveis de Jundiaí ("Imóvel"), para posterior construção de empreendimento imobiliário ("Empreendimento"). Os recursos que porventura excederem os necessários para aquisição do Imóvel serão utilizados no desenvolvimento do Empreendimento. **1.7. Forma de Subscrição e Integralização das Debêntures:** A totalidade das Debêntures é subscrita nesta data e integralizada em moeda corrente nacional, em parcela única. **1.8. Prazo e Vencimento:** As Debêntures terão prazo de 18 meses contados a partir da data de obtenção do "Habite-se" do Empreendimento ("Data de Vencimento"), sem prejuízo do Resgate Antecipado, do Vencimento Antecipado ou do Vencimento Antecipado Excepcional (conforme definido na Escritura de Emissão), se for o caso. **1.9. Pagamento e Conversibilidade das Debêntures:** As Debêntures são obrigatoriamente conversíveis em ações ordinárias da Classe B da Companhia, sendo esta a única forma de pagamento (salvo na hipótese de Resgate Antecipado), em quantidade a ser calculada de acordo com a fórmula de conversão prevista na Escritura de Emissão ("Pagamento"). **1.10. Resgate Antecipado:** A Companhia poderá resgatar antecipadamente a totalidade das Debêntures, contra o pagamento à debenturista do Valor Total da Emissão, minorado em 10% a título de multa, se ocorrer qualquer das hipóteses de exercício da Opção de Compra de que trata o Capítulo 13 do Acordo de Acionistas da Companhia ("Resgate Antecipado"); **1.11. Prêmio:** A Debenturista não fará jus ao recebimento de prêmio ou qualquer outra forma de bonificação das Debêntures além do Pagamento (ou do Pagamento Excepcional, se for o caso); **1.12. Garantias das Debêntures:** as Debêntures não contarão com garantias; **1.13. Eventos de Vencimento Antecipado:** As Debêntures vencerão antecipadamente ("Vencimento Antecipado"), devendo o Pagamento ser realizado em até 10 Dias Úteis contados a partir do evento que ocasionar o Vencimento Antecipado ("Data do Vencimento Antecipado"), de acordo com o percentual de locação do Empreendimento, conforme previsto na Escritura de Emissão; **1.14. Vencimento Antecipado Excepcional:** As Debêntures vencerão antecipadamente caso a totalidade de ações de emissão da Companhia ou, ainda, caso o Imóvel, venham a ser alienados a terceiros (exceto se tais terceiros forem acionistas da Emissora), por qualquer causa, devendo o Pagamento Excepcional (conforme definido na Escritura de Emissão) ser realizado em até 5 Dias Úteis após a celebração contrato irrevogável e irretratável que tiver por objeto a alienação em questão (sendo certo que tal contrato deverá prever lapso temporal para a realização do Pagamento Excepcional antes de sua consumação, de forma que nele sejam incluídas as Ações da Classe B oriundas do Pagamento ou a fração ideal do Imóvel que as Ações da Classe B oriundas do Pagamento indiretamente representem); **1.15. Procedimento e Regime de Colocação:** As Debêntures serão objeto colocação privada de debêntures, nos termos do artigo 52 e seguintes da Lei das Sociedades por Ações, não estando, portanto, sujeita ao registro de distribuição na CVM; **(ii)** A realização da Emissão pela Companhia, ficando a Diretoria autorizada celebrar a Escritura de Emissão. **6. Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e a assembleia, da qual se lavrou a presenta ata, a qual lida, conferida e achada conforme, foi devidamente assinada pela Mesa. Presentes: **LC Real Estate Holding Ltda. (p. Roberto Bocchino Ferrari e Nilton Bertuchi); CSHG Logística - Fundo de Investimento Imobiliário - FII (p. Credit Suisse Hedging-Griffo Corretora de Valores S.A.; p. Augusto Afonso Martins Bruno Ferreira Margato).** Mesa: **Roberto Bocchino Ferrari -** Presidente da Mesa; **Nilton Bertuchi -** Secretário da Mesa. **JUCESP** nº 404.059/21-1 em 25/08/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

DROGARIAS DPSP S.A.

CNPJ/MF: 14.553.607/0001-03 - NIRE: 35.300.414.748

Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 30 de Junho de 2021

I. Data, Hora e Local: Aos 30.06.2021, às 11hs, na sede social da Drogarias DPSP S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo/SP, Avenida Manuel Bandeira, nº 291, Bloco C, 1º pavimento, escritório 21, Vila Leopoldina, CEP: 05317-020. **II. Presença:** Conselheiros representando a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do parágrafo primeiro, do artigo décimo, do Estatuto Social, sendo dispensada, portanto a publicação de edital de convocação com fundamento no § 4º, do artigo 124, da Lei 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"), alterada pela Lei nº 10.303, de 31.10.2001. **III. Mesa Dirigente:** Assumiu a presidência da mesa, o Sr. Ronaldo José Neves de Carvalho, que convidou o Sr. Bruno Barata Adler, para secretariá-lo. **IV. Ordem do Dia**: Deliberar sobre **(i)** a distribuição antecipada de dividendos aos acionistas, relativos ao exercício social que será encerrado em 31.12.2021 ("Dividendos"); **(ii)** o reconhecimento e contabilização de juros sobre capital próprio, à conta do período compreendido entre 1º de abril a 30.06.2021 ("Juros sobre Capital Próprio"). **V. Deliberações:** Por unanimidade de votos e sem ressalvas, os Conselheiros aprovam: **(i)** O pagamento de Dividendos no valor de R$ 4.289.959,49, a serem imputados ao dividendo mínimo obrigatório, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária da Companhia que apreciará as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31.12.2021. O pagamento dos dividendos será realizado aos acionistas a partir de 20 de julho de 2021, cabendo à Companhia informar os valores e datas das liberações; **(ii)** O reconhecimento e contabilização, nesta data, de Juros sobre Capital Próprio em favor dos Acionistas, no valor de R$ 37.865.000,00 sendo que deste valor deverá ser descontada a parcela relativa ao Imposto de Renda Retido na Fonte ("IRRF"), equivalente a R$ 5.679.750,00, remanescendo a importância líquida de R$ 32.185.250,00. Os Juros sobre Capital Próprio serão imputados aos dividendos mínimos obrigatórios relativos ao exercício de 2021, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária da Companhia que apreciará as demonstrações financeiras do exercício social que será encerrado em 31.12.2021. Fica a Diretoria da Companhia autorizada a praticar todo e qualquer ato para a formalização do ora deliberado. **VI. Declarações Finais:** Foi determinada a lavratura desta ata na forma sumária, de acordo com o previsto no § 1º, do artigo 130, da Lei de Sociedades por Ações. **VII. Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata:** Nada mais a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes a sessão, para que se lavrasse a presente ata, que depois de lida, foi aprovada pela totalidade dos presentes. Presidente: Ronaldo José Neves de Carvalho. Secretário: Bruno Barata Adler. Certifico que a presente ata é cópia fiel daquela lavrada em livro próprio. São Paulo, 30.06.2021. **Mesa: Ronaldo José Neves de Carvalho -** Presidente; **Bruno Barata Adler -** Secretário. JUCESP nº 434.234/21-7 em 02.09.2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Prodesp SELO DE AUTENTICIDADE

Página do Diário Oficial certificada pela Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp em 13/09/2021 00:51:11.
Nº de Série do Certificado: EB15FD6D44A3156FBDE40BCE7AEFB849A43CC741
[Ticket: 44952188] - www.imprensaoficial.com.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ISAAC ALVES DE LIMA, em quinta-feira, 22 de junho de 2023 12:02:01 GMT-03:00, CNS: 11.235-9 - 27º TABELIONATO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP PROTOCOLO
0.970.356/23-7

SEGUROS SURA S.A.
CNPJ 33.065.699/0001-27 – NIRE 35.300.1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 08 DE NOVEMBRO DE 2022, lavrada na forma de sumário

1 – DATA, HORA E LOCAL: Às 14:00h horas do dia 08 de novembro de 2022, na sede social da Companhia, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.995 – 4º andar, Brooklin Novo, São Paulo, SP.

2 – QUORUM: Acionistas da Companhia representando mais de 2/3 do Capital Social votante, conforme se verifica das assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas.

3 – CONVOCAÇÃO: Por editais publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal O Estado de São Paulo, versões física e digital, nos dias 27 e 28 de outubro e 01 de novembro de 2022, na forma do artigo 124 da Lei nº 6.404/76.

4 – MESA: Presidente: Jorge Andrés Mejía Delgado e Secretária: Kelly Cristina Silva de Godoi Escarpelini.

5 – ORDEM DO DIA: 5.1. Verificar a efetivação da subscrição, pelos acionistas, das novas ações ordinárias oferecidas, conforme deliberado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 03 de outubro 2022; **5.2.** Homologar o aumento do capital social; **5.3.** Aprovar a alteração do artigo 5º do Estatuto Social em razão do aumento do capital social; e **5.4.** Outros assuntos de interesse social.

6 – DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA UNANIMIDADE DOS ACIONISTAS PRESENTES À ASSEMBLEIA.

6.1. Consignar que a subscrição do aumento de capital aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 03 de outubro de 2022 foi efetivada com a subscrição, pelos acionistas, de parte das novas ações ordinárias oferecidas, conforme o **Boletim de Subscrição** que é o **Documento I** anexo à presente ata, autenticados pela Mesa e que serão arquivados na sede da Companhia, ora expressamente aprovados;

6.1.1. Consignar que o capital social atual da Companhia é de R$ 329.225.981,28 (trezentos e vinte e nove milhões, duzentos e vinte e cinco mil, novecentos e oitenta e um reais e vinte e oito centavos), dividido em 34.674.751 (trinta e quatro milhões, seiscentos e setenta e quatro mil e setecentos e cinquenta e uma) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

6.1.2. Ratificar os demais itens e condições previstos na Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 03 de outubro de 2022 não expressamente aqui retificados.

6.2. Declarar formalmente concretizado o aumento do capital social acima mencionado, no montante de R$ 15.654.000,00 (quinze milhões e seiscentos e cinquenta e quatro mil reais), mediante a emissão de 2.319.111 (dois milhões, trezentos e dezenove mil e cento e onze) novas ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, observadas que foram todas as formalidades legais adotadas para tanto, passando o capital social, atualmente de R$ 329.225.981,28 (trezentos e vinte e nove milhões, duzentos e vinte e cinco mil, novecentos e oitenta e um reais e vinte e oito centavos), dividido em 34.674.751 (trinta e quatro milhões, seiscentos e setenta e quatro mil e setecentos e cinquenta e uma) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, para R$ 344.879.981,28 (trezentos e quarenta e quatro milhões, oitocentos e setenta e nove mil, novecentos e oitenta e um reais e vinte e oito centavos), dividido em 36.993.862 (trinta e seis milhões, novecentos e noventa e três mil e oitocentos e sessenta e duas) ações ordinárias, todas nominativas, sem valor nominal;

Este documento foi assinado digitalmente por Jorge Andres Mejia Delgado e Kelly Cristina Silva De Godoi Escarpelini.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br e utilize o código 6654-7FA9-0268-5544.

Este documento foi assinado digitalmente por Jorge Andres Mejia Delgado e Kelly Cristina Silva De Godoi Escarpelini.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br e utilize o código 6654-7FA9-0268-5544.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ISAAC ALVES DE LIMA, em quinta-feira, 22 de junho de 2023 12:02:01 GMT-03:00, CNS: 11.235-9 - 27º TABELIONATO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

6.3. Aprovar, em decorrência das deliberações acima, a alteração do art. 5º do Estatuto Social, que passará a vigorar com a seguinte abaixo, ficando consignado que a versão consolidada do **Estatuto Social** consta do **Documento II** anexo à presente ata, autenticado pela Mesa e que será arquivado na sede da Companhia, ora expressamente aprovado:

> ***"Art. 5º*** *- O Capital Social da Companhia devidamente integralizado é de R$ 344.879.981,28 (trezentos e quarenta e quatro milhões, oitocentos e setenta e nove mil, novecentos e oitenta e um reais e vinte e oito centavos), dividido em 36.993.862 (trinta e seis milhões, novecentos e noventa e três mil e oitocentos e sessenta e duas) ações ordinárias, todas nominativas, sem valor nominal."*

7 – CONSELHO FISCAL: Deixou de ser ouvido o Conselho Fiscal, tendo em vista não estar em funcionamento e não ter sido solicitado por nenhum dos acionistas presentes.

8 – DOCUMENTOS ARQUIVADOS: Foram arquivados na sede da Companhia, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação da Assembleia referidos nesta ata.

9 – ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia e lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Mesa: **Jorge Andrés Mejía Delgado,** Presidente e **Kelly Cristina Silva de Godoi Escarpelini**, Secretária da Mesa.

Acionistas Presentes:

1- Inversiones Sura Brasil Participações Ltda. – Jorge Andrés Mejía Delgado.

Jorge Andrés Mejía Delgado
Presidente da Mesa

Kelly Cristina Silva de Godoi Escarpelini
Secretária da Mesa

JUCESP
06
14 JUN 2023
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
MARIA CRISTINA FREI
SECRETÁRIA GERAL
238.762/23-3
JUCESP

Este documento foi assinado digitalmente por Jorge Andres Mejia Delgado e Kelly Cristina Silva De Godoi Escarpelini.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br e utilize o código 6654-7FA9-0268-5544.

Este documento foi assinado digitalmente por Jorge Andres Mejia Delgado e Kelly Cristina Silva De Godoi Escarpelini.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br e utilize o código 6654-7FA9-0268-5544.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://izisign.com.br/Verificar/6654-7FA9-0268-5544 ou vá até o site https://izisign.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6654-7FA9-0268-5544

Hash do Documento

E5BBC56200235E698BA108258B045C80BB6A8492AE72F504C2AB68F5B2D9F90F

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/11/2022 é(são) :

☑ Jorge Andrés Mejía Delgado - 109.872.931-50 em 14/11/2022 14:36 UTC-03:00
Nome no certificado: Jorge Andres Mejia Delgado
Tipo: Certificado Digital

☑ KELLY CRISTINA SILVA DE GODOI ESCARPELINI - 303.482.088-71 em 14/11/2022 13:41 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ISAAC ALVES DE LIMA, em quinta-feira, 22 de junho de 2023 12:02:01 GMT-03:00, CNS: 11.235-9 - 27º TABELIONATO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ISAAC ALVES DE LIMA, em quinta-feira, 22 de junho de 2023 12:02:01 GMT-03:00, CNS: 11.235-9 - 27º TABELIONATO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DOCUMENTO I – Autenticação da Mesa da Assembleia Geral Extraordinária de 08 de novembro de 2022.

Jorge Andrés Mejía Delgado Presidente da Mesa	**Kelly Cristina Silva de Godoi Escarpelini** Secretária da Mesa

"ESTATUTO SOCIAL DA SEGUROS SURA S/A
CAPÍTULO I **DA DENOMINAÇÃO, SEDE, PRAZO DE DURAÇÃO E OBJETO SOCIAL**
Art. 1º - A SEGUROS SURA S.A., reger-se-á pelo presente Estatuto e pela legislação que lhe for aplicável.
Art. 2º - A Sociedade é uma companhia fechada com sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 12.995 – 4º andar, Brooklin Novo, podendo criar, manter e extinguir Agências, Filiais, Sucursais, Escritórios e Representações em qualquer localidade do País, a juízo e critério da Diretoria Estatutária, observadas as formalidades legais e regulamentares.
Art. 3º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.
Art. 4º - A Companhia tem por objetivo operar em seguros e em cosseguro de danos e pessoas, e em retrocessão, como definidos em lei, em qualquer uma de suas modalidades ou formas, podendo ainda participar do capital de outras empresas.
CAPÍTULO II **DO CAPITAL, DAS AÇÕES E DOS ACIONISTAS**
Art. 5º - O Capital Social da Companhia devidamente integralizado é de R$ 344.879.981,28 (trezentos e quarenta e quatro milhões, oitocentos e setenta e nove mil, novecentos e oitenta e um reais e vinte e oito centavos), dividido em 36.993.862 (trinta e seis milhões, novecentos e noventa e três mil e oitocentos e sessenta e duas) ações ordinárias, todas nominativas, sem valor nominal.
Art. 6º - As ações da Companhia são indivisíveis, podendo pertencer a pessoas físicas e jurídicas, brasileiras ou não, habilitadas a adquiri-las de conformidade com a legislação em vigor. **Parágrafo Único** - Aos acionistas fica assegurado o direito de preferência na subscrição decorrente de aumentos de capital.
CAPÍTULO III **DA ASSEMBLEIA GERAL**
Art. 7º - A Assembleia Geral será constituída pela reunião dos acionistas, observado este Estatuto e as disposições legais vigentes.
Art. 8º - A Assembleia Geral reunir-se-á ordinária e extraordinariamente, sob a presidência do Diretor-Presidente e, em sua falta ou impedimento, por um dos Diretores Vice-Presidentes Estatutários presentes. **Parágrafo Primeiro** - Os anúncios da primeira convocação das Assembleias são publicados pelo menos 03 (três) vezes no jornal oficial da sede da Companhia e em outro jornal de grande circulação, também da sede, com antecedência mínima de 08 (oito) dias, e em segunda convocação com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.

Este documento foi assinado digitalmente por Jorge Andres Mejia Delgado e Kelly Cristina Silva De Godoi Escarpelini.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br e utilize o código 0A53-38D1-2CE1-5FD2.

Este documento foi assinado digitalmente por Jorge Andres Mejia Delgado e Kelly Cristina Silva De Godoi Escarpelini.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br e utilize o código 0A53-38D1-2CE1-5FD2.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ISAAC ALVES DE LIMA, em quinta-feira, 22 de junho de 2023 12:02:01 GMT-03:00, CNS: 11.235-9 - 27º TABELIONATO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Parágrafo Segundo - Excetuam-se da obrigação constante do parágrafo acima as hipóteses em que houver comparecimento integral dos acionistas.

Parágrafo Terceiro - O presidente da Assembleia convidará um ou dois presentes no ato da Assembleia para secretariar a mesa, distribuindo os trabalhos entre eles, se for o caso.

Art. 9º - A Assembleia Geral Ordinária reunir-se-á, anualmente, até 31 de março e as Extraordinárias tantas vezes quantas convocadas na forma legal.

Art. 10º - As deliberações das Assembleias serão sempre tomadas por maioria absoluta de votos, ressalvadas as exceções previstas em lei.

Parágrafo Único - A cada ação corresponde um voto.

Art. 11º - Verificando-se o caso de existência de ações como objeto de comunhão, o exercício dos direitos a elas referente caberá a quem os condôminos designarem para figurar como representante junto à Companhia, ficando suspenso o exercício desses direitos enquanto não for feita a designação.

Art. 12º - Os acionistas poderão fazer-se representar nas reuniões da Assembleia Geral por mandatários com plenos poderes, observadas as restrições legais.

Parágrafo Único - Para que possam comparecer às Assembleias Gerais os representantes legais e os procuradores constituídos farão entrega dos respectivos documentos comprobatórios na sede da Companhia, até às 17:00 horas da véspera das reuniões.

Art. 13º - Compete a Assembleia Geral Ordinária, além das atribuições previstas na legislação vigente e neste Estatuto Social, deliberar sobre a remuneração anual e global dos administradores.

CAPÍTULO IV
DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 14º – A administração da Companhia compõe-se:

a) do Conselho de Administração; e
b) da Diretoria Estatutária.

Conselho de Administração

Art. 15º – O Conselho de Administração será composto por no mínimo 03 (três) e no máximo 05 (cinco) Conselheiros e seus respectivos suplentes, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de 02 (dois) anos.

Parágrafo Primeiro - O Conselho de Administração terá um Presidente e um Vice-Presidente escolhidos pelo Conselho, na forma prevista no §1º do artigo 18.

Parágrafo Segundo - O Conselho de Administração terá uma remuneração global fixada, anualmente, em Assembleia Geral Ordinária.

Art. 16º – Compete privativamente ao Conselho de Administração:

a) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;

b) convocar as Assembleias Gerais de acionistas;

Este documento foi assinado digitalmente por Jorge Andres Mejia Delgado e Kelly Cristina Silva De Godoi Escarpelini.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br e utilize o código 0A53-38D1-2CE1-5FD2.

Este documento foi assinado digitalmente por Jorge Andres Mejia Delgado e Kelly Cristina Silva De Godoi Escarpelini.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br e utilize o código 0A53-38D1-2CE1-5FD2.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ISAAC ALVES DE LIMA, em quinta-feira, 22 de junho de 2023 12:02:01 GMT-03:00, CNS: 11.235-9 - 27º TABELIONATO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

c) submeter à Assembleia Geral propostas objetivando:

I – aumento ou redução do capital social;
II – operações de fusão, incorporação ou cisão;
III – reformas estatutárias;
IV – associação ou combinações societárias envolvendo a Companhia, inclusive participação em acordos de acionistas;
V – aquisição, alienação, aumento ou redução de participações em sociedades controladas ou coligadas;
VI – aquisição de controle de outras sociedades, observadas as prescrições legais.
d) decidir sobre a aquisição e alienação de bens imóveis;

e) submeter à Assembleia Geral a distribuição e aplicação dos lucros, observadas as disposições da alínea "d" do artigo 21;

f) se manifestar sobre o relatório anual aos acionistas, as contas da Diretoria Estatutária e as Demonstrações Financeiras de cada exercício, a serem submetidas à Assembleia Geral;

g) indicar o substituto do Diretor-Presidente na hipótese prevista na alínea "a", inciso I do artigo 23 e de qualquer dos membros da Diretoria Estatutária, bem como dos conselheiros na hipótese prevista na alínea "b", inciso III, do artigo 19;

h) eleger e destituir os membros da Diretoria Estatutária;

i) fiscalizar a gestão da Diretoria Estatutária, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados, ou em via de celebração, e quaisquer outros atos;

j) escolher e destituir auditores independentes, na forma da lei e regulamentação aplicável;

k) avocar responsabilidade sobre a deliberação de assuntos específicos de interesse da Companhia e deliberar sobre os casos omissos;

l) decidir sobre a criação, alteração ou extinção de escritórios de representações no exterior;

m) decidir sobre políticas relativas à área de Recursos Humanos, que versem sobre sucessão, remuneração, estrutura organizacional, entre outros temas relevantes, bem como sobre programas ou regulamentos que tratem de participação dos Empregados nos Lucros ou Resultados, nos termos da legislação vigente; e

n) Decidir sobre assuntos relativos à área de Recursos Humanos voltados à Diretoria Estatutária e ao Comitê Executivo da Companhia, tais como remuneração, benefícios, sucessão, desenvolvimento e avaliação de desempenho.

Este documento foi assinado digitalmente por Jorge Andres Mejia Delgado e Kelly Cristina Silva De Godoi Escarpelini.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br e utilize o código 0A53-38D1-2CE1-5FD2.

Este documento foi assinado digitalmente por Jorge Andres Mejia Delgado e Kelly Cristina Silva De Godoi Escarpelini.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br e utilize o código 0A53-38D1-2CE1-5FD2.

Parágrafo Único - O Conselho de Administração poderá atribuir, em caráter permanente ou transitório, funções especiais, a qualquer de seus membros ou da Diretoria Estatutária, com a intitulação que entender conveniente, desde que não conflitantes com as atribuições privativas estabelecidas neste Estatuto.

Art. 17º – Compete ao Presidente do Conselho de Administração:

a) convocar e presidir as reuniões do Conselho de Administração; e

b) designar, nas hipóteses previstas na alínea "a", inciso II, e alínea "b", inciso II, do artigo 19, o substituto do Vice-Presidente do Conselho de Administração.

Parágrafo Único - Ao Vice-Presidente do Conselho de Administração compete substituir o Presidente em suas ausências, férias, licenças, impedimentos ocasionais ou no caso de função vaga.

Art. 18º – O Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente uma vez por ano e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem, podendo, inclusive, se necessário, reunir-se trimestralmente.

Parágrafo Primeiro - As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por maioria de votos, com a presença de, no mínimo, metade de seus membros eleitos, cabendo ao Presidente, além do próprio voto, o de qualidade, no caso de empate.

Parágrafo Segundo - Será considerado como presente nas reuniões do Conselho de Administração o conselheiro que na ocasião (i) estiver participando da reunião por tele ou videoconferência ou por qualquer outro meio que possibilite aos demais Conselheiros ouvi-lo e/ou vê-lo; (ii) tenha enviado seu voto por escrito previamente, ou (iii) esteja representado por procurador devidamente constituído.

Parágrafo Terceiro - Das reuniões serão lavradas atas no Livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração.

Art. 19º – Ressalvados os casos em que a lei imponha forma especial, a substituição de membros do Conselho de Administração será feita da seguinte forma:

a) nos casos de substituição temporária:
I – o Presidente do Conselho de Administração será substituído pelo seu Vice-Presidente; e
II – o Vice-Presidente será substituído por qualquer conselheiro indicado pelo Presidente do Conselho de Administração;

b) nos casos de substituição em virtude de função vaga:
I – o Presidente do Conselho de Administração será substituído pelo seu Vice-Presidente;
II – o Vice-Presidente será substituído por qualquer conselheiro indicado pelo Presidente do Conselho de Administração; e
III – os demais conselheiros, por substituto indicado pelo Conselho de Administração;

c) no caso de função vaga da maioria ou de todos os cargos do Conselho de Administração, deverá ser convocada Assembleia Geral para proceder nova eleição.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ISAAC ALVES DE LIMA, em quinta-feira, 22 de junho de 2023 12:02:01 GMT-03:00, CNS: 11.235-9 - 27º TABELIONATO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Este documento foi assinado digitalmente por Jorge Andres Mejia Delgado e Kelly Cristina Silva De Godoi Escarpelini.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br e utilize o código 0A53-38D1-2CE1-5FD2.

Este documento foi assinado digitalmente por Jorge Andres Mejia Delgado e Kelly Cristina Silva De Godoi Escarpelini.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br e utilize o código 0A53-38D1-2CE1-5FD2.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ISAAC ALVES DE LIMA, em quinta-feira, 22 de junho de 2023 12:02:01 GMT-03:00, CNS: 11.235-9 - 27º TABELIONATO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Parágrafo Único - O substituto indicado na forma da alínea "b", inciso III, deste artigo, permanecerá no cargo até a realização da primeira Assembleia Geral e preencherá o cargo tornando-o vago pelo restante do mandato do substituído.

Diretoria Estatutária

Art. 20º – A Diretoria Estatutária da Companhia será composta por, no mínimo, 3 (três) membros e, no máximo 6 (seis), acionistas ou não, residentes no país, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, com mandato de 02 (dois) anos, sendo que:

a) 1 (um) dos Diretores Estatutários terá a designação de Diretor-Presidente;

b) 1 (um) dos Diretores Estatutários terá a designação de Diretor Estatutário de Controles Internos; e

c) Os demais serão designados Diretores Vice-Presidentes Estatutários, sem designação complementar específica, mas obedecendo as exigências da lei e da regulamentação em vigor.

Parágrafo Primeiro - Os Diretores Estatutários serão investidos em seus cargos, após a aprovação de seus nomes pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, independentemente de caução, conforme permitido por lei, e cada Diretor Estatutário se sujeitará aos deveres e responsabilidades impostos por lei, regulamentação e pelo presente Estatuto Social.

Parágrafo Segundo - Cada Diretor Estatutário poderá ser reeleito. Não o sendo, permanecerá em exercício até a posse de seu sucessor.

Art. 21º - Além das demais atribuições e poderes que lhe forem conferidos por Lei, compete à Diretoria Estatuária a administração e a gestão dos negócios da Companhia, podendo realizar as operações e os atos que se relacionarem com o objeto social, cabendo-lhe:

a) implementar planos e programas aprovados;

b) decidir sobre a criação, alteração ou extinção de agências, filiais, sucursais e escritórios de representações no país;

c) formular as estratégias e diretrizes operacionais da Companhia;

d)propor ao Conselho de Administração o destino a ser dado ao lucro líquido do exercício;

e) outorgar procurações a agentes, mandatários, ou procuradores nos termos da Lei;

Parágrafo Único – A Diretoria Estatutária reunir-se-á, validamente, com a presença de pelo menos 2 (dois) dos seus membros. As deliberações serão tomadas pela maioria de votos dos Diretores Estatutários presentes, cabendo ao Diretor-Presidente, além de seu próprio voto, o de qualidade, no caso de empate na votação e considerando-se presente o Diretor Estatutário que enviar voto escrito sobre as matérias objeto da ordem do dia.

Este documento foi assinado digitalmente por Jorge Andres Mejia Delgado e Kelly Cristina Silva De Godoi Escarpelini.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br e utilize o código 0A53-38D1-2CE1-5FD2.

Este documento foi assinado digitalmente por Jorge Andres Mejia Delgado e Kelly Cristina Silva De Godoi Escarpelini.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br e utilize o código 0A53-38D1-2CE1-5FD2.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ISAAC ALVES DE LIMA, em quinta-feira, 22 de junho de 2023 12:02:01 GMT-03:00, CNS: 11.235-9 - 27º TABELIONATO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Art. 22º - Além das demais atribuições previstas em lei, compete ao Diretor Estatutário de Controles Internos:

I – Orientar e supervisionar:

a) a implementação e operacionalização do Sistema de Controles Internos ("SCI") e da Estrutura de Gestão de Riscos ("EGR"), promovendo a integração nos termos da regulamentação em vigor;
b) as atividades das unidades de conformidade e de gestão de riscos, quando houver.

II – Prover as unidades de conformidade e de gestão de riscos com os recursos necessários ao adequado desempenho de suas respectivas atividades, nos termos da regulamentação em vigor;

III – Informar periodicamente, e sempre que considerar necessário, os órgãos da Administração da Companhia de quaisquer assuntos materiais relativos a controles internos, conformidade e gestão de riscos, incluindo, mas não se limitando a:

a) riscos novos ou emergentes;
b) níveis de exposições a riscos, bem como eventuais limitações e incertezas relacionados a sua mensuração;
c) ações relativas à gestão de riscos; e
d) deficiências relativas à EGR e ao SCI e seu respectivo saneamento.

Art. 23º - A substituição de membros da Diretoria Estatutária será da seguinte forma:

a) nos casos de substituição temporária:

I – o substituto do Diretor-Presidente será indicado pelo Conselho de Administração; e
II – as funções dos Diretores Vice-Presidentes Estatutários serão exercidas pelo Diretor Presidente, se assim permitido pela regulamentação em vigor;

b) nos casos de substituição por cargo vago de qualquer dos membros da Diretoria Estatutária, o substituto será indicado pelo Conselho de Administração.

Art. 24º - A representação ativa e passiva da Companhia será exercida pelos membros da Diretoria Estatutária, preferencialmente em conjunto de dois e, excepcionalmente, de forma isolada, bem como por procuradores devidamente constituídos, conforme previsto neste Estatuto Social.

Art. 25º - A Companhia somente poderá assumir obrigações atinentes aos seus bens, renunciar a direitos inerentes aos mesmos, transigir, dar quitação, alienar ou onerar itens do ativo permanente, desde que previamente aprovado pelo Conselho de Administração, bem como somente poderá a Companhia emitir, garantir ou endossar cheques ou títulos de crédito, mediante instrumento assinado por quaisquer 2 (dois) Diretores Estatutários, ou 1 (um) Diretor Estatutário e 1 (um) mandatário agindo em conjunto ou, ainda, por 2 (dois) mandatários, constituídos especialmente para tal, desde que não implique em ato de liberalidade ou mero favor nem violem a proibição de que trata o art. 73, do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966 ou de qualquer norma que regule as atividades das Companhias Seguradoras e ressalvado o disposto no parágrafo primeiro deste artigo.

Este documento foi assinado digitalmente por Jorge Andres Mejia Delgado e Kelly Cristina Silva De Godoi Escarpelini.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br e utilize o código 0A53-38D1-2CE1-5FD2.

Este documento foi assinado digitalmente por Jorge Andres Mejia Delgado e Kelly Cristina Silva De Godoi Escarpelini.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br e utilize o código 0A53-38D1-2CE1-5FD2.

Parágrafo Primeiro - A Companhia somente poderá emitir, garantir ou endossar cheques, guias ou títulos de crédito, cujos valores sejam iguais ou inferiores a R$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) mediante instrumento assinado por: a) Diretor-Presidente; ou b) por 2 (dois) Diretores Vice-Presidentes Estatutários em conjunto; ou c) um procurador da Companhia conjuntamente com um Diretor Estatutário. Acima deste valor, necessariamente, uma assinatura deverá ser do Diretor-Presidente.

Parágrafo Segundo - A constituição de procuradores *ad judicia* e *ad negotia* para a representação ativa e passiva da Companhia em juízo ou fora dele, bem como para a revogação dos respectivos mandatos, será feita mediante instrumento assinado: a) pelo Diretor-Presidente; ou b) por 2 (dois) Diretores Vice-Presidentes Estatutários em conjunto; que fixarão os limites do mandato e os prazos de duração, que nunca poderão ser superiores a 1 (um) ano, exceto nos casos de procurações *"ad judicia"*.

Art. 26º - A Companhia será representada nas Assembleias Gerais de Acionistas, nas Reuniões de Sócios e nos órgãos estatutários das pessoas jurídicas das quais participe como acionista ou sócio, pelo Diretor-Presidente, que poderá indicar para fazê-lo em seu lugar qualquer dos Diretores Vice-Presidentes Estatutários ou procurador da Companhia, agindo em conjunto de dois ou isoladamente, conforme dispuser o respectivo instrumento de mandato.

Art. 27º - A representação da Companhia, observados os dispositivos legais e ordenamentos regulatórios em vigor, será feita por qualquer um dos Diretores Estatutários designados, agindo individualmente, ou por 1 (um) procurador constituído para representar a Companhia, este último desde que assim previsto no respectivo instrumento de mandato e de acordo com a extensão dos poderes nele contidos, perante (i) os órgãos fiscalizadores e reguladores, (ii) quaisquer pessoas jurídicas de direito público, seus órgãos, ministérios, agências e repartições de qualquer natureza, inclusive autarquias, entidades paraestatais e sociedades de economia mista, (iii) as Delegacias Regionais do Trabalho, Ministério Público do Trabalho, órgãos da Justiça do Trabalho e órgãos da Previdência Social, Caixa Econômica Federal, ou (iv) processos licitatórios em geral.

Art. 28º - Ao Diretor-Presidente, além das atribuições que geralmente constituem as funções de Diretor de uma Sociedade Anônima, compete:

a) Representar a Companhia em juízo e fora dele, ativa e passivamente;

b) A administração dos bens sociais;

c) Atribuir encargos específicos aos demais membros da Diretoria Estatutária e orientá-los no exercício de suas funções; e

d) Convocar e presidir as reuniões da Diretoria Estatutária, de acordo com as prescrições legais.

Art. 29º - No caso de vagar qualquer cargo de Diretor Vice-Presidente Estatutário, o remanescente poderá nomear 1 (um) substituto, que servirá até a 1ª (primeira) Reunião do Conselho de Administração a ser realizada, a qual caberá deliberar sobre o provimento efetivo do cargo.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ISAAC ALVES DE LIMA, em quinta-feira, 22 de junho de 2023 12:02:01 GMT-03:00, CNS: 11.235-9 - 27º TABELIONATO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Este documento foi assinado digitalmente por Jorge Andres Mejia Delgado e Kelly Cristina Silva De Godoi Escarpelini.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br e utilize o código 0A53-38D1-2CE1-5FD2.

Este documento foi assinado digitalmente por Jorge Andres Mejia Delgado e Kelly Cristina Silva De Godoi Escarpelini.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br e utilize o código 0A53-38D1-2CE1-5FD2.

CAPÍTULO V
DO CONSELHO FISCAL

Art. 30º - A Companhia terá um Conselho Fiscal composto de 03 (três) membros e igual número de suplentes, mas seu funcionamento não será permanente.

Art. 31º - O Conselho Fiscal só será instalado pela Assembleia Geral a pedido de acionistas que representem, no mínimo, um décimo das ações da Companhia.

Parágrafo Único - A Assembleia Geral de que trata este artigo elegerá os membros do Conselho Fiscal e o seu período de funcionamento terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária após a sua instalação.

Art. 32º - Os membros do Conselho Fiscal terão a competência fixada pela lei e sua remuneração será estabelecida pela Assembleia Geral em que for instalado, observados os limites mínimos da Lei.

CAPÍTULO VI
DO EXERCÍCIO SOCIAL E DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Art. 33º - O exercício social da Companhia compreende o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro.

Art. 34º - O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis acrescidas ou diminuídas dos valores mencionados no art. 202 da Lei nº 6.404, de 1976, serão levantados em 31 de dezembro de cada ano.

Art. 35º - Do resultado apurado, após dedução dos prejuízos acumulados, se houver, e de provisão para o Imposto de Renda, serão retirados, sucessivamente e na ordem abaixo, as seguintes percentagens calculadas sobre os lucros que remanescerem depois de deduzida a participação anteriormente calculada:

a) do resultado líquido que permanecer, depois de calculada a participação acima, que constituirá o lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) serão aplicados na constituição da Reserva Legal que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social;

b) o mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido para distribuição aos acionistas, sob a forma de dividendos, ressalvada a possibilidade de a Assembleia Geral deliberar de forma diversa, nos termos do artigo 202, parágrafo terceiro, inciso II, da Lei nº 6.404/76; e

c) o saldo que houver a Assembleia deliberará sobre a sua destinação.

Art. 36º - A Companhia levantará balanços semestrais, e, por deliberação da Diretoria Estatutária, poderá declarar dividendos intermediários, à conta dos lucros apurados nesses balanços.

Art. 37º- Os dividendos não reclamados no prazo de 03 (três) anos da data do aviso de sua distribuição prescreverão em favor da Companhia.

CAPÍTULO VII
DA LIQUIDAÇÃO

Art. 38º - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei."

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ISAAC ALVES DE LIMA, em quinta-feira, 22 de junho de 2023 12:02:01 GMT-03:00, CNS: 11.235-9 - 27º TABELIONATO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Este documento foi assinado digitalmente por Jorge Andres Mejia Delgado e Kelly Cristina Silva De Godoi Escarpelini.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br e utilize o código 0A53-38D1-2CE1-5FD2.

Este documento foi assinado digitalmente por Jorge Andres Mejia Delgado e Kelly Cristina Silva De Godoi Escarpelini.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br e utilize o código 0A53-38D1-2CE1-5FD2.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://izisign.com.br/Verificar/0A53-38D1-2CE1-5FD2 ou vá até o site https://izisign.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0A53-38D1-2CE1-5FD2

Hash do Documento

1CA4FCBB70AED08807807DA0F414CBCA4D5189375DF5655F2D4B355A8A749CAE

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/11/2022 é(são) :

☑ Jorge Andrés Mejía Delgado - 109.872.931-50 em 14/11/2022 14:38 UTC-03:00
Nome no certificado: Jorge Andres Mejia Delgado
Tipo: Certificado Digital

☑ KELLY CRISTINA SILVA DE GODOI ESCARPELINI - 303.482.088-71 em 14/11/2022 13:42 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ISAAC ALVES DE LIMA, em quinta-feira, 22 de junho de 2023 12:02:01 GMT-03:00, CNS: 11.235-9 - 27º TABELIONATO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ISAAC ALVES DE LIMA, em quinta-feira, 22 de junho de 2023 12:02:01 GMT-03:00, CNS: 11.235-9 - 27º TABELIONATO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: 24D7F6A7-7B49-4AE6-8CA5-7D128CC537F4

SEGUROS SURA S.A.

CNPJ/MF nº 33.065.699/0001-27 - NIRE 35.300.151.577

EDITAL CONVOCAÇÃO

Ficam convocados, na forma da lei, os Srs. Acionistas da **SEGUROS SURA S.A.**, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará às 14 horas, do dia 08 de novembro de 2022, na sede social, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.995, 4º andar, São Paulo/SP, a fim de deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia**: **(a)** Verificar a efetivação da subscrição, pelos acionistas, das novas ações ordinárias oferecidas, conforme deliberado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 03 de outubro de 2022; **(b)** Homologar o aumento do capital social; **(c)** Aprovar a alteração do artigo 5º do Estatuto Social em razão do aumento do capital social; e **(d)** Outros assuntos de interesse social.

São Paulo, 27 de outubro de 2022

JORGE ANDRÉS MEJÍA DELGADO - Diretor Presidente

DocuSigned by:
O ESTADO DE SÃO PAULO
Assinado por: S A O ESTADO DE S PAULO:61533949000141
CPF: 95615741872
Data/Hora da Assinatura: 01/11/2022 | 01:22:31 BRT
ICP Brasil
E1FD1C243A074BCC8CF482D829CD5368

Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.
Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:
https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/

JUCESP
25 OF 25

JUCESP PROTOCOLO
2.207.843/23-3

SEGUROS SURA S.A.
CNPJ 33.065.699/0001-27 – NIRE 35.300.151.577

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 17 DE MAIO DE 2023

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Aos 17 de maio de 2023, às 10 horas, horário de Brasília, reuniu-se, por videoconferência através da plataforma Teams, o Conselho de Administração da SEGUROS SURA S.A., para a realização de reunião extraordinária.

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia: Juana Francisca Llano Cadavid, Juan Fernando Uribe Navarro e Luis Augusto Lobão Mendes.

3. **MESA:** Presidente: Sra. Juana Francisca Llano Cadavid; e Secretária: Sra. Kelly Cristina Silva de Godoi Escarpelini.

4. **ORDEM DO DIA:** Exame e discussão sobre a eleição do Sr. **RODRIGO ISSAMU FUJITA** para assumir o cargo de Diretor Estatutário.

5. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a reunião, após a análise e discussão das matérias objeto da Ordem do Dia, as seguintes deliberações foram tomadas pela unanimidade dos membros do Conselho de Administração:

5.1. Eleger para o cargo de Diretor Estatutário da Companhia, para um mandato de 2 (dois) anos a se estender até a realização da Assembleia Geral Ordinária que apreciará as contas do exercício social que se encerrará em 31/12/2024, o Sr. **RODRIGO ISSAMU FUJITA**, brasileiro, casado, atuário, portador da cédula de identidade RG nº 29.290.412-5, expedida em 20/09/2004, tendo como órgão expedidor a SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 294.536.808-00, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na mesma cidade, na Avenida das Nações Unidas, 12.995 – 4º andar, Brooklin Novo, CEP 04578-911;

5.2. Indicar o Diretor Estatutário, Sr. **RODRIGO ISSAMU FUJITA**, como diretor responsável por áreas perante a SUSEP, conforme se relaciona a seguir: **Funções de caráter executivo ou operacional**: **(a)** para a função de Diretor Técnico – Circular SUSEP nº 234/2003 (art. 1º, II); **(b)** para a função de Diretor responsável pelos procedimentos atuariais – Resolução CNSP nº 432/2021 (art. 3º, II); **(c)** nos termos da Resolução CNSP nº 143/2005, como Diretor responsável

Este documento foi assinado digitalmente por Kelly Cristina Silva De Godoi Escarpelini.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br e utilize o código 5261-7F64-0DCC-C192.

Este documento foi assinado digitalmente por Kelly Cristina Silva De Godoi Escarpelini.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br e utilize o código 5261-7F64-0DCC-C192.

pelas obrigações decorrentes de Registros de Apólices; e **(d)** nos termos da Resolução CNSP nº 383/2020, como Diretor responsável pelas obrigações decorrentes de Registros de Operações;

5.3. Ratificar o Diretor Presidente, Sr. **JORGE ANDRÉS MEJÍA DELGADO**, como diretor responsável por áreas perante a SUSEP, conforme se relaciona a seguir: **Funções de caráter executivo ou operacional**: **(a)** nos termos das Circulares SUSEP nº 611/2020 (Carta Azul) e nº 614/2020, como Diretor responsável pelas obrigações nelas previstas; e **(b)** nos termos da Circular SUSEP nº 617/2020 (Convênio RCTR-VI), como Diretor responsável pelas obrigações nela previstas;

5.4. Ratificar o Diretor Vice-Presidente Estatutário, Sr. **DANIEL BETANCUR BETANCUR,** como diretor responsável por áreas perante a SUSEP, conforme se relaciona a seguir: **Funções de caráter executivo ou operacional**: **(a)** para a função de Diretor responsável pelas Relações com a SUSEP – Circular SUSEP nº 234/2003 (art. 1º, I); **(b)** Nos termos da Resolução CNSP nº 431/2021, como Diretor responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados; **(c)** para a função de Diretor Administrativo Financeiro, nos termos da Circular SUSEP nº 234/2003 (art. 1º, III); e **(d)** Nos termos da Resolução CNSP nº 432/2021 (art. 3º, III), como Diretor responsável pelos procedimentos contábeis;

5.5. Ratificar a indicação da Diretora Estatutária de Controles Internos, Sra. **KELLY CRISTINA SILVA DE GODOI ESCARPELINI**, como Diretora responsável pelas atribuições relacionadas a seguir: **Funções de caráter de fiscalização ou controle: (a)** Diretora responsável pelo Sistema de Controles Internos – Resolução CNSP nº 416/2021; **(b)** Diretora responsável pela Norma de Conduta das Supervisionadas e Intermediários – Resolução CNSP nº 382/2020; e **(c)** Diretora responsável pelo cumprimento da legislação relativa à Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro, Lei nº 9.613/1998 e Circular SUSEP nº 612/2020.

5.6. Consignar que, em decorrência das deliberações acima, a Diretoria da Companhia fica assim composta: Diretor Presidente Estatutário: **JORGE ANDRÉS MEJÍA DELGADO;** Diretor Vice-Presidente Estatutário: **DANIEL BETANCUR BETANCUR**; Diretora Estatutária de Controles Internos: **KELLY CRISTINA SILVA DE GODOI ESCARPELINI**, e pelo Diretor Estatutário: **RODRIGO ISSAMU FUJITA** todos acima qualificados, todos residentes e domiciliados em São Paulo, no Estado de São Paulo, com escritório Avenida das Nações Unidas, 12.995, 4º andar, Brooklin Novo, CEP: 04578-911 e com mandatos que se estenderão até a Assembleia Geral Ordinária que vier a deliberar sobre as contas do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2024;

Este documento foi assinado digitalmente por Kelly Cristina Silva De Godoi Escarpelini.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br e utilize o código 5261-7F64-0DCC-C192.

Este documento foi assinado digitalmente por Kelly Cristina Silva De Godoi Escarpelini.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br e utilize o código 5261-7F64-0DCC-C192.

5.7. Registrar as declarações dos Diretores ora eleitos no sentido de que não estão incursos em crime algum previsto em lei, que os impeçam de exercer atividades mercantis, em especial aqueles mencionados no artigo 147 da Lei de Sociedade por Ações, bem como atendem as condições previstas na Resolução CNSP nº 422/2021.

5.8. Os eleitos tomam posse no cargo nesta data.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião e lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada por todos os conselheiros presentes: **Juana Francisca Llana Cadavid,** Presidente da Mesa; e **Kelly Cristina Silva de Godoi Escarpelini**, Secretária da Mesa. Conselheiros: Juana Francisca Llano Cadavid; Juan Fernando Uribe Navarro; e Luís Augusto Lobão Mendes.

Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio.

Kelly Cristina Silva de Godoi Escarpelini
Secretária da Mesa

JUCESP
18
25 JUL 2023

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
MARIA CRISTINA FREI
SECRETÁRIA GERAL

301.687/23-7

JUCESP

Este documento foi assinado digitalmente por Kelly Cristina Silva De Godoi Escarpelini.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br e utilize o código 5261-7F64-0DCC-C192.

Este documento foi assinado digitalmente por Kelly Cristina Silva De Godoi Escarpelini.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br e utilize o código 5261-7F64-0DCC-C192.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://izisign.com.br/Verificar/5261-7F64-0DCC-C192 ou vá até o site https://izisign.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5261-7F64-0DCC-C192

Hash do Documento

DD37429557D863D0D71F42ED726868A8AFFA1F7F192FB07D255B2E6A47CF2574

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/05/2023 é(são) :

☑ KELLY CRISTINA SILVA DE GODOI ESCARPELINI - 303.482.088-71 em 18/05/2023 09:20 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

JUCESP PROTOCOLO
0.659.047/23-8

SEGUROS SURA S.A.
CNPJ 33.065.699/0001-27 – NIRE 35.300.151.577

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 23 DE FEVEREIRO DE 2023

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Aos 23 dias do mês de fevereiro de 2023, às 11h00, horário de Brasília, reuniu-se, por videoconferência através da plataforma Teams, o Conselho de Administração da SEGUROS SURA S.A, para a realização da primeira reunião do ano de 2023.

PRESENÇA: Presentes os Membros do Conselho de Administração da Companhia, Juana Francisca Llano Cadavid, Presidente de SURAMERICANA, Juan Fernando Uribe Navarro, Vice-Presidente de Finanças, Carolina Kia Takada, Conselheira Independente.

2. **CONVIDADOS:** Participaram em tempo integral como convidados Jorge Andrés Mejía Delgado, Presidente da Seguros Sura S.A, Daniel Betancur Betancur, Vice-Presidente, Rodrigo Issamu Fujita, Diretor, Gloria Maria Estrada Alvarez, Vice-Presidente de Riscos da Suramericana e Kelly Cristina Silva de Godoi Escarpelini, Diretora de Jurídico, Conformidade e Controles Internos e Secretária Geral.

3. **CONVOCAÇÃO:** A reunião foi convocada na forma prevista no Estatuto Social.

4. **PAUTA**

5.1. Reeleição dos membros da Diretoria Estatutária.

5.2. Indicação do Sr. **Rodrigo Issamu Fujita** para assumir o cargo de Diretor Estatutário após a aprovação de seu nome pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP.

5.3. Outros assuntos de interesse geral.

5. **DELIBERAÇÕES**

As seguintes deliberações foram tomadas pela unanimidade dos Membros do Conselho de Administração presentes à Reunião:

6.1. Reeleger *ad referendum* da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), para a Diretoria da Companhia, para um novo mandato de 2 (dois) anos a se estender até a realização da Assembleia Geral Ordinária que apreciará as contas do exercício que se encerrará em 31.12.2024:

(i) o Sr. **JORGE ANDRÉS MEJÍA DELGADO,** colombiano, casado, engenheiro, portador do RNM nº F327665-J e inscrito no CPF sob o nº 109.872.931-50, ocupando o cargo de Diretor-Presidente Estatutário;

Este documento foi assinado digitalmente por Kelly Cristina Silva De Godoi Escarpelini.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br e utilize o código 7C4D-E06B-7076-B568.

Este documento foi assinado digitalmente por Kelly Cristina Silva De Godoi Escarpelini.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br e utilize o código 7C4D-E06B-7076-B568.

(ii) o Sr. **DANIEL BETANCUR BETANCUR**, colombiano, casado, engenheiro, portador do RNM nº F3147277 e inscrito no CPF/MF sob o nº 109.736.231-01, para o cargo de Diretor Vice-Presidente Estatutário; e

(iii) a Sra. **KELLY CRISTINA SILVA DE GODOI ESCARPELINI**, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 34.607.267-0, expedida em 24/05/2014, tendo como órgão expedidor a SSP/SP e inscrita no CPF/ME sob o nº 303.482.088-71, para o cargo de Diretora Estatutária de Controles Internos.

6.2. Ratificar a designação dos Diretores responsáveis por áreas perante a Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), conforme se relaciona a seguir:

6.2.1. O Diretor-Presidente, Sr. **JORGE ANDRÉS MEJÍA DELGADO**, como responsável por áreas perante a SUSEP, conforme se relaciona a seguir: **Funções de caráter executivo ou operacional**: **a)** Para a função de Diretor responsável pelas Relações com a SUSEP – Circular SUSEP 234/2003 (art. 1º, I); **b)** Nos termos da Resolução CNSP 431/2021, Diretor responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados; **c)** Nos termos das Circulares SUSEP 611/2020 (Carta Azul) e 614/2020 (Carta Verde), Diretor responsável pelas obrigações ali previstas; e **d)** Nos termos da Circular SUSEP 617/2020 (Convênio RCTR-VI), Diretor responsável pelas obrigações ali previstas;

6.2.2. O Diretor Vice-Presidente Estatutário, Sr. **DANIEL BETANCUR BETANCUR**, como responsável por áreas perante a SUSEP, conforme se relaciona a seguir: **Funções de caráter executivo ou operacional: a)** Para a função de Diretor Técnico - Circular SUSEP 234/2003 (art. 1º, II); **b)** Diretor responsável pelos procedimentos atuariais – Resolução CNSP 432/2021 (art. 3º, II); **c)** Para a função de Diretor Administrativo Financeiro – Circular SUSEP 234/2003 (art. 1º, III); **d)** Diretor responsável pelos procedimentos contábeis – Resolução CNSP 432/2021 (art. 3º, III); **e)** Nos termos da Resolução CNSP 143/2005, Diretor responsável pelas obrigações decorrentes de Registros de Apólices; e **f)** Nos termos da Resolução CNSP 383/2020, Diretor responsável pelas obrigações decorrentes do Registros de Operações;

6.2.3. A Diretora Estatutária de Controles Internos, Sra. **KELLY CRISTINA SILVA DE GODOI ESCARPELINI**, responsável pelas atribuições relacionadas a seguir: **Funções de caráter de fiscalização ou controle**: **a)** Diretora responsável pelo Sistema de Controles Internos – Resolução CNSP nº 416/2021; **b)** Diretora responsável pela Norma Conduta Supervisionadas e Intermediários – Resolução CNSP 382/2020; e **c)** Diretora responsável pelo cumprimento da legislação relativa à Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro, Lei 9.613/1998 e Circular SUSEP 612/2020;

Este documento foi assinado digitalmente por Kelly Cristina Silva De Godoi Escarpelini.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br e utilize o código 7C4D-E06B-7076-B568.

Este documento foi assinado digitalmente por Kelly Cristina Silva De Godoi Escarpelini.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br e utilize o código 7C4D-E06B-7076-B568.

6.3. Consignar que, em decorrência das deliberações acima, a Diretoria da Companhia fica assim composta: Diretor-Presidente Estatutário: Sr. **JORGE ANDRÉS MEJÍA DELGADO**; Diretor Vice-Presidente Estatutário: Sr. **DANIEL BETANCUR BETANCUR**; e Diretora Estatutária de Controles Internos: Sra. **KELLY CRISTINA SILVA DE GODOI ESCARPELINI**, todos acima qualificados, todos residentes e domiciliados em São Paulo, com escritório na Avenida das Nações Unidas, 12.995, 4º andar, Brooklin Novo, CEP 04578-911 e com mandatos que se estenderão até a realização da Assembleia Geral Ordinária que apreciará as contas do exercício que se encerrará em 31 de dezembro de 2024;

6.4. Registrar e **ratificar** as declarações dos Diretores que não estão incursos em crime algum previsto em lei, que os impeçam de exercer atividades mercantis, em especial aqueles mencionados no artigo 147 da Lei de Sociedade por Ações, bem como que atendem as condições previstas na Resolução CNSP nº 422/2021;

6.5. Os eleitos tomam posse no cargo nesta data.

6.6. Aprovar a indicação do Sr. **RODRIGO ISSAMU FUJITA**, brasileiro, casado, atuário, portador da cédula de identidade RG nº 29.290.412-5, tendo como órgão expedidor a SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 294.536.808-00 para assumir o cargo de Diretor Estatutário, após aprovação do seu nome pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os Conselheiros presentes: Sra. **Juana Francisca Llano Cadavid**, Presidente da Mesa; e Sra. **Kelly Cristina Silva de Godoi Escarpelini**, Secretária da Mesa. Conselheiros: Sra. Juana Francisca Llano Cadavid; Sr. Juan Fernando Uribe Navarro; e Sra. Carolina Kia Takada.

Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio.

Kelly Cristina Silva de Godoi Escarpelini
Secretária da Mesa



Este documento foi assinado digitalmente por Kelly Cristina Silva De Godoi Escarpelini.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br e utilize o código 7C4D-E06B-7076-B568.

Este documento foi assinado digitalmente por Kelly Cristina Silva De Godoi Escarpelini.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br e utilize o código 7C4D-E06B-7076-B568.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://izisign.com.br/Verificar/7C4D-E06B-7076-B568 ou vá até o site https://izisign.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7C4D-E06B-7076-B568

Hash do Documento

B1163140AA52DE11ABEE897879ECA87FF6681A510A41401C3C3E4DF067524CE8

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/03/2023 é(são) :

☑ KELLY CRISTINA SILVA DE GODOI ESCARPELINI - 303.482.088-71 em 29/03/2023 11:42 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

JUCESP PROTOCOLO
2.207.843/23-3

SEGUROS SURA S.A.
CNPJ 33.065.699/0001-27 – NIRE 35.300.151.577

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 17 DE MAIO DE 2023

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Aos 17 de maio de 2023, às 10 horas, horário de Brasília, reuniu-se, por videoconferência através da plataforma Teams, o Conselho de Administração da SEGUROS SURA S.A., para a realização de reunião extraordinária.

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia: Juana Francisca Llano Cadavid, Juan Fernando Uribe Navarro e Luis Augusto Lobão Mendes.

3. **MESA:** Presidente: Sra. Juana Francisca Llano Cadavid; e Secretária: Sra. Kelly Cristina Silva de Godoi Escarpelini.

4. **ORDEM DO DIA:** Exame e discussão sobre a eleição do Sr. **RODRIGO ISSAMU FUJITA** para assumir o cargo de Diretor Estatutário.

5. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a reunião, após a análise e discussão das matérias objeto da Ordem do Dia, as seguintes deliberações foram tomadas pela unanimidade dos membros do Conselho de Administração:

5.1. Eleger para o cargo de Diretor Estatutário da Companhia, para um mandato de 2 (dois) anos a se estender até a realização da Assembleia Geral Ordinária que apreciará as contas do exercício social que se encerrará em 31/12/2024, o Sr. **RODRIGO ISSAMU FUJITA**, brasileiro, casado, atuário, portador da cédula de identidade RG nº 29.290.412-5, expedida em 20/09/2004, tendo como órgão expedidor a SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 294.536.808-00, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na mesma cidade, na Avenida das Nações Unidas, 12.995 – 4º andar, Brooklin Novo, CEP 04578-911;

5.2. Indicar o Diretor Estatutário, Sr. **RODRIGO ISSAMU FUJITA**, como diretor responsável por áreas perante a SUSEP, conforme se relaciona a seguir: **Funções de caráter executivo ou operacional**: **(a)** para a função de Diretor Técnico – Circular SUSEP nº 234/2003 (art. 1º, II); **(b)** para a função de Diretor responsável pelos procedimentos atuariais – Resolução CNSP nº 432/2021 (art. 3º, II); **(c)** nos termos da Resolução CNSP nº 143/2005, como Diretor responsável

Este documento foi assinado digitalmente por Kelly Cristina Silva De Godoi Escarpelini.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br e utilize o código 5261-7F64-0DCC-C192.

Este documento foi assinado digitalmente por Kelly Cristina Silva De Godoi Escarpelini.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br e utilize o código 5261-7F64-0DCC-C192.

pelas obrigações decorrentes de Registros de Apólices; e **(d)** nos termos da Resolução CNSP nº 383/2020, como Diretor responsável pelas obrigações decorrentes de Registros de Operações;

5.3. Ratificar o Diretor Presidente, Sr. **JORGE ANDRÉS MEJÍA DELGADO**, como diretor responsável por áreas perante a SUSEP, conforme se relaciona a seguir: **Funções de caráter executivo ou operacional**: **(a)** nos termos das Circulares SUSEP nº 611/2020 (Carta Azul) e nº 614/2020, como Diretor responsável pelas obrigações nelas previstas; e **(b)** nos termos da Circular SUSEP nº 617/2020 (Convênio RCTR-VI), como Diretor responsável pelas obrigações nela previstas;

5.4. Ratificar o Diretor Vice-Presidente Estatutário, Sr. **DANIEL BETANCUR BETANCUR,** como diretor responsável por áreas perante a SUSEP, conforme se relaciona a seguir: **Funções de caráter executivo ou operacional**: **(a)** para a função de Diretor responsável pelas Relações com a SUSEP – Circular SUSEP nº 234/2003 (art. 1º, I); **(b)** Nos termos da Resolução CNSP nº 431/2021, como Diretor responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados; **(c)** para a função de Diretor Administrativo Financeiro, nos termos da Circular SUSEP nº 234/2003 (art. 1º, III); e **(d)** Nos termos da Resolução CNSP nº 432/2021 (art. 3º, III), como Diretor responsável pelos procedimentos contábeis;

5.5. Ratificar a indicação da Diretora Estatutária de Controles Internos, Sra. **KELLY CRISTINA SILVA DE GODOI ESCARPELINI**, como Diretora responsável pelas atribuições relacionadas a seguir: **Funções de caráter de fiscalização ou controle: (a)** Diretora responsável pelo Sistema de Controles Internos – Resolução CNSP nº 416/2021; **(b)** Diretora responsável pela Norma de Conduta das Supervisionadas e Intermediários – Resolução CNSP nº 382/2020; e **(c)** Diretora responsável pelo cumprimento da legislação relativa à Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro, Lei nº 9.613/1998 e Circular SUSEP nº 612/2020.

5.6. Consignar que, em decorrência das deliberações acima, a Diretoria da Companhia fica assim composta: Diretor Presidente Estatutário: **JORGE ANDRÉS MEJÍA DELGADO;** Diretor Vice-Presidente Estatutário: **DANIEL BETANCUR BETANCUR**; Diretora Estatutária de Controles Internos: **KELLY CRISTINA SILVA DE GODOI ESCARPELINI**, e pelo Diretor Estatutário: **RODRIGO ISSAMU FUJITA** todos acima qualificados, todos residentes e domiciliados em São Paulo, no Estado de São Paulo, com escritório Avenida das Nações Unidas, 12.995, 4º andar, Brooklin Novo, CEP: 04578-911 e com mandatos que se estenderão até a Assembleia Geral Ordinária que vier a deliberar sobre as contas do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2024;

Este documento foi assinado digitalmente por Kelly Cristina Silva De Godoi Escarpelini.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br e utilize o código 5261-7F64-0DCC-C192.

Este documento foi assinado digitalmente por Kelly Cristina Silva De Godoi Escarpelini.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br e utilize o código 5261-7F64-0DCC-C192.

5.7. Registrar as declarações dos Diretores ora eleitos no sentido de que não estão incursos em crime algum previsto em lei, que os impeçam de exercer atividades mercantis, em especial aqueles mencionados no artigo 147 da Lei de Sociedade por Ações, bem como atendem as condições previstas na Resolução CNSP nº 422/2021.

5.8. Os eleitos tomam posse no cargo nesta data.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião e lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada por todos os conselheiros presentes: **Juana Francisca Llana Cadavid,** Presidente da Mesa; e **Kelly Cristina Silva de Godoi Escarpelini**, Secretária da Mesa. Conselheiros: Juana Francisca Llano Cadavid; Juan Fernando Uribe Navarro; e Luís Augusto Lobão Mendes.

Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio.

Kelly Cristina Silva de Godoi Escarpelini
Secretária da Mesa

JUCESP
18
25 JUL 2023
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
MARIA CRISTINA FREI
SECRETÁRIA GERAL
301.687/23-7
JUCESP

Este documento foi assinado digitalmente por Kelly Cristina Silva De Godoi Escarpelini.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br e utilize o código 5261-7F64-0DCC-C192.

Este documento foi assinado digitalmente por Kelly Cristina Silva De Godoi Escarpelini.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br e utilize o código 5261-7F64-0DCC-C192.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://izisign.com.br/Verificar/5261-7F64-0DCC-C192 ou vá até o site https://izisign.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5261-7F64-0DCC-C192

Hash do Documento

DD37429557D863D0D71F42ED726868A8AFFA1F7F192FB07D255B2E6A47CF2574

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/05/2023 é(são) :

☑ KELLY CRISTINA SILVA DE GODOI ESCARPELINI - 303.482.088-71 em 18/05/2023 09:20 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA
REALIZADA EM 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

SEGUROS SURA S.A.
CNPJ/MF 33.065.699/0001-27
NIRE nº 35.300.151.577

1. **DATA HORA E LOCAL:** Aos dias 12 de dezembro de 2023, às 09:00 horas, na Avenida das Nações Unidas, nº 12995, 4º Andar, Cidade Monções, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04578-000.

2. **PRESENÇA:** a Reunião da Diretoria da SEGUROS SURA S. A. instalada com a presença de todos os seus membros, independentemente de convocação, realizou-se na sede da Companhia.

3. **MESA:** assumindo a Presidência da Mesa, o Diretor Presidente, Jorge Andrés Mejía Delgado, que convidou Kelly Cristina Silva de Godoi Escarpelini, como Secretária.

4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a abertura de nova Filial Goiânia e a alteração de endereço da matriz da Companhia e das Filiais em São Paulo (SP), Curitiba (PR) e Belo Horizonte (MG);

5. **DELIBERAÇÕES:** As matérias constantes da Ordem do Dia, nos termos do artigo 21, alínea "c" do Estatuto Social, foram colocadas em discussão e aprovadas por unanimidade de votos, sem quaisquer reservas:

   a) **Alterar** o endereço o endereço da **Matriz**, inscrita no CNPJ/ME 33.065.699/0001-27 e NIRE nº35.300.151.577 que passará a ser sediada a partir desta data, ainda na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Padre José de Antônio, 1530, CEP: 04563-004;

   b) **Alterar** o endereço o endereço da **Filial**, inscrita no CNPJ/ME 33.065.699/0003-99 e NIRE nº35.900.780.435 que passará a ser sediada a partir desta data, ainda na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Padre José de Antônio, 1530, CEP: 04563-004;

   c) **Alterar** o endereço da **Filial**, inscrita no CNPJ/ME 33.065.699/0013-60 e NIRE nº 41.900.832.707, que passará a ser sediada a partir desta data, ainda no município de Curitiba, Estado do Paraná, na Al. Dr. Carlos de Carvalho, nº 417, 13º Andar, Centro, CEP 80410-180;

   d) **Alterar** o endereço da **Filial**, inscrita no CNPJ/ME 33.065.699/0014-41 e NIRE nº 31.901.682.590, que passará a ser sediada a partir desta data, ainda no município de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, na Rua Rio Grande do Norte, 1435, Salas 601, 602 e 603, Edifício Savassi Premium, Savassi, CEP: 30130-131; e

D4Sign 2f1f8da3-b7df-4330-bd1c-b4e355a25363 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

e) **Aprovar** a abertura da **Filial** sediada no município de **Goiânia**, Estado de **Goiás**, na **Avenida Dep. Jamel Cecilio, nº 3455, sala 710, Jardim Goiás, CEP 74085-580**.

6. Autorizar os Diretores e/ou procuradores da Companhia a tomarem todas as providências e a assinarem todos os documentos necessários para a efetivação das deliberações acima adotadas. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, e foi lavrada a presente ata, que é assinada por todos os Diretores Estatutários presentes que compõem a Diretoria e pelo seu Diretor Presidente. **Jorge Andrés Mejía Delgado** – Presidente da Mesa; e **Kelly Cristina Silva de Godoi Escarpelini** - Secretária da Mesa. **Diretoria Estatutária presente**: Jorge Andrés Mejía Delgado – Diretor Presidente; Daniel Betancur Betancur – Diretor Vice-Presidente Estatutário; Kelly Cristina Silva de Godoi Escarpelini – Diretora Estatutária; Rodrigo Issamu Fujita – Diretor Estatutário; e Renato Bezerra dos Santos – Diretor Estatutário.

Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio.

São Paulo, 12 de dezembro de 2023.

Jorge Andrés Mejía Delgado
Presidente da Mesa
Diretor Presidente

Kelly Cristina Silva de Godoi Escarpelini
Secretária da Mesa
Diretora Estatutária

Daniel Betancur Betancur
Diretor Vice-Presidente Estatutário

Rodrigo Issamu Fujita
Diretor Estatutário

Renato Bezerra dos Santos
Diretor Estatutário

D4Sign 2f1f8da3-b7df-4330-bd1c-b4e355a25363 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

ARD - 12 12 2023 - Alteração endereço Matriz e Filiais - ExcPOA - EGF21122023 - TMS09012024 pdf

Código do documento 2f1f8da3-b7df-4330-bd1c-b4e355a25363

Assinaturas

Jorge Andres Mejia Delgado
j.mejia@segurossura.com.br
Assinou como parte

Renato Bezerra dos Santos
renato.santos@segurossura.com.br
Assinou como parte



Rodrigo Issamu Fujita
rodrigo.fujita@segurossura.com.br
Assinou como parte



KELLY CRISTINA SILVA DE GODOI ESCARPELINI
kelly.godoi@segurossura.com.br
Assinou como parte

Daniel Betancur Betancur
daniel.betancur@segurossura.com.br
Assinou como parte



Eventos do documento

10 Jan 2024, 18:00:47
Documento 2f1f8da3-b7df-4330-bd1c-b4e355a25363 **criado** por ELOA GREICE FOYOS DE ALMEIDA (88a28b21-9297-4127-aa95-f8e0c05d4a3f). Email:eloa.almeida@segurossura.com.br. - DATE_ATOM: 2024-01-10T18:00:47-03:00

10 Jan 2024, 18:03:40
Assinaturas **iniciadas** por ELOA GREICE FOYOS DE ALMEIDA (88a28b21-9297-4127-aa95-f8e0c05d4a3f). Email: eloa.almeida@segurossura.com.br. - DATE_ATOM: 2024-01-10T18:03:40-03:00

10 Jan 2024, 21:11:52
DANIEL BETANCUR BETANCUR **Assinou como parte** (76407407-7eb3-44f3-a30b-1fc033904e01) - Email: Daniel.Betancur@segurossura.com.br - IP: 179.241.199.101 (179-241-199-101.3g.claro.net.br porta: 58378) - Geolocalização: -23.600983982824307 -46.66886703282181 - Documento de identificação informado: 109.736.231-01 - DATE_ATOM: 2024-01-10T21:11:52-03:00

11 Jan 2024, 08:03:01
KELLY CRISTINA SILVA DE GODOI ESCARPELINI **Assinou como parte** (ed8b513c-92a2-40c8-9175-9d9defaf1a1b) -

Email: kelly.godoi@segurossura.com.br - IP: 177.175.106.68 (177-175-106-68.user.vivozap.com.br porta: 25918) - Geolocalização: -23.651501 -46.670065 - Documento de identificação informado: 303.482.088-71 - DATE_ATOM: 2024-01-11T08:03:01-03:00

11 Jan 2024, 09:57:49
JORGE ANDRES MEJIA DELGADO **Assinou como parte** - Email: j.mejia@segurossura.com.br - IP: 190.34.137.86 (190.34.137.86 porta: 62150) - Documento de identificação informado: 109.872.931-50 - DATE_ATOM: 2024-01-11T09:57:49-03:00

12 Jan 2024, 08:21:50
RODRIGO ISSAMU FUJITA **Assinou como parte** - Email: rodrigo.fujita@segurossura.com.br - IP: 177.141.63.98 (b18d3f62.virtua.com.br porta: 41210) - Geolocalização: -23.5023745 -46.5926432 - Documento de identificação informado: 294.536.808-00 - **Assinado com EMBED** - Token validado por **email** - DATE_ATOM: 2024-01-12T08:21:50-03:00

19 Jan 2024, 20:35:02
RENATO BEZERRA DOS SANTOS **Assinou como parte** (1bd84b97-4e3f-4836-82a5-2150be937479) - Email: Renato.Santos@segurossura.com.br - IP: 177.172.6.150 (177-172-6-150.user.vivozap.com.br porta: 44530) - Geolocalização: -23.6137 -46.6321 - Documento de identificação informado: 308.280.028-94 - **Assinado com EMBED** - Token validado por **email** - DATE_ATOM: 2024-01-19T20:35:02-03:00

Hash do documento original
(SHA256):d4d73270de22595273766a120e8823c584630ca35b51c4a6709a3ac91c5617f8
(SHA512):5988e0be1abfb68b43581150b3cd1201b73c376dd6440e82be7e9aa5858b6ee615ab92193c0979aacbc396e6c54c1cda86ac45ea50702fc011d5aab07cd90766

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE

SEGUROS SURA S/A, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Padre Antônio José dos Santos, 1530, Cidade Monções, São Paulo, SP, CEP 04563-004, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 33.065.699/0001-27, neste ato representada pelo Diretor Vice-Presidente Estatutário, Sr. **DANIEL BETANCUR BETANCUR,** CPF n° 109.736.231-01 e **KELLY CRISTINA SILVA DE GODOI ESCARPELINI**, CPF nº 303.482.088-71, nos termos do seu Estatuto Social.

OUTORGADOS

***GILBERTO PIMENTA DE ALMEIDA**, brasileiro, portador do RG n.º M6 604.333 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 881.861.806 - 72; ***IRLAN CASSIO DOS SANTOS**, brasileiro, portador do RG nº MG 9290923 S SP/MG, inscrito no CPF sob o nº 013.884.486-02, ***ISRAEL MENEGAZ NICOLAU,** brasileiro, portador do RG n.º MG 16217912 SSP MG, inscrito no CPF sob o nº 092.074.966-66, ***JULIANA PIMENTA DE ALMEIDA** , brasileira, portador (a) do RG n.º MG 13.315.633, inscrito no CPF sob o nº 071.593.206 -38; ***RODRIGO SOUZA DOS SANTOS**, brasileiro, portador do RG n.º M-5.693.613, inscrito no CPF sob o nº 001.274.746-76 ; e ***VANDUIL RODRIGUES DE JESUS**, brasileiro, portador do RG nº MG 14039280 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 085.014.276 - 83; todos com endereço comercial na Avenida do Contorno, 7069 Sala 909/910, Bairro Lurdes, CEP:30110-043, Belo Horizonte/MG.

Os OUTORGADOS podem

Especificamente para representar a Outorgante perante qualquer órgão público, sociedade de economia mista, qualquer entidade, órgão, associação, sociedade que tenha a necessidade de contratar por meio de licitação, tanto para fins de cadastro da outorgante, quanto para participação em todas as modalidades de licitações públicas;

Decidir sobre qualquer questão relativa a todas as fases dos certames, sem exceção de nenhum, podendo inclusive efetuar vistorias nos casos de nas licitações de veículos automotores, quando necessário for;

Ofertar lances e negociar preço à proposta escrita apresentada, quando convocado, ou no caso de Pregão eletrônico, apresentar proposta e ofertar lances virtualmente, podendo em todos os processos licitatórios assinar propostas, assinar atas e declarações, emitir declarações, interpor recurso e desistir de sua interposição, assinar termo de contrato em que a Outorgante sagrou-se vencedora e desde que haja prévia e formal autorização desta, e, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento do mandato, não podendo substabelecer os poderes recebidos.

Esta procuração tem validade de 12 (doze) meses a partir desta data e substitui e revoga qualquer procuração anterior.

São Paulo, 06 de janeiro de 2025.

SEGUROS SURA S/A

Kelly Cristina Silva de Godoi Escarpelini
Diretora Estatutária

Daniel Betancur Betancur
Diretor Vice-Presidente Estatutário

Este documento foi assinado digitalmente por Daniel Betancur Betancur e Kelly Cristina Silva De Godoi Escarpelini.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código B54E-ED3D-796F-5A77.

Este documento foi assinado digitalmente por Daniel Betancur Betancur e Kelly Cristina Silva De Godoi Escarpelini.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código B54E-ED3D-796F-5A77.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/B54E-ED3D-796F-5A77 ou vá até o site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B54E-ED3D-796F-5A77

Hash do Documento

A289FD080BF7842544678D606E53B602BBEC355017D823D518DBEBF7153F9D35

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/01/2025 é(são) :

- DANIEL BETANCUR BETANCUR - 109.736.231-01 em 15/01/2025 11:58 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital
- KELLY CRISTINA SILVA DE GODOI ESCARPELINI - 303.482.088-71 em 15/01/2025 11:53 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JORGE ANDRES MEJIA DELGADO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
F327665JDIREXEX

CPF
109.872.931-50

DATA NASCIMENTO
05/11/1967

FILIAÇÃO
JORGE MEJIA MEJIA
ANGELA DELGADO FRANCO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
07649236421

VALIDADE
23/07/2026

1ª HABILITAÇÃO
17/01/2014

OBSERVAÇÕES
EAR
-00000

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO PAULO, SP

DATA EMISSÃO
21/09/2021

Ernesto Mascellani Neto Diretor Presidente do Detran-SP
Assinatura Eletrônica
ASSINATURA DO EMISSOR

69155256358
SP006277933

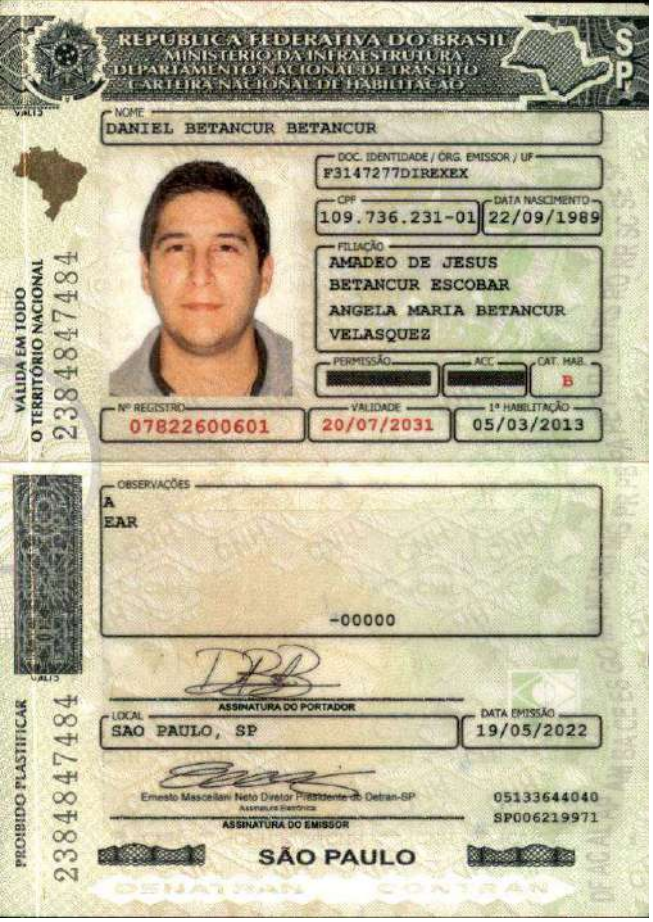
SÃO PAULO

DENATRAN CONTRAN

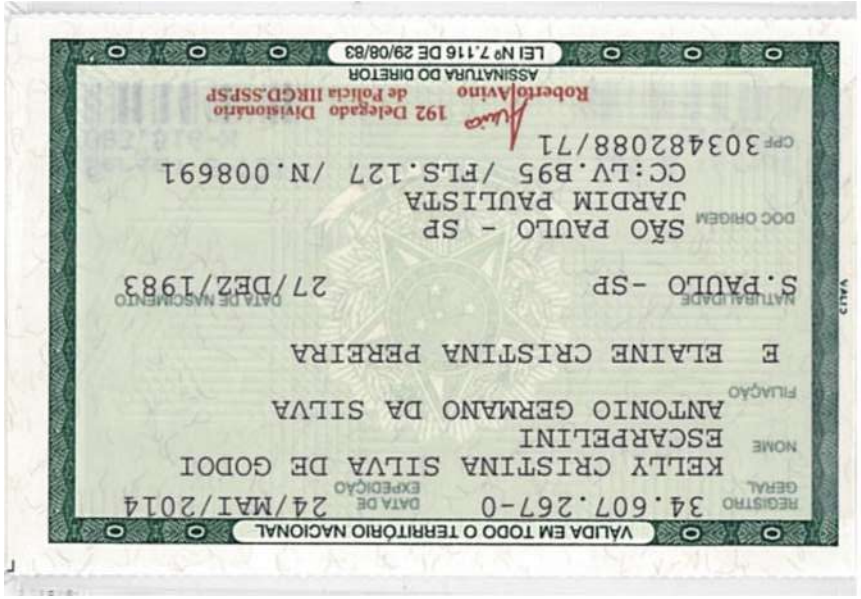
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
227361301 9

PROIBIDO PLASTIFICAR
227361301 9

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ISAAC ALVES DE LIMA, em segunda-feira, 27 de março de 2023 17:09:16 GMT-03:00, CNS: 11.235-9 - 27º TABELIONATO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

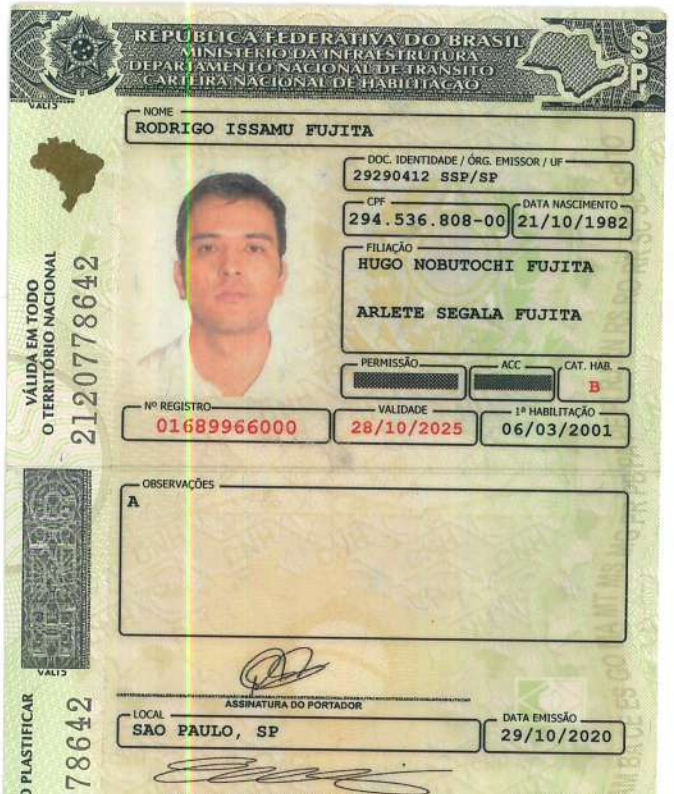


O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ISAAC ALVES DE LIMA, em segunda-feira, 27 de março de 2023 17:09:16 GMT-03:00, CNS: 11.235-9 - 27º TABELIONATO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.





O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ISAAC ALVES DE LIMA, em quinta-feira, 22 de junho de 2023 12:02:01 GMT-03:00, CNS: 11.235-9 - 27º TABELIONATO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SP

NOME
RODRIGO ISSAMU FUJITA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
29290412 SSP/SP

CPF
294.536.808-00

DATA NASCIMENTO
21/10/1982

FILIAÇÃO
HUGO NOBUTOCHI FUJITA
ARLETE SEGALA FUJITA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
01689966000

VALIDADE
28/10/2025

1ª HABILITAÇÃO
06/03/2001

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO PAULO, SP

DATA EMISSÃO
29/10/2020

Ernesto Mascellani Neto Diretor Presidente do Detran-SP
Assinatura Eletrônica
ASSINATURA DO EMISSOR

46160885020
SP002925202

SÃO PAULO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2120778642

PROIBIDO PLASTIFICAR
2120778642

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LEONILSON DOS SANTOS VIEIRA, em quinta-feira, 10 de agosto de 2023 16:50:26 GMT-03:00, CNS: 11.235-9 - 27º TABELIONATO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade.
O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

8120-8

POLEGAR DIREITO

66677367

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 27.367.869-3 2 via

DATA DE EXPEDIÇÃO 26/03/2019

NOME

RENATO BEZERRA DOS SANTOS

FILIAÇÃO

ANTONIO BEZERRA DOS SANTOS

MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DOS SANTOS

NATURALIDADE

S.PAULO - SP

DATA DE NASCIMENTO

24/08/1980

DOC ORIGEM

S.PAULO-SP SANTANA CN:LV.A24 /FLS.123V/Nº17314

CPF

308280028/94

Mitiaki Yamamoto

Delegado de Polícia Divisionário IIRGD.SSP.SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

NÃO PLASTIFICAR

VÁLIDA

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por RONALDO VIEIRA, em quarta-feira, 8 de janeiro de 2025 10:17:23 GMT-03:00, CNS: 11.447-0 - 1º Tabelionato de Notas de São Paulo - SP/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Scanned with CamScanner

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35300151577		24/09/1997	03/09/1980	PRAZO INDETERMINADO

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
SEGUROS SURA S.A.	SOCIEDADE POR AÇÕES

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
33.065.699/0001-27	AVENIDA PADRE ANTONIO JOSE DOS SANTOS	1530	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
	SAO PAULO	SP	04563-000	R$	362.222.481,28

OBJETO SOCIAL

SOCIEDADE SEGURADORA DE SEGUROS VIDA

DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 23/02/2025

NOME: DANIEL BETANCUR BETANCUR

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AVENIDA DAS NACOES UNIDAS	12995	4 ANDAR

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
	SAO PAULO	SP	04578-911	F3147277

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
109.736.231-01	DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 23/02/2025	

DIRETOR PRESIDENTE, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 23/02/2025

NOME: JORGE ANDRES MEJIA DELGADO

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AVENIDA DAS NACOES UNIDAS	12995	4 ANDAR

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
BROOKLIN PAULISTA	SAO PAULO	SP	04578-911	F327665J

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
109.872.931-50	DIRETOR PRESIDENTE, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 23/02/2025	

CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/12/2024

NOME: JUAN FERNANDO URIBE NAVARRO

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP

DOCUMENTO	CARGO	QUANTIDADE COTAS

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

00000000002	CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/12/2024	

PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/12/2024

NOME				
JUANA FRANCISCA LLANO CADAVID				
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	
DOCUMENTO	CARGO			QUANTIDADE COTAS
00000000001	PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/12/2024			

DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 23/02/2025

NOME					
KELLY CRISTINA SILVA DE GODOI ESCARPELINI					
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
AVENIDA DAS NACOES UNIDAS		12995	4 ANDAR		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
	SAO PAULO	SP	04578-911	346072670	
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS	
303.482.088-71	DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 23/02/2025				

CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO

NOME					
LUIS AUGUSTO LOBAO MENDES					
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA FREI CANECA		201			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
AFONSO PENA	DIVINOPOLIS	MG	35500-063	3341939	
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS	
718.525.496-53	CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO				

DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 06/09/2025

NOME					
RENATO BEZERRA DOS SANTOS					
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
AVENIDA DAS NACOES UNIDAS		12.99	4AND		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
BROOKLIN NOVO	SAO PAULO	SP	04578-911	273678693	
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS	
308.280.028-94	DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 06/09/2025				

DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/12/2024

NOME				
RODRIGO ISSAMU FIJUTA				
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

				29290425

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
294.536.808-00	DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/12/2024	

FILIAIS

NIRE	CNPJ			
43999024596	33.065.699/0007-12			
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
AV. CARLOS GOMES		111	12AND CJ 1201	
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP
	PORTO ALEGRE		RS	

NIRE	CNPJ			
35902544992	33.065.699/0011-07			
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA DOS ALECRINS		914	8 AN, SL 807	
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP
CAMBUI	CAMPINAS		SP	13024-411

NIRE	CNPJ			
35902310690				
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA OLAVO BILAC		1379		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP
JD. AMERICA	RIBEIRAO PRETO		SP	14025-400

NIRE	CNPJ			
26999017014				
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
AVENIDA ROSA E SILVA		1729		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP
AFLITOS	RECIFE		PE	

NIRE	CNPJ			
52999805510				
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA 137		556	1 AN,SL 106V	
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP
SETOR MARISTA	GOIANIA		GO	74170-120

NIRE	CNPJ			
35904354139	33.065.699/0019-56			
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
AVENIDA PRESIDENTE VARGAS		2121	CJ 2302,SL 7	
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP
JARDIM AMERICA	RIBEIRAO PRETO		SP	14020-260

NIRE	CNPJ			
52901710167	33.065.699/0022-51			
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
AVENIDA DEPUTADO JAMEL CECILIO		3455	SALA 710	
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

JD. GOIAS	GOIANIA	GO	74810-100

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO
31/03/2025	115.349/25-0

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 12/02/2025. ATA DE REUNIAO DA DIRETORIA REALIZADA EM 12 DE FEVEREIRO DE 2025 PARA DELIBERAR SOBRE A ALTERACAO DE ENDERECO DA FILIAL CURITIBA (PR).

INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE CNPJ: NIRE 41900832707, CNPJ 33.065.699/0013-60

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 41900832707, CNPJ 33.065.699/0013-60, SITUADA À ALAMEDA DOUTOR CARLOS DE CARVALHO, 417, 13 ANDAR, CENTRO, CURITIBA - PR, CEP 80410-180. ALTERADO PARA RUA CASTRO, 730, LOJA02, AGUA VERDE, CURITIBA - PR, CEP 80620-300. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 12/02/2025.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35300151577
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 12/08/2025

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO documento assinado digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por MARINA CENTURION DARDANI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 274066247, quarta-feira, 13 de agosto de 2025 às 09:57:11.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35300151577		24/09/1997	03/09/1980	PRAZO INDETERMINADO

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
SEGUROS SURA S.A.	SOCIEDADE POR AÇÕES

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
33.065.699/0001-27	AVENIDA PADRE ANTONIO JOSE DOS SANTOS	1530	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
	SAO PAULO	SP	04563-000	R$	362.222.481,28

OBJETO SOCIAL

SOCIEDADE SEGURADORA DE SEGUROS VIDA

DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 23/02/2025

NOME: DANIEL BETANCUR BETANCUR

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AVENIDA DAS NACOES UNIDAS	12995	4 ANDAR

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
	SAO PAULO	SP	04578-911	F3147277

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
109.736.231-01	DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 23/02/2025	

DIRETOR PRESIDENTE, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 23/02/2025

NOME: JORGE ANDRES MEJIA DELGADO

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AVENIDA DAS NACOES UNIDAS	12995	4 ANDAR

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
BROOKLIN PAULISTA	SAO PAULO	SP	04578-911	F327665J

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
109.872.931-50	DIRETOR PRESIDENTE, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 23/02/2025	

CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/12/2024

NOME: JUAN FERNANDO URIBE NAVARRO

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP

DOCUMENTO	CARGO	QUANTIDADE COTAS

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

00000000002	CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/12/2024	

PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/12/2024

NOME				
JUANA FRANCISCA LLANO CADAVID				
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	
DOCUMENTO	CARGO			QUANTIDADE COTAS
00000000001	PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/12/2024			

DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 23/02/2025

NOME					
KELLY CRISTINA SILVA DE GODOI ESCARPELINI					
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
AVENIDA DAS NACOES UNIDAS		12995	4 ANDAR		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
	SAO PAULO	SP	04578-911	346072670	
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS	
303.482.088-71	DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 23/02/2025				

CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO

NOME					
LUIS AUGUSTO LOBAO MENDES					
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA FREI CANECA		201			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
AFONSO PENA	DIVINOPOLIS	MG	35500-063	3341939	
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS	
718.525.496-53	CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO				

DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 06/09/2025

NOME					
RENATO BEZERRA DOS SANTOS					
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
AVENIDA DAS NACOES UNIDAS		12.99	4AND		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
BROOKLIN NOVO	SAO PAULO	SP	04578-911	273678693	
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS	
308.280.028-94	DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 06/09/2025				

DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/12/2024

NOME				
RODRIGO ISSAMU FIJUTA				
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

				29290425

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
294.536.808-00	DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/12/2024	

FILIAIS

NIRE	CNPJ			
43999024596	33.065.699/0007-12			
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
AV. CARLOS GOMES		111	12AND CJ 1201	
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP
	PORTO ALEGRE		RS	

NIRE	CNPJ			
35902544992	33.065.699/0011-07			
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA DOS ALECRINS		914	8 AN, SL 807	
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP
CAMBUI	CAMPINAS		SP	13024-411

NIRE	CNPJ			
35902310690				
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA OLAVO BILAC		1379		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP
JD. AMERICA	RIBEIRAO PRETO		SP	14025-400

NIRE	CNPJ			
26999017014				
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
AVENIDA ROSA E SILVA		1729		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP
AFLITOS	RECIFE		PE	

NIRE	CNPJ			
52999805510				
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA 137		556	1 AN,SL 106V	
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP
SETOR MARISTA	GOIANIA		GO	74170-120

NIRE	CNPJ			
35904354139	33.065.699/0019-56			
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
AVENIDA PRESIDENTE VARGAS		2121	CJ 2302,SL 7	
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP
JARDIM AMERICA	RIBEIRAO PRETO		SP	14020-260

NIRE	CNPJ			
52901710167	33.065.699/0022-51			
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
AVENIDA DEPUTADO JAMEL CECILIO		3455	SALA 710	
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

JD. GOIAS	GOIANIA	GO	74810-100

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO	
02/07/2024	258.101/24-6	

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 21/05/2024. PUBLICOU ATA: A.G.O. EM : 15/03/2024. OBS: O ESTADO SP DIGITAL DE 21.05.2024 ATA AGO DE 15.03.2024 AS 14H.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35300151577
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 10/03/2025

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO documento assinado digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, Secretário Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 258944823, segunda-feira, 10 de março de 2025 às 10:42:53.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Assinatura do Titular

0550

Polegar Direito

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 11.730.164-8

DATA DE EXPEDIÇÃO 17/06/2010

NOME
FERNANDA RODRIGUES DOS SANTOS LIMA

FILIAÇÃO
JOSÉ CARNEIRO DOS SANTOS
MARIA RODRIGUES DE MEDEIROS

NATURALIDADE
RIO DE JANEIRO

DATA DE NASCIMENTO
25/01/1980

DOC. ORIGEM
C.CASM LIV 00232B FLS 026 TERM 0034627 C 010
RIO DE JANEIRO RJ

CPF
089.785.457-85

.003 2 Via

FERNANDO AVELINO S. VIEIRA
PRESIDENTE-DO DETRAN-RJ
MATR. 24/007.150-7

0550

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ISAAC ALVES DE LIMA, em quinta-feira, 22 de junho de 2023 12:02:01 GMT-03:00, CNS: 11.235-9 - 27º TABELIONATO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE

SEGUROS SURA S/A, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida Avenida Padre Antonio José dos Santos, 1530, Cidade Moções, São Paulo, SP, CEP 04563-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.065.699/0001-27, neste ato representada pelos seus Diretores Estatutários, **DANIEL BETANCUR BETANCUR,** CPF nº 109.736.231-01 e **KELLY CRISTINA SILVA DE GODOI ESCARPELINI**, CPF nº 303.482.088-71, nos termos do seu Estatuto Social.

OUTORGADOS

MARCELO POZZI PESTANA, brasileiro, portador do RG n. º 28.011.836 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 295.882.928-67, **ANA PAULA ARAÚJO SANTANA**, brasileira, casada, securitária, portadora do RG nº 56066087X, SSP/SP, inscrita no CPF nº 405.321168-95 e; **FERNANDA RODRIGUES DOS SANTOS LIMA**, brasileira, casada, securitária, portadora do RG nº 11730164-8, SECC (DETRAN), inscrita no CPF nº 089.785.457-85, integrantes da **SEGUROS SURA S/A,** residentes e domiciliados em São Paulo, com endereço comercial na Avenida Padre Antonio José dos Santos, 1530, Cidade Moções, São Paulo, SP, CEP 04563-004.

PODERES DOS OUTORGADOS

Representar a **Outorgante**:

Em todo o Território Nacional, podendo contratar seguros de todos os ramos em que a Outorgante está legalmente autorizada a operar e resseguros sobre os mesmos ramos, recebendo propostas e deliberando com referência a estas, estipular condições particulares, emitir apólices, aditivos, bilhetes de seguros e certificados de seguros, praticando todos os atos necessários para a perfeição desses atos e contratos;

Perante resseguradores, com poderes para acompanhar quaisquer operações, requerendo e promovendo o que for de interesse da Outorgante;

Perante qualquer repartição pública da União, dos Estados e dos Municípios, com os poderes necessários para resolver e promover qualquer assunto da Outorgante;

Perante qualquer Juízo, Instância ou Tribunal de Justiça da União, Estados e Comarcas, ativa e passivamente, no tocante às operações efetuadas na respectiva jurisdição, ressalvados os poderes da cláusula *ad judicia*, não podendo substabelecer os poderes recebidos, bem como receber primeiras citações;

Perante a Superintendência de Seguros Privados e Conselho Nacional de Seguros Privados em quaisquer casos ou processos em que esteja interessada, inclusive no tocante às obrigações impostas pelas Leis Brasileiras, ou em quaisquer outros assuntos de interesse da Outorgante, requerendo e promovendo o que for de seu interesse;

Em licitações públicas perante quaisquer órgãos, podendo tomar decisões relativas a todas as fases dos certames, inclusive assinar propostas, e formular verbalmente novas propostas de preços, manifestar a intenção de interpor recursos administrativos e renunciar a eles, e assinar atas, emitir declarações e receber intimações, assinar contratos de licitação, que deverão ser assinados em conjunto com outro procurador, bem como receber e resolver reclamações e acordar a respeito;

Assinar quaisquer tipos de contratos em conjunto com outro procurador, tais como, mas não se limitando a, contratos de contra garantia (CCG), acordos de confidencialidade, acordos operacionais (SLA, dentre outros), contratos com prestadores de serviços, contrato e/ou slip de resseguro, podendo assinar listas e contratos de cosseguros com as demais Companhias, apólices, aditivos e bilhetes de seguros certificados, dentre outros;

Cobrar e receber de quem quer que seja devedor da Outorgante as quantias que lhe forem devidas, assim como prêmios e ajustamentos e quaisquer outras prestações, dando e recebendo quitações;

Atender aos portadores de apólices ou interessados em contratos de seguros, requerendo e promovendo o que achar necessário à defesa dos interesses da Outorgante;

Nomear prepostos em conjunto com um Diretor Estatutário ou com qualquer procurador com poderes especiais;

Caso o funcionário OUTORGADO deixe de compor o quadro de funcionários da OUTORGANTE, esta procuração perderá sua validade, no que tange à outorga de poderes deste.

Validade Procuração: Esta procuração tem validade de 12 meses.

São Paulo, 07 de julho de 2025

SEGUROS SURA S/A

Kelly Cristina Silva de Godoi Escarpelini
Diretora Estatutária

Daniel Betancur Betancur
Diretor Vice-Presidente Estatutário

Este documento foi assinado digitalmente por Kelly Cristina Silva De Godoi Escarpelini e Daniel Betancur Betancur.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código DFE2-A13C-4DB3-8BF3.

Este documento foi assinado digitalmente por Kelly Cristina Silva De Godoi Escarpelini e Daniel Betancur Betancur.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código DFE2-A13C-4DB3-8BF3.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/DFE2-A13C-4DB3-8BF3 ou vá até o site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: DFE2-A13C-4DB3-8BF3

Hash do Documento

FF0C8D47335C014644EB4CAB171B1CB7191308F5792722C06D8C17B41C9190A5

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/07/2025 é(são) :

- KELLY CRISTINA SILVA DE GODOI ESCARPELINI - 303.482.088-71 em 08/07/2025 13:28 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital
- DANIEL BETANCUR BETANCUR - 109.736.231-01 em 08/07/2025 13:22 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2893945340

2 e 1 NOME E SOBRENOME
ISRAEL MENEGAZ NICOLAU

1ª HABILITAÇÃO
06/10/2014

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
17/01/1993, BELO HORIZONTE, MG

4a DATA EMISSÃO
14/10/2024

4b VALIDADE
14/10/2034

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
MG16217912 SSP MG

4d CPF
092.074.966-66

5 Nº REGISTRO
06197696750

9 CAT HAB
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO
EDILSON NICOLAU PEREIRA

FLAVIA FERREIRA MENEGAZ NICOLAU

7 ASSINATURA DO PORTADOR



9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		14/10/2034	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
31524556672
MG672050323

LOCAL
BELO HORIZONTE, MG

2893945340

MINAS GERAIS

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA061976967<502<<<<<<<<<<<<
9301179M3410141BRA<<<<<<<<<<<8
ISRAEL<<MENEGAZ<NICOLAU<<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.065.699/0001-27

Razão Social: SEGUROS SURA S A

Endereço: AV PADRE ANTONIO JOSE DOS SANTOS 1530 / CIDADE MONCOES / SAO PAULO / SP / 04563-004

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:12/08/2025 a 10/09/2025

Certificação Número: 2025081202530314522341

Informação obtida em 21/08/2025 10:48:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
33.065.699/0001-27 **MATRIZ**		**31/08/1973**

NOME EMPRESARIAL
SEGUROS SURA S.A.

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
AV PDE ANTONIO JOSE DOS SANTOS	**1530**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
04.563-004	**CIDADE MONCOES**	**SAO PAULO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FISCAL@SEGUROSSURA.COM.BR	**(11) 3556-7000**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/08/2025** às **16:28:13** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SEGUROS SURA S.A. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.065.699/0001-27
Certidão nº: 35020077/2025
Expedição: 23/06/2025, às 11:47:03
Validade: 20/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SEGUROS SURA S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.065.699/0001-27**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

A Diretoria de Apoio Técnico da Secretaria da Primeira Instância do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – SPI 3, atendendo a solicitação de

SEGUROS SURA S.A.

CNPJ 33.065.699/0001-27

CERTIFICA, para fins de Concorrência Pública, Licitação Pública, Cadastro, Financiamento, que a partir de 31/03/2025 para cada nome pesquisado deverão ser cadastrados dois pedidos de certidão de distribuição cível, para que sejam considerados os processos cadastrados no sistema SAJ SGC e eproc. A certidão de distribuição Cível - SAJ SGC e a certidão de distribuição Cível - Comarca e Turmas Recursais (Primeiro Grau) são de apresentação conjunta obrigatória. As certidões de distribuição de Falências, Concordatas e Recuperações e de Inventários, Arrolamentos e Testamentos permanecem sendo expedidas em documento único no portal e-SAJ.

CERTIFICA que as certidões de distribuição criminal possuem abrangência estadual e são expedidas pela internet. Caso o pesquisado tenha completado a maioridade penal antes da data de informatização do Foro/Comarca de interesse, será necessário solicitar a certidão junto ao distribuidor da Comarca, exceto na capital, pois a certidão abrange os feitos não cadastrados no sistema informatizado. A data de informatização consta do Comunicado SPI nº 22/2019.

CERTIFICA ainda que a certidão de execução criminal possui abrangência estadual e é expedida pela internet.

CERTIFICA, finalmente, que as certidões solicitadas pela internet ou presencialmente, possuem assinatura digital, nos termos do Comunicado SPI nº 23/2016. Esta certidão é expedida gratuitamente e é válida para todas as comarcas do Estado, em face da base de dados de todos os distribuidores estarem integradas para fins de certidão.

Esta certidão é expedida gratuitamente e é válida para todas as comarcas do Estado, em face da base de dados de todos os distribuidores estarem integradas para fins de certidão.

Prazo de validade desta certidão: 90 dias.

São Paulo, **10 de Junho de 2025**

Acesse https://extrajudicial.tjsp.jus.br/certidao/originalidade para consultar a originalidade deste documento. 61946657

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SEGUROS SURA S.A.
CNPJ: 33.065.699/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:35:42 do dia 27/06/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/12/2025.
Código de controle da certidão: **394A.2900.6B2E.EC9E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: fb9ec936-04ba-4fdb-820b-8154116c75f6

Estabelecimento

IE: 148.415.559.112
CNPJ: 33.065.699/0001-27
Nome Empresarial: SEGUROS SURA S.A.
Nome Fantasia:
Natureza Jurídica: Sociedade Anônima Fechada

Endereço

Logradouro: AVENIDA PDE ANTONIO JOSE DOS SANTOS
Nº: 1530 **Complemento:**
CEP: 04.563-004 **Bairro:** CIDADE MONCOES
Município: SAO PAULO **UF:** SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo **Data da Situação Cadastral:** 02/12/2008
Ocorrência Fiscal: Ativa **Posto Fiscal:** PFC-10 - BUTANTÃ
Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO
Atividades Econômicas: Sociedade seguradora de seguros não vida
Sociedade seguradora de seguros vida

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 16/08/2012
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/11/2012

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 33.065.699

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	71500842	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	25/08/2025 15:47:17	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento
DRTC III-PFC - Posto Fiscal da Capital - Butanta

CERTIDÃO DE DÉBITOS

Nº do Processo: 017.00080354/2025-61

Interessado: SEGUROS SURA S A (33.065.699/0001-27)

Assunto: #SIPET - Certidão de Débitos não Inscritos - 013192-20250410-121245133-58

DRTC III - POSTO FISCAL DA CAPITAL - BUTANTÃ

CERTIDÃO DE DÉBITOS NÃO INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA

N° do Processo: 017.00080354/2025-61

CNPJ: 33.065.699/0001-27

- Certifico que NÃO EXISTEM débitos exigíveis declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de ICMS.

AVISOS:

1- Tributos pesquisados: ICMS.

2- A presente certidão só é valida em relação ao interessado. Tratando-se de pessoa física, não é pesquisado na base de dados a existência de débito para pessoa jurídica da qual possa ser sócio.

3- Fica ressalvado o direito à Fazenda do Estado de exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

4- Prazo de validade: 6 (seis) meses, conforme Portaria CAT 20/1998 (DOE de 02/04/98).

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Luis Schreurs Pires**, **Auditor Fiscal da Receita Estadual**, em 25/04/2025, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0064946927** e o código CRC **CF625682**.

Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 33.065.699/0001-27

C.C.M: 3.850.713-7

Contribuinte	: SEGUROS SURA S.A.
Pessoa Jurídica	: Comum
Tipo de unidade	: Produtiva
Endereço	: AV PDE ANTONIO JOSE DOS SANTOS 1530
Bairro	: CIDADE MONCOES
CEP	: 04563-004
Telefone	: Não Consta
Início de Funcionamento	: 18/04/2008
Data de Inscrição	: 16/01/2009
CCM Centralizador	: Não consta
Tipo de Endereço	: Comercial
Nro. do Contribuinte de IPTU	: 085.301.0057-3
Última Atualização Cadastral	: 15/04/2024
Credenciamento DEC	: 06/05/2016 (Consulta Pública de Credenciamento)

CNAE			
Código	Descrição	Tipo	Data Início
6511-1/01	Seguros de vida	Secundário	15/04/2024
6512-0/00	Seguros não-vida	Principal	15/04/2024

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios
5916	18/04/2008	ISS	5	
32107	18/04/2008	TFE	-	

Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 33.065.699/0001-27

C.C.M: 3.850.713-7

Expedida em 13/06/2025 **via Internet** com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **Kp7y3PEt**
Data de validade**: 13/09/2025**

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0946651 - 2025

CPF/CNPJ Raiz: 33.065.699/
Contribuinte: SEGUROS SURA S.A.

Liberação: 16/04/2025
Validade: 13/10/2025

Tributos Abrangidos:

Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 3.850.713-7- Inicio atv :18/04/2008 (AV PDE ANTONIO JOSE DOS SANTOS, 1530 - CEP: 04563-004)
CCM 1.129.901-0- Inicio atv :01/01/1941 (AV PDE ANTONIO JOSE DOS SANTOS, 1530 - CEP: 04563-004)
CCM 9.658.440-8- Inicio atv :27/11/1986 (R DOM JOSE DE BARROS, 00301 - CEP: 01038-100 - Cancelado em: 31/12/1997)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 22:48:38 horas do dia 16/04/2025 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 84331992

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE SÃO PAULO
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO DE ROL NOMINAL

CERTIDÃO Nº
933964/2025
FL. 1/1

Número do Contribuinte: 33.065.699/

Nome do Contribuinte: SEGUROS SURA S.A.

N□o consta imovel cadastrado em nome de: SEGUROS SURA S.A. - CPF/CNPJ Raiz: 33.065.699/

Certidão emitida via internet com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.
Prazo de validade de 06(seis) meses a partir da data de sua liberação com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.
Certidão emitida às 11:28:06 horas do dia 15/04/2025 (hora e data de Brasília).

Código de autenticidade: F9B107E6

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda.

Qualquer rasura invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 3649049 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 13/08/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

SEGUROS SURA, CNPJ: 33.065.699/0001-27, conforme indicação constante do pedido de certidão.

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 14 de agosto de 2025.

PEDIDO N°: 0088987827

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

Docusign Envelope ID: B017905A-6BB3-4CFD-A96C-33B61092FE22

80 anos de história, protegendo o que é mais importante para você.
Assegure-se de viver!
80 años sura

SEGUROS SURA S.A.

CNPJ nº 33.065.699/0001-27

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,
Submetemos à apreciação dos Senhores o Relatório de Administração e as correspondentes Demonstrações Financeiras da Seguros SURA, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

I. Contexto

A Seguros SURA celebrou 80 anos de existência em 2024, com 8 anos de atuação no Brasil, sendo o 4º maior grupo segurador da região. Somos parte do Grupo SURA, e hoje, presente em 7 países da América Latina (Colômbia, Brasil, Chile, México, Panamá, República Dominicana e Uruguai), a Seguros SURA conta com mais de 60 mil funcionários (mais de 370 no Brasil em 19 cidades), administrando mais de 73 milhões de clientes, sendo parte das empresas que atendem 15% da população latino-americana.
No Brasil, a Seguros SURA atua com um portfólio que abrange mobilidade (transportes, automóvel e bicicletas), vida e negócios (vida em grupo, acidentes pessoais, empresarial, responsabilidade civil e residencial), oferecendo soluções eficazes e relevantes para empresas e pessoas.
A Seguros SURA Brasil destaca-se pela inovação e guia suas ações pelos princípios de equidade, transparência, responsabilidade e respeito.

II. Estratégia

Nossa estratégia é entregar bem-estar e competitividade sustentável para as pessoas e empresas, através do Talento Humano, do financiamento e da gestão de tendências e riscos, para atrair, fidelizar e crescer com nossos clientes e gerar rentabilidade superior ao custo de capital, por meio de: i) crescimento rentável; ii) modelo operacional eficiente e flexível; iii) diversificação de acessos; iv) desenvolvimento e otimização do portfólio; e v) fidelização e ressignificação dos perfis do Talento Humano da Seguradora.
Em 2024 a Seguradora iniciou um programa de transformação no qual planeja investir mais de R$ 100 milhões para os próximos anos, com o objetivo de modernizar a arquitetura tecnológica e explorar novas tendências de inovação que permitam trazer experiências personalizadas e eficientes para os clientes e parceiros.

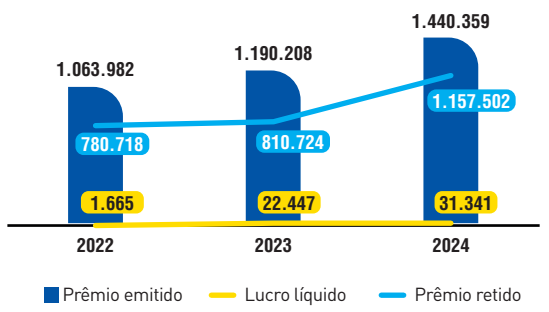
III. Governança Corporativa

Alinhada à estrutura de Governança Corporativa e ao compromisso de garantir que os princípios corporativos da equidade, responsabilidade, respeito e transparência possam reger suas decisões, a Seguros SURA conta com um sistema integrado de controles internos e metodologias de gestão, assegurando a continuidade dos negócios, disciplina técnica, cumprimento normativo e operações transparentes, ampliando a visibilidade e confiança aos mais diversos *stakeholders* em sua atuação no Brasil.
Além disso, a Seguros SURA promove ações contínuas para disseminar a cultura ética e de conformidade, alinhando-se aos critérios e requisitos estabelecidos em suas políticas e diretrizes de Governança Corporativa, tanto locais quanto do Grupo. Dessa forma, garante que suas atividades, processos, produtos e serviços estejam plenamente adequados ao ambiente regulatório e seus respectivos requisitos.
A Seguros SURA também investe no desenvolvimento contínuo de capacitações internas, para identificar preventivamente, mitigar, mensurar, monitorar e tratar os riscos a curto, médio e longo prazos, contribuindo para a sustentabilidade de sua estratégia corporativa.
Com a Governança Corporativa robusta, buscamos entregar a competitividade sustentável, qualidade, confiança e integridade das informações e dos reportes financeiros e contábeis, proporcionando aos diversos *stakeholders* a transparência necessária para fortalecer relações de curto e longo prazo.

IV. Desempenho econômico

De acordo com os dados divulgados pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), o setor de seguros no Brasil apresentou um crescimento significativo em 2024. A arrecadação de seguros de danos e pessoas (exceto VGBL) representou um aumento de 11% em relação ao mesmo período do ano anterior. A Seguros SURA seguiu o mercado e apresentou um crescimento de 21% em relação ao mesmo período de 2023, mantendo o foco na diversificação e rentabilidade de seus portfólios.
Além do crescimento da receita, o lucro da Seguradora registrou uma evolução expressiva, com um CAGR de 333,86% entre 2022 e 2024. O prêmio retido (prêmio emitido líquido de resseguro), indicador essencial para a sustentabilidade da operação, também apresentou crescimento relevante, reforçando a expansão da Seguros SURA e sua consolidação no mercado.

Valores expressos em milhares de reais



O portfólio de frotas de automóveis encerrou o exercício de 2024 com um crescimento acima de 25% em prêmios emitidos. Esse resultado de crescimento nesta solução é reflexo do reconhecimento e alto nível de competitividade amparado por uma competência técnica ímpar que a Seguradora tem neste segmento. A margem de rentabilidade técnica deste portfólio ficou acima dos 15% no ano, o que representa uma melhora de 3 pontos percentuais neste indicador. Para 2025, manteremos a disciplina técnica de subscrição e reforçaremos as melhorias operacionais em seus processos, visando redução nos custos operacionais e entrega de maior competitividade e rentabilidade desta solução. Esse avanço será impulsionado pelo programa de transformação em andamento, que está sendo implementado de forma estruturada e progressiva.
A carteira de transportes fechou o exercício com um crescimento de 30%, e segue sendo representativa para a Seguros SURA em termos de prêmios e rentabilidade. Nesta carteira, a Seguradora se posiciona como uma das principais seguradoras do mercado brasileiro, sendo referência no seguro para embarcadores (nacional e internacional), e uma das líderes de mercado, com inovações, processos operacionais e oferta de seguros e serviços para vários segmentos no setor de transporte e logística.
Na carteira de seguros de automóveis individuais, a Seguradora apresentou um crescimento acima de 30%, mantendo bons níveis de rentabilidade. Este portfólio é parte do processo de diversificação da Seguros SURA, com desenvolvimento de um modelo operacional escalável de vendas e processos digitalizados. A Seguradora seguirá com a estratégia de desenvolvimento do portfólio de seguros de automóveis para os próximos anos, visando atender a novos segmentos de veículos.
Como parte importante do processo de diversificação, a Seguros SURA segue investindo na otimização dos processos de venda e pós-venda de seguros patrimoniais, em especial nos ramos de seguros empresariais e residenciais, que apresentaram crescimento acima de 30%. O desenvolvimento desses portfólios é uma alavanca importante para a estratégia de gestão e relacionamento com nossos canais. O crescimento dessas soluções no canal corretor foi de 40%.
Nos últimos anos, a Seguradora vem investindo, e seguirá investindo, em tecnologia modernizando as ferramentas que permitam a escalabilidade e maior recorrência de negócios, gerando assim, mais valor ao cliente e corretor.
A carteira de seguros de pessoas, vida em grupo e acidentes pessoais, que representou 10% do volume de prêmios emitidos em 2024, cresceu 6% em prêmios emitidos em relação ao ano anterior, mantendo o foco no segmento de pequenas e médias empresas e nichos de mercado que necessitam de uma solução diferenciada. O resultado técnico desta solução, que se encontra ainda em desenvolvimento, apresentou uma piora no exercício de 2024, sendo necessários ajustes em processos de subscrição de riscos, visando garantir uma melhor performance para o próximo exercício, bem como maior crescimento em novos segmentos. Este é um portfólio estratégico para a Seguradora, em que continuaremos potencializando o desenvolvimento de novos negócios e diferenciais da solução, e que seguirá contribuindo para promover a diversificação dos prêmios emitidos da Seguradora.
O canal Corretor apresentou crescimento acima de 28% em prêmios emitidos no exercício de 2024, em comparação ao ano anterior, se mantendo como o principal modelo de distribuição da Seguros SURA. A Seguradora seguirá investindo em ferramentas que potencializem a conexão com os canais e gere recorrência de negócios e a fidelização de seus corretores e clientes. O canal de Afinidades entregou um crescimento acima de 9% em prêmios emitidos em comparação a 2023. Trata-se de um canal importante para a Companhia, em que a Seguradora continuará com o desenvolvimento de novas parcerias, pois acelera o processo de diversificação e manutenção da rentabilidade.
A Seguradora segue reforçando a sua governança e gestão de performance, com o objetivo de garantir que os portfólios gerem a rentabilidade esperada, dando continuidade na estratégia de acelerar a sua diversificação e escalabilidade, por meio dos nossos canais de distribuição e soluções de seguro.

V. Agradecimentos

Agradecemos aos nossos clientes, corretores, parceiros de negócios, fornecedores, resseguradores, e à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP pelo apoio e confiança depositados na Seguros SURA Brasil. À nossa equipe de colaboradores, nossos sinceros agradecimentos pela dedicação, disciplina e pelo comprometimento demonstrado na realização e na manutenção dos negócios, que são a base para continuarmos nosso crescimento no país com confiança no futuro.

São Paulo, 24 de fevereiro de 2025

BALANÇO PATRIMONIAL - 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Valores expressos em milhares de reais)

Ativo	Nota Explicativa	31/12/2024	31/12/2023
Circulante		**1.315.885**	**1.104.022**
Disponível		**8.715**	**5.561**
Caixa e bancos		8.715	5.561
Aplicações	6	**230.220**	**89.126**
Créditos das operações com seguros e resseguros	7	**701.631**	**578.124**
Prêmios a receber		631.882	527.738
Operações com seguradoras		14.181	10.274
Operações com resseguradoras		55.568	40.112
Ativos de resseguro	8	**242.781**	**305.842**
Títulos e créditos a receber		**8.418**	**4.934**
Títulos e créditos a receber		2.812	55
Créditos tributários e previdenciários	9	4.854	3.188
Outros créditos		752	1.691
Outros valores e bens		**15.195**	**23.367**
Bens à venda	10	15.195	23.367
Empréstimos e depósitos compulsórios		**652**	**652**
Despesas antecipadas		**55**	**44**
Custos de aquisição diferidos	17	**108.218**	**96.372**
Seguros		108.218	96.372
Ativo não circulante		**755.800**	**778.804**
Realizável a longo prazo		**682.216**	**729.690**
Aplicações	6	**193.010**	**335.916**
Crédito das operações com seguros e resseguros	7	**79.882**	**11.200**
Prêmios a receber		79.666	10.290
Operações com seguradoras		216	910
Ativos de resseguro	8	**17.244**	**12.419**
Títulos e créditos a receber		**362.464**	**350.890**
Créditos tributários e previdenciários	9	73.500	75.420
Depósitos judiciais e fiscais	19	288.964	275.470
Outros valores e bens	13	**10.252**	**15.421**
Empréstimos e depósitos compulsórios		**659**	**1.266**
Custos de aquisição diferidos	17	**18.705**	**2.578**
Seguros		18.705	2.578
Imobilizado	11	**15.638**	**3.382**
Bens móveis		7.446	2.143
Outras imobilizações		8.192	1.239
Intangível	12	**57.946**	**45.732**
Outros intangíveis		57.946	45.732
Total do ativo		**2.071.685**	**1.882.826**

Passivo	Nota Explicativa	31/12/2024	31/12/2023
Circulante		**1.319.213**	**1.226.361**
Contas a pagar	14	**154.062**	**115.797**
Obrigações a pagar		76.101	53.769
Impostos e encargos sociais a recolher		50.717	33.537
Encargos trabalhistas		8.432	7.324
Impostos e contribuições		6.235	6.310
Outras contas a pagar		12.577	14.857
Débitos de operações com seguros e resseguros	15	**314.761**	**346.115**
Prêmios a restituir		3.543	2.764
Operações com seguradoras		26.946	20.584
Operações com resseguradoras		169.507	228.183
Corretores de seguros e resseguros		114.765	94.584
Depósitos de terceiros	16	**3.170**	**9.506**
Provisões técnicas - Seguros	17	**846.958**	**752.887**
Danos		823.732	729.334
Pessoas		23.226	23.553
Outros débitos	13	**262**	**2.056**
Débitos diversos		262	2.056
Passivo não circulante		**400.657**	**336.777**
Contas a pagar	14	**6.458**	**7.492**
Obrigações a pagar		6.458	7.492
Débito das operações com seguros e resseguros	15	**–**	**711**
Operações com seguradoras		–	711
Provisões técnicas - Seguros	17	**159.416**	**94.132**
Danos		156.800	90.752
Pessoas		2.616	3.380
Outros débitos		**224.731**	**221.364**
Provisões judiciais	19	210.474	203.432
Provisão atuarial - benefício pós-emprego	20	12.645	12.805
Outras provisões		1.612	5.127
Débitos diversos	13	**10.052**	**13.078**
Patrimônio líquido	21	**351.815**	**319.688**
Capital social		362.222	362.222
Reservas de reavaliação		(167)	(953)
Prejuízos acumulados		(10.240)	(41.581)
Total do passivo e patrimônio líquido		**2.071.685**	**1.882.826**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - Exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Valores expressos em milhares de reais)

	Capital social	Aumento/Redução de capital (em aprovação)	Reservas de reavaliação	Lucros ou prejuízos acumulados	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2022	**329.226**	**15.654**	**1.106**	**(64.040)**	**281.946**
Aumento de capital AGE 08/11/2022 Processo SUSEP nº 15414.630141/2022-81	**15.654**	**(15.654)**	**–**	**–**	**–**
Aumento de capital AGE 03/05/2023 Processo SUSEP nº 15414.616518/2023-70	**17.342**	**–**	**–**	**–**	**17.342**
Reserva de reavaliação	**–**	**–**	**(2.059)**	**–**	**(2.059)**
Efeitos de reavaliação provisão atuarial plano médico	–	–	(3.432)	–	(3.432)
Efeitos tributários sobre resultado abrangente	–	–	1.373	–	1.373
Lucro líquido do exercício	**–**	**–**	**–**	**22.447**	**22.447**
Outros	–	–	–	12	12
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**362.222**	**–**	**(953)**	**(41.581)**	**319.688**
Reserva de reavaliação	**–**	**–**	**786**	**–**	**786**
Efeitos de reavaliação provisão atuarial plano médico	–	–	1.310	–	1.310
Efeitos tributários sobre resultado abrangente	–	–	(524)	–	(524)
Lucro líquido do exercício	**–**	**–**	**–**	31.341	**31.341**
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**362.222**	**–**	**(167)**	**(10.240)**	**351.815**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado)

1. Contexto operacional

A Seguros SURA S.A., doravante referida também como "Seguradora" ou "Companhia", é subsidiária do Grupo SURA, empresa de origem colombiana presente em diversos países da América Latina. Tem por objetivo social a exploração das operações de seguros dos ramos elementares e vida, em quaisquer das suas modalidades, tal como definido na legislação em vigor, operando através de sucursais nos principais centros econômicos do país. A controladora em última instância, o Grupo de Inversiones Suramericana S.A., com sede em Medelín, Colômbia, nesse exercício findo, completa 80 anos de história.
A aquisição de controle do grupo colombiano se deu em 2016, e, desde então, a Seguradora encontra-se em um processo contínuo de maturação de seus negócios e plano de crescimento junto ao seu novo controlador. Mudanças importantes no corpo diretivo e estratégia de negócios vêm sendo fatores importantes, que consequentemente têm se demonstrado nas operações da Seguradora.
Durante os exercícios de 2023 e 2024, a Seguradora manteve seu posicionamento de mercado no Brasil atuando em quatro pilares estratégicos: transportes, automóvel frotas, seguros para pequenas e médias empresas e afinidades.
A Seguradora é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede na Avenida Padre Antônio José dos Santos, nº 1.530, Cidade Monções, na cidade de São Paulo, SP, Brasil, desde junho de 2024.
As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas pela Diretoria da Seguradora em 24 de fevereiro de 2025.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras da Seguradora foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, incluindo os pronunciamentos e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC quando referendadas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.
Na elaboração das presentes demonstrações financeiras, foi observado o modelo de publicação contido na Circular SUSEP nº 648/21 e suas alterações posteriores. Os ativos e passivos estão avaliados, pelo custo histórico, com exceção:
i. De certos ativos financeiros e bens à venda que são mensurados pelo valor justo por meio do resultado;
ii. Das provisões técnicas, mensuradas de acordo com as determinações do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP e da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP; e
iii. De provisões judiciais, reconhecidas com base em estimativa.
As demonstrações financeiras estão sendo apresentadas de forma comparativa com os saldos de 31 de dezembro de 2023, conforme disposições do CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e da Circular SUSEP nº 648, de 12 de novembro de 2021, e suas alterações posteriores.
A Administração avaliou a habilidade da Seguradora em continuar operando normalmente e está convencida de que a Seguradora possui recursos para dar continuidade aos seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem o conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Portanto, as demonstrações financeiras foram preparadas com base nesse princípio.

a) Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras da Seguradora são apresentadas em milhares de reais (R$), que é a sua moeda funcional e de apresentação. Para determinação da moeda funcional é observada a moeda do principal ambiente econômico em que a Seguradora opera.
As transações denominadas em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional da Seguradora utilizando-se as taxas de câmbio da data das transações. Ganhos ou perdas de conversão de saldos denominados em moeda estrangeira resultantes da liquidação de tais transações e da conversão de saldos na data de fechamento de balanço são reconhecidos em contrapartida no resultado financeiro.

b) Segregação entre circulante e não circulante

A Seguradora efetuou a segregação de itens patrimoniais em circulante quando atendem às seguintes premissas: **(i)** espera-se que seja realizado ou liquidado, ou pretende-se que seja vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional (12 meses) da Seguradora; e/ou **(ii)** está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado.

c) Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras da Seguradora está de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pela SUSEP, e a Administração utilizou julgamentos quanto aos cenários futuros, estabelecendo premissas para a determinação de estimativas que afetam a aplicação das políticas materiais contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Estimativas e premissas são revistas de maneira contínua. As notas explicativas apresentadas a seguir (vide nota nº 3) incluem:

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto o resultado por ação e quantidades de ações)

	Nota Explicativa	31/12/2024	31/12/2023
Prêmios emitidos	23.a	1.440.359	1.190.208
Variações das provisões técnicas de prêmios	23.b	(153.998)	(32.574)
Prêmios ganhos	23.c	**1.286.361**	**1.157.634**
Sinistros ocorridos	23.d	(656.985)	(584.296)
Custos de aquisição	23.e	(316.128)	(311.252)
Outras receitas e despesas operacionais	23.f	(32.792)	(28.038)
Resultado com resseguro	23.g	(70.176)	(65.010)
Receita com resseguro		219.130	290.173
Despesa com resseguro		(289.306)	(355.183)
Despesas administrativas	23.h	(184.756)	(162.023)
Despesas com tributos	23.i	(34.716)	(28.487)
Resultado financeiro	23.j	52.469	48.999
Resultado operacional		**43.277**	**27.527**
Ganhos ou perdas com ativos não correntes	23.k	(164)	23
Resultado antes dos impostos e participações		**43.113**	**27.550**
Imposto de renda	24	(6.020)	2.015
Contribuição social	24	(5.752)	(7.118)
Lucro líquido do exercício		**31.341**	**22.447**
Quantidade de ações		**39.269.781**	**39.269.781**
Lucro líquido por ação		**0,80**	**0,57**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Valores expressos em milhares de reais)

	31/12/2024	31/12/2023
Lucro líquido do exercício	**31.341**	**22.447**
Efeitos de reavaliação provisão atuarial plano médico	1.310	(3.432)
Efeitos tributários sobre resultado abrangente	(524)	1.373
Resultados abrangentes no exercício	**32.127**	**20.388**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Valores expressos em milhares de reais)

	31/12/2024	31/12/2023
Atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício	**31.341**	**22.447**
Ajustes para:		
Depreciação e amortizações	17.474	14.266
Perda/(reversão de perdas) por redução ao valor recuperável dos ativos	994	(2.089)
Perda/(ganho) na alienação de imobilizado e intangível	164	(59)
Resultado do exercício ajustado	**49.973**	**34.566**
Variação nas contas patrimoniais:		
Ativos financeiros	1.812	(42.411)
Créditos das operações de seguros e resseguros	(193.183)	(54.661)
Ativos de resseguro	58.236	(45.681)
Créditos fiscais e previdenciários	254	(9.705)
Depósitos judiciais e fiscais	(13.494)	–
Despesas antecipadas	(11)	494
Custos de aquisição diferidos	(27.973)	26.762
Outros ativos	10.730	(20.327)
Impostos e contribuições	(12.043)	–
Outras contas a pagar	61.242	15.233
Débitos de operações com seguros e resseguros	(32.065)	(7.984)
Depósitos de terceiros	(6.336)	4.441
Provisões técnicas - Seguros	159.355	81.208
Provisões judiciais	7.042	5.013
Outros passivos	(7.913)	17.847
Caixa gerado pelas operações	**55.626**	**4.795**
Juros pagos	(582)	–
Impostos sobre o lucro pagos	(11.968)	–
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	**43.076**	**4.795**
Atividades de investimento		
Recebimento pela venda:		
Imobilizado	(188)	384
Intangível	699	–
Pagamento pela compra:		
Imobilizado	(13.732)	(911)
Intangível	(27.487)	(16.232)
Caixa líquido consumido nas atividades de investimento	**(40.708)**	**(16.759)**
Atividades de financiamento		
Aumento de capital	–	17.343
Outros - Plano de benefício pós-emprego (CPC 33)	786	(2.060)
Caixa líquido gerado nas atividades de financiamento	**786**	**15.283**
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	**3.154**	**3.319**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	**5.561**	**2.241**
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	**8.715**	**5.561**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

continua→★

DocuSigned by
Assinado por: S A O ESTADO DE S PAULO:61533949000141
CPF: 85422204772
Data/Hora da Assinatura: 22/02/2025 | 00:16:37 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Presencial
L: Sao Paulo, S: SP, C: BR
Emissor: AC Certisign RFB G5
ICP Brasil
E1FD1C243A074BC...

Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.
Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:
https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/

Docusign Envelope ID: B017905A-6BB3-4CFD-A96C-33B61092FE22

continuação

SEGUROS SURA S.A.

CNPJ 33.065.699/0001-27

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado)

i. Informações sobre os julgamentos realizados na aplicação das políticas materiais contábeis que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras;
ii. Informações sobre as incertezas relacionadas às premissas e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material dentro do próximo período contábil.

d) Normas, alterações e interpretações de normas que entraram em vigor em 2024

i. CPC 48/IFRS 9 - Instrumentos Financeiros: A norma entrou em vigor em janeiro de 2024, sendo os critérios para a contabilização dos instrumentos financeiros, bem como os impactos decorrentes de sua adoção, estão detalhados na Nota Explicativa 3.2 abaixo.

ii. Circular SUSEP 678/22 - Redução ao valor recuperável (RVR): A norma entrou em vigor em janeiro de 2024 e, entre outros aspectos, passou a exigir que a metodologia para o cálculo da RVR de prêmios a receber, prêmios de resseguro diferido e prêmios de retrocessão diferidos seja baseada em um estudo técnico elaborado pela Administração, considerando os diversos critérios estabelecidos na referida Circular. Adicionalmente, com exceção das contas mencionadas anteriormente, a redução ao valor recuperável de ativos cuja contraparte seja um ressegurador ou retrocessionário deve ser calculada levando em conta o risco de inadimplência de cada ressegurador ou retrocessionário individualmente. Com base nas avaliações realizadas, não foi identificado impacto relevante, exceto pela criação de uma nova rubrica referente à RVR de provisão de sinistros a liquidar de resseguro, em decorrência das alterações introduzidas por esta norma.

3. Principais práticas contábeis

3.1. Caixa e equivalente de caixa

São representados por disponibilidades em moeda nacional e estrangeira, caixa e depósitos bancários, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo. São utilizados pela Seguradora para o gerenciamento de seus compromissos de curto prazo, mas não para investimento ou outros propósitos.

3.2. Ativos financeiros

Os ativos financeiros estão classificados nas seguintes categorias específicas: mensurado ao valor justo por meio do resultado, custo amortizado e valor justo por meio de outros resultados abrangentes. A classificação depende da natureza e finalidade para a qual os ativos financeiros foram determinados pela Administração na data do reconhecimento inicial.

a) Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado

Os ativos financeiros classificados ao valor justo por meio do resultado terão as seguintes condições (conforme aprovado na Circular SUSEP 648/2021 e CPC 48):
i. não atender às outras duas mensurações possíveis (custo amortizado e valor justo por meio de outros resultados abrangentes);
ii. se, ao fazê-lo, puder eliminar ou reduzir significativamente uma inconsistência de mensuração ou de reconhecimento (algumas vezes referida como "descasamento contábil") que, de outro modo, pode resultar da mensuração de ativos ou passivos ou do reconhecimento de ganhos e perdas nesses ativos e passivos em bases diferentes.

b) Ativos financeiros ao custo amortizado

Os ativos financeiros classificados ao custo amortizado terão as seguintes condições (conforme aprovado na Circular SUSEP 648/2021 e CPC 48): (i) o ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais; (ii) os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

c) Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes

Os ativos financeiros classificados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes terão as seguintes condições (conforme aprovado na Circular SUSEP 648/2021 e CPC 48):
i. o ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros;
ii. os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam exclusivamente pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

d) Determinação do valor justo

O valor das aplicações em fundos de investimentos foi obtido a partir dos valores das quotas divulgadas pelas instituições financeiras administradoras desses fundos. Os títulos de renda fixa públicos tiveram seu valor justo obtido a partir das tabelas de referência divulgadas pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - ANBIMA.
As aplicações financeiras são custodiadas, registradas e negociadas na BM&F Bovespa, na SELIC-Sistema Especial de Liquidação e Custódia, B3-Brasil Bolsa Balcão e na CBLC-Central Brasileira de Liquidação e Custódia.

e) Empréstimos e recebíveis

Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis e que não são cotados em um mercado ativo, que estão representados principalmente por créditos das operações com seguros e resseguros, títulos e créditos a receber e empréstimos. Os recebíveis são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução do valor recuperável.

f) Redução ao valor recuperável *(impairment)*

Redução do valor recuperável de ativos financeiros (impairment)

Ativos financeiros, exceto aqueles designados pelo valor justo por meio do resultado, são avaliados por indicadores de redução ao valor recuperável na data do balanço. As perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas se, e apenas se, houver evidência objetiva da redução ao valor recuperável do ativo financeiro como resultado de um ou mais eventos que tenham ocorrido após seu reconhecimento inicial, com impacto nos fluxos de caixa futuros estimados desse ativo.
A Seguradora constitui redução do valor recuperável de prêmios a receber, através de estudo técnico baseado no histórico de cancelamento de prêmios por inadimplência, com base no período decorrido do vencimento dos prêmios e vigência dos contratos expirados. A metodologia também considera a dedução da CAD e da parcela de resseguro relacionada aos prêmios pendentes. A Seguradora constitui a redução ao valor recuperável para prêmios de cosseguros aceitos e sinistros cosseguros cedidos através de estudo técnico baseado em histórico de recebimentos por congêneres. Para operações com resseguradoras, constitui redução ao valor recuperável para os ativos de resseguro através de estudo elaborado pelo Grupo SURA baseado em risco de crédito dos resseguradores.

Redução do valor recuperável de ativos não financeiros (impairment)

É efetuada análise anual quanto à capacidade de recuperação dos valores, com o objetivo de assegurar que a perda por não recuperação desses ativos é registrada como resultado de decisões para descontinuar as atividades relativas a referidos ativos ou quando há evidência de que os resultados das operações não serão suficientes para assegurar a realização de referidos ativos.

3.3. Custos de aquisição diferidos

Os custos de aquisição compreendem os custos diretos na obtenção e processamento de novos negócios/contratos de seguros. Esses custos são capitalizados, reconhecidos como ativo e amortizados pelo prazo de reconhecimento dos prêmios de seguros, de acordo com o prazo de vigência dos contratos, onde a vigência média de diferimento é de 335 dias para Danos e de 235 dias para seguros de Pessoas.

3.4. Bens à venda - salvados

Referem-se a ativos recuperados e registrados após a regulação do sinistro. Os salvados são mensurados através do percentual médio de venda nos últimos 12 meses com base no tipo de monta, aplicados valor de mercado, exceto para os contratos de seguros com valor determinado. Mensalmente é feito acompanhamento do valor médio de venda, e havendo alteração neste percentual, anualmente os valores são ajustados.

3.5. Ativos e passivos de resseguros

Os ativos e passivos de resseguros são apresentados de forma bruta, segregando os direitos e obrigações entre as partes, uma vez que a existência dos referidos contratos não exime a Seguradora em honrar suas obrigações perante os segurados.
Os ativos de resseguro correspondem aos valores das operações realizadas com resseguradores, considerando o prazo esperado para sua realização ou recebimento. Eles são avaliados de maneira consistente com os saldos dos passivos de seguro, que, por sua vez, são compostos principalmente por prêmios cedidos líquidos das comissões incorridas na operação, as quais foram objeto de resseguro, conforme os termos e condições de cada contrato.

3.6. Contratos de arrendamento

É realizado o reconhecimento de um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento para todos os contratos de arrendamento, exceto os de curto prazo e de baixo valor. O ativo é mensurado pelo valor presente das prestações futuras de arrendamento, enquanto o passivo é reconhecido pelas obrigações de pagamento. O ativo de direito de uso é depreciado ao longo do prazo do arrendamento, e o passivo é amortizado conforme os pagamentos são efetuados.
A taxa de desconto média utilizada foi de 9,11% a.a..
Para os contratos de curto prazo e baixo valor, a Seguradora optou pelo expediente prático, onde estes terão suas despesas reconhecidas no resultado do exercício.

3.7. Imobilizado

O ativo imobilizado de uso próprio compreende imóveis, equipamentos, móveis e utensílios, benfeitoria em imóveis de terceiros, veículos e equipamentos de informática utilizados para a condução dos negócios da Seguradora em sua atividade operacional.
A Seguradora utiliza o método de depreciação linear, utilizando-se os seguintes períodos correntes:

Imobilizado	Tempo
Imóveis	25 anos
Utensílios	10 anos
Máquinas e equipamentos	10 anos
Equipamentos de informática	5 anos
Veículos	5 anos
Benfeitorias em imóveis de terceiros	5 anos

Custos subsequentes são incorporados ao valor residual do imobilizado ou reconhecidos como item específico, conforme apropriado, somente se os benefícios econômicos associados a esses itens forem prováveis e os valores mensurados de forma confiável. Quando ocorrer substituição de algum imobilizado o saldo residual do item é baixado. Demais reparos e manutenções são reconhecidos diretamente no resultado quando incorridos.

3.8. Intangível

Os saldos do intangível referem-se a:
i. Desenvolvimento de sistemas: reconhecido como ativo quando é possível demonstrar sua intenção e capacidade de concluir o desenvolvimento, mensurando seu custo de modo que gere benefícios econômicos futuros. Os custos capitalizados são deduzidos da amortização acumulada gerada durante a vida útil.
ii. Outros ativos intangíveis: investimentos efetuados com canais de distribuição de terceiros para fins de negociação do produto de seguro de afinidade, sendo demonstrado pelo custo, deduzido das respectivas amortizações calculadas pelo método linear ou da forma em que se espera que os benefícios econômicos futuros do ativo sejam consumidos através do prêmio ganho realizado pelo canal. Mensalmente a Seguradora acompanha a evolução dos canais para certificar que a produção real está em conformidade com o plano de negócio, bem como análise dos canais para identificação de possível redução de valor recuperável de ativos.

Intangível	Tempo
Despesas de desenvolvimento de sistemas (*software*)	5 anos
Direito de uso de bases de clientes de terceiros (produto de seguro de afinidades)	5 anos/prêmio ganho pelo canal

3.9. Provisões técnicas:

• Provisão de prêmios não ganhos - PPNG: Tem como objetivo garantir a cobertura dos sinistros e das despesas que possam ocorrer durante a vigência dos riscos assumidos. É calculada com base no valor do prêmio comercial, considerando as operações de cosseguro aceito, bruto das operações de resseguro e líquido das operações de cosseguro cedido. O cálculo segue as diretrizes da Circular SUSEP 678/22, assegurando a adequada alocação dos prêmios ao período de risco correspondente.
• Provisão de prêmios não ganhos para riscos vigentes e não emitidos - PPNG-RVNE: É constituída como complemento à PPNG e corresponde aos prêmios estimados relacionados a riscos já vigentes, mas cujas apólices ainda não foram emitidas. Seu cálculo é realizado com base na metodologia definida em Nota Técnica Atuarial.
• Provisão de sinistros a liquidar - PSL: tem como objetivo garantir a cobertura dos valores esperados a liquidar referentes a sinistros avisados e registrados pela Companhia até a data-base de apuração. A provisão abrange operações de cosseguro aceito, sendo registrada de forma bruta das operações de resseguro e líquida das operações de cosseguro cedido. Além disso, a Companhia adota uma política de sinistros que busca assegurar a efetividade na gestão dos riscos, incluindo o tratamento adequado de sinistros, salvados e ressarcidos.
• Provisão de sinistros ocorridos mas não avisados - IBNR (*incurred but not reported)*: tem como objetivo garantir a cobertura dos valores esperados a liquidar relativos a sinistros ocorridos, mas ainda não registrados pela Companhia até a data-base de apuração. A provisão abrange operações de cosseguro aceito, sendo registrada de forma bruta das operações de resseguro e líquida das operações de cosseguro cedido. A apuração do IBNR é realizada com base em metodologia definida em Nota Técnica Atuarial, utilizando uma base histórica de 11 anos, que considera também estimativas de despesas, recuperações de salvados e ressarcimentos.
• Provisão de sinistros ocorridos mas não suficientemente avisados - IBNER (*incurred but not enough reported)*: O IBNER é apurado com base na experiência da Companhia e refere-se às variações esperadas nos valores dos sinistros registrados na PSL durante o processo de regulação, sejam elas positivas ou negativas. Esse ajuste tem como objetivo refletir a melhor estimativa dos valores finais a liquidar. A metodologia utilizada para o cálculo do IBNER é definida em Nota Técnica Atuarial.
• Provisão de Despesas Relacionadas - PDR: A PDR é constituída para refletir as despesas esperadas associadas à regulação dos sinistros avisados, garantindo a cobertura dos custos futuros que a Seguradora incorrerá no processo de liquidação desses sinistros. O cálculo da PDR é realizado com base em metodologias definidas nas Notas Técnicas Atuariais.
• Teste de Adequação de Passivos - TAP e a Provisão Complementar de Carteira - PCC:
Conforme disposto na Resolução CNSP nº 432/2021, Circular SUSEP nº 648/2021 e suas alterações, e requerido pelo CPC 11, o TAP é realizado semestralmente para avaliar as obrigações decorrentes dos contratos e certificados de seguro vigentes na data de apuração. A análise utiliza métodos estatísticos e atuariais baseados em premissas realistas.
Os contratos vigentes foram segmentados por regime financeiro, tipos de produtos (Seguro de Danos e Seguro de Pessoas) e prêmios registrados e não registrados, sendo permitida a compensação entre déficits e superávits dentro de cada segmentação. Caso haja déficit em qualquer segmentação, é constituída a PCC pelo valor correspondente.
Os fluxos de caixa projetam sinistros futuros e despesas administrativas relacionadas aos contratos. As principais premissas utilizadas incluem:
i. Estrutura a Termo da Taxa de Juros (ETTJ) livre de risco, definida pela SUSEP, para apuração do valor presente dos fluxos de caixa;
ii. Melhor estimativa de sinistralidade, considerando os 12 meses anteriores à data-base, para a projeção dos sinistros a ocorrer;
iii. Despesas administrativas estimadas, excluindo despesas para novos negócios;
iv. Fluxos de caixa brutos de resseguro;
v. Percentuais de sinistralidade por segmento: Automóvel (61,27%), Patrimonial Affinity (4,76%), Patrimonial (68,46%), Responsabilidade (15,00%), Transporte (52,02%), Global (10,51%), *Run-off* (46,10%), Garantia (16,69%), Pessoas Coletivo (63,09%), Pessoas Coletivo Affinity (7,88%).
Os procedimentos e premissas adotados estão documentados no relatório do Teste de Adequação de Passivos, assinado pelo atuário técnico.
Em 31 de dezembro de 2024, o TAP não indicou a necessidade de constituição de PCC.

3.10. Benefício pós-emprego

A Seguradora constitui provisão atuarial para benefícios pós-emprego em conformidade com o pronunciamento contábil CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados. Os cálculos e as premissas utilizadas foram elaborados pelo escritório atuarial Willis Towers Watson, que também preparou relatórios para dar suporte às premissas adotadas e aos valores provisionados.
A Seguradora oferece aos seus aposentados um plano médico assegurado pela Bradesco. Esse plano garante a cobertura médica para todos os funcionários e seus dependentes elegíveis, sendo os custos provisionados no momento da rescisão do contrato de trabalho.

3.11. Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda é calculado à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, acrescido de 10% sobre a parcela do lucro tributável excedente a R$240.000 no exercício. A contribuição social sobre o lucro líquido é calculada considerando a alíquota de 15%. A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda correntes e diferidos. Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e eles se relacionam a imposto de renda e contribuição social lançado pela mesma autoridade tributária sobre a entidade sujeita à tributação. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferido são revisados a cada data de balanço e serão reduzidos na medida em que sua realização não seja provável. A expectativa de realização dos créditos tributários é baseada no plano de negócio elaborado anualmente pela Administração.

3.12. Provisões judiciais, passivos e ativos contingentes e obrigações legais (fiscais e previdenciárias):

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes e obrigações legais (fiscais e previdenciárias) são efetuados da seguinte forma:
• Ativos contingentes - não são reconhecidos, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos;
• Provisões judiciais - são reconhecidas quando, com base na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, e sempre que os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis e remotas pelos assessores jurídicos são divulgados em notas explicativas ou reconhecidos contabilmente como provisões judiciais para a parcela que houver expectativa de saída de caixa e perda provável, conforme o pronunciamento técnico CPC 25. As provisões judiciais relacionadas a Sinistro a Liquidar são avaliados para provisão de perda de acordo com a política da Seguradora, independente do pronunciamento técnico CPC 25, reconhece contabilmente 100% para perda provável, 65% para perda possível e 15% para perda remota do valor em risco, com base na opinião de assessores jurídicos e da Administração;
• Obrigações legais (fiscais e previdenciárias) - referem-se a demandas judiciais em que estão sendo contestadas a legalidade e a constitucionalidade de alguns tributos e contribuições. Os montantes discutidos são integralmente registrados nas demonstrações financeiras e atualizados de acordo com a legislação vigente.

3.13. Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência e considera:
i. O reconhecimento dos prêmios emitidos de liderança, dos prêmios de cosseguro aceito e das cessões em cosseguros, no resultado, deduzidos de cancelamentos e restituições, ocorre quando da emissão das respectivas apólices ou pelo início de vigência do risco, o que ocorrer primeiro. E são apropriados, em bases lineares, no decorrer do prazo de vigência das apólices;
ii. Os juros cobrados sobre o parcelamento de prêmios de seguros são apropriados como "receitas financeiras" em base "pro rata" dia, ao longo do período de pagamento das parcelas dos prêmios;
iii. As despesas da Seguradora são reconhecidas pelo regime de competência.

4. Gerenciamento de riscos

A Administração da Seguradora tem a responsabilidade por estabelecer e supervisionar a estrutura de gerenciamento de risco. Para isso, estabeleceu o Comitê de Risco, que é responsável pelo desenvolvimento e acompanhamento das políticas de gerenciamento de risco e reporta regularmente à Administração sobre suas atividades.
As políticas de risco têm como objetivo identificar e analisar os riscos, definir limites e controles adequados, e monitorar a aderência a esses limites. Essas políticas e sistemas são revisados regularmente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Seguradora. A Seguradora, através de suas normas e procedimentos de treinamento e gerenciamento, busca manter um ambiente de disciplina e controle no qual todos os funcionários tenham consciência de suas atribuições e obrigações.
A área de Riscos do Grupo supervisiona a conformidade com as políticas estabelecidas e avalia a eficácia da estrutura de gerenciamento em relação aos riscos aos quais a Seguradora está exposta. Os riscos de seguro aos quais a Seguradora está exposta são: subscrição, operacional, legal, mercado, crédito, liquidez e outros, provenientes de suas operações e que podem afetar, com maior ou menor grau, os seus objetivos estratégicos e financeiros.

4.1. Gerenciamento de risco de seguro/subscrição

O risco de subscrição é definido como a possibilidade de que eventos contrários às expectativas comprometam significativamente o resultado das operações e o patrimônio líquido da Seguradora. Esse risco abrange falhas na avaliação e precificação dos riscos assumidos, bem como nas estimativas de provisões técnicas necessárias para garantir a solvência e a capacidade de honrar os compromissos com os segurados.
Os principais riscos aos quais a Seguradora está exposta são: (i) precificação; (ii) aceitação; e (iii) gerenciamento de riscos de seus clientes. A aceitação de riscos implica compromissos de pagamento de sinistros, exigindo controle rigoroso e análise criteriosa.
Os fatores críticos para o gerenciamento do negócio são: uma subscrição disciplinada, avaliação abrangente dos riscos, processo estruturado de gerenciamento de riscos, precificação e controle de exposição. A Seguradora gerencia esses riscos através da sua estratégia de subscrição, reduzindo sua exposição através de contratos de resseguro e cosseguro.
Para as carteiras de propriedade, engenharia *(run-off)* e automóvel existe uma gestão preventiva de análise dos riscos, já para a carteira de transporte existe a administração preventiva de sinistros através de recursos tecnológicos e escolta da carga segurada transportada.
A estratégia de subscrição busca assegurar que os riscos assumidos estão diversificados em termos de tipo, montante de riscos, indústria e geografia. A precificação de seguros geralmente se baseia no histórico de frequências e severidade média dos sinistros, ajustados pela inflação e tendências futuras a fim de reconhecer antecipadamente as mudanças nos padrões de sinistros. Como as liquidações de sinistros continuam sendo o principal custo da Seguradora, ela cria subsídios nos procedimentos de precificação para despesas de aquisição, despesas de administração, custo de resseguro que cubram adequadamente o custo do capital de exposição aos riscos.
A cessão de riscos por cosseguros e resseguros limita perdas potenciais e diversifica a exposição. Contratos de resseguro incluem cláusulas de excesso de danos, limite de perdas e cobertura de catástrofes, assegurando que as perdas da Seguradora sejam limitadas à parcela retida.
Há exposição a riscos de crédito relacionados aos contratos de resseguro, incluindo inadimplência ou descumprimento. Para mitigar esses riscos, a Seguradora seleciona resseguradores com alta solidez financeira, capacidade técnica e preços competitivos. Apesar da cessão, a Seguradora permanece responsável pelos riscos como Seguradora direta.
Todos os produtos e suas respectivas coberturas são previamente autorizados pela SUSEP.
Concentração de riscos dos contratos de seguro
A concentração de risco dos contratos de seguro para as várias modalidades é determinada com base nos prêmios emitidos antes do resseguro levando-se em conta sua distribuição geográfica e linha de negócios, conforme demonstrado no quadro abaixo:

	31/12/2024				
	Sudeste	Sul	Centro-Oeste	Nordeste	Total
Automóvel	462.581	89.503	33.754	23.013	**608.851**
Transportes	335.342	61.044	1.008	4.227	**401.621**
Patrimonial	234.128	27.185	4.881	6.887	**273.081**
Pessoas	125.908	7.854	4.299	3.079	**141.140**
Outros	13.345	1.441	394	486	**15.666**
Total	**1.171.304**	**187.027**	**44.336**	**37.692**	**1.440.359**

	31/12/2023				
	Sudeste	Sul	Centro-Oeste	Nordeste	Total
Automóvel	391.491	34.967	29.902	13.736	**470.096**
Transportes	238.061	83.091	1.940	5.257	**328.349**
Patrimonial	209.936	26.736	2.765	3.626	**243.063**
Pessoas	116.359	4.299	6.039	2.686	**129.383**
Outros	17.029	1.723	260	305	**19.317**
Total	**972.876**	**150.816**	**40.906**	**25.610**	**1.190.208**

4.2. Gestão de risco operacional

Riscos operacionais são os riscos de perdas diretas e indiretas resultantes de fatores humanos, eventos externos, processos internos e falhas nos sistemas. Os riscos operacionais são inerentes às operações da Seguradora e são típicos de qualquer empresa. As principais fontes de risco incluem confiabilidade dos processos operacionais, segurança da informação, terceirização de operações, dependência de fornecedores chave, implementação de mudanças estratégicas, fraudes, baixa qualidade de serviço aos clientes, continuidade de negócios, recrutamento, treinamento e retenção de pessoas e impactos sociais.
A Seguradora gerencia os riscos operacionais utilizando uma variedade de técnicas e ferramentas para identificar, monitorar e mitigar os riscos operacionais de acordo com sua disposição ao risco. Estas ferramentas incluem autoavaliação de riscos, indicadores de riscos chave (por exemplo, indicadores de fraudes e de serviço), análises de cenário e relatórios de perdas. Além disso, a Seguradora desenvolveu alguns planos de contingência tecnológica, incluindo gestão de incidentes e planos de continuidade de negócios.

4.3. Gestão de risco legal

No curso normal de suas atividades, a Seguradora é envolvida em processos judiciais ou de arbitragem com relação às suas obrigações, principalmente àquelas relacionadas ao pagamento de sinistros. O desfecho dessas questões legais/judiciais se altera ao longo do tempo, e consequentemente, o montante das obrigações da Seguradora também se altera, podendo assim afetar negativamente o resultado da Seguradora.
A Seguradora por meio de seu departamento jurídico acompanha periodicamente o andamento de suas ações judiciais de forma a mitigar os riscos legais/judiciais e reduzir eventuais desembolsos financeiros.

4.4. Gestão de risco de mercado

Risco de mercado é o risco de que haja alterações nos preços de mercado - tais como as taxas de câmbio e taxas de juros - que irão afetar os resultados da Seguradora ou o valor de suas participações em instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno.
Taxas de juros
O risco de taxa de juros advém de a possibilidade da Seguradora estar sujeita a alterações nas taxas de juros que possam trazer impactos ao valor presente do portfólio de investimentos.
A Seguradora possui contrato de gestão de investimento com instituição financeira, o qual leva em consideração diversos aspectos, tais como: oportunidades de investimentos, limites de investimentos e aspectos de liquidez. A Seguradora em 31 de dezembro de 2024 contabiliza seus ativos financeiros pelo valor justo por meio do resultado e custo amortizado.
O principal objetivo da estratégia de investimento da Seguradora é maximizar o retorno dos investimentos para principalmente manter os ativos garantidores em montante suficiente para cobertura das provisões técnicas e para melhorar seus retornos de forma geral. Em relação a isso, a Administração é auxiliada por instituição financeira externa. Todos os investimentos novos ou reaplicações são avaliados individualmente e submetida à aprovação da Administração.
Taxas de câmbio de operações em moeda estrangeira
Os valores em moeda estrangeira, representados também por ativos e passivos decorrentes das transações usuais da Seguradora, foram convertidos para reais com base na taxa de câmbio vigente na data de liquidação das transações ou na data das demonstrações financeiras, quando pendentes de liquidação. Nesse caso os ativos e os passivos são convertidos pela cotação do dólar comercial divulgado pelo Banco Central do Brasil. Os resultados de variação cambial, positivos ou negativos, são registrados em conta de resultado.

4.5. Gestão de risco de crédito

O risco de crédito advém de a possibilidade da Seguradora não receber os valores decorrentes dos créditos relativos às aplicações financeiras junto às instituições financeiras e dos créditos a receber de seguros emitidos e resseguros/cosseguros cedidos.
No tocante à exposição ao risco de crédito relativo às aplicações financeiras a política adotada pela Administração da Seguradora estabelece as instituições financeiras com as quais se podem operar os limites de alocação de recursos e os objetivos.
A Seguradora adota o critério de aplicar seus recursos em instituições sólidas, cuja classificação de risco seja entre "AAA" até "BB-", ou seja, empresas que apresentam solidez financeira de excepcional até adequada, através da compra direta de ativos financeiros, como títulos públicos e privados e quotas de fundos de investimentos, buscando uma rentabilidade alinhada à variação do CDI ou taxa SELIC, em investimentos com alta liquidez e segurança.
Com relação ao risco de recebimento dos prêmios a receber, a política de crédito considera as peculiaridades das operações de seguros e é orientada de forma a manter a flexibilidade exigida pelas condições de mercado e pelas necessidades dos clientes.
A Seguradora mantém um plano de alçadas para as operações de aceitação dos riscos e emissão das respectivas apólices de seguros, que contemplam também a análise do histórico de crédito do cliente e a exposição ao risco de cada operação.
A Seguradora registra uma provisão para perda que representa sua estimativa de perdas incorridas referentes a 'Prêmios a receber'. Em 31 de dezembro de 2024 a exposição estimada ao risco de crédito para 'Prêmios a receber' está demonstrada na Nota Explicativa nº 7.
Na avaliação da Seguradora os montantes que não sofreram perda por redução ao valor recuperável que estão vencidos há mais de 30 dias são cobráveis integralmente, com base em histórico de comportamento de pagamento e em análises dos principais clientes, incluindo as avaliações de crédito desses clientes, quando disponível.

	31/12/2024					
Ativos financeiros/*rating*	**AAA**	**AA+**	**A+**	**A-**	**Sem *rating***	**Total**
Ativos financeiros - títulos ao custo amortizado	64.024	–	–	–	–	64.024
Ativos financeiros - títulos ao valor justo por meio do resultado	305.987	10.246	28.179	14.794	–	359.206
Caixa e equivalentes de caixa	–	–	–	–	8.715	8.715
Prêmios a receber	–	–	–	–	711.548	711.548
Total	**370.011**	**10.246**	**28.179**	**14.794**	**720.263**	**1.143.493**

	31/12/2023					
Ativos financeiros/*rating*	**AAA**	**AA+**	**A+**	**A-**	**Sem *rating***	**Total**
Ativos financeiros - títulos ao custo amortizado	61.128	–	–	–	–	61.128
Ativos financeiros - títulos ao valor justo por meio do resultado	342.917	13.603	–	7.394	–	363.914
Caixa e equivalentes de caixa	–	–	–	–	5.561	5.561
Prêmios a receber	–	–	–	–	538.028	538.028
Total	**404.045**	**13.603**	**–**	**7.394**	**543.589**	**968.631**

Ferramentas utilizadas para estudo de redução do risco
As informações de *rating* foram obtidas com as agências A.M. Best, Standard & Poor's e Fitch.

Classe	Rating	31/12/2024
Local	A+	40.396
Local	A	7.404
Local	A-	3.166
Admitida	A++	404
Admitida	A+	2.326
Admitida	A	1.158
Eventual	A+	841
Total		**55.695**

4.6. Gerenciamento do risco de liquidez

Risco de liquidez define-se como a possibilidade de a Seguradora não ser capaz de cumprir eficientemente suas obrigações financeiras, esperadas ou não, no momento em que forem devidas, seja pela impossibilidade de realizar tempestivamente seus ativos ou pelo fato de tal realização resultar em perdas significativas. A gestão de risco mantém o compromisso de honrar todos os passivos de seguros e compromissos assumidos em seus vencimentos, tanto em condições normais quanto de estresse, sem causar perdas significativas ou risco de prejudicar a reputação da Seguradora.
O monitoramento de suas exigências ocorre através de projeções de fluxo de caixa e na otimização de seu retorno de caixa sobre investimentos, bem como através de projeções de ativos garantidores para cobertura de provisões técnicas de acordo com o requerido pela SUSEP. Busca manter o nível de seus investimentos altamente negociáveis em um montante superior às saídas de caixa para liquidação de passivos financeiros para os próximos 90 dias. A Seguradora monitora também o nível esperado de entradas de fluxos de caixa proveniente dos prêmios a receber em conjunto com as saídas esperadas de caixa relacionadas a pagamentos de comissões e sinistro, fornecedores e outras contas a pagar.
A Seguradora possui um Índice de Liquidez Corrente (ILC) de 1,02. Para o cálculo, considera as aplicações financeiras classificadas no longo prazo, no montante de R$ 193.010, como ativos de liquidez imediata, devido principalmente às características desses papéis. Estes são exclusivamente destinados à cobertura de reservas técnicas, sem imposição de carência ou penalidades para resgates ou liquidações antecipadas. A classificação contábil do valor mencionado no ativo não circulante ocorre apenas em razão do vencimento desses papéis. Adicionalmente, dado que esses ativos são destinados à cobertura das provisões técnicas, a Seguradora considera razoável utilizar, no cálculo, as provisões técnicas de longo prazo, no valor de R$ 159.416.

	31/12/2024			31/12/2023
	0 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
Caixa e bancos	8.715	–	8.715	5.561
Aplicações	230.220	193.010	423.230	425.042
Créditos das operações com seguros e resseguros	701.631	79.882	781.513	589.324
Ativos de resseguro	72.852	28.130	100.982	173.181
Títulos e créditos a receber	2.812	–	2.812	55
Empréstimos e depósitos compulsórios	652	659	1.311	1.918
Outros valores e bens - bens à venda	15.195	–	15.195	23.367
Depósitos judiciais e fiscais	–	288.964	288.964	275.470
Total ativo	**1.032.077**	**590.645**	**1.622.722**	**1.493.918**
Contas a pagar	154.062	6.458	160.520	123.289
Débitos de operações com seguros e resseguros	314.761	–	314.761	346.826
Depósitos de terceiros	3.170	–	3.170	9.506
Provisões de sinistros a liquidar e despesas relacionadas	251.903	75.671	327.575	339.687
Provisões judiciais	–	210.474	210.474	203.432
Total passivo	**723.896**	**292.603**	**1.016.500**	**1.022.740**
Suficiência	**308.181**	**298.042**	**606.222**	**471.178**

continua

DocuSigned by
Assinado por: S A O ESTADO DE S PAULO:61533949000141
CPF: 85422304772
Data/Hora da Assinatura: 22/02/2025 | 00:16:52 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Presencial
L: Sao Paulo, S: SP, C: BR
Emissor: AC Certisign RFB G5
E1FD1C243A0748C...

Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.
Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:
https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/

Docusign Envelope ID: B017905A-6BB3-4CFD-A96C-33B61092FE22

continuação

SEGUROS SURA S.A.

CNPJ 33.065.699/0001-27

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado)

4.7. Risco regulatório e de capital

A Seguradora executa suas atividades de gestão de risco de capital através de um modelo de gestão centralizado com o objetivo primário de atender aos requerimentos de capital mínimo requerido (CMR) para o segmento de seguro e para o segmento financeiro segundo critérios de exigibilidade de capital emitidos pela SUSEP.

O CMR determina o valor a ser apropriado para a manutenção da solvência da Seguradora, e é composto por quatro riscos: subscrição, crédito, mercado e operacional, conforme exigência do órgão regulador.

A estratégia e modelo utilizados pela Administração consideram "capital regulatório" e "capital econômico" segundo a visão de gestão de risco de capital adotada pela Seguradora.

A estratégia de gestão de risco de capital é de continuar a maximizar o valor do capital da Seguradora através da otimização tanto do nível como diversificação das fontes de capital disponíveis. As decisões sobre a alocação dos recursos de capital são conduzidas como parte da revisão do planejamento estratégico periódico da Seguradora.

Os principais objetivos da Seguradora em sua gestão de capital são: (i) manter níveis de capital suficientes para atender requerimentos regulatórios mínimos determinados pela SUSEP; (ii) otimizar retornos sobre capital para os acionistas.

A tabela apresentada a seguir demonstra os valores que compõem o capital mínimo requerido, conforme Resolução CNSP nº 432/2021 e suas alterações posteriores.

	31/12/24	31/12/23
Patrimônio líquido	**351.815**	**319.688**
(I) Ajustes contábeis	**(113.647)**	**(104.045)**
Despesas antecipadas	(55)	(44)
Créditos tributários - prejuízos fiscais IR/bases negativas de contribuição social	(43.944)	(43.626)
Créditos tributários de diferenças temporárias que excederem 15% do CMR	(95)	(210)
Ativos intangíveis	(57.946)	(45.732)
Custos de aquisição diferidos não diretamente relacionados à PPNG	(11.607)	(14.433)
(II) Ajustes associados à variação dos valores econômicos	**49.216**	**23.023**
Superávit entre provisões e fluxo realista registrado	49.216	23.023
PLA nível 3	**24.143**	**25.744**
Créditos tributários de diferenças temporárias, limitado a 15% do CMR	24.143	25.744
Patrimônio líquido ajustado (a)	**287.384**	**238.666**
Capital mínimo requerido (b) - maior entre (c) e (d)	**228.491**	**171.624**
Capital base (c)	**8.100**	**8.100**
Capital de risco (d)	**228.491**	**171.624**
Capital adicional baseado no risco de subscrição	207.538	152.351
Capital adicional baseado no risco de crédito	20.566	18.866
Capital adicional baseado no risco operacional	8.111	7.241
Capital adicional baseado no risco de mercado	6.662	6.317
Correlação	(14.386)	(13.151)
Suficiência de capital (a - b)	**58.893**	**67.042**
Ativos garantidores	423.230	425.042
Necessidade de cobertura	292.595	249.703
Suficiência de ativos garantidores (NE 18)	**130.635**	**175.339**
% Liquidez de ativos garantidores	**44,65%**	**70,22%**

4.8. Análise de sensibilidade

Sensibilidade a riscos de seguros - sinistralidade (risco de seguros)

A despesa de sinistros ocorridos pode ser afetada pela frequência e/ou severidade dos sinistros em seu portfólio a partir da influência de diversos fatores. As mudanças climáticas ocorrendo no mundo atualmente, comportamento dos motoristas e estados de conservação das vias rodoviárias, mudanças na situação econômica do país afetando simultaneamente a criminalidade e por consequência os índices de roubo. Os sinistros são devidos à medida que ocorridos. A Seguradora deve efetuar a indenização de todos os eventos cobertos ocorridos durante a vigência da apólice, mesmo que a perda seja descoberta após o término da vigência desta. Como resultado, os sinistros são avisados ao longo de um período e parte significativa destes sinistros está relacionada à Provisão de Sinistros Ocorridos, mas Não Avisados (IBNR), sendo complementada pelo IBNeR. O custo estimado de sinistro inclui despesas diretas a serem incorridas na sua liquidação.

A tabela abaixo simula a sensibilidade no resultado do exercício (bruto do efeito de impostos), caso a sinistralidade varie em 5 pontos percentuais em relação ao prêmio ganho como resultado do aumento ou diminuição na frequência e severidade destes:

	Piora de 5 p.p.s	Cenário base (valores reais)	Melhora de 5 p.p.s
Prêmios ganhos	1.286.361	1.286.361	1.286.361
Sinistros ocorridos	(689.834)	(656.985)	(624.136)
Índice de sinistralidade	**(53,63)%**	**(51,07)%**	**(48,52)%**

Análise de sensibilidade de variações das taxas de juros (risco de mercado)

As flutuações das taxas de juros, como por exemplo o CDI, podem afetar positiva ou adversamente as demonstrações financeiras em decorrência de aumento ou redução no rendimento das aplicações financeiras.

Se as taxas de juros de CDI fossem 1% mais altas ou mais baixas e todas as outras variáveis se mantivessem constantes o resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 aumentaria ou diminuiria, conforme tabela abaixo:

		Impactos no resultado e no patrimônio Líquido - 100 BPS	
Ativos financeiros	**31/12/2024**	**31/12/2024**	**%**
Pós-fixado	359.206	(3.592)	(0,85)%
Inflação	64.024	(640)	(0,15)%
Total	**423.230**	**(4.232)**	**(1,00)%**

5. Novas normas e interpretações ainda não adotadas

CPC 50 (IFRS 17) - Contratos de Seguros: Estabelece princípios para reconhecimento, mensuração e apresentação e divulgação de contratos de seguros emitidos. Também requer princípios similares a serem aplicados aos contratos de resseguro detidos e contratos de investimento com características de participação discricionária emitidos. O objetivo é garantir que as entidades forneçam informações relevantes de forma a que fielmente represente esses contratos. O CPC 50 é aplicável desde 1º de janeiro de 2023, mas só será adotado quando referendado pela SUSEP.

Não há outras normas ou interpretações que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre a Seguradora.

6. Aplicações financeiras

A composição das aplicações está distribuída da seguinte forma:

	Taxa contratada %	Nível 1	Nível 2	Total	%	Nível 1	Nível 2	Total	%
Total de títulos ao custo amortizado		**64.024**	**–**	**64.024**	**15%**	**61.128**	**–**	**61.128**	**14%**
Notas do Tesouro Nacional - NTN	Pré-fixado + inflação	64.024	–	64.024	15%	61.128	–	61.128	14%
Total de títulos ao valor justo por meio do resultado		**235.086**	**124.120**	**359.206**	**85%**	**238.323**	**125.591**	**363.914**	**86%**
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	CDI	221.047	–	221.047	52%	212.262	–	212.262	50%
Letras Financeiras - LF	CDI	–	81.147	81.147	19%	–	106.012	106.012	25%
Outras aplicações	CDI até CDI+ 105,90%	–	42.973	42.973	10%	–	7.395	7.395	2%
Cotas de fundos de investimento - não exclusivos	CDI	14.039	–	14.039	3%	14.246	–	14.246	3%
CDB		–	–	–	0%	–	12.184	12.184	3%
Debêntures		–	–	–	0%	11.815	–	11.815	3%
Total aplicações financeiras		**299.110**	**124.120**	**423.230**	**100%**	**299.451**	**125.591**	**425.042**	**100%**
Circulante				**230.220**				**89.126**	
Não circulante				**193.010**				**335.916**	

A custódia das cotas e respectivos ativos financeiros dos fundos de investimento são mantidos diretamente pelos respectivos administradores.

a) Mensuração do valor justo reconhecido no balanço patrimonial

Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Seguradora usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações *(inputs)* utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma:

i. Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos;

ii. Nível 2: *inputs*, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços);

iii. Nível 3: *inputs*, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (*inputs* não observáveis).

b) Movimentação

O valor justo por vencimento está distribuído da seguinte forma:

	31/12/2024	31/12/2023
Saldo inicial	**425.042**	**382.632**
(+) Aplicações	231.701	422.194
(–) Resgates	(279.474)	(425.095)
(+/–) Rendimentos	45.961	45.311
Saldo final	**423.230**	**425.042**

c) Carteira de aplicações por vencimento

31/12/2024	De 1 até 3 meses	De 4 até 6 meses	De 6 até 12 meses	Acima de 1 ano	Mais de 5 anos	Total
Títulos ao custo amortizado	**–**	**–**	**–**	**50.980**	**13.044**	**64.024**
Notas do Tesouro Nacional - NTN	–	–	–	50.980	13.044	64.024
Títulos ao valor justo por meio do resultado	**126.332**	**14.220**	**89.668**	**128.986**	**–**	**359.206**
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	97.662	–	57.037	66.348	–	221.047
Letras Financeiras - LF	14.631	14.220	32.631	19.665	–	81.147
Cotas de fundos de investimento - não exclusivos	14.039	–	–	–	–	14.039
Outras aplicações	–	–	–	42.973	–	42.973
Total aplicações financeiras	**126.332**	**14.220**	**89.668**	**179.966**	**13.044**	**423.230**

31/12/2023	De 1 até 3 meses	De 4 até 6 meses	De 6 até 12 meses	Acima de 1 ano	Mais de 5 anos	Total
Títulos ao custo amortizado	**–**	**–**	**–**	**48.675**	**12.453**	**61.128**
Notas do Tesouro Nacional - NTN	–	–	–	48.675	12.453	61.128
Títulos ao valor justo por meio do resultado	**37.250**	**17.411**	**34.465**	**274.788**	**–**	**363.914**
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	21.776	–	2.568	187.918	–	212.262
Letras Financeiras - LF	1.228	5.227	20.082	79.475	–	106.012
Cotas de fundos de investimento - não exclusivos	14.246	–	–	–	–	14.246
CDB	–	12.184	–	–	–	12.184
Debêntures	–	–	11.815	–	–	11.815
Outras aplicações	–	–	–	7.395	–	7.395
Total aplicações financeiras	**37.250**	**17.411**	**34.465**	**323.463**	**12.453**	**425.042**

7. Créditos das operações com seguros e resseguros

a) Aging dos créditos das operações com seguros e resseguros

	31/12/2024				31/12/2023			
	Prêmios	Operações com seguradoras	Operações com resseguradoras	Total	Prêmios	Operações com seguradoras	Operações com resseguradoras	Total
A vencer	**697.729**	**7.721**	**2.706**	**708.156**	**520.734**	**5.331**	**(2)**	**526.063**
Até 30 dias	231.721	202	2.706	234.629	219.830	653	(2)	220.481
De 31 a 60 dias	79.432	196	–	79.628	63.768	553	–	64.321
De 61 a 120 dias	107.962	435	–	108.397	89.746	1.107	–	90.853
De 121 a 180 dias	76.184	376	–	76.560	62.072	1.079	–	63.151
De 181 a 365 dias	122.706	275	–	122.981	74.971	1.029	–	76.000
Acima de 365 dias	79.724	6.237	–	85.961	10.347	910	–	11.257
Vencido	**17.494**	**8.304**	**52.989**	**78.787**	**18.114**	**7.675**	**42.896**	**68.685**
Até 30 dias	11.366	3.164	20.752	35.282	11.760	466	20.061	32.287
De 31 a 60 dias	1.454	347	3.342	5.143	1.765	491	3.614	5.870
De 61 a 120 dias	605	1.681	11.690	13.976	856	1.804	6.397	9.057
De 121 a 180 dias	287	793	9.325	10.405	921	1.106	7.289	9.316
De 181 a 365 dias	744	877	3.447	5.068	1.616	1.440	3.385	6.441
Acima de 365 dias	3.038	1.442	4.433	8.913	1.196	2.368	2.150	5.714
Subtotal	**715.223**	**16.025**	**55.695**	**786.943**	**538.848**	**13.006**	**42.894**	**594.748**
Provisão para redução ao valor recuperável	(3.675)	(1.628)	(127)	(5.430)	(820)	(1.822)	(2.782)	(5.424)
Total do circulante e não circulante	**711.548**	**14.397**	**55.568**	**781.513**	**538.028**	**11.184**	**40.112**	**589.324**

b) Movimentação de prêmios a receber

Saldo em 31 de dezembro de 2023	**538.028**
Prêmios emitidos líquido	1.470.442
Adicional de fracionamento	(122)
IOF	90.137
Prêmios recebidos	(1.472.494)
Riscos vigentes não emitidos - RVNE	(6.027)
Variação cambial	4.208
Redução ao valor recuperável	(2.855)
Prêmio de assistência	90.231
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**711.548**

c) Abertura por ramo

	31/12/2024			31/12/2023		
	Prêmios a receber	Redução ao valor recuperável	Total	Prêmios a receber	Redução ao valor recuperável	Total
Automóvel	364.987	(1.634)	363.353	266.022	(372)	265.650
Transportes	221.116	(513)	220.603	156.056	(292)	155.764
Patrimonial	96.788	(1.160)	95.628	84.690	(66)	84.624
Pessoas	22.499	(241)	22.258	21.082	(80)	21.002
Responsabilidades	7.986	(11)	7.975	7.418	(5)	7.413
Garantia	1.847	(116)	1.731	3.580	(5)	3.575
Total	**715.223**	**(3.675)**	**711.548**	**538.848**	**(820)**	**538.028**

d) Prazo médio de parcelamento de prêmios a receber

O prazo médio de parcelamento dos prêmios a receber é de 4 meses para seguros de danos e 2 meses para seguros de pessoas.

8. Ativos de resseguro - provisões técnicas

a) Composição dos ativos de resseguro - provisões técnicas

31/12/2024	Provisão de prêmios não ganhos - PPNG	Provisão de riscos vigentes não emitidos - RVNE	Provisão de sinistros a liquidar - PSL	Provisão de sinistros ocorridos mas não avisados - IBNR	Total
Patrimonial	40.967	8.900	56.305	6.554	112.726
Transportes	23.346	11.224	34.067	5.240	73.877
Automóvel	21.695	316	19.482	3.896	45.389
Responsabilidades	2.797	2.744	17.314	1.047	23.902
Garantia	1.257	–	–	553	1.810
Pessoas	493	262	56	892	1.703
Marítimos	618	–	–	–	618
Total	**91.173**	**23.446**	**127.224**	**18.182**	**260.025**

31/12/2023	Provisão de prêmios não ganhos - PPNG	Provisão de riscos vigentes não emitidos - RVNE	Provisão de sinistros a liquidar - PSL	Provisão de sinistros ocorridos mas não avisados - IBNR	Total
Patrimonial	35.701	8.426	75.062	1.421	120.610
Transportes	28.270	17.614	53.700	4.775	104.359
Automóvel	32.482	520	27.334	5.006	65.342
Responsabilidades	2.990	2.353	16.880	532	22.755
Garantia	2.343	–	11	409	2.763
Pessoas	435	348	194	837	1.814
Marítimos	618	–	–	–	618
Total	**102.839**	**29.261**	**173.181**	**12.980**	**318.261**

b) Movimentação dos ativos de resseguro - provisões técnicas

Provisão de prêmios não ganhos - PPNG	
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**102.839**
Constituição	35.073
Reversão	(46.739)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**91.173**
Provisão de riscos vigentes não emitidos - RVNE	
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**29.261**
Constituição	17.201
Reversão	(23.016)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**23.446**
Provisão de sinistros a liquidar - PSL	
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**173.181**
Constituição	312.063
Reversão	(64.535)
Pagamento	(284.860)
Redução ao valor recuperável	(784)
Correção monetária e oscilação cambial	(7.841)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**127.224**
Provisão de sinistros ocorridos mas não avisados - IBNR	
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**12.980**
Constituição	11.881
Reversão	(6.679)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**18.182**

9. Créditos tributários e previdenciários

Os créditos tributários realizáveis no curto prazo referem-se a impostos e contribuições a compensar e tributos retidos na fonte. Os créditos tributários realizáveis a longo prazo estão compostos por créditos tributários de Imposto de Renda e Contribuição Social decorrentes de diferenças temporárias.

Adicionalmente, a Seguradora constitui créditos tributários de PIS e COFINS decorrentes de diferenças temporárias sobre a provisão de sinistros a liquidar, que serão deduzidos da base de cálculo de PIS e COFINS quando do seu efetivo pagamento.

	31/12/2024	31/12/2023
IRPJ e CSLL diferidos - diferenças temporárias	162.669	163.668
IRPJ	3.955	1.574
CSLL	632	1.614
PIS/COFINS	5.472	5.205
Redução ao valor recuperável - ajustes temporários IRPJ e CSLL	(94.486)	(94.089)
Total	**78.242**	**77.972**
Tributos diferidos	112	636
Total de créditos tributários e previdenciários	**78.354**	**78.608**
Curto prazo	**4.854**	**3.188**
Longo prazo	**73.500**	**75.420**

a) Movimentação dos créditos tributários de imposto de renda e contribuição social diferidos

	31/12/2024			31/12/2023		
	Imposto de renda	Contribuição social	Total	Imposto de renda	Contribuição social	Total
Saldo inicial	**40.381**	**29.198**	**69.579**	**39.490**	**28.663**	**68.153**
(+) Constituição de créditos	2.302	1.381	3.683	1.933	1.160	3.093
(–) Realização de créditos	(2.926)	(1.756)	(4.682)	(1.804)	(1.083)	(2.887)
(+/–) Redução ao valor recuperável	(249)	(148)	(397)	762	458	1.220
Saldo final	**39.508**	**28.675**	**68.183**	**40.381**	**29.198**	**69.579**

b) Composição dos créditos tributários de imposto de renda e contribuição social diferido

	31/12/2024			31/12/2023		
	Imposto de renda	Contribuição social	Total	Imposto de renda	Contribuição social	Total
Diferido						
Provisões judiciais	52.618	31.571	**84.189**	50.858	30.515	**81.373**
(–) Passivo fiscal diferido	(42.701)	(25.621)	**(68.322)**	(39.328)	(23.597)	**(62.925)**
Benefício a empregados	2.631	1.578	**4.209**	2.343	1.406	**3.749**
Provisões de participações nos lucros	2.540	1.524	**4.064**	2.534	1.520	**4.054**
Provisão para riscos de crédito	1.499	900	**2.399**	1.251	751	**2.002**
(–) Redução ao valor recuperável temporal	(136)	(82)	**(218)**	(136)	(82)	**(218)**
PIS/COFINS diferido	(1.301)	(781)	**(2.082)**	(1.301)	(781)	**(2.082)**
Prejuízo fiscal/base negativa						
Prejuízo fiscal/base negativa	40.576	29.315	**69.891**	43.502	31.071	**74.573**
(–) Redução ao valor recuperável prejuízo fiscal/base negativa	(16.218)	(9.729)	**(25.947)**	(19.342)	(11.605)	**(30.947)**
Total	**39.508**	**28.675**	**68.183**	**40.381**	**29.198**	**69.579**

c) Estimativa de consumo dos créditos tributários

Ano	Percentual
2025	14,60%
2026	9,77%
2027	11,47%
2028	31,95%
2029 a 2031	32,21%

10. Bens à venda

a) Composição do estoque de salvados

	31/12/2024	31/12/2023
Automóveis	9.226	7.507
Transporte	5.736	12.522
Patrimonial	230	132
Outros	3	3.206
Total bens à venda	**15.195**	**23.367**

b) *Aging* de salvados

	31/12/2024	31/12/2023
Até 30 dias	3.846	1.176
31 a 60 dias	2.452	2.153
61 a 180 dias	4.650	7.757
Acima de 180 dias	4.247	12.281
Total	**15.195**	**23.367**

c) Movimentação de salvados

Saldo em 31 de dezembro de 2023	**23.367**
Aviso líquido de cancelamento	95.813
Reavaliação	(9.921)
Venda	(94.064)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**15.195**

11. Imobilizado

	Saldo em 31/12/2023	Aquisições	Baixas/vendas	Depreciação	Saldo em 31/12/2024
Benfeitoria em imóveis de terceiros	1.239	7.350	40	(437)	8.192
Equipamentos	1.859	4.773	(16)	(770)	5.846
Móveis, máquinas e utensílios	284	1.609	–	(293)	1.600
Total	**3.382**	**13.732**	**24**	**(1.500)**	**15.638**

continua

DocuSigned by
Assinado por: S A O ESTADO DE S PAULO:61533949000141
CPF: 85422304772
Data/Hora da Assinatura: 22/02/2025 | 00:16:58 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Presencial
L: Sao Paulo, S: SP, C: BR
Emissor: AC Certisign RFB G5
E1FD1C243A074BC...

Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.
Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:
https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/

Docusign Envelope ID: B017905A-6BB3-4CFD-A96C-33B61092FE22

continuação

SEGUROS SURA S.A.

CNPJ 33.065.699/0001-27

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado)

12. Intangível

	Saldo em 31/12/2023	Aquisições	Baixas/vendas	Amortização	Saldo em 31/12/2024
Despesas de desenvolvimento de sistemas	43.539	12.737	(699)	(12.772)	42.805
Direito de uso de bases de clientes	2.193	14.750	–	(1.802)	15.141
Total	**45.732**	**27.487**	**(699)**	**(14.574)**	**57.946**

13. Contratos de arrendamento

A Seguradora adotou a partir de janeiro de 2021, o IFRS 16 (CPC 6) e iniciou os registros e contabilizações de contratos de diretos de uso de arrendamento mercantil. Os valores estão sendo detalhados a seguir:

a) Ativos de direito de uso

	Ativo de direito de uso
Saldo final em 31 de dezembro de 2023	**15.421**
Novos contratos	10.669
Baixa/cancelamento contratos	(14.438)
Depreciação	(1.400)
Saldo final em 31 de dezembro de 2024	**10.252**

b) Passivo de arrendamento

	Passivo de arrendamento
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**15.134**
Novos contratos	10.762
Apropriação dos juros	(582)
Pagamentos	(2.209)
Baixa/cancelamento contratos	(12.791)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**10.314**

14. Composição das obrigações a pagar e impostos a recolher

	31/12/2024	31/12/2023
Obrigações prestação de serviços	66.204	47.344
Participação nos lucros	9.897	6.360
Honorários/outros	–	66
Outras contas a pagar	12.577	14.856
Total obrigações a pagar	**88.678**	**68.626**
Impostos retidos (renda e serviços)	3.182	3.045
Imposto de operações financeiras	40.670	28.614
Contribuições previdenciárias e FGTS	6.865	1.878
Impostos e contribuições	12.693	13.802
Total impostos a recolher	**63.410**	**47.339**
INSS sobre férias	1.646	1.430
FGTS sobre férias	503	437
Provisão de férias	6.283	5.457
Total encargos trabalhistas	**8.432**	**7.324**
Total contas a pagar	**160.520**	**123.289**

15. Débitos de operações com seguros e resseguros

	31/12/2024	31/12/2023
Operações com resseguradoras	169.507	228.183
Corretores de seguros e resseguros	114.765	94.584
Operações com seguradoras	26.946	21.295
Prêmios a restituir	3.543	2.764
Total	**314.761**	**346.826**

a) Operações com seguradoras

Referem-se aos saldos a pagar com operações de cosseguros aceitas e cedidas com congêneres. As comissões a pagar aos corretores devem-se às cobranças de prêmios e recuperações relativas aos prêmios restituídos.

	31/12/2024	31/12/2023
Prêmios	24.464	19.113
Comissões	2.416	2.144
Salvados	66	38
Total das operações com seguradoras	**26.946**	**21.295**

b) Operações com resseguradoras

É composto por prêmio de resseguro líquido de comissão, juntamente com as obrigações a pagar para os resseguradores. Segue a composição das operações com resseguradoras por tipo de ressegurador:

	31/12/2024	31/12/2023
Local	163.993	225.190
Admitido	4.735	1.077
Eventual	779	1.916
Total operações com resseguradoras	**169.507**	**228.183**

c) Corretores de seguros e resseguros

Referem-se a comissões a pagar aos corretores por ocasião da cobrança de prêmios e as recuperações relativas aos prêmios restituídos.

	31/12/2024	31/12/2023
Transportes	56.236	41.842
Automóvel	32.558	22.025
Patrimonial	17.943	24.316
Pessoas	6.962	5.257
Responsabilidades	996	1.144
Outros	70	–
Total corretores de seguros e resseguros	**114.765**	**94.584**

16. Depósito de terceiros

	31/12/2024	31/12/2023
Até 30 dias	523	1.363
De 31 a 60 dias	672	2.409
De 61 a 120 dias	265	562
De 121 a 180 dias	324	521
De 181 a 365 dias	1.386	4.651
Total	**3.170**	**9.506**

17. Provisões técnicas e custos de aquisição diferidos

a) Composição das provisões técnicas de seguros e custos de aquisição diferidos

31/12/2024	Custos de aquisição diferidos	Provisão de prêmios não ganhos	Provisão de sinistros a liquidar	Provisão de despesas relacionadas	Provisão de sinistros ocorridos mas não avisados	Total
Automóveis	53.339	350.694	131.239	4.315	16.071	502.319
Transportes	36.041	150.693	77.704	3.325	13.778	245.500
Patrimoniais	30.491	99.926	74.665	2.728	6.823	184.142
Responsabilidades	1.627	9.720	33.338	417	1.059	44.534
Pessoas	4.742	5.515	8.653	271	11.403	25.842
Riscos financeiros	683	3.182	–	–	855	4.037
Total	**126.923**	**619.730**	**325.599**	**11.056**	**49.989**	**1.006.374**

31/12/2023	Custos de aquisição diferidos	Provisão de prêmios não ganhos	Provisão de sinistros a liquidar	Provisão de despesas relacionadas	Provisão de sinistros ocorridos mas não avisados	Total
Automóveis	37.258	268.355	98.994	4.985	14.281	386.615
Transportes	24.531	94.074	84.663	8.072	10.341	197.150
Patrimoniais	30.149	83.307	94.282	5.157	3.963	186.709
Responsabilidades	1.598	8.995	33.801	394	549	43.739
Pessoas	4.282	5.780	9.091	205	11.857	26.933
Riscos financeiros	1.132	5.222	18	26	607	5.873
Total	**98.950**	**465.733**	**320.849**	**18.839**	**41.598**	**847.019**

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, devido a suficiência apurada no teste de adequação de passivo não houve constituição de provisão complementar de cobertura (PCC).

b) Movimentação das provisões técnicas de seguros e custos de aquisições diferidos

As movimentações de provisão de prêmios não ganhos e custos de aquisição diferidos são considerados pelos riscos vigentes na data base referida.

	Custos de aquisição diferidos	Provisão de prêmios não ganhos	Provisão de sinistros a liquidar (*)	Provisão de despesas relacionadas	Provisão de sinistros ocorridos mas não avisados
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**98.950**	**465.733**	**320.849**	**18.839**	**41.598**
Constituições	1.255.108	5.751.871	1.281.580	47.759	49.989
Reversões	(1.227.135)	(5.597.874)	(530.089)	(13.210)	(41.598)
Pagamentos	–	–	(739.503)	(42.332)	–
Atualização monetária e oscilação cambial	–	–	(7.238)	–	–
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**126.923**	**619.730**	**325.599**	**11.056**	**49.989**

(*) Em 31 de dezembro de 2024, a Seguradora possuía processos de sinistros em demanda judicial em diversos estágios processuais, registrados nessa rubrica, no montante de R$ 75.672 (R$ 83.051 em 31 de dezembro de 2023), conforme demonstrado na nota explicativa seguinte.

c) Composição e movimentação de sinistros a liquidar judicial

	31/12/2024				31/12/2023			
Risco de perda	**Quantidade**	**Reclamado**	**Provisionado (*)**	**%**	**Quantidade**	**Reclamado**	**Provisionado (*)**	**%**
Provável	163	42.067	24.555	58%	182	18.667	20.182	108%
Possível	420	61.692	41.095	67%	235	62.396	52.606	84%
Remota	513	49.676	10.022	20%	1.036	31.210	10.263	33%
Total	**1.096**	**153.435**	**75.672**		**1.453**	**112.273**	**83.051**	

Saldo em 31 de dezembro de 2023	**83.051**
Constituições	12.929
Alterações das provisões	39.259
Total pago	(48.787)
Atualização monetária e oscilação cambial	(10.780)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**75.672**

d) Tabela de desenvolvimento de sinistros

O quadro de desenvolvimento de sinistros demonstra o risco inerente às reservas de sinistros, comparando sinistros pagos com suas provisões. O triângulo superior exibe as estimativas de sinistros avisados por ano de ocorrência e suas variações ao longo do tempo. A parte inferior mostra os valores pagos, permitindo uma análise comparativa.

As linhas "PSL + IBNR" incluem as provisões de sinistros a liquidar e os sinistros ocorridos mas não avisados, considerando valores brutos e líquidos de resseguro. Além disso, há um saldo adicional de provisões de anos anteriores a 2014.

Salvados e ressarcimentos são incluídos na presente nota, enquanto a nota 17.b considera apenas os valores indenizados. A inclusão das linhas "PSL + IBNR - DESP" e "PSL + IBNR - SALV_RESS" visa a conciliação com a nota 17.b.

(**) Os valores de despesas e salvados e ressarcimentos estão apresentados nas linhas "PSL + IBNR - DESP" e "PSL + IBNR - SALV_RESS" respectivamente. Essa inclusão tem como objetivo a conciliação com a nota 17.b. Foram considerados os valores de salvados e ressarcidos indenizados e não indenizados na presente nota. Na nota 17.b são considerados apenas os salvados e ressarcidos indenizados.

Valores bruto de resseguro

Ano de ocorrência	Anos anteriores	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	Total
Sinistros incorridos													
Até a data-base		302.590	269.577	288.564	311.175	308.599	352.694	449.185	473.359	531.986	589.679	741.943	
1 ano depois		268.409	266.676	274.249	290.770	334.090	351.888	419.067	489.119	549.912	606.761	–	
2 anos depois		272.112	265.804	267.922	285.912	321.804	346.181	414.170	491.697	555.049	–	–	
3 anos depois		275.038	266.409	266.928	285.252	311.984	345.005	418.892	490.895	–	–	–	
4 anos depois		275.248	267.085	265.684	283.215	312.265	345.623	419.354	–	–	–	–	
5 anos depois		278.989	268.082	267.695	288.568	311.092	347.918	–	–	–	–	–	
6 anos depois		273.086	269.259	267.722	288.871	309.607	–	–	–	–	–	–	
7 anos depois		272.763	267.555	266.808	287.410	–	–	–	–	–	–	–	
8 anos depois		275.968	266.929	267.501	–	–	–	–	–	–	–	–	
9 anos depois		278.261	266.852	–	–	–	–	–	–	–	–	–	
10 anos depois		284.376	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	
Posição em 31/12/2024		**284.376**	**266.852**	**267.501**	**287.410**	**309.607**	**347.918**	**419.354**	**490.895**	**555.049**	**606.761**	**741.943**	**4.577.666**
Sinistros pagos													
Até a data-base		158.953	157.007	178.804	177.648	183.795	224.624	255.333	308.753	338.402	370.321	478.405	
1 ano depois		234.553	244.639	249.577	262.870	266.991	319.695	389.485	456.186	514.244	558.018	–	
2 anos depois		246.553	254.287	256.540	273.642	287.561	328.235	402.418	469.788	525.486	–	–	
3 anos depois		248.827	256.846	258.280	275.652	289.833	333.201	406.772	475.000	–	–	–	
4 anos depois		252.390	259.763	260.315	276.411	292.450	335.591	412.983	–	–	–	–	
5 anos depois		256.035	261.013	261.822	279.540	294.228	336.798	–	–	–	–	–	
6 anos depois		256.853	263.200	262.147	281.481	296.792	–	–	–	–	–	–	
7 anos depois		259.538	263.311	262.780	282.915	–	–	–	–	–	–	–	
8 anos depois		259.763	263.987	262.916	–	–	–	–	–	–	–	–	
9 anos depois		262.561	264.395	–	–	–	–	–	–	–	–	–	
10 anos depois		263.780	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	
Posição em 31/12/2024		**263.780**	**264.395**	**262.916**	**282.915**	**296.792**	**336.798**	**412.983**	**475.000**	**525.486**	**558.018**	**478.405**	**4.157.488**
Variação entre estimativa inicial e final		**18.214**	**2.725**	**21.063**	**23.765**	**(1.008)**	**4.776**	**29.831**	**(17.536)**	**(23.063)**	**(17.082)**		
% de variação entre estimativa inicial e final		**6,40%**	**1,02%**	**7,87%**	**8,27%**	**(0,33)%**	**1,37%**	**7,11%**	**(3,57)%**	**(4,16)%**	**(2,82)%**		
Reconciliação com o balanço patrimonial(**)													
Provisão de sinistros a liquidar - PSL	18.801	20.596	2.457	4.585	4.495	12.815	11.120	6.371	15.895	29.563	48.743	263.538	420.178
PSL + IBNR - Despesa	884	60	309	124	113	1.173	433	218	1.070	452	876	5.343	10.171
PSL + IBNR - Salvado e ressarcimento	(23)	(200)	–	–	(264)	(199)	(863)	(1.462)	(333)	(2.914)	(9.993)	(62.535)	(78.763)

Valores líquido de resseguro

Ano de ocorrência	Anos anteriores	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	Total
Sinistros incorridos													
Até a data-base		272.899	234.044	257.098	265.816	220.913	240.618	225.514	257.599	358.759	369.828	559.859	
1 ano depois		231.671	228.136	244.717	250.950	299.646	231.708	211.371	279.016	372.663	387.861	–	
2 anos depois		231.618	231.569	245.327	252.661	299.919	230.320	213.130	283.904	379.370	–	–	
3 anos depois		234.464	233.380	247.706	254.154	300.517	233.069	217.906	289.083	–	–	–	
4 anos depois		234.280	233.540	247.341	253.538	302.888	234.641	219.841	–	–	–	–	
5 anos depois		235.597	233.860	248.504	255.866	303.943	234.759	–	–	–	–	–	
6 anos depois		236.684	234.588	248.901	256.177	305.330	–	–	–	–	–	–	
7 anos depois		238.227	234.201	248.909	255.670	–	–	–	–	–	–	–	
8 anos depois		240.735	233.581	249.596	–	–	–	–	–	–	–	–	
9 anos depois		242.301	233.553	–	–	–	–	–	–	–	–	–	
10 anos depois		244.064	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	
Posição em 31/12/2024		**244.064**	**233.553**	**249.596**	**255.670**	**305.330**	**234.759**	**219.841**	**289.083**	**379.370**	**387.861**	**559.859**	**3.358.986**
Sinistros pagos													
Até a data-base		147.120	147.462	171.751	169.805	145.217	154.141	144.361	164.417	233.717	243.358	365.833	
1 ano depois		209.691	215.060	233.576	240.733	290.433	219.982	201.910	263.230	360.482	368.595	–	
2 anos depois		217.398	224.074	239.653	245.468	294.072	224.369	207.850	273.703	369.584	–	–	
3 anos depois		219.574	226.457	241.551	247.106	294.591	227.501	211.389	278.132	–	–	–	
4 anos depois		223.356	227.553	243.552	247.768	296.168	229.398	214.374	–	–	–	–	
5 anos depois		226.385	228.728	244.951	250.013	297.627	230.428	–	–	–	–	–	
6 anos depois		227.178	230.376	245.273	251.053	298.829	–	–	–	–	–	–	
7 anos depois		229.863	230.416	245.906	252.431	–	–	–	–	–	–	–	
8 anos depois		229.991	231.088	246.042	–	–	–	–	–	–	–	–	
9 anos depois		231.762	231.485	–	–	–	–	–	–	–	–	–	
10 anos depois		232.740	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	
Posição em 31/12/2024		**232.740**	**231.485**	**246.042**	**252.431**	**298.829**	**230.428**	**214.374**	**278.132**	**369.584**	**368.595**	**365.833**	**3.088.473**
Variação entre estimativa inicial e final		**28.835**	**491**	**7.502**	**10.146**	**(84.417)**	**5.859**	**5.673**	**(31.484)**	**(20.611)**	**(18.033)**		
% de variação entre estimativa inicial e final		**11,81%**	**0,21%**	**3,01%**	**3,97%**	**(27,65)%**	**2,50%**	**2,58%**	**(10,89)%**	**(5,43)%**	**(4,65)%**		
Reconciliação com o balanço patrimonial(**)													
Provisão de sinistros a liquidar - PSL	12.224	11.324	2.068	3.554	3.239	6.501	4.331	5.467	10.951	9.786	19.266	194.026	270.513
PSL + IBNR - Despesa	625	36	218	87	105	826	248	143	748	268	417	3.105	6.201
PSL + IBNR - Salvado e ressarcimento	(20)	(173)	–	–	(228)	(173)	(748)	(1.267)	(236)	(2.035)	(5.611)	(45.859)	(56.330)

continua

DocuSigned by
Assinado por: S A O ESTADO DE S PAULO:61533949000141
CPF: 85422304772
Data/Hora da Assinatura: 22/02/2025 | 00:17:04 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Presencial
L: Sao Paulo, S: SP, C: BR
Emissor: AC Certisign RFB G5
E1FD1C243A074BC...

Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.
Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:
https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/

Docusign Envelope ID: B017905A-6BB3-4CFD-A96C-33B61092FE22

continuação

SEGUROS SURA S.A.

CNPJ 33.065.699/0001-27

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado)

18. Garantia das provisões técnicas

Para cobertura das provisões técnicas, a Seguradora mantinha os seguintes títulos e valores mobiliários retidos ou vinculados à SUSEP:

	31/12/2024	31/12/2023
Provisões técnicas - seguros	**1.006.374**	**847.019**
(–) Deduções/exclusões	(713.779)	(597.316)
Direito creditório	(515.450)	(335.116)
Custo de aquisição diferidos redutores	(27.537)	(38.437)
Ativos de resseguro redutores	(170.792)	(223.763)
Total a ser coberto	**292.595**	**249.703**
Títulos de renda fixa - públicos	366.218	391.586
Títulos de renda fixa - privados	42.973	19.210
Cotas de fundos de investimento - renda fixa	14.039	14.246
Total	**423.230**	**425.042**
Suficiência	**130.635**	**175.339**

19. Outros débitos - provisões

A Seguradora possui diversos processos judiciais e administrativos. Essas provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais e potenciais riscos que representam perdas prováveis e estimadas com certo grau de segurança. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos.

	31/12/2024		31/12/2023	
	Provisão judicial	Depósito judicial	Provisão judicial	Depósito judicial
Obrigações legais - fiscais e previdenciárias (a)	209.225	288.494	201.969	275.000
Provisões trabalhistas (b)	884	–	1.028	–
Provisões cíveis (c)	365	22	435	22
Sinistros	–	448	–	448
Total	**210.474**	**288.964**	**203.432**	**275.470**

a) Provisões fiscais e previdenciárias

Os valores registrados nessa rubrica são relacionados, principalmente, a discussões judiciais, registradas no exigível a longo prazo. Essas ações, quando requeridas, estão amparadas por depósitos judiciais classificados no realizável a longo prazo. A Seguradora constitui provisão, apoiada na opinião de seus consultores jurídicos, conforme suas probabilidades de êxito e relevância. A Administração da Seguradora atualiza os depósitos judiciais fiscais e seus passivos correspondentes de acordo com as taxas vigentes.

As principais ações fiscais e os saldos dos correspondentes depósitos judiciais podem assim, serem resumidos:

- COFINS - A Seguradora questiona judicialmente a inconstitucionalidade da cobrança de 3% (COFINS) por falta de recepção pela Lei nº 9.718/98.
- PIS - Empresa objetiva recolher o PIS pelos critérios da Lei Complementar nº 07/70, pois a Emenda Constitucional nº 1/94 ao instituir o Fundo Social vedou regulação do dispositivo por Medida Provisória.
- INSS - Questionamento sobre comissão de corretagem incidente no questionamento sobre o aumento da alíquota do RAT (Riscos Ambientais do Trabalho) incidente sobre a folha de pagamento, conforme regulamento do Instituto Nacional da Previdência Social.
- ISS - Ação referente ao questionamento dos recolhimentos efetuados com retenções de prestações de serviços.

	Provisão judicial		Depósito judicial	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	182.615	175.152	241.376	231.128
Programa de Integração Social - PIS	24.180	23.237	37.206	35.643
Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	2.430	11	2.430	2.316
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS	–	–	6.983	5.448
Imposto sobre Serviços - ISS	–	3.569	499	465
Total	**209.225**	**201.969**	**288.494**	**275.000**

b) Provisões judiciais - trabalhistas

Ações de vínculo empregatício e direitos trabalhistas referem-se aos questionamentos de equiparação salarial e horas extras, pedidos de indenização de empresas jurídicas que atuavam como representações da Seguradora e estão registradas de acordo com suas possibilidades de perda estabelecidas pelos consultores jurídicos da Seguradora.

c) Provisões judiciais - cíveis

O saldo das provisões judiciais cíveis refere-se, basicamente, a ações de natureza cível não relacionadas a ações de seguros e que, na opinião dos consultores jurídicos da Seguradora, apresentam risco de perda provável ou expectativa de saída de caixa.

d) Composição das provisões judiciais

	31/12/2024				31/12/2023			
	Quantidade	Reclamado	Provisionado	%	Quantidade	Reclamado	Provisionado	%
Fiscais								
Provável	1	2.431	2.431	100%	4	180.887	180.887	100%
Possível	3	184.855	184.855	100%	2	21.082	21.082	100%
Remota	1	21.939	21.939	100%	–	–	–	0%
Total	**5**	**209.225**	**209.225**		**6**	**201.969**	**201.969**	
Trabalhistas								
Provável	10	884	884	100%	5	1.028	1.028	100%
Possível	–	–	–	0%	4	164	–	0%
Total	**10**	**884**	**884**		**9**	**1.192**	**1.028**	
Cíveis								
Provável	33	365	365	100%	45	1.003	435	43%
Possível	42	1.011	–	0%	68	11.086	–	0%
Remota	48	1.224	–	0%	64	2.259	–	0%
Total	**123**	**2.600**	**365**		**177**	**14.348**	**435**	
Total geral	**138**	**212.709**	**210.474**		**192**	**217.509**	**203.432**	

e) Movimentação das provisões judiciais

	Fiscais	Trabalhistas	Cíveis	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**201.969**	**1.028**	**435**	**203.432**
Adições	2.354	162	63	2.579
Baixas	(1.436)	–	(168)	(1.604)
Pagamentos	(808)	(5)	(356)	(1.169)
Alterações de provisão	635	(301)	391	725
Atualização monetária	6.511	–	–	6.511
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**209.225**	**884**	**365**	**210.474**

20. Benefício pós-emprego

A Seguradora constitui uma provisão atuarial em virtude de benefício pós-emprego. Os cálculos e premissas utilizadas foram elaborados de acordo com o Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados. Foi contratado o escritório atuarial Willis Towers Watson para efetuar os cálculos e preparar relatórios que suportam as premissas utilizadas e os valores constituídos.

a) Análise de sensibilidade das hipóteses

Hipóteses financeiras	**31/12/2024**	**31/12/2023**
Taxa de desconto real	11% a.a. (7,25% a.a. real)	9% a.a. (5,55% a.a. real)
Taxa de inflação geral	3,50% a.a.	3,50% a.a.
Fator envelhecimento (*aging factor*)	3,50% a.a.	3,50% a.a.
Taxa de tendência de custo de assistência médica	6.60% (3,00% a.a. real)	6.60% (3,00% a.a. real)
Hipóteses biométricas	**31/12/2024**	**31/12/2023**
Tábua de mortalidade	AT-2000 segregada por gênero	AT-2000 segregada por gênero
Tábua de mortalidade pessoas com deficiência	RRB-1983	RRB-1983
Turnover	média 19%	média 24%
Aposentadoria	65 anos homens/ 62 anos mulheres	65 anos homens/ 62 anos mulheres

b) Movimentação do passivo de benefício pós-emprego

Saldo em 31 de dezembro de 2023	**12.805**
Impacto no resultado	**1.188**
Custo atual do serviço	28
Juros líquidos sobre o passivo de benefício definido líquido	1.160
Impacto em outros resultados abrangentes (ORA)	**(1.310)**
Perda atuarial devido à experiência	1.361
Ganho atuarial devido a alterações de premissas	(2.671)
Benefícios pagos pela Seguradora	**(38)**
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**12.645**

21. Patrimônio líquido

a) Capital social

Em 31 de dezembro de 2024, o capital social está representado por 39.269.781 ações (39.269.781 ações em 31 de dezembro de 2023) ordinárias nominativas, sem valor nominal. O capital social apresentou em 31 de dezembro de 2024 o valor de R$ 362.222 (R$ 362.222 em 31 de dezembro de 2023).

b) Reserva legal

Constituída, ao final de cada exercício social, na forma prevista na legislação societária brasileira, podendo ser utilizada para a compensação de prejuízos ou para aumento do capital social.

c) Outras reservas de lucros

Correspondem à parcela do lucro líquido remanescente, após as deduções legais e a constituição da reserva legal, ao final de cada exercício social, sujeita à deliberação da Assembleia Geral.

d) Composição acionária

		31/12/2024	
	Origem	Ações ordinárias	%
Inversiones Sura Brasil Participações	CO	39.269.735	99,9999%
Minoritários - pessoa física	BR	46	0,0001%
Total		**39.269.781**	**100%**

22. Ramos de atuação da Seguradora

Estão sendo detalhados a seguir os principais ramos de atuação, bem como os respectivos montantes de prêmios ganhos, sinistros ocorridos, custos de aquisição e índices de sinistralidade e de comissionamento:

	31/12/2024				
				Índices - %	
Principais classes de negócios	**Prêmios ganhos**	**Sinistros ocorridos**	**Custos de aquisição**	**Sinistralidade**	**Comissionamento**
Automóveis	524.872	(342.577)	(76.318)	65%	15%
Transportes	346.622	(166.265)	(90.932)	48%	26%
Patrimoniais	256.462	(74.340)	(97.947)	29%	38%
Pessoas	141.405	(67.487)	(47.697)	48%	34%
Responsabilidades	14.600	(6.113)	(2.699)	42%	18%
Outros	2.400	(203)	(535)	8%	22%
Total	**1.286.361**	**(656.985)**	**(316.128)**	**51%**	**25%**

	31/12/2023				
				Índices - %	
Principais classes de negócios	**Prêmios ganhos**	**Sinistros ocorridos**	**Custos de aquisição**	**Sinistralidade**	**Comissionamento**
Automóveis	407.183	(260.678)	(62.089)	64%	15%
Transportes	322.433	(179.089)	(85.802)	56%	27%
Patrimoniais	280.044	(88.741)	(118.618)	32%	42%
Pessoas	127.095	(47.609)	(41.347)	37%	33%
Responsabilidades	16.623	(7.384)	(2.467)	44%	15%
Outros	4.256	(795)	(929)	19%	22%
Total	**1.157.634**	**(584.296)**	**(311.252)**	**50%**	**27%**

23. Detalhamento de contas da demonstração do resultado

	31/12/2024	31/12/2023
a) Prêmios emitidos	**1.440.359**	**1.190.208**
Prêmios diretos	1.456.868	1.168.691
Co-seguro aceito de congêneres	13.574	4.156
Co-seguro cedido a congêneres	(24.056)	(5.918)
Prêmios - riscos vigentes não emitidos (RVNE)	(6.027)	23.279
b) Variações das provisões técnicas de prêmios	**(153.998)**	**(32.574)**
Provisão de prêmios não ganhos (PPNG)	(153.998)	(32.574)
c) Prêmios ganhos	**1.286.361**	**1.157.634**
d) Sinistros ocorridos	**(656.985)**	**(584.296)**
Indenizações avisadas (PSL)	(786.318)	(640.512)
Recuperação de sinistros com congêneres	16.431	(10.404)
Salvados e ressarcimentos	120.476	73.301
Variação da provisão de sinistros ocorridos mas não avisados (IBNR)	(8.391)	(13.185)
Variação da provisão de despesas relacionadas (PDR)	3.650	8.757
Serviços de assistência	(2.833)	(2.253)
e) Custos de aquisição	**(316.128)**	**(311.252)**
Comissões sobre prêmios	(332.673)	(262.328)
Recuperação de comissões de congêneres	8.573	1.491
Variação do custo de aquisição diferido	27.973	(26.762)
Outros custos de aquisição	(20.001)	(23.653)
f) Outras receitas e despesas operacionais	**(32.792)**	**(28.038)**
Outras receitas operacionais	**4.008**	**4.397**
Ágio na transferência de carteira	–	(2.063)
Outras receitas operacionais	4.008	6.460
Outras despesas operacionais	**(36.800)**	**(32.435)**
Redução ao valor recuperável	(994)	2.089
Comissões adicionais de performance a corretores	(21.837)	(19.986)
Outras despesas operacionais	(13.969)	(14.538)
g) Resultado com resseguro	**(70.176)**	**(65.010)**
Receita com resseguro	**219.130**	**290.173**
Indenização de sinistros	181.416	246.795
Variação da provisão de sinistros ocorridos mas não avisados (IBNR)	7.033	(7.989)
Variação da provisão de despesas relacionadas (PDR)	(1.833)	(1.889)
Receita com participações em lucros	32.514	53.256
Despesa com resseguro	**(289.306)**	**(355.183)**
Prêmios	(573.919)	(405.788)
Comissões	43.849	48.849
Cancelamentos	276.957	39.765
Restituição	3.932	1.914
Prêmios - riscos vigentes não emitidos	10.173	(15.375)
Provisão de prêmios não ganhos	(18.422)	4.049
Comissões diferidas	941	(3.198)
Salvados e ressarcimentos	(32.817)	(25.399)
h) Despesas administrativas	**(184.756)**	**(162.023)**
Despesas com pessoal próprio	(101.639)	(83.122)
Despesas com serviços de terceiros	(27.963)	(23.605)
Despesas com localização e funcionamento	(18.876)	(18.318)
Despesas com publicidade e propaganda	(19.003)	(20.250)
Despesas com publicações	(10)	64
Despesas com depreciação e amortização	(17.474)	(16.648)
Despesas com donativos e contribuições	(457)	(292)
Outras despesas administrativas	666	148
i) Despesas com tributos	**(34.716)**	**(28.487)**
Impostos federais	(770)	(360)
Impostos estaduais	(808)	1.834
Impostos municipais	569	(631)
COFINS	(25.002)	(20.447)
PIS	(4.063)	(5.025)
Contribuição sindical	(111)	(36)
Taxa de fiscalização	(4.404)	(3.811)
Outros tributos	(127)	(11)
j) Resultado financeiro	**52.469**	**48.999**
Receitas financeiras	**96.162**	**84.819**
Receita com títulos de renda fixa privados	15.228	11.061
Receita com títulos de renda fixa públicos	29.386	30.585
Receitas financeiras com operações de seguros	36.055	25.185
Receita com atualização de depósitos judiciais	13.494	11.844
Receita com quotas de fundos de investimentos	1.572	3.834
Outras receitas financeiras	427	2.310
Despesas financeiras	**(43.693)**	**(35.820)**
Despesas com títulos de renda fixa	(225)	(209)
Despesas financeiras com operações de seguros	(32.668)	(24.344)
Juros de contrato de arrendamento	(582)	(211)
Despesas financeiras de tributos	(8.275)	(9.375)
Despesas financeiras com impostos e contribuições	(330)	(273)
Outras despesas financeiras	(1.613)	(1.408)
k) Ganhos ou perdas com ativos não correntes	**(164)**	**23**
Resultado na alienação de bens do ativo permanente	(164)	23

24. Imposto de renda e contribuição social

	31/12/2024		31/12/2023	
	Imposto de renda	Contribuição social	Imposto de renda	Contribuição social
Resultado antes dos impostos e após participações	**43.113**	**43.113**	**27.550**	**27.550**
(+/–) Ajustes temporários	9.396	9.396	(3.895)	(3.895)
(+/–) Ajustes permanentes	(13.494)	(13.494)	402	402
Base de cálculo antes da compensação de prejuízos	**39.015**	**39.015**	**24.057**	**24.057**
(–) Compensação de prejuízos fiscais	(11.705)	(11.705)	(7.217)	(7.217)
Base de cálculo após compensação	**27.310**	**27.310**	**16.840**	**16.840**
Alíquota média do exercício	25%	15%	25%	15%
Expectativa de resultado de IRPJ e CSLL, de acordo com a alíquota vigente	(6.804)	(4.097)	(4.071)	(2.457)
Incentivos fiscais	525	–	–	–
Realização crédito tributário	(2.926)	(1.756)	(1.804)	(1.083)
Ajuste tributários oriundos das diferenças intertemporais	2.302	1.381	1.933	1.160
Impairment	883	(1.280)	5.957	(4.738)
Total de imposto de renda e contribuição social	**(6.020)**	**(5.752)**	**2.015**	**(7.118)**

25. Transações e saldos com partes relacionadas

A remuneração do pessoal-chave da Administração, que compreende funcionários que tem autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da Seguradora, é composta de benefícios de curto prazo, benefícios de longo prazo, e rescisão de contrato de trabalho, cujo montante destinado no ano de 2024 foi de R$ 10.190 (R$ 6.857 em 31 de dezembro de 2023).

A Seguradora possui crédito a recuperar da controladora Inversiones Sura Brasil Participações Ltda. no valor de R$ 378 (R$ 378 em 31 de dezembro de 2023) referente ao reembolso relativo às despesas administrativas provenientes do processo legal de abertura de sua controladora. E a Seguradora possui crédito a recuperar da empresa Serviços Sura Ltda. no valor de R$ 980 (R$ 55 em 31 de dezembro de 2023) referente ao compartilhamento de despesas.

26. Eventos subsequentes

Em janeiro de 2025, ocorreram intensas chuvas e enchentes em diversas regiões do estado de São Paulo, causando impactos significativos para a população e setores econômicos. Adicionalmente, este mês foi registrado como o janeiro mais quente da história global, com temperaturas médias superiores aos níveis pré-industriais, potencialmente associadas ao aumento da frequência e severidade de eventos climáticos extremos.

A Seguradora monitora continuamente os efeitos desses eventos, avaliando possíveis impactos em suas operações e exposição a sinistros. Até a data da emissão destas demonstrações financeiras, não foram identificados efeitos materiais decorrentes desses eventos sobre a Seguradora. No entanto, seguimos acompanhando a evolução da situação e eventuais desdobramentos que possam impactar nossas operações e resultados futuros.

Presidência

Jorge Andres Mejia
Presidente

Renato Bezerra dos Santos
Diretor Financeiro e Administrativo

Contador

Júlio Cesar Silva
CRC-1SP282009/O-3

Atuário Responsável Técnico

Ricardo César Pessoa
MIBA: 1076

www.segurossura.com.br

continua

DocuSigned by
Assinado por: S A O ESTADO DE S PAULO:61533949000141
CPF: 85422304772
Data/Hora da Assinatura: 22/02/2025 | 00:17:09 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Presencial
L: Sao Paulo, S: SP, C: BR
Emissor: AC Certisign RFB G5
ICP Brasil
E1FD1C243A748C...

Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.
Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:
https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/

Docusign Envelope ID: B017905A-6BB3-4CFD-A96C-33B61092FE22

continuação

SEGUROS SURA S.A.

CNPJ 33.065.699/0001-27

PARECER DOS ATUÁRIOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Acionistas e Administradores da
Seguros SURA S.A.
São Paulo - SP
CNPJ: 33.065.699/0001-27

Escopo da Auditoria

Examinamos as provisões técnicas e os ativos de resseguro e retrocessão registrados nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo requerido, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da análise dos indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados à variação econômica do patrimônio líquido ajustado e dos limites de retenção da Seguros SURA S.A., em 31 de dezembro de 2024, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração, em conformidade com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. A auditoria atuarial independente da carteira de seguros DPVAT não faz parte da extensão do trabalho do atuário independente da Seguros SURA S.A., como previsto no Pronunciamento aplicável à auditoria atuarial independente.

Responsabilidade da Administração

A Administração da Seguros SURA S.A. é responsável pelas provisões técnicas, pelos ativos de resseguro e retrocessão registrados nas demonstrações financeiras e pelos demonstrativos do capital mínimo requerido, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da análise dos indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados à variação econômica do patrimônio líquido ajustado e dos limites de retenção elaborados de acordo com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, e pelos controles internos que ela determinou serem necessários para permitir a sua elaboração livre de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos atuários independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre os itens auditados, relacionados no parágrafo de introdução a este parecer, com base em nossa auditoria atuarial, conduzida de acordo com os princípios atuariais emitidos pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA. Estes princípios atuariais requerem que a auditoria atuarial seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que os respectivos itens auditados estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria atuarial independente envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores das provisões técnicas e dos ativos de resseguro e retrocessão registrados nas demonstrações financeiras e dos demonstrativos do capital mínimo requerido, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da análise dos indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados à variação econômica do patrimônio líquido ajustado e dos limites de retenção. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do atuário, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante independentemente se causada por fraude ou erro. Nessas avaliações de risco, o atuário considera que os controles internos da Seguros SURA S.A. são relevantes para planejar os procedimentos de auditoria atuarial independente que são apropriados às circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião de auditoria atuarial.

Opinião

Em nossa opinião, as provisões técnicas e os ativos de resseguro e retrocessão registrados nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo requerido, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da análise dos indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados à variação econômica do patrimônio líquido ajustado e dos limites de retenção da Seguros SURA S.A. em 31 de dezembro de 2024 foram elaborados, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as normas e orientações emitidas pelos órgãos reguladores e pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA.

Outros assuntos

No contexto de nossas responsabilidades acima descritas, considerando a avaliação de riscos de distorção relevante nos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, também aplicamos selecionados procedimentos de auditoria sobre as bases de dados fornecidas pela Supervisionada e utilizadas em nossa auditoria atuarial independente, com base em testes aplicados sobre amostras. Consideramos que os dados selecionados em nossos trabalhos são capazes de proporcionar base razoável para permitir que os referidos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo estejam livres de distorção relevante.

Adicionalmente, também a partir de selecionados procedimentos, com base em testes aplicados sobre amostras, observamos que existe correspondência desses dados, que serviram de base para apuração dos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, com aqueles encaminhados à SUSEP por meio dos respectivos Quadros Estatísticos e FIP (exclusivamente nos quadros concernentes ao escopo da auditoria atuarial), para o exercício auditado, em seus aspectos mais relevantes.

São Paulo, 24 de fevereiro de 2025

Mário Costa
Atuário MIBA 933
FORVIS MAZARS SERVICOS ATUARIAIS LTDA, CIBA 170
CNPJ nº 41.921.418/0001-19
Avenida Trindade, 254, salas 1314 e 1315, Edifício Office Bethaville,
Bairro Bethaville I, na Cidade de Barueri, no Estado de São Paulo, CEP: 06404-326

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos
Diretores e Acionistas da
Seguros SURA S.A.
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Seguros SURA S.A. ("Seguradora"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Seguros SURA S.A. em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Seguradora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A diretoria da Seguradora é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da diretoria.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da diretoria e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da diretoria e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da diretoria, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Seguradora continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Seguradora ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Seguradora são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Determinamos a materialidade de acordo com o nosso julgamento profissional. O conceito de materialidade é aplicado no planejamento e na execução de nossa auditoria, na avaliação dos efeitos das distorções identificadas ao longo da auditoria, das distorções não corrigidas, se houver, sobre as demonstrações financeiras como um todo e na formação da nossa opinião.
- A determinação da materialidade é afetada pela nossa percepção sobre as necessidades de informações financeiras pelos usuários das demonstrações financeiras. Nesse contexto, é razoável que assumamos que os usuários das demonstrações financeiras: (i) possuem conhecimento razoável sobre os negócios, as atividades comerciais e econômicas da Seguradora e a disposição para analisar as informações das demonstrações financeiras com diligência razoável; (ii) entendem que as demonstrações financeiras são elaboradas, apresentadas e auditadas considerando níveis de materialidade; (iii) reconhecem as incertezas inerentes à mensuração de valores com base no uso de estimativas, julgamento e consideração de eventos futuros; e (iv) tomam decisões econômicas razoáveis com base nas informações das demonstrações financeiras.
- Ao planejar a auditoria, exercemos julgamento sobre as distorções que seriam consideradas relevantes. Esses julgamentos fornecem a base para determinarmos: (a) a natureza, a época e a extensão de procedimentos de avaliação de risco; (b) a identificação e avaliação dos riscos de distorção relevante; e (c) a natureza, a época e a extensão de procedimentos adicionais de auditoria.
- A determinação da materialidade para o planejamento envolve o exercício de julgamento profissional. Aplicamos frequentemente uma porcentagem a um referencial selecionado como ponto de partida para determinarmos a materialidade para as demonstrações financeiras como um todo. A materialidade para execução da auditoria significa o valor ou valores fixados pelo auditor, inferiores ao considerado relevante para as demonstrações financeiras como um todo, para adequadamente reduzir a um nível baixo a probabilidade de que as distorções não corrigidas e não detectadas em conjunto, excedam a materialidade para as demonstrações financeiras como um todo.
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Seguradora.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Seguradora. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Seguradora a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 24 de fevereiro de 2025

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC-2SP034519/O
Paula Colodete Lucas
Contadora CRC-SP290864/O

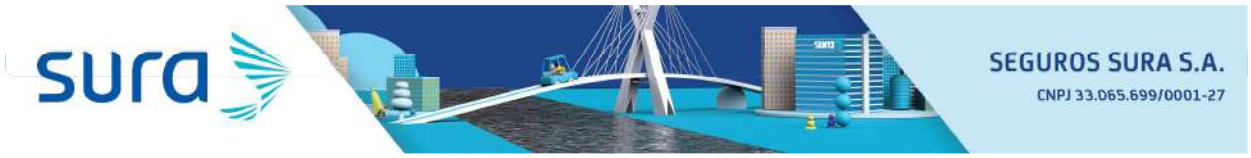
EY Shape the future with confidence

www.segurossura.com.br

DocuSigned by
Assinado por: S A O ESTADO DE S PAULO:61533949000141
CPF: 85422304772
Data/Hora da Assinatura: 22/02/2025 | 00:17:14 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Presencial
L: Sao Paulo, S: SP, C: BR
Emissor: AC Certisign RFB G5
ICP Brasil
E1FD1C243A074BC...

Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.
Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:
https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/

DocuSign Envelope ID: 108FDD4E-72E1-4C1E-B65C-8BEF8BCE5559



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,

Em conformidade com as disposições regulatórias vigentes e as normas estabelecidas em nosso estatuto social, submetemos à apreciação dos Senhores as demonstrações financeiras da Seguros SURA, do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, acompanhadas de relatório do auditor contábil externo (Ernst & Young Auditores Independentes), e do auditor atuarial externo (Mazars Serviços Atuariais Ltda.).

A Seguros SURA atua no Brasil desde o ano 2016 e está presente hoje em 7 países da América Latina: Colômbia, Brasil, México, Uruguai, Chile, Panamá e República Dominicana. O grupo SURA conta com mais de 20 mil funcionários e administra mais de 21,2 milhões de clientes na região. Sua estratégia visa entregar bem-estar e competitividade sustentáveis para as pessoas e empresas, através da gestão de tendências e riscos e o talento humano, para atrair, fidelizar e crescer com nossos clientes e gerar uma rentabilidade superior ao custo de capital.

A Seguros SURA completa em 2023, 80 anos trazendo diversificada experiência no setor de seguros, e é um dos maiores grupos seguradores da América Latina. Além disso, a Seguros SURA é uma das subsidiárias do Grupo SURA que possui investimentos em diversos setores como serviços financeiros, cimento, energia e infraestrutura e tem um braço de Corporate Venture com o objetivo de fazer investimentos em empresas que potencializem as companhias do grupo.

No Brasil a Seguros SURA atua com foco em seguros para pessoas e empresas, que são vendidos através de dois principais canais: Corretores e afinidades. O canal corretor atua através de 3 regionais que são: regional São Paulo com as filiais Corporate, São Paulo Leste e Sul, Ribeirão Preto e Campinas; regional Sul com as filiais Curitiba e Porto Alegre; e, regional Centro-Norte com as filiais, Nordeste, Belo Horizonte e Rio de Janeiro, totalizando 10 filiais. A empresa atua com produtos de transportes, frotas de automóveis, vida em grupo, seguro residencial, seguro para automóveis com valor acima de R$220 mil, seguros de empresa, responsabilidade civil, seguros de bicicletas e micro mobilidade.

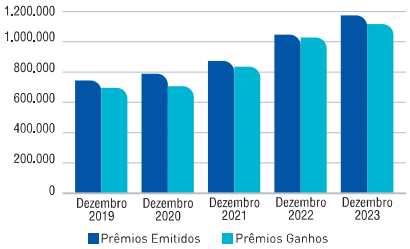
Ao todo, são em torno de 350 funcionários distribuídos nas cidades de São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Porto Alegre, Curitiba, Campinas, Ribeirão Preto, Sorocaba, Fortaleza, Jundiaí, Bauru, Goiânia e Bahia que atendem grande parte do território nacional. A companhia possui uma cultura corporativa baseada em 4 princípios que são a transparência, responsabilidade, respeito e equidade e que são a base do relacionamento com todos os grupos de interesse.

Principais números de 2023

• Prêmios Emitidos

Em 31 de dezembro de 2023, a Seguros SURA produziu R$ 1.190 bilhões em prêmios emitidos líquidos e os prêmios ganhos brutos totalizaram R$ 1.158 bilhões, sendo os seguros de automóveis (39%), transportes (28%) e pessoas (11%) os principais segmentos de atuação da Seguros SURA.

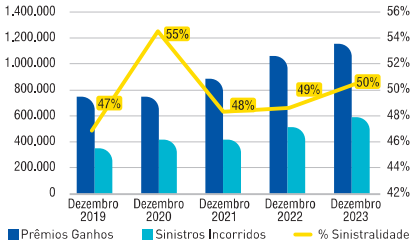
Prêmios Emitidos X Prêmios Ganhos



• Sinistralidade

A sinistralidade se manteve sob controle ao longo do ano, o que demonstra uma evolução nos processos de subscrição da Cia. e gestão de sinistros, alinhado com os objetivos, que são entre outros, o de alcançar uma performance técnica positiva e que gere valor para a operação. Os ramos de maior sinistralidade no ano foram os seguintes: Automóvel (64%); Transportes (56%); Responsabilidades (44%) e Vida (37%).

Prêmios Ganhos X Sinistros Incorridos



• Gestão do Portfólio de Investimentos

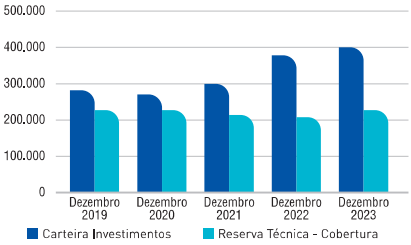
A carteira de investimentos vinculada terminou o ano com um saldo de R$ 425 milhões, 11% maior que o ano 2023, e as reservas técnicas de cobertura totalizaram R$ 259 milhões no exercício.

O indicador de liquidez da companhia foi de 143% em dezembro de 2023 e 155% em dezembro do ano 2022. A companhia recebeu um aporte de capital no valor de R$ 17.3 milhões em abril de 2023, como uma estratégia da Suramericana, principal acionista, para potencializar os negócios da seguradora no Brasil. Neste sentido o indicador de liquidez com o qual a Companhia fecha o ano deixa à Administração mais confortável em termos do fluxo de caixa requerido para suportar volatilidades e cumprir com suas obrigações junto aos seus clientes.

A administração salienta que, durante o ano 2023, o indicador de solvência se manteve, na média, acima de 125% o que quer dizer que a Companhia tem o capital suficiente para suportar os riscos aos quais está exposta.

A seguir está demonstrado em gráfico da carteira de investimentos/reservas técnicas de cobertura:

Carteira de Investimentos X Cobertura Reserva Técnica



Em linha com o excelente desempenho técnico-financeiro no ano de 2023, observou-se a evolução dos indicadores regulatórios de liquidez e solvência, o que demonstra a eficiência diária na gestão das operações na Seguros Sura.

• Lucro líquido

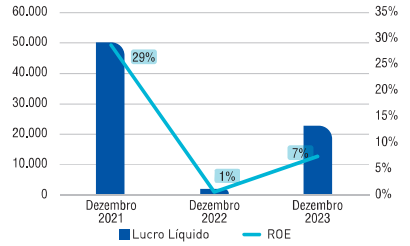
A seguradora apresentou um lucro líquido de R$ 22.4 milhões no ano de 2023, ante a um lucro líquido de R$ 1.6 milhões em 2022. Esse resultado foi alcançado muito em função do excelente resultado da solução do Automóvel Frota, que apresentou um crescimento de 19,7% em termos de prêmio emitido, e 35,1% relacionado ao prêmio ganho frente à 2022. O índice combinado desta solução foi de 80,6% em 2023, melhor que o planejado devido à uma sinistralidade controlada ao longo do ano, o que possibilitou reverter o cenário do ano anterior, onde a mesma carteira apresentou um índice combinado de 99,5% devido ao impacto causado pela inflação e o desabastecimento de peças que terminaram gerando um incremento de sinistros na Companhia em 2022.

Também como destaque positivo, temos o resultado do canal Afinidades, onde tivemos uma sinistralidade melhor que o planejado e em relação ao ano de 2022. Na outra ponta, temos a solução de Transporte, onde tivemos um volume de produção em linha com o ano anterior, e que entregou um índice combinado bastante saudável, e as soluções Empresarial e Residencial, ambos do canal corretor, com índices de sinistralidade superiores ao planejado em virtude de sinistros de alta severidade e frequência na região sul devido às condições climáticas adversas.

O ano de 2023 para a Seguros SURA também terminou com uma boa performance das receitas financeiras, onde a Companhia alcançou o volume de R$ 45 milhões durante o ano, alavancadas pela SELIC que terminou o ano em 11,75% e pelo incremento do portfólio de investimentos.

Segundo o exposto anteriormente, a Seguros SURA demostrou uma gestão adequada e que deixa confortável à administração e com a clareza que nos encontramos percorrendo um caminho acertado.

Lucro Líquido X ROE



• Estratégia de negócios

Plano de potencialização dos negócios

As ações da nova liderança, que iniciaram desde o ano 2021, têm como foco uma mudança fundamental na gestão da operação e a busca de uma rentabilidade sustentável superior a seu custo de capital através de cinco objetivos que são: um crescimento rentável, um modelo operacional eficiente e flexível, a diversificação dos acessos, o desenvolvimento e otimização do portfólio e a fidelização e ressignificação dos perfis do talento humano da Seguros SURA.

Além disso, o portfólio de negócios da Seguros SURA buscará continuar se diversificando em canais e produtos, por meio da entrega de capacidades de competitividade empresarial, de mobilidade com ou sem artefato e de autonomia para as pessoas, onde a Companhia já vem reestruturando papéis que respondam à estratégia, e tem desenvolvido negócios que serão viabilizadores de expansão das atividades no país entregando resiliência para as pessoas e empresas em distintos segmentos econômicos.

A Seguros SURA também continuará investindo na expansão regional potencializando as três regionais atuais (Sul, São Paulo e Centro-Norte) garantindo maior proximidade com os corretores e clientes, e a geração de valor para a Companhia no curto, médio e longo prazo. Além disso, buscará continuar fechando parcerias no canal afinidades que procurem sempre gerar benefícios para o cliente e percepção do valor agregado que esta indústria deve gerar a todos seus participantes.

Aumento de capital

Com o objetivo de continuar alavancando o crescimento e impulsionando o novo direcionamento das ações que já estão sendo executadas pela Seguros SURA Brasil, foi aprovado pelo Conselho de Administração da Suramericana, em janeiro de 2021, um aporte de capital de USD 25 milhões que foram aportados até o ano de 2023.

Aprovados pelo Conselho de Administração da Seguros SURA Brasil, em 2021 foi aportado USD 12,5 milhões, em 2022 USD 9 milhões e em 2023 os restantes USD 3,5 milhões para acelerar a materialização da estratégia da Seguros SURA no Brasil.

• Crescimento rentável, desenvolvimento e otimização do portfólio

Em 2023, a Seguros SURA apresentou um crescimento de 12% em prêmios emitidos e 58% no resultado técnico, mantendo o foco na diversificação e rentabilidade de seus portifólios.

O portfólio de Frotas de Automóveis encerrou 2023 com um crescimento de 19% em prêmios emitidos, em relação a 2022. Esse resultado de crescimento nesta solução é reflexo do reconhecimento e alto nível de competitividade que a Cia. tem neste segmento. A sinistralidade acumulada no ano ficou em 64%, o que representa uma redução de 17 pontos percentuais com relação ao ano anterior, período no qual a Seguros SURA teve o maior impacto da inflação e ainda um reflexo do ano de 2021 em virtude do desabastecimento de peças de veículos, no entanto reverteu o cenário, com reajustes tarifários, disciplina técnica de subscrição e melhorias operacionais em seu processo de sinistros, o que possibilitou reduzir os custos finais de indenização e manter a competitividade desta solução.

A carteira de seguros de automóveis individuais, em que a Cia. possui uma solução com foco em veículos com valor de mercado acima de R$ 220 mil, apresentou um crescimento acima de 100% e representa cerca de 4% do total de prêmios emitidos da Cia. Este portfólio é parte do processo de diversificação, em que durante 2023, foram desenvolvidas diversas melhorias na operação deste portfólio, com a emissão automática de apólices, melhorias no fluxo de renovações e atendimento de sinistros. A seguradora seguirá com o processo de desenvolvimento deste portfólio para os próximos anos.

Em seguros Patrimoniais, a Seguros SURA apresentou um crescimento de 14% nos prêmios emitidos das soluções de seguros empresariais e residenciais, alavancado pelo foco na diversificação da Cia. e na distribuição pelo canal corretor. O crescimento dessas soluções no canal corretor foi de 47%. Estes seguros fazem parte do denominado Grupo 2, que junto com Vida em Grupo são as soluções com as quais a Companhia busca se diversificar no médio prazo. Nos últimos anos a Companhia vem investindo e seguirá investindo em tecnologia modernizando as ferramentas que permitam a escalabilidade e maior recorrência de negócios, gerando assim, mais valor para o cliente e o corretor.

A carteira de Seguros de Pessoas, Vida em Grupo e Acidentes Pessoais cresceu em 21% em prêmios emitidos, quando comparado ao ano de 2022, mantendo o foco no segmento de pequenas e médias empresas e nichos de mercado que necessitam de uma solução diferenciada. É um portfólio estratégico para o crescimento rentável da Cia., em que continuaremos potencializando o desenvolvimento de novos negócios e diferenciais da solução.

A carteira de Transportes se manteve estável ao longo de 2023, e segue sendo representativa para a Seguros SURA em termos de prêmios e rentabilidade. Nesta carteira a Seguros SURA se posiciona como uma das principais seguradoras do mercado brasileiro, sendo referência no seguro para embarcadores (nacional e internacional), e uma das líderes de mercado com inovações, processos operacionais e oferta de seguros para vários segmentos no setor de transporte e logística.

O canal Corretor apresentou crescimento total de 9,8% em prêmios emitidos no exercício de 2023 em comparação com o ano anterior, se mantendo como o principal modelo de distribuição da Seguros SURA no Brasil. A Cia. seguirá investindo em ferramentas que potencializem a conexão com os canais, e gere recorrência de negócios e a fidelização de seus corretores e clientes.

O canal de Afinidades entregou um crescimento de 9,2% em prêmios emitidos em comparação a 2022. Trata-se de um canal importante para a Seguros SURA, em que a Cia. continuará com o desenvolvimento de novas parcerias, pois acelera o processo de diversificação e manutenção da rentabilidade.

A Companhia segue reforçando a sua governança e gestão de performance, com o objetivo de garantir que os portfólios gerem a rentabilidade esperada, dando continuidade na estratégia de acelerar a sua diversificação através dos canais de distribuição e soluções de seguro.

• Modelo operacional eficiente e flexível

A Seguros SURA vem transformando seu modelo operacional para se tornar cada vez mais uma Companhia reconhecida pela entrega de serviços de seguros com qualidade e pertinência, gerando mais afinidade e relevância para clientes e parceiros de negócios, por isso, ao longo de 2023 foram revistos novamente os processos da Companhia com o objetivo de buscar eficiência. Neste sentido, a prestação de serviços continuou sendo um diferencial da nossa empresa, com níveis de serviço elevados na emissão, endossos, renovações, cobrança e assistência em geral.

A empresa manteve seu foco na automatização do atendimento, ampliou seus canais de comunicação como por exemplo o novo portal do corretor, implantou ferramentas que pudessem auxiliar aos clientes na assistência e no sinistro, manteve seus indicadores de satisfação (NPS médio de 70%).

• A diversificação e melhoria dos acessos

A Seguros SURA seguiu com melhorias de processos desde a Central de Atendimento até a liquidação dos sinistros a fim de agilizar o atendimento e melhorar a experiência de clientes e corretores. A administração reestruturou a área de sinistros alterando a gestão de algumas soluções a fim de buscar eficiência operativa, potenciar a experiência dos clientes e parceiros e, impactar positivamente a sinistralidade, bem como reforçar a gestão técnica rigorosa dentro destes processos.

Em 2023, lançamos o novo site institucional da Seguros SURA, mais leve, com melhor navegabilidade e desenvolvido com uma linguagem mais moderna.

Outro ponto de destaque para o ano, a SURA foi certificada mais uma vez com o selo Great Place to Work e está no grupo das Melhores Empresas para se Trabalhar do GPTW no Brasil.

• Governança

Alinhada à estrutura de Governança e ao compromisso de garantir que os princípios corporativos da Equidade, Responsabilidade, Respeito e Transparência possam reger suas decisões, a Seguros SURA possui um sistema integrado de controles internos e metodologias de gestão para a continuidade dos negócios, disciplina técnica, cumprimento normativo e operações transparentes, ampliando a visibilidade e confiança aos mais diversos grupos de interesse sobre a atuação da SURA, no Brasil.

A SURA também desenvolve ações para disseminação da Cultura ética e de Conformidade, observando os critérios e requisitos estabelecidos em suas Políticas e Diretrizes de Governança locais e do Grupo, tais como, mas não se limitando a: Código de Conduta e Boa Governança, Antifraude, Anticorrupção e Antissuborno, Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo, Gestão de Fornecedores, Conflito de Interesses, Gestão Normativa e Regulatória, Hospitalidade e Cortesias, Programa de Estrutura Ética e de Conformidade, assegurando que as atividades e processos relacionados aos produtos, serviços e o modelo operacional estejam adequados ao ambiente regulatório e seus requerimentos decorrentes.

A SURA também desenvolve continuamente capacitações internas, para identificar preventivamente, mitigar, mensurar, monitorar e tratar os riscos a curto, médio e longo prazos, que possam impactar o desenvolvimento estratégico da Companhia.

Com a Governança Corporativa adequada, buscamos entregar a competitividade sustentável, qualidade, confiança e integridade das informações e dos reportes financeiros e contábeis, proporcionando aos mais diversos grupos de interesse a transparência necessária para relação de curto e longo prazo.

Agradecimentos

Agradecemos aos nossos clientes, corretores, parceiros de negócios, fornecedores, resseguradores, SUSEP e aos órgãos reguladores brasileiros pelo apoio e pela confiança depositada na Seguros SURA Brasil. À nossa equipe de colaboradores, nossos sinceros agradecimentos pela dedicação, disciplina, e pelo comprometimento demonstrado na realização e na manutenção dos negócios, que são a base para continuarmos nosso crescimento no país com confiança no futuro.

Permanecemos à disposição dos Senhores Acionistas para outros esclarecimentos que entenderem necessários.

A Administração

São Paulo, 27 de fevereiro de 2024

BALANÇO PATRIMONIAL em 31 de dezembro de 2023 e de 2022

(Valores expressos em milhares de Reais)

Ativo	Nota explicativa	31/12/2023	31/12/2022
Circulante		1.104.022	1.033.143
Disponível	7	5.561	2.241
Caixa e bancos		5.561	2.241
Aplicações	8	89.126	160.475
Créditos das operações com seguros e resseguros	9	578.124	479.027
Prêmios a receber		527.738	433.996
Operações com seguradoras		10.274	8.752
Operações com resseguradoras		40.112	36.279
Ativos de resseguro - provisões técnicas	10	305.842	255.651
Títulos e créditos a receber		4.934	7.860
Títulos e créditos a receber		55	793
Créditos tributários e previdenciários	11.a	3.188	6.022
Outros créditos		1.691	1.045
Outros valores e bens	5.6	23.367	15.915
Bens à venda	12.a	23.367	15.915
Empréstimos e depósitos compulsórios		652	742
Despesas Antecipadas		44	538
Custo de aquisição diferida		96.372	110.694
Seguros	18.b	96.372	110.694
Ativo não circulante		778.168	696.284
Realizável a longo prazo		729.054	648.997
Aplicações	8	335.917	222.157
Créditos das operações com seguros e resseguros	9	11.200	53.547
Prêmios a receber		10.290	46.558
Operações com seguradoras		910	6.989
Ativos de resseguro - provisões técnicas	10	12.419	16.930
Títulos e créditos a receber		350.254	337.624
Créditos tributários e previdenciários	11.b	74.784	73.359
Depósitos judiciais e fiscais	20/5.6	275.470	264.265
Outros valores e bens	26	15.421	2.312
Empréstimos e depósitos compulsórios		1.265	1.409
Custo de aquisição diferida		2.578	15.018
Seguros	18.b	2.578	15.018
Imobilizado	13	3.382	2.150
Bens móveis		2.143	1.974
Outras imobilizações		1.239	176
Intangível	14	45.732	45.137
Outros intangíveis		45.732	45.137
Total do ativo		1.882.190	1.729.427

Passivo	Nota explicativa	31/12/2023	31/12/2022
Circulante		1.226.361	1.102.062
Contas a pagar	5.6	115.797	99.168
Obrigações a pagar	15.a	53.769	45.869
Impostos e encargos sociais a recolher	15.b	33.537	26.653
Encargos trabalhistas	15.c	7.324	6.148
Impostos e contribuições	15.b	6.310	4.101
Outras contas a pagar	15.a	14.857	16.397
Débitos de operações com seguros e resseguros	16/5.6	346.115	339.056
Prêmios a restituir		2.764	1.564
Operações com seguradoras	16.a	20.584	20.722
Operações com resseguradoras	16.c	228.183	220.058
Corretores de seguros e resseguros	16.b	94.584	96.712
Depósitos de terceiros	17.e/5.6	9.506	5.065
Provisões técnicas - seguros e resseguros	18.a	752.887	656.372
Danos		729.422	627.658
Pessoas		23.465	28.714
Outros débitos	26	2.056	2.401
Débitos diversos	26	2.056	2.401
Passivo não circulante		336.141	345.419
Contas a pagar	15/5.6	6.856	8.990
Obrigações a pagar	15.b	7.492	8.253
Tributos diferidos	15.b	(636)	737
Débitos das operações com seguros e resseguros		711	15.753
Operações com seguradoras		711	15.753
Provisões técnicas - seguros e resseguros	18.a	94.132	109.438
Danos		90.752	106.301
Pessoas		3.380	3.137
Outros débitos	20	221.364	211.238
Provisões judiciais		203.432	198.419
Provisão atuarial - benefício pós-emprego	21	17.932	12.819
Débitos diversos	27	13.078	–
Débitos diversos		13.078	–
Patrimônio líquido	22	319.688	281.946
Capital social		362.222	329.226
Aumento de capital (em aprovação)		–	15.654
Ajuste de avaliação patrimonial		(953)	1.106
Prejuízos acumulados		(41.581)	(64.040)
Total do passivo e patrimônio líquido		1.882.190	1.729.427

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e de 2022

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto o resultado por ação e quantidades de ações)

	Nota explicativa	31/12/2023	31/12/2022
Prêmios emitidos		1.190.208	1.063.982
Variações das provisões técnicas de prêmios		(32.574)	(10.151)
Prêmios ganhos	23	1.157.634	1.053.831
Sinistros ocorridos	23	(584.296)	(512.439)
Custos de aquisição	23	(311.252)	(312.569)
Outras receitas e despesas operacionais	24.a	(28.038)	(2.937)
Resultado com resseguro	24.b	(65.010)	(92.695)
Receita com resseguro		290.173	201.324
Despesa com resseguro		(355.183)	(294.019)
Despesas administrativas	24.c	(162.023)	(174.175)
Despesas com tributos	24.d	(28.487)	(30.463)
Resultado financeiro	24.e	48.999	70.592
Resultado operacional		27.527	(855)
Ganhos ou perdas com ativos não correntes		23	734
Resultado antes dos impostos		27.550	(121)
Imposto de renda	25	2.015	5.051
Contribuição social	25	(7.118)	(3.265)
Lucro/ (Prejuízo) no exercício		22.447	1.665
Quantidade de ações	22.d	36.993.862	36.993.862
Lucro/(Prejuízo) básico por ação		0,61	0,05

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

Exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e de 2022

(Valores expressos em milhares de Reais)

	31/12/2023	31/12/2022
Lucro/(Prejuízo) no exercício	22.447	1.665
Efeitos de reavaliação provisão atuarial plano médico	(3.432)	657
Efeitos tributários sobre resultado abrangente	1.373	(263)
Resultados abrangentes no exercício	20.388	2.059

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

continua

Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.
Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:
https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/

DocuSign Envelope ID: 108FDD4E-72E1-4C1E-B65C-8BEF8BCE5559

continuação

SEGUROS SURA S.A.

CNPJ 33.065.699/0001-27

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - Exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e de 2022

(Valores expressos em milhares de Reais)

	Capital social	Aumento de Capital em Aprovação	Reservas de reavaliação	Prejuízos acumulados	Total
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	**299.083**	**–**	**712**	**(65.705)**	**234.090**
Aumento de capital AGE 22/06/2022 Processo SUSEP nº 15414.612934/2022-18	14.841	–	–	–	14.841
Aumento de capital AGE 16/08/2022 Processo SUSEP nº 15414.618376/2022-02	15.302	–	–	–	15.302
Aumento de capital AGE 08/11/2022 Processo SUSEP nº 15414.630141/2022-81	–	15.654	–	–	15.654
Efeitos de reavaliação provisão atuarial plano médico	–	–	657	–	657
Efeitos tributários sobre resultado abrangente	–	–	(263)	–	(263)
Lucro no exercício	–	–	–	1.665	1.665
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	**329.226**	**15.654**	**1.106**	**(64.040)**	**281.946**
Aumento de capital AGE 08/11/2022 Processo SUSEP nº 15414.630141/2022-81	15.654	(15.654)	–	–	–
Aumento de capital AGE 03/05/2023 Processo SUSEP nº 15414.616518/2023-70	17.343	–	–	–	17.343
Efeitos de reavaliação provisão atuarial plano médico	–	–	(3.433)	–	(3.433)
Efeitos tributários sobre resultado abrangente	–	–	1.373	–	1.373
Outros	–	–	–	12	12
Lucro no exercício	–	–	–	22.447	22.447
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	**362.223**	**–**	**(954)**	**(41.581)**	**319.688**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e de 2022

(Valores expressos em milhares de Reais)

	31/12/2023	31/12/2022
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucro/(Prejuízo) no exercício	**22.447**	**1.665**
Ajustes para:		
Depreciação e amortizações	14.265	10.793
Perda na alienação de investimento, imobilizado e intangível	(34)	(734)
Provisão redução ao valor recuperável	(2.089)	5.601
Lucro/(Prejuízo) ajustado	**34.589**	**17.325**
Variação nas contas patrimoniais:		
Ativos financeiros	(42.410)	(59.218)
Créditos das operações de seguros e resseguros	(54.661)	(126.504)
Ativos de resseguro	(45.681)	3.713
Títulos e créditos a receber	(9.705)	(21.638)
Custos de Aquisição Diferidos	26.762	21.964
Despesas antecipadas	494	(533)
Outros ativos	(20.327)	1.197
Outras contas a pagar	8.421	11.458
Débitos de operações com seguros e resseguros	(7.984)	70.151
Depósitos de terceiros	4.441	(2.242)
Provisões técnicas - seguros	81.208	48.031
Provisões judiciais	5.013	10.180
Outros Passivos	17.847	(1.799)
Imposto sobre o lucro pagos	6.814	(4.233)
Caixa Gerado nas Atividades Operacionais	**4.821**	**(32.149)**
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Recebimento pela Venda:		
Imobilizado	384	2.010
Pagamento pela Compra:		
Imobilizado	(911)	(413)
Intangível	(16.256)	(24.585)
Caixa Consumido nas Atividades de Investimento	**(16.783)**	**(22.988)**
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Aumento de Capital	17.343	45.797
Outros (Benef pós emprego)	(2.060)	394
Caixa Líquido Gerado nas Atividades de Financiamento	**15.283**	**46.191**
Aumento/(Redução) líquido(a) de Caixa e Equivalentes de Caixa	3.321	(8.943)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	2.241	11.184
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	5.561	2.241

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS às Demonstrações Financeiras - 31 de Dezembro de 2023 e de 2022

(Valores expressos em milhares de Reais)

1. Contexto operacional

A Seguros SURA S.A. ("Seguradora" e/ou "Companhia"), faz parte do Grupo SURA (Colômbia) e tem por objetivo social a exploração das operações de seguros dos ramos elementares e vida, em quaisquer das suas modalidades, tal como definido na legislação em vigor, operando através de sucursais nos principais centros econômicos do país. O controlador em última instância é o Grupo de Inversiones Suramericana S.A., com sede em Medellín, Colômbia, em dezembro de 2024 completará 80 anos de história. Essa aquisição de controle do grupo colombiano se deu em 2016, e, desde então, a Seguradora encontra-se em um processo contínuo de maturação de seus negócios e plano de crescimento junto ao seu novo controlador. Mudanças importantes no corpo diretivo e estratégia de negócios vem sendo fatores importantes, que consequentemente tem se demonstrado nas operações da Seguradora.

Durante o exercício de 2023, a Seguradora manteve seu posicionamento de mercado no Brasil atuando em quatro pilares estratégicos: Transportes, Automóvel Frotas, Seguros para Pequenas e Médias Empresas e Afinidades.

A Seguradora é uma sociedade anônima de capital fechado, em 2023 a Companhia tomou uma decisão estratégica de mudar a operação para o endereço Avenida Padre Antônio José dos Santos, nº 1.526, Cidade Monções, na cidade de São Paulo, SP - Brasil sendo a expectativa da conclusão da mudança em 2024.

As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas pela Diretoria da Seguradora em 22 de fevereiro de 2024.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

2.1. Declaração de conformidade e base de mensuração

As demonstrações financeiras foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, incluindo os pronunciamentos e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC referendados pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Na elaboração das presentes demonstrações financeiras, foi observado o modelo de publicação contido na Circular SUSEP nº 648/21 e suas alterações posteriores.

Os ativos e passivos estão avaliados, pelo custo histórico, com exceção:

i. De certos ativos financeiros e bens a venda que são mensurados pelo valor justo por meio do resultado;

ii. De certos ativos financeiros, classificados como "disponíveis para venda" mensurados pelo valor justo em contrapartida do patrimônio líquido;

iii. Das provisões técnicas, mensuradas de acordo com as determinações do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP e da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP; e

iv. De provisões judiciais, reconhecidas com base em estimativa.

2.2. Comparabilidade

O balanço patrimonial de 31 de dezembro de 2023 está sendo apresentado comparativamente com o balanço patrimonial de 31 de dezembro de 2022 conforme disposições do CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis, emitido pelo comitê de pronunciamentos contábeis e da Circular SUSEP 648/21 e suas alterações posteriores no que se aplica ao exercício de 2023.

2.3. Moeda funcional e de apresentação

A moeda funcional da Seguradora é o Real, exceto quando indicado, as informações estão apresentadas em milhares de reais (R$(000)) e arredondadas para o milhar mais próximo.

2.4. Moeda estrangeira

As transações denominadas em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional utilizando-se as taxas de câmbio da data das transações. Ganhos ou perdas de conversão de saldos denominados em moeda estrangeira resultantes da liquidação de tais transações e da conversão de saldos na data de fechamento de balanço são reconhecidos em contrapartida no resultado financeiro.

2.5. Continuidade

A Administração avaliou a habilidade da Seguradora em continuar operando normalmente e está convencida de que a Seguradora possui recursos para dar continuidade aos seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem o conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Portanto, as demonstrações financeiras foram preparadas com base nesse princípio.

2.6. Segregação entre circulante e não circulante

A Seguradora efetuou a segregação de itens patrimoniais em circulante quando atendem às seguintes premissas:

- Espera-se que seja realizado ou liquidado, ou pretende-se que seja vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional (12 meses) da Seguradora; e
- Está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado.

3. Principais práticas contábeis

3.1. Caixa e equivalente de caixa

São representados por disponibilidades em moeda nacional e estrangeira, caixa e depósitos bancários, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo, e são utilizados pela Seguradora para o gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

3.2. Definições, classificação e mensuração dos instrumentos financeiros - aplicações

a) Ativos financeiros

Os ativos financeiros estão classificados nas seguintes categorias específicas: mensurado ao valor justo por meio do resultado, mantidos até o vencimento, disponíveis para venda e empréstimos e recebíveis. A classificação depende da natureza e finalidade para a qual os ativos financeiros foram determinados pela administração na data do reconhecimento inicial.

b) Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado

Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado, são ativos financeiros mantidos para negociação. Um ativo financeiro é classificado nesta categoria, se foi adquirido, principalmente, para fins de venda no curto prazo, em linha com a gestão de riscos e estratégia de investimentos da Companhia. Esses ativos são registrados pelo valor justo, e as mudanças no valor justo desses ativos são reconhecidas no resultado do exercício.

c) Ativos financeiros mantidos até o vencimento

Os investimentos mantidos até o vencimento correspondem aos ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis e data de vencimento fixa que a Seguradora tem a intenção positiva e a capacidade de manter até o vencimento. Após o reconhecimento inicial, os investimentos mantidos até o vencimento são mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos, deduzido de eventual perda por redução ao valor recuperável.

d) Ativos financeiros disponíveis para venda

Os ativos financeiros disponíveis para venda correspondem a ativos financeiros não derivativos designados como disponíveis para venda e não são classificados como: (a) empréstimos e recebíveis, (b) investimentos mantidos até o vencimento, ou (c) ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado.

As variações no valor contábil dos ativos financeiros disponíveis para venda relacionadas às receitas de juros calculadas utilizando o método de juros efetivos são reconhecidos no resultado. Os ajustes a valor de mercado dos títulos classificados nesta categoria são reconhecidos no patrimônio líquido, líquido de impostos.

e) Determinação do valor justo

O valor das aplicações em fundos de investimentos foi obtido a partir dos valores das quotas divulgadas pelas instituições financeiras administradoras desses fundos. Os títulos de renda fixa públicos tiveram seu valor justo obtido a partir das tabelas de referência divulgadas pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - ANBIMA.

As aplicações financeiras são custodiadas, registradas e negociadas na BM&F Bovespa, na SELIC-Sistema Especial de Liquidação e Custódia, B3-Brasil Bolsa Balcão e na CBLC-Central Brasileira de Liquidação e Custódia.

f) Empréstimos e recebíveis

Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis e que não são cotados em um mercado ativo, que estão representados principalmente por créditos das operações com seguros e resseguros, títulos e créditos a receber e empréstimos. Os recebíveis são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução do valor recuperável.

g) Redução ao valor recuperável (Impairment)

- *Redução do valor recuperável de ativos financeiros ("impairment")*

Ativos financeiros, exceto aqueles designados pelo valor justo por meio do resultado, são avaliados por indicadores de redução ao valor recuperável na data do balanço. As perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas se, e apenas se, houver evidência objetiva da redução ao valor recuperável do ativo financeiro como resultado de um ou mais eventos que tenham ocorrido após seu reconhecimento inicial, com impacto nos fluxos de caixa futuros estimados desse ativo.

A Seguradora constitui redução do valor recuperável de prêmios a receber e a pagar de resseguros, através de estudo técnico baseado em histórico de cancelamentos de prêmios por inadimplência, com base no período decorrido do vencimento dos prêmios e vigência dos contratos expirados. A seguradora constitui a redução ao valor recuperável para prêmios de cosseguros aceitos e sinistros cosseguros cedidos através de estudo técnico baseado em histórico de recebimentos por congêneres. Para operações com resseguradoras, constitui redução ao valor recuperável para os sinistros pendentes acima de 180 dias.

- *Redução do valor recuperável de ativos não financeiros ("impairment")*

É efetuada análise anual quanto à capacidade de recuperação dos valores, com o objetivo de assegurar que a perda por não recuperação desses ativos é registrada como resultado de decisões para descontinuar as atividades relativas a referidos ativos ou quando há evidência de que os resultados das operações não serão suficientes para assegurar a realização de referidos ativos.

3.3. Custos de aquisição diferidos

Os custos de aquisição compreendem os custos diretos na obtenção e processamento de novos negócios/contratos de seguros. Esses custos são capitalizados, reconhecidos como ativo e amortizados pelo prazo de reconhecimento dos prêmios de seguros, de acordo com o prazo de vigência dos contratos, onde a vigência média de diferimento é de 335 dias para Danos e de 235 dias para seguros de Pessoas.

3.4. Outros valores e bens

- *Bens à venda - salvados*

Referem-se a ativos recuperados e registrados após a regulação do sinistro. Estão estimados ao valor de realização, deduzidos os custos diretamente relacionados à sua venda, e necessários para que a titularidade do ativo seja transferida para terceiros em condições de funcionamento. Os salvados são mensurados através do percentual médio de venda nos últimos 12 meses, aplicados ao valor de indenização e valor de mercado para os contratos de seguros com valor determinado. Trimestralmente é avaliado o valor médio de venda nos últimos 12 meses, e havendo alteração neste percentual, os valores são respectivamente ajustados.

3.5. Demais ativos circulantes e ativos realizáveis a longo prazo

Os demais ativos são demonstrados ao custo, incluindo os rendimentos e as variações monetárias auferidas e, quando aplicável, o efeito do ajuste desses ativos para o valor justo ou de realização. Os ativos de resseguro são representados por valores de operações realizadas junto a resseguradores, considerando o prazo esperado de realização (ou recebimento). Os ativos de resseguro são avaliados consistentemente com os saldos associados com os passivos de seguro que foram objeto de resseguro e conforme os termos e condições de cada contrato.

3.6. Imobilizado

O ativo imobilizado de uso próprio compreende imóveis de uso próprio, equipamentos, móveis e utensílios, benfeitoria em imóveis de terceiros, veículos e equipamentos de informática utilizados para a condução dos negócios da Seguradora em sua atividade operacional.

A Seguradora utiliza o método de depreciação linear, utilizando-se os seguintes períodos correntes:

Imobilizado	Tempo
Imóveis	25 anos
Utensílios	10 anos
Máquinas e equipamentos	10 anos
Equipamentos de informática	5 anos
Veículos	5 anos
Benfeitorias em imóveis de terceiros	5 anos

Custos subsequentes são incorporados ao valor residual do imobilizado ou reconhecidos como item específico, conforme apropriado, somente se os benefícios econômicos associados a esses itens forem prováveis e os valores mensurados de forma confiável. Quando ocorrer substituição de algum imobilizado o saldo residual do item é baixado. Demais reparos e manutenções são reconhecidos diretamente no resultado quando incorridos.

3.7. Intangível

Os saldos do intangível referem-se a:

- Desenvolvimento de sistemas reconhecido como ativo quando é possível demonstrar sua intenção e capacidade de concluir o desenvolvimento, mensurando seu custo de modo que gere benefícios econômicos futuros. Os custos capitalizados são deduzidos da amortização acumulada gerada durante a vida útil.
- Ativos intangíveis referem-se a investimentos efetuados com canais de distribuição de terceiros para fins de negociação do produto de seguro de afinidade, sendo demonstrado pelo custo, deduzido das respectivas amortizações calculadas pelo método linear ou da forma em que se espera que os benefícios econômicos futuros do ativo sejam consumidos através do prêmio ganho realizado pelo canal.
- Mensalmente a seguradora acompanha a evolução dos canais para certificar que a produção real está em conformidade com o plano de negócio, bem como análise dos canais para identificação de possível redução de valor recuperável de ativos.

Intangível	Tempo
Despesas de desenvolvimento de sistemas (software)	5 anos
Direito de uso de bases de clientes de terceiros (produto de seguro "Afinidades")	5 anos/prêmio ganho pelo canal

3.8. Provisões técnicas de seguros e resseguros

- *Provisão de prêmios não ganhos - PPNG*

Conforme determinam a Resolução CNSP nº 432/2021, a Circular SUSEP nº 648/21 e suas alterações posteriores, a PPNG tem por objetivo garantir a cobertura dos sinistros e das despesas a ocorrer durante a vigência dos riscos assumidos, com base no valor do prêmio comercial, em moeda nacional, incluindo as operações de cosseguro aceito, bruto das operações de resseguro e líquido das operações de cosseguro cedido. Para os riscos vigentes e já emitidos na data-base, é constituída a PPNG-RVE, cuja apuração deve ser feita a base "pró-rata die", considerando a data-base do cálculo e as datas de início e fim de vigência dos respectivos riscos. Já para os riscos vigentes, mas não emitidos até a data-base, é constituída a PPNG-RVNE (PPNG para Riscos Vigentes mas Não Emitidos), apurada conforme metodologia estabelecida em Nota Técnica Atuarial.

- *Sinistros a liquidar - PSL e ajustes de IBNeR*

Conforme determinam a Resolução CNSP nº 432/2021, a Circular SUSEP nº 648/21 e suas alterações posteriores, a PSL tem por objetivo garantir a cobertura dos valores esperados a liquidar referentes a sinistros avisados e registrados pela Companhia até a data-base de apuração, incluindo as operações de cosseguro aceito, brutos das operações de resseguro e líquidos das operações de cosseguro cedido. Adicionalmente a Companhia possui uma política de sinistros que objetiva garantir a efetividade dos riscos gerenciados, abordando os sinistros e respectivos salvados e ressarcidos. Com base na experiência da Companhia, é necessário apurar o Ajuste IBNeR, que corresponde às variações que os sinistros provisionados em PSL sofrerão ao longo do processo de regulação, sejam elas positivas ou negativas. A apuração do IBNeR é feita com base em metodologia estabelecida em Nota Técnica Atuarial.

- *Provisão de sinistros ocorridos mas não avisados - IBNR*

Conforme determinam a Resolução CNSP nº 432/2021, a Circular SUSEP nº 648/21 e suas alterações posteriores, o IBNR tem por objetivo garantir a cobertura dos valores esperados a liquidar referentes a sinistros ocorridos mas ainda não registrados pela Companhia até a data-base de apuração, incluindo as operações de cosseguro aceito, brutos das operações de resseguro e líquidos das operações de cosseguro cedido. A apuração do IBNR é feita com base em metodologia estabelecida em Nota Técnica Atuarial com base histórica de 11 anos, que contempla ainda estimativas de despesas, recuperações de salvados e ressarcimentos.

- *Provisão de Despesas Relacionadas - PDR*

Conforme determinam a Resolução CNSP nº 432/2021, a Circular SUSEP nº 648/21 e suas alterações posteriores, a PDR tem por objetivo garantir a cobertura dos valores esperados a liquidar referentes às despesas de regulação de sinistros, estejam eles ainda pendentes de pagamento (sinistros provisionados em PSL) ou ainda não registrados (sinistros provisionados em IBNR). A PDR é, portanto, apurada de forma segregada, como parte da PSL, do Ajuste IBNeR e do IBNR, com base nas metodologias estabelecidas nas respectivas Notas Técnicas Atuariais.

- *Teste de Adequação de Passivos - TAP e a Provisão Complementar de Carteira - PCC*

Conforme determinam a Resolução CNSP nº 432/2021, a Circular SUSEP nº 648/21 e suas alterações posteriores, e requerido pelo CPC 11, o TAP deve ser realizado semestralmente para avaliar as obrigações decorrentes dos contratos e certificados de seguro vigentes na data de sua elaboração, utilizando métodos estatísticos e atuariais com base em considerações realistas. Os contratos vigentes foram segmentados por regime financeiro, tipos de produtos (Seguros de Danos e Seguro de Pessoas) e prêmios registrados e não registrados, tendo sido aplicada compensação entre déficits e superávits dentro de cada segmentação. Em caso de déficit em qualquer segmentação, será constituída a PCC pelo valor do déficit. Os fluxos de caixa projetam os sinistros a ocorrer e as despesas administrativas e relacionadas aos sinistros. As principais premissas utilizadas são:

- Estrutura a Termo da Taxa de Juros (ETTJ) livre de risco definida pela SUSEP, para a data-base do teste, para a apuração do valor presente dos fluxos de caixa projetados;
- Melhor estimativa de sinistralidade da série histórica observando-se períodos compreendidos entre os 12 meses anteriores à data-base, para a projeção dos sinistros a ocorrer;
- Despesas administrativas estimadas para manutenção dos contratos vigentes até o fim de vigência, excluindo, portanto, as despesas para desenvolvimento de novos negócios;
- Fluxos de caixa projetados brutos de resseguro;
- Os percentuais de sinistralidade utilizados no estudo foram de: Automóvel: 58,68%, Afinidades: 19,16%, Patrimonial: 75,98%, Responsabilidade Civil: 44,80%, Transporte: 42,74%, Pessoas Coletivo: 45,31%.
- Os procedimentos e premissas adotados estão registrados no Relatório do Teste de Adequação de Passivos, elaborado e assinado pelo Atuário Técnico;

Em 31 de dezembro de 2023, o TAP não gerou necessidade de constituição de PCC.

3.9. Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda é calculado à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, acrescido de 10% sobre a parcela do lucro tributável excedente a R$240.000 no exercício. A contribuição social sobre o lucro líquido é calculada considerando a alíquota de 15%. A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda correntes e diferidos. Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e eles se relacionam a imposto de renda e contribuição social lançados pela mesma autoridade tributária sobre a entidade sujeita à tributação. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada data de balanço e serão reduzidos na medida em que sua realização não seja provável. A expectativa de realização dos créditos tributários é baseada no plano de negócio elaborado anualmente pela administração.

3.10. Ativos contingentes, provisões judiciais e obrigações legais (fiscais e previdenciárias)

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes e obrigações legais (fiscais e previdenciárias) são efetuados da seguinte forma:

- Ativos contingentes - não são reconhecidos, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos;
- Provisões judiciais - são reconhecidas quando, com base na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, e sempre que os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis e remotas pelos assessores jurídicos são divulgados em notas explicativas ou reconhecidos contabilmente como provisões judiciais para a parcela que houver expectativa de saída de caixa e perda provável, conforme o pronunciamento técnico CPC 25. As provisões judiciais relacionadas a Sinistro a Liquidar são avaliados para provisão de perda de acordo com a política da seguradora, independente do pronunciamento técnico CPC 25, reconhece contabilmente 100% para perda provável, 65% para perda possível e 15% para perda remota do valor em risco, com base na opinião de assessores jurídicos e da Administração;
- Obrigações legais (fiscais e previdenciárias) - referem-se a demandas judiciais em que estão sendo contestadas a legalidade e a constitucionalidade de alguns tributos e contribuições. Os montantes discutidos são integralmente registrados nas demonstrações financeiras e atualizados de acordo com a legislação vigente.

3.11. Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência e considera:

- O reconhecimento dos prêmios emitidos de liderança, dos prêmios de cosseguro aceito e das cessões em cosseguros, no resultado, deduzidos de cancelamentos e restituições, ocorre quando da emissão das respectivas apólices ou pelo início de vigência do risco, o que ocorrer primeiro. E são apropriados, em bases lineares, no decorrer do prazo de vigência das apólices;
- Os juros cobrados sobre o parcelamento de prêmios de seguros são apropriados como "receitas financeiras" em base "pro rata" dia, ao longo do período de pagamento das parcelas dos prêmios;
- As despesas da seguradora são reconhecidas pelo regime de competência.

4. Estimativas e julgamentos contábeis

Na preparação destas demonstrações financeiras de acordo com as normas do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Seguradora e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que tem efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras, bem como as informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- Avaliação do valor justo das aplicações financeiras (Nota Explicativa nº 8);
- Perda do valor recuperável sobre operações com seguradoras (Nota Explicativa nº 9);
- Reconhecimento e avaliação de impostos diferidos (Nota Explicativa nº 11);
- Ativo imobilizado (Nota Explicativa nº 13);
- Perdas de valor recuperável sobre determinados ativos não financeiros (incluindo ativos intangíveis)
- Provisões técnicas e custos de aquisição diferida (Nota Explicativa nº 18);
- Provisões judiciais (Nota Explicativa nº 20).

5. Gerenciamento de riscos

A Administração da Seguradora tem a responsabilidade para o estabelecimento e supervisão da estrutura de gerenciamento de risco. A Administração estabeleceu o Comitê de Risco, que é responsável pelo desenvolvimento e acompanhamento das políticas de gerenciamento de risco da Seguradora. O Comitê reporta regularmente à Administração sobre suas atividades.

As políticas de gerenciamento de risco são estabelecidas para identificar e analisar os riscos aos quais a Seguradora está exposta, para definir limites de riscos e controles apropriados, e para monitorar os riscos e a aderência aos limites definidos. As políticas de gerenciamento de risco e os sistemas são revisados regularmente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Seguradora. A Seguradora, através de suas normas e procedimentos de treinamento e gerenciamento, busca manter um ambiente de disciplina e controle no qual todos os funcionários tenham consciência de suas atribuições e obrigações.

A área de Risco do Grupo supervisiona como a administração monitora a aderência às políticas e procedimentos de gerenciamento de risco, e revisa a adequação da estrutura de gerenciamento de risco em relação aos riscos aos quais a Seguradora está exposta.

Os principais riscos decorrentes dos negócios da Seguradora são os riscos de seguros (subscrição), operacional, legal, mercado, crédito e de liquidez.

5.1. Risco de seguros (subscrição)

Definição de contrato de seguros

De acordo com o CPC 11, contrato de seguro é um contrato segundo o qual uma parte (a Seguradora) aceita um risco de seguro significativo de outra parte (o segurado), aceitando indenizar o segurado no caso de um evento específico, futuro e incerto (evento segurado) afetar adversamente o segurado.

Risco de seguro significativo define-se como a possibilidade de pagar benefícios adicionais significativos aos segurados na ocorrência de um evento de seguro (com substância comercial) que são maiores do que os benefícios pagos caso o evento segurado não ocorra.

Os principais riscos aos quais a Seguradora está exposta são a precificação, a aceitação e o gerenciamento de riscos de seus clientes. Ao aceitar riscos, a Seguradora se compromete com o pagamento de sinistros e, portanto, esses riscos devem ser entendidos e controlados. Os fatores críticos para o gerenciamento do negócio são: uma subscrição disciplinada, avaliação abrangente dos riscos, processo estruturado de gerenciamento de riscos, precificação e controle de exposição. A Seguradora gerencia esses riscos através da sua estratégia de subscrição, reduzindo sua exposição através de contratos de resseguro e cosseguro. Para as carteiras de propriedade, engenharia (run-off) e automóvel existe uma gestão preventiva de análise dos riscos, já para a carteira de transporte existe a administração preventiva de sinistros através de recursos tecnológicos e escolta da carga segurada transportada.

A estratégia de subscrição busca assegurar que os riscos assumidos estão diversificados em termos de tipo, montante de riscos, indústria e geografia. A precificação de seguros geralmente se baseia no histórico de frequências e severidade média dos sinistros, ajustados pela inflação e tendências futuras a fim de reconhecer antecipadamente as mudanças nos padrões de sinistros. Como as liquidações de sinistros continuam sendo o principal custo da Seguradora, ela cria subsídios nos procedimentos de precificação para despesas de aquisição, despesas de administração, custo de resseguro que cubram adequadamente o custo do capital de exposição aos riscos.

Os contratos de resseguros são também classificados como "Contratos de Seguro", pois pressupõem a transferência de um risco de seguro significativo, sendo reconhecidos nos mesmos critérios das operações de seguros.

A cessão de seguros por meio de cosseguros e resseguros é efetuada no curso normal das atividades com o propósito de limitar sua perda potencial, por meio da diversificação de riscos, como mencionado acima.

continua

Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.
Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:
https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/

DocuSign Envelope ID: 108FDD4E-72E1-4C1E-B65C-8BEF8BCE5559

continuação

SEGUROS SURA S.A.

CNPJ 33.065.699/0001-27

NOTAS EXPLICATIVAS às Demonstrações Financeiras - 31 de Dezembro de 2023 e de 2022

(Valores expressos em milhares de Reais)

Contratos de resseguro existentes incluem cláusulas de excesso de danos, limite de perdas e cobertura de catástrofes. O efeito de tais negócios de resseguro e cosseguro é que a Seguradora não sofre as perdas totais das liquidações dos sinistros limitando-se à parcela do risco retido.

A Seguradora está exposta a riscos de crédito relacionados a seus contratos de resseguros e a recuperação de sinistros de resseguros em decorrência destes contratos, devido à possibilidade de restrição da capacidade financeira, inadimplência e descumprimento de contratos. Como o objetivo de mitigar este risco na seleção dos resseguradores, com os quais a Seguradora opera, a estratégia é buscar resseguradores com a melhor combinação de solidez financeira, preço e capacidade técnica.

A Seguradora permanece responsável como Seguradora direta de todos os riscos ressegurados, apesar da resseguradora ficar responsável pela extensão do risco cedido.

Os produtos e suas respectivas coberturas são previamente autorizados pelo órgão regulador (SUSEP).

Concentração de riscos dos contratos de seguro

A concentração de risco dos contratos de seguro para as várias modalidades é determinada com base nos prêmios emitidos antes do resseguro levando-se em conta sua distribuição geográfica e linha de negócios, conforme demonstrado no quadro abaixo:

a) *Bruto de resseguro*

				31 de dezembro de 2023	
Modalidade	**Sudeste/Centro-Oeste**	**Sul**	**Nordeste/Norte**	**Total**	**%**
Transportes	240.001	83.091	5.257	328.349	28%
Patrimonial	212.124	26.736	3.626	242.486	20%
Automóvel	421.393	34.967	13.736	470.096	39%
Pessoas	122.398	4.299	2.686	129.383	11%
Outros	17.866	1.723	305	19.894	2%
	1.013.782	**150.816**	**25.610**	**1.190.208**	**100%**

				31 de dezembro de 2022	
Modalidade	**Sudeste/Centro-Oeste**	**Sul**	**Nordeste/Norte**	**Total**	**%**
Transportes	292.369	55.626	5.699	353.694	33%
Patrimonial	192.553	16.652	1.471	210.676	20%
Automóvel	346.308	23.683	9.031	379.022	36%
Pessoas	100.953	4.229	2.157	107.339	10%
Outros	11.438	1.672	141	13.251	1%
	943.621	**101.862**	**18.499**	**1.063.982**	**100%**

b) *Líquido de resseguro*

A exposição aos riscos varia por região geográfica e pode mudar ao longo do tempo.

				31 de dezembro de 2023	
Modalidade	**Sudeste/Centro-Oeste**	**Sul**	**Nordeste/Norte**	**Total**	**%**
Transportes	123.164	53.266	2.559	178.989	21%
Patrimonial	140.524	15.819	1.149	157.492	19%
Automóvel	325.170	28.491	11.192	364.853	44%
Pessoas	117.234	4.290	2.667	124.191	15%
Outros	8.012	1.249	239	9.500	1%
	714.104	**103.115**	**17.806**	**835.025**	**100%**

				31 de dezembro de 2022	
Modalidade	**Sudeste/Centro-Oeste**	**Sul**	**Nordeste/Norte**	**Total**	**%**
Transportes	212.265	40.432	4.156	256.853	33%
Patrimonial	138.334	9.361	1.239	148.934	19%
Automóvel	241.847	13.210	6.045	261.102	34%
Pessoas	94.228	4.178	2.091	100.497	13%
Outros	1.942	528	107	2.577	1%
	688.616	**67.709**	**13.638**	**769.963**	**100%**

5.2. Risco operacional

Riscos operacionais são os riscos de perdas diretas e indiretas resultantes de fatores humanos, eventos externos, processos internos e falhas nos sistemas. Os riscos operacionais são inerentes às operações da Seguradora e são típicos de qualquer empresa. As principais fontes de risco incluem confiabilidade dos processos operacionais, segurança da informação, terceirização de operações, dependência de fornecedores chave, implementação de mudanças estratégicas, fraudes, baixa qualidade de serviço aos clientes, continuidade de negócios, recrutamento, treinamento e retenção de pessoas e impactos sociais.

A Seguradora gerencia os riscos operacionais utilizando uma variedade de técnicas e ferramentas para identificar, monitorar e mitigar os riscos operacionais de acordo com sua disposição ao risco. Estas ferramentas incluem autoavaliação de riscos, indicadores de riscos chave (por exemplo, indicadores de fraudes e de serviço), análises de cenário e relatórios de perdas. Além disso, a Seguradora desenvolveu alguns planos de contingência tecnológica, incluindo gestão de incidentes e planos de continuidade de negócios.

5.3. Risco legal

No curso normal de suas atividades, a Seguradora é envolvida em processos judiciais ou de arbitragem com relação às suas obrigações, principalmente àquelas relacionadas ao pagamento de sinistros.

O desfecho dessas questões legais/judiciais se altera ao longo do tempo, e consequentemente, o montante das obrigações da Seguradora também se altera, podendo assim afetar negativamente o resultado da Seguradora.

A Seguradora por meio de seu departamento jurídico acompanha periodicamente o andamento de suas ações judiciais de forma a mitigar os riscos legais/judiciais e reduzir eventuais desembolsos financeiros.

5.4. Risco de mercado

Risco de mercado é o risco de que haja alterações nos preços de mercado - tais como as taxas de câmbio e taxas de juros - que irão afetar os resultados da Seguradora ou o valor de suas participações em instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno.

Taxas de juros

O risco de taxa de juros advém de a possibilidade da Seguradora estar sujeita a alterações nas taxas de juros que possam trazer impactos ao valor presente do portfólio de investimentos.

A Seguradora possui contrato de gestão de investimento com instituição financeira, o qual leva em consideração diversos aspectos, tais como: oportunidades de investimentos, limites de investimentos e aspectos de liquidez. A Seguradora em 31 de dezembro de 2023 contabiliza seus ativos financeiros pelo valor justo por meio do resultado.

O principal objetivo da estratégia de investimento da Seguradora é maximizar o retorno dos investimentos para principalmente manter os ativos garantidores em montante suficiente para cobertura das provisões técnicas e para melhorar seus retornos de forma geral. Em relação a isso, a Administração é auxiliada por instituição financeira externa. Todos os investimentos novos ou reaplicações são avaliados individualmente e submetida à aprovação da Administração.

Taxas de câmbio de operações em moeda estrangeira

Os valores em moeda estrangeira, representados também por ativos e passivos decorrentes das transações usuais da Seguradora, foram convertidos para reais com base na taxa de câmbio vigente na data de liquidação das transações ou na data das demonstrações financeiras, quando pendentes de liquidação. Nesse caso os ativos e os passivos são convertidos pela cotação do dólar comercial divulgado pelo Banco Central do Brasil. Os resultados de variação cambial, positivos ou negativos, são registrados em conta de resultado.

5.5. Risco de crédito

O risco de crédito advém de a possibilidade da Seguradora não receber os valores decorrentes dos créditos relativos às aplicações financeiras junto às instituições financeiras e dos créditos a receber de seguros emitidos e resseguros/cosseguros cedidos.

No tocante à exposição ao risco de crédito relativo às aplicações financeiras a política adotada pela Administração da Seguradora estabelece as instituições financeiras com as quais se podem operar os limites de alocação de recursos e os objetivos.

A Seguradora adota o critério de aplicar seus recursos em instituições sólidas, cuja classificação de risco seja entre "AAA" até "BB-", ou seja, empresas que apresentam solidez financeira de excepcional até adequada, através da compra direta de ativos financeiros, como títulos públicos e privados e quotas de fundos de investimentos, buscando uma rentabilidade alinhada à variação do CDI ou taxa SELIC, em investimentos com alta liquidez e segurança.

A tabela a seguir demonstra os saldos da exposição de risco de crédito por "Rating" de crédito das agências para as aplicações financeiras:

					31/12/2023
	AAA	**AA**	**A-**		**Saldo Total**
Ativos Financeiros - títulos ao valor justo por meio do resultado	404.045	13.603	7.395		425.043
Total	**404.045**	**13.603**	**7.395**		**425.043**
					31/12/2022
	BB-	**BBB**	**AA+**	**A**	**Saldo Total**
Ativos Financeiros - títulos disponíveis para venda	382.389	–	–	243	382.632
Total	**382.389**	**–**	**–**	**243**	**382.632**

Fonte: https://www.standardandpoors.com/en_US/web/guest/home

A Seguradora não possui derivativos em 31 de dezembro de 2023 e em 31 de dezembro de 2022 e não realizou durante os respectivos períodos operações com derivativos.

Com relação ao risco de recebimento dos prêmios a receber, a política de crédito considera as peculiaridades das operações de seguros e é orientada de forma a manter a flexibilidade exigida pelas condições de mercado e pelas necessidades dos clientes.

A Seguradora mantém um plano de alçadas para as operações de aceitação dos riscos e emissão das respectivas apólices de seguros, que contemplam também a análise do histórico de crédito do cliente e a exposição ao risco de cada operação.

A Seguradora registra uma provisão para perda que representa sua estimativa de perdas incorridas referentes a 'Prêmios a receber'. Em 31 de dezembro de 2023 a exposição estimada ao risco de crédito para 'Prêmios a receber' está demonstrada na Nota Explicativa nº 9.

Na avaliação da Seguradora os montantes que não sofreram perda por redução ao valor recuperável que estão vencidos há mais de 30 dias são cobráveis integralmente, com base em histórico de comportamento de pagamento e em análises dos principais clientes, incluindo as avaliações de crédito desses clientes, quando disponível.

Ferramentas utilizadas para redução do risco

As informações de Rating foram obtidas com as Agências A.M. Best, Standard & Poor's e Fitch.

Resseguradora	Classe	Rating
ALLIANZ GLOBAL CORPORATE & SPECIALTY RESSEGUROS BRASIL S.A.	LOCAL	SEM RATING
AMERICAN HOME ASSURANCE COMPANY	EVENTUAL	SEM RATING
ATRADIUS REINSURANCE DESIGNATED ACTIVITY COMPANY	ADMITIDO	A
AUSTRAL RESSEGURADORA S.A.	LOCAL	A-
AXA XL RESSEGUROS S.A.	LOCAL	A+
EVEREST REINSURANCE COMPANY	ADMITIDO	A+
GENERAL REINSURANCE AG	ADMITIDO	A++
HANNOVER RÜCK SE	ADMITIDO	A+
HDI GLOBAL NETWORK AG	ADMITIDO	SEM RATING
IRB BRASIL RESSEGUROS S/A	LOCAL	A-
LIBERTY MUTUAL INSURANCE COMPANY	ADMITIDO	A
LLOYD'S	ADMITIDO	A
MAPFRE RE DO BRASIL COMPANHIA DE RESSEGUROS	LOCAL	SEM RATING
MARKEL INTERNATIONAL INSURANCE COMPANY LIMITED	ADMITIDO	SEM RATING
MS AMLIN AG	EVENTUAL	A
MUNICH RE DO BRASIL RESSEGURADORA S.A.	LOCAL	SEM RATING
ODYSSEY REINSURANCE COMPANY	EVENTUAL	A+
ROYAL & SUN ALLIANCE INSURANCE PLC	ADMITIDO	A
SCOR BRASIL RESSEGUROS S.A.	LOCAL	SEM RATING
STARR INSURANCE & REINSURANCE LIMITED	ADMITIDO	A
SWISS RE BRASIL RESSEGUROS S/A	LOCAL	SEM RATING
TRANSATLANTIC REINSURANCE COMPANY	ADMITIDO	A++
VALIDUS REINSURANCE (SWITZERLAND), LTD.	EVENTUAL	A U*

Fonte: http://fenaber.org.br/index.php/pt/institucional/resseguradoras-no-brasil

Fonte: https://www.wtwco.com/en-HK/Solutions/products/Market-Security

Fonte: https://www.spglobal.com/ratings/en/

5.6. Risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco de que a Seguradora irá encontrar dificuldades em cumprir as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Seguradora na administração da liquidez é de garantir, na medida do possível, que sempre terá liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações no vencimento, tanto em condições normais como de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou risco de prejudicar a reputação da Seguradora.

A Seguradora monitora suas exigências através de projeções de fluxo de caixa e na otimização de seu retorno de caixa sobre investimentos, bem como através de projeções de ativos garantidores para cobertura de provisões técnicas de acordo com o requerido pela SUSEP.

A Seguradora busca manter o nível de seus investimentos altamente negociáveis em um montante superior às saídas de caixa para liquidação de passivos financeiros para os próximos 90 dias.

A Seguradora monitora também o nível esperado de entradas de fluxos de caixa proveniente do 'Contas a receber de clientes' em conjunto com as saídas esperadas de caixa relacionadas a 'Pagamentos de comissões e sinistro, fornecedores e outras contas a pagar'.

31 de dezembro de 2023	**Total**	**0 a 12 meses**	**Acima de 12 meses**
Ativo			
Caixa e bancos	5.561	5.561	–
Aplicações	425.043	89.126	335.917
Créditos das Operações com seguros e resseguros	589.324	578.124	11.200
Ativos de Resseguro	173.181	162.074	11.107
Títulos e créditos a receber	55	55	–
Empréstimos e depósitos compulsórios	1.917	652	1.265
Depósitos judiciais e fiscais	275.470	275.470	–
Total Ativo	**1.493.918**	**1.134.429**	**359.489**
Passivo			
Contas a pagar	122.653	118.549	4.104
Débitos de operações com seguros e resseguros	346.826	346.826	–
Depósitos de terceiros	9.506	9.506	–
Provisões de sinistros a liquidar e PDR	339.687	339.687	–
Provisões judiciais	203.432	203.432	–
Total Passivo	**1.022.104**	**1.018.000**	**4.104**
Suficiência	**471.814**	**116.429**	**355.385**

5.7. Risco regulatório e de capital

A Seguradora executa suas atividades de gestão de risco de capital através de um modelo de gestão centralizado com o objetivo primário de atender aos requerimentos de capital mínimo regulatório para o segmento de seguro e para o segmento financeiro segundo critérios de exigibilidade de capital emitidos pela SUSEP.

A estratégia e modelo utilizados pela Administração consideram "capital regulatório" e "capital econômico" segundo a visão de gestão de risco de capital adotada pela Seguradora.

A estratégia de gestão de risco de capital é de continuar a maximizar o valor do capital da Seguradora através da otimização tanto do nível como diversificação das fontes de capital disponíveis. As decisões sobre a alocação dos recursos de capital são conduzidas como parte da revisão do planejamento estratégico periódico da Seguradora.

Os principais objetivos da Seguradora em sua gestão de capital são: (i) manter níveis de capital suficientes para atender requerimentos regulatórios mínimos determinados pela SUSEP; (ii) otimizar retornos sobre capital para os acionistas.

Nos termos da Resolução CNSP nº 432/2021 e suas alterações posteriores, as sociedades supervisionadas deverão apresentar Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) igual ou superior ao Capital Mínimo Requerido (CMR) e liquidez em relação ao Capital de Risco (CR).

	31/12/2023	**31/12/2022**
Patrimônio líquido	319.688	281.946
Ajustes contábeis	(104.045)	(109.400)
Despesas antecipadas	(44)	(538)
Créditos tributários	(43.626)	(46.514)
Créditos tributários de diferenças temporárias que excederem 15% do CMR (–)	(210)	–
Ativos intangíveis	(45.732)	(45.137)
Custos de aquisição diferidos não diretamente relacionados à PPNG (–)	(14.433)	(17.211)
Ajuste do Excesso de PLA de nível 2 e PLA de nível 3	–	–
Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) - subtotal	**215.643**	**172.546**
Ajustes associados à variação dos valores econômicos	23.023	4.404
Patrimônio Líquido Ajustado total	**238.666**	**176.950**
Capital base (I)	8.100	15.000
Capital de risco (III)	171.624	166.850
Capital adicional - Risco de subscrição	152.351	147.642
Capital adicional - Risco de crédito	18.866	17.291
Capital adicional - Risco operacional	7.241	7.099
Capital adicional - Risco de mercado	6.317	9.465
Efeito da correlação entre os riscos	(13.151)	(14.647)
Capital Mínimo Requerido - CMR (maior entre (I), (II) e (III))	171.624	166.850
Suficiência (Insuficiência) de capital	67.042	10.100
Suficiência (Insuficiência) de capital %	39%	6%
Suficiência de ativos garantidores	108.066	133.082
20% do Capital de Risco - CR	34.324	33.370
(=) Liquidez em relação ao CR	73.742	99.712

5.8. Análise de sensibilidade

Sensibilidade a riscos de seguros - sinistralidade (risco de seguros)

A despesa de sinistros ocorridos pode ser afetada pela frequência e/ou severidade dos sinistros em seu portfólio a partir da influência de diversos fatores. As mudanças climáticas ocorrendo no mundo atualmente, comportamento dos motoristas e estados de conservação das vias rodoviárias, mudanças na situação econômica do país afetando simultaneamente a criminalidade e por consequência os índices de roubo. Os sinistros são devidos à medida que ocorridos. A seguradora deve efetuar a indenização de todos os eventos cobertos ocorridos durante a vigência da apólice, mesmo que a perda seja descoberta após o término da vigência desta. Como resultado, os sinistros são avisados ao longo de um período e parte significativa destes sinistros está relacionada à Provisão de Sinistros Ocorridos, mas Não Avisados (IBNR), sendo complementada pelo IBNeR. O custo estimado de sinistro inclui despesas diretas a serem incorridas na sua liquidação.

A tabela abaixo simula a sensibilidade no resultado do exercício (bruto do efeito de impostos), caso a sinistralidade varie em 5pp ponto percentual em relação ao prêmio ganho como resultado do aumento ou diminuição na frequência e severidade destes:

	Bruto de resseguro		**Líquido de resseguro**	
Premissas	**31/12/2023**	**31/12/2022**	**31/12/2023**	**31/12/2022**
Aumento da sinistralidade (sinistro retido/prêmio ganho)	**57.882**	52.692	**40.123**	**37.991**
Diminuição da sinistralidade (sinistro retido/prêmio ganho)	**(57.882)**	(52.692)	**(40.123)**	**(37.991)**

Análise de sensibilidade de variações das taxas de juros (risco de mercado)

As flutuações das taxas de juros, como por exemplo o CDI, podem afetar positiva ou adversamente as demonstrações financeiras em decorrência de aumento ou redução no rendimento das aplicações financeiras.

Análise de sensibilidade de variações das taxas de juros (risco de mercado)

Se as taxas de juros de CDI fossem 1% mais altas ou mais baixas e todas as outras variáveis se mantivessem constantes o resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 aumentaria ou diminuiria, conforme tabela abaixo:

			Impactos no resultado - 1%			
Ativos financeiros	**31/12/2023**	**31/12/2022**	**31/12/2023**	**%**	**31/12/2022**	**%**
Pós-fixado	363.915	323.305	(3.639)	(0,9%)	(3.233)	(0,8%)
Inflação	61.128	46.052	(611)	(0,1%)	(461)	(0,1%)
IGPM	–	13.275	–	0,0%	133	0,0%
Total	**425.043**	**382.632**	**(4.250)**	**(1,0%)**	**(3.561)**	**(1,0%)**

6. Normas, alterações e interpretações de normas existentes que ainda não estão em vigor e não foram adotadas antecipadamente pela Seguradora

IFRS 9 (CPC 48) - Instrumentos financeiros: emitido em novembro de 2009, é o primeiro passo no processo para substituir o IAS 39 "Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração". A IFRS 9 inclui novos modelos para a classificação e mensuração de instrumentos financeiros e a mensuração de perdas esperadas de crédito para ativos financeiros e contratuais, como também novos requisitos sobre a contabilização de hedge. A norma foi efetivada para exercício iniciado a partir de 01 de janeiro de 2018, a norma foi aprovada pela SUSEP com vigor a partir de janeiro de 2024.

O IFRS 17 (CPC 50) "Contratos de Seguros" (emitido em maio de 2017): estabelece princípios para reconhecimento, mensuração e apresentação e divulgação de contratos de seguros emitidos. Também requer princípios similares a serem aplicados aos contratos de resseguro detidos e contratos de investimento com características de participação discricionária emitidos. O objetivo é garantir que as entidades forneçam informações relevantes de forma a que fielmente represente esses contratos. O IFRS 17 é aplicável a partir de 1º janeiro de 2023, sendo permitida a aplicação antecipada. A Administração está aguardando a aprovação dessa norma pela SUSEP.

Não há outras normas IFRS ou interpretações que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre a Seguradora.

7. Disponível (caixa e equivalentes de caixa)

	31/12/2023	**31/12/2022**
Caixa	5	63
Bancos	5.556	2.178
Total	**5.561**	**2.241**
Bancos	**31/12/2023**	**31/12/2022**
Banco do Brasil	122	58
Bradesco	439	65
Itaú	4.908	2.032
Santander	87	63
Subtotal	**5.556**	**2.178**
Total Caixa e Bancos	**5.561**	**2.241**

8. Aplicações

A composição das aplicações está distribuída da seguinte forma:

			31/12/2023			31/12/2022	
	Nível	**Custo Amortizado**	**Valor Mercado**	**%**	**Custo Amortizado**	**Valor Mercado**	**%**
Títulos ao valor justo por meio do resultado							
Cotas de fundos de investimento - não exclusivos	1		14.246	3%		49.410	13%
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	1		212.263	50%		226.652	59%
Notas do Tesouro Nacional - NTN	1	61.127		14%		22.898	6%
Debêntures	1		11.815	3%		21.279	6%
Letras Financeiras - LF	1		106.013	25%		58.787	15%
Outras aplicações	1		7.395	2%		3.606	1%
CDB	1		12.184	3%			
Total de títulos ao valor justo por meio do resultado			**363.916**	**100%**		**382.632**	**100%**
Total de aplicações		**61.127**	**363.916**	**100%**		**382.632**	**100%**
Circulante			**89.126**			**160.475**	
Não circulante			**335.917**			**222.157**	

A custódia das cotas e respectivos ativos financeiros dos fundos de investimento são mantidos diretamente pelos respectivos administradores.

Mensuração do valor justo reconhecido no balanço patrimonial

Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Seguradora usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (inputs) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma.

- Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos;
- Nível 2: inputs, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços);
- Nível 3: inputs, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

Movimentação

O valor justo por vencimento está distribuído da seguinte forma:

	31/12/2023	**31/12/2022**
Saldo inicial	382.632	323.414
(+) Aplicações	422.195	141.379
(–) Resgates	(425.095)	(117.325)
(+/–) Rendimentos	45.311	35.164
Saldo final	**425.043**	**382.632**

continua

Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/

DocuSign Envelope ID: 108FDD4E-72E1-4C1E-B65C-8BEF8BCE5559

continuação

SEGUROS SURA S.A.

CNPJ 33.065.699/0001-27

NOTAS EXPLICATIVAS às Demonstrações Financeiras - 31 de Dezembro de 2023 e de 2022

(Valores expressos em milhares de Reais)

Carteira de aplicações por vencimentos:

	De 1 até 3 meses	De 4 até 6 meses	De 6 até 12 meses	Acima de1 ano	Mais de 5 anos (*)	31/12/2023 Total
Cotas de fundos de investimento - não exclusivos	14.246	–	–	–	–	14.246
Notas do Tesouro Nacional - NTN	–	–	–	48.674	12.453	61.127
Letras Financeiras - LF	1.228	5.227	20.082	79.476	–	106.013
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	21.776	–	2.568	187.919	–	212.263
CDB	–	12.184	–	–	–	12.184
Debêntures	–	–	11.815	–	–	11.815
Outras aplicações	–	–	–	7.395	–	7.395
Total ao valor justo por meio do resultado	**37.250**	**17.411**	**34.465**	**323.464**	**12.453**	**425.043**
Total aplicações financeiras	**37.250**	**17.411**	**34.465**	**323.464**	**12.453**	**425.043**

	Sem vencimento definido	De 1 até 3 meses	De 4 até 6 meses	De 6 até 12 meses	Acima de 1 ano	31/12/2022 Total
Cotas de fundos de investimento - não exclusivos	–	49.410	–	–	–	49.410
Notas do Tesouro Nacional - NTN (b)	–	–	–	–	22.898	22.898
Letras Financeiras - LF	–	2.179	8.111	7.877	40.620	58.787
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	–	6.690	–	74.599	145.364	226.652
CDB	–	–	–	–	–	–
Debêntures	–	243	3.606	7.760	13.275	21.279
Outras aplicações	–	–	–	–	–	3.606
Total disponíveis para venda	**–**	**58.522**	**11.717**	**90.236**	**222.157**	**382.632**
Total aplicações financeiras	**–**	**58.522**	**11.717**	**90.236**	**222.157**	**382.632**

9. Créditos das operações com seguros e resseguros

A composição em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 da conta "Créditos das operações com seguros e resseguros" por idade de vencimento está demonstrada a seguir:

	A vencer	Até 60 dias	De 61 a 120 dias	Vencidas Acima de 120 dias	Provisão para redução ao valor recuperável	31/12/2023 Total
Prêmios a receber	518.539	20.309	–	–	(820)	538.028
Operações com seguradoras	4.535	4.177	287	4.006	(1.821)	11.184
Operações com resseguradoras	–	5.157	11.208	26.529	(2.782)	40.112
Total dos créditos das operações	**130.295**	**418.950**	**11.495**	**34.007**	**(5.423)**	**589.324**

	A vencer	Até 60 dias	De 61 a 120 dias	Vencidas Acima de 120 dias	Provisão para redução ao valor recuperável	31/12/2022 Total
Prêmios a receber	449.967	27.723	1.073	1.792	(1)	480.554
Operações com seguradoras	914	4.194	1.166	10.643	(1.176)	15.741
Operações com resseguradoras	–	3.325	8.756	30.058	(5.860)	36.279
Total dos créditos das operações	**450.882**	**35.242**	**10.995**	**42.493**	**(7.037)**	**532.574**

As movimentações do exercício de 2023 e 2022 da conta "Prêmios a receber" está demonstrada a seguir:

Movimentação	31/12/2023	31/12/2022
Prêmios pendentes no início do exercício	**480.554**	**368.999**
(+) Prêmios emitidos/RVNE	1.711.254	1.572.896
(–) Recebimentos	(1.241.389)	(1.123.159)
(–) Baixas/Cancelamentos	(411.572)	(338.210)
(+/–) Variação da provisão para redução ao valor recuperável	(819)	28
Prêmios pendentes no final do exercício	**538.028**	**480.554**

O prazo médio de parcelamento conforme o saldo pendente da conta "Prêmios a receber" é de 5 meses para seguros de Danos e 2 meses para seguros de Pessoas.

10. Ativos de resseguro - provisões técnicas

a) Composição dos ativos de resseguro - provisões técnicas

	Provisão de prêmios não ganhos	Sinistros a liquidar	Sinistros ocorridos mas não avisados	RVNE	31/12/2023 Provisões Técnicas Total
Transportes	28.166	53.700	4.775	17.614	104.254
Automóvel	32.586	27.334	5.006	520	65.446
Patrimonial	35.701	75.062	1.421	8.426	120.609
Marítimos	618	–	–	–	618
Responsabilidades	2.990	16.880	532	2.353	22.755
Pessoas	435	194	837	348	1.815
Outros	2.343	11	409	–	2.764
Total	**102.839**	**173.181**	**12.980**	**29.261**	**318.261**

	Provisão de prêmios não ganhos	Sinistros a liquidar	Sinistros ocorridos mas não avisados	RVNE	31/12/2022 Provisões Técnicas Total
Transportes	23.624	31.334	5.380	3.406	63.744
Automóvel	50.001	35.391	3.799	2.348	91.539
Patrimonial	34.685	33.717	11.531	9.228	89.161
Marítimos	618	–	–	–	618
Responsabilidades	2.396	16.562	1.182	212	20.352
Pessoas Coletivo	433	1.469	967	135	3.004
Outros	4.163	–	–	–	4.163
Total	**115.920**	**118.473**	**22.859**	**15.329**	**272.581**

b) Movimentação dos ativos de resseguro - provisões técnicas

	Provisão de prêmios não ganhos	Sinistros a liquidar	Sinistros ocorridos mas não avisados	RVNE	Provisões técnicas Total
Saldo 31 de dezembro 2021	**103.429**	**117.215**	**28.916**	**26.734**	**276.294**
Constituições	39.315	603.465	1.156	12.957	656.893
Amortizações/reversões	(26.824)	(255.634)	(7.213)	(24.362)	(314.033)
Pagamentos	–	(346.248)	–	–	(346.248)
Atualização e oscilação cambial	–	(325)	–	–	(325)
Saldo 31 de dezembro 2022	**115.920**	**118.473**	**22.859**	**15.329**	**272.581**
Constituições	32.623	667.876	5.581	34.501	740.581
Amortizações/reversões	(45.704)	(287.417)	(15.460)	(20.569)	(369.150)
Pagamentos	–	(325.622)	–	–	(325.622)
Atualização e oscilação cambial	–	(129)	–	–	(129)
Saldo 31 de dezembro 2023	**102.839**	**173.181**	**12.980**	**29.261**	**318.261**

11. Créditos tributários e previdenciários

a) Circulante

Os créditos tributários realizáveis no curto prazo referem-se a impostos e contribuições a compensar e tributos retidos na fonte, no montante de R$ 3.188 (dezembro 2022 - R$ 6.022).

b) Realizável a longo prazo

Os créditos tributários realizáveis a longo prazo totalizam R$ 74.784. Este saldo está composto por créditos tributários de Imposto de Renda e Contribuição Social decorrentes de diferenças temporárias no montante de R$ 69.578 (dezembro 2022 - R$ 68.153). Adicionalmente, a Seguradora constitui créditos tributários de PIS e COFINS, no montante de R$ 5.206 (dezembro 2022 - R$ 5.206), decorrentes de diferenças temporárias sobre a provisão de sinistros a liquidar, que serão deduzidos da base de cálculo de PIS e COFINS quando do seu efetivo pagamento.

c) Movimentação dos créditos tributários de imposto de renda e contribuição social diferidos

	31/12/2023 Imposto de Renda	Contribuição Social	Total	31/12/2022 Imposto de Renda	Contribuição Social	Total
Saldo inicial	**39.490**	**28.663**	**68.153**	37.977	27.756	65.733
(+) Constituição de créditos	1.932	1.160	3.092	5.078	3.046	8.124
(–) Realização de créditos	(1.804)	(1.083)	(2.887)	–	–	–
(–) Redução valor recuperável	762	458	1.220	(3.565)	(2.139)	(5.704)
Saldo final	**40.381**	**29.197**	**69.578**	**39.490**	**28.663**	**68.153**

d) Composição dos créditos tributários de imposto de renda e contribuição social diferido:

	31/12/2023 Imposto de Renda	Contribuição Social	Total	31/12/2022 Imposto de Renda	Contribuição Social	Total
Diferido						
Provisões judiciais	50.858	30.515	81.373	49.605	29.763	79.368
(–) Passivo fiscal diferido	(39.329)	(23.597)	(62.926)	(36.367)	(21.820)	(58.187)
Benefício a empregados	2.343	1.406	3.749	2.250	1.350	3.600
Provisões de participações nos lucros	2.534	1.520	4.054	1.425	855	2.280
Provisão para riscos de crédito	1.251	751	2.002	1.773	1.064	2.837
(–) Red. valor recup. temporal	(136)	(82)	(218)	(3.859)	(2.316)	(6.175)
PIS/COFINS diferido	(1.301)	(781)	(2.082)	(1.301)	(781)	(2.082)
Outros	–	–	–	–	–	–
MTM	–	–	–	–	–	–
Prejuízo fiscal/base negativa						
Prejuízo fiscal/base negativa	43.502	31.071	74.573	45.306	32.153	77.459
(–) Red. valor recup. PF/BN	(19.342)	(11.605)	(30.947)	(19.342)	(11.605)	(30.947)
Total	**40.380**	**29.198**	**69.578**	**39.490**	**28.664**	**68.153**

12. Outros valores e bens

a) Abertura

	31/12/2023	31/12/2022
Salvados a Venda (*)	23.367	15.916
Total	**23.367**	**15.916**

b) Composição do estoque de salvados

Ramos de atuação	31/12/2023 Salvados a Venda	31/12/2022 Salvados a Venda
Transportes	12.502	7.097
Automóveis	7.507	8.735
Patrimoniais	132	60
Outros	3.206	23
Total Bens à venda	**23.367**	**15.915**

c) Aging de salvados

	31/12/2023 Total	31/12/2022 Total
Até 30 dias	1.176	1.846
31 a 60 dias	2.153	1.971
61 a 180 dias	7.757	7.846
Acima de 180 dias	12.281	4.252
Total	**23.367**	**15.915**

13. Imobilizado

a) Composição

	31/12/2023 Custo	Depreciação acumulada	Total	31/12/2022 Custo	Depreciação acumulada	Total
Equipamentos	7.222	(5.363)	1.859	6.697	(5.248)	1.449
Móveis, máquinas e utensílios	3.318	(3.034)	284	3.315	(2.790)	525
Benfeitoria em imóveis de terceiros	4.514	(3.275)	1.239	3.385	(3.209)	176
Total	**15.054**	**(11.672)**	**3.382**	**13.397**	**(11.247)**	**2.150**

b) Movimentação dos saldos

	Equipamento	Benfeitorias em imóveis de terceiros	Móveis, Máquinas e Utensílio	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2021	**1.544**	**65**	**791**	**3.747**
Adições	414	155	–	569
Baixas/transferência	–	–	–	(1.073)
Despesas de depreciação	(509)	(44)	(266)	(1.093)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**1.449**	**176**	**525**	**2.150**
Adições	909	1.129	3	2.041
Baixas/transferência	(384)	–	–	(384)
Despesas de depreciação	(115)	(66)	(241)	(425)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**1.859**	**1.239**	**284**	**3.382**

14. Intangível

a) Composição

	31/12/2023 Custo	Amortização	Total	31/12/2022 Custo	Amortização	Total
Despesas de desenvolvimento de sistemas e direitos de uso de software, líquidas de amortizações acumuladas	120.890	(77.351)	43.539	107.825	(65.654)	42.171
Direito de uso de bases de clientes de terceiros para fins de negociação do produto de seguro "Afinidades", líquido de amortizações acumuladas	31.022	(28.829)	2.193	29.652	(26.686)	2.966
Total	**151.911**	**(106.178)**	**45.732**	**137.477**	**(92.340)**	**45.137**

b) Movimentação dos Saldos

	Despesas de desenvolvimento de sistemas	Direito de uso de bases de clientes	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2021	**25.056**	**1.323**	**26.379**
Adições	26.318	–	26.318
Baixas	–	–	–
Despesas de amortização	(9.203)	1.643	(7.560)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**42.171**	**2.966**	**45.137**
Adições	13.088	1.370	14.458
Baixas	(23)	–	(23)
Despesas de amortização	(11.697)	(2.143)	(13.840)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**43.539**	**2.193**	**45.732**

15. Composição das obrigações a pagar e impostos a recolher

Abaixo segue a composição das obrigações a pagar, impostos a recolher e encargos sociais:

a) Composição de Contas a Pagar

	31/12/2023	31/12/2022
Obrigações prestação de serviços	47.343	42.637
Participação nos lucros	6.360	3.232
Honorários/outros	66	–
Outras Contas a Pagar	14.857	16.397
Total obrigações a pagar	**68.626**	**62.266**

b) Composição de Impostos a Recolher

	31/12/2023	31/12/2022
Impostos retidos (renda e serviços)	3.045	4.159
Imposto de operações financeiras	28.614	22.212
Contribuições previdenciárias e FGTS	1.878	282
Impostos e Contribuições	13.166	13.091
Total impostos a recolher	**46.703**	**39.744**

c) Composição de Encargos Trabalhistas

	31/12/2023	31/12/2022
INSS sobre Férias	1.430	1.200
FGTS Sobre Férias	437	366
Provisão de Férias	5.457	4.582
Total encargos trabalhistas	**7.324**	**6.148**

16. Débitos de operações com seguros e resseguros

a) Operações com seguradoras

Referem-se aos saldos a pagar com operações de seguros aceitas e cedidas com congêneres.

Operações com seguradoras	31/12/2023	31/12/2022
Prêmios	18.402	19.330
Comissões	2.144	1.349
Salvados	38	43
Total	**20.584**	**20.722**

b) Corretores de seguros e resseguros

Referem-se a comissões a pagar aos corretores por ocasião da cobrança de prêmios e as recuperações relativas aos prêmios restituídos.

Ramos de atuação	31/12/2023	31/12/2022
Automóvel	22.025	18.780
Patrimonial	24.316	14.965
Pessoas	5.257	6.885
Responsabilidades	1.144	924
Transportes	41.842	55.158
Total	**94.584**	**96.712**

c) Operações com resseguradoras

É composto por prêmio de resseguro líquido de comissão, juntamente com as obrigações a pagar para os resseguradores. Segue a composição das operações com resseguradoras por tipo de ressegurador:

	Local		Admitido		Eventual		Resseguradoras Total	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Riscos emitidos	143.312	117.218	1.023	6.533	1.916	2.891	146.251	126.642
Riscos a liquidar	81.878	92.785	54	631	–	–	81.932	93.416
Totais	**225.190**	**210.003**	**1.077**	**7.164**	**1.916**	**2.891**	**228.183**	**220.058**

17. Depósito de Terceiros

Referente a depósito de terceiros, segue abaixo a evolução dos valores:

	31/12/2023	31/12/2022
Até 30 dias	1.363	1.115
De 31 a 60 dias	2.409	462
De 61 a 120 dias	562	1.970
De 121 a 180 dias	521	294
De 181 a 365 dias	4.651	468
Superior a 365 dias	–	756
Total	**9.506**	**5.065**

18. Provisões técnicas e custos de aquisição diferidos

a) Composição das provisões técnicas de seguros e custos de aquisição diferidos

Principais classes de negócios	Custos de aquisição diferidos	Provisão de prêmios não ganhos	Provisão de sinistros a liquidar	Provisão de despesas relacionadas	Provisão de sinistros ocorridos mas não avisados	31/12/2023 Provisões técnicas Total de provisões técnicas
Transportes	24.531	94.074	84.663	8.072	10.341	197.150
Automóveis	37.258	268.355	98.994	4.985	14.281	386.615
Patrimoniais	30.149	83.307	94.282	5.157	3.963	186.709
Responsabilidades	1.598	8.995	33.801	394	549	43.739
Pessoas	4.282	5.780	9.091	205	11.857	26.933
Riscos Financeiros	1.132	5.222	18	26	607	5.873
Total	**98.950**	**465.733**	**320.849**	**18.839**	**41.598**	**847.019**

Principais classes de negócios	Custos de aquisição diferidos	Provisão de prêmios não ganhos	Provisão de sinistros a liquidar	Provisão de despesas relacionadas	Provisão de sinistros ocorridos mas não avisados	31/12/2022 Provisões técnicas Total de provisões técnicas
Transportes	27.880	88.159	72.973	6.990	4.350	172.472
Automóveis	32.376	205.425	99.623	7.627	6.105	318.780
Patrimoniais	58.758	120.287	54.271	7.801	10.393	192.752
Responsabilidades	1.256	5.767	33.508	592	1.396	41.263
Pessoas	3.522	4.850	16.516	4.337	6.169	31.872
Riscos Financeiros	1.920	8.671	–	–	–	8.671
Total	**125.712**	**433.159**	**276.891**	**27.347**	**28.413**	**765.810**

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, devido a suficiência apurada no teste de adequação de passivo não houve constituição de provisão complementar de cobertura (PCC).

b) Movimentação das provisões técnicas

As movimentações de Provisão de prêmios não ganhos e Custos de aquisição diferidos são considerados pelos riscos vigentes na data-base referida.

	Custos de aquisição Diferidos	Provisão de prêmios não ganhos	Sinistros a liquidar (*)	Provisão de despesas relacionadas	Provisão de Sinistros ocorridos mas não avisados
Saldo em 31 de dezembro de 2021	**136.456**	**423.284**	**228.168**	**28.090**	**38.237**
Constituições	306.004	439.623	940.863	52.185	28.413
Amortizações/reversões	(316.748)	(429.748)	(373.602)	(23.020)	(38.237)
Pagamentos	–	–	(524.291)	(29.908)	–
Atualização e oscilação cambial	–	–	5.753	–	–
Saldo em 31 de dezembro de 2022	**125.712**	**433.159**	**276.891**	**27.347**	**28.413**
Constituições	111.378	466.818	1.019.927	46.331	41.598
Amortizações/reversões	(138.140)	(434.244)	(383.285)	(20.861)	(28.413)
Pagamentos	–	–	(599.129)	(33.978)	–
Atualização e oscilação cambial	–	–	6.443	–	–
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**98.950**	**465.733**	**320.849**	**18.839**	**41.598**

(*) Em 31 de dezembro de 2023, a Seguradora possui processos de sinistros em demanda judicial em diversos estágios processuais, registrados nessa rubrica, no montante de R$ 83.051 (R$ 69.351 em 31 de dezembro de 2022), com a seguinte classificação de risco:

continua

Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.
Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:
https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/

DocuSign Envelope ID: 108FDD4E-72E1-4C1E-B65C-8BEF8BCE5559

continuação

SEGUROS SURA S.A.

CNPJ 33.065.699/0001-27

NOTAS EXPLICATIVAS às Demonstrações Financeiras - 31 de Dezembro de 2023 e de 2022

(Valores expressos em milhares de Reais)

c) Composição e Movimentação de Sinistros a liquidar judicial

	31/12/2023				31/12/2022			
Risco de perda	**Quantidade**	**Reclamado**	**Provisionado***	**%**	**Quantidade**	**Reclamado**	**Provisionado***	**%**
Perda provável	182	18.667	20.182	108%	273	30.964	27.472	88%
Perda possível	235	62.396	52.606	84%	257	46.600	27.599	59%
Perda remota	1.036	31.210	10.263	33%	844	88.332	14.280	16%
Total	**1.453**	**112.273**	**83.051**		**1.374**	**165.896**	**69.351**	

	31/12/2023	31/12/2022
Saldo inicial	**69.351**	**59.364**
Total pago	(31.523)	(20.039)
Constituições	7.315	4.796
Alterações de provisões	29.988	19.319
Atualização monetária, oscilação cambial e outros	7.920	5.913
Saldo final	**83.051**	**69.351**

(*) O saldo da PSL judicial provisionado está líquido de cosseguro cedido e o valor reclamado está bruto de cosseguro cedido.

d) Tabela de desenvolvimento de sinistros

O quadro de desenvolvimento de sinistros tem como objetivo ilustrar o risco de seguro inerente às reservas de sinistros, comparando os sinistros pagos com as suas respectivas provisões.

Esses quadros se referem exclusivamente ao desenvolvimento de sinistros, dessa forma não são considerados os valores relativos às despesas, salvados e ressarcimentos.

O triângulo superior do quadro apresenta o valor estimado para os sinistros avisados, por ano de ocorrência (colunas), bem como as variações das estimativas iniciais em anos subsequentes (linhas). Assim, o total deste quadro indica os valores estimados de sinistros que a companhia registrou no período apresentado.

A parte inferior do quadro demonstra as quantias pagas distribuídas no quadro conforme correspondência com o quadro superior, de modo que é possível comparar os dois quadros, célula por célula.

As linhas "PSL + IBNR" contemplam os saldos brutos e líquidos de resseguro, respectivamente, da Provisão de Sinistros a Liquidar e Provisão de Sinistros Ocorridos mas Não Avisados em 31/12/2023.

Adicionalmente aos valores apresentados na linha "PSL + IBNR" das tabelas acima, há R$ 39.647 mil e R$ 10.320 mil de saldo de provisões, brutos e líquidos de resseguro respectivamente, referentes a ocorrências de anos anteriores a 2013.

Os valores de despesas e salvados e ressarcimentos estão apresentados nas linhas "PSL + IBNR - DESP" e "PSL + IBNR - SALV_RESS" respectivamente. Essa inclusão tem como objetivo a conciliação com a nota 18) b.

Foram considerados os valores de salvados e ressarcidos indenizados e não indenizados na presente nota. Na nota 18) b são considerados apenas os salvados e ressarcidos indenizados.

BRUTO DE RESSEGURO — Ano de Ocorrência

Ano de Ocorrência	Anos Anteriores	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	
Sinistros Incorridos													
Até a data-base		281.107	298.375	267.759	286.773	308.988	306.420	349.587	445.462	468.685	528.500	585.281	
1 ano depois		307.328	267.449	265.731	273.094	289.618	332.451	349.922	416.598	487.278	547.589		
2 ano depois		312.466	271.573	265.145	267.265	284.976	320.685	344.773	413.121	490.373			
3 ano depois		309.139	274.736	266.108	266.499	284.739	311.341	344.524	418.286				
4 ano depois		323.835	275.917	268.038	266.827	284.649	313.337	346.972					
5 ano depois		324.316	280.513	269.908	269.988	290.278	313.251						
6 ano depois		322.707	272.052	267.960	266.753	287.649							
7 ano depois		321.222	272.777	267.566	266.821								
8 ano depois		321.332	275.694	266.584									
9 ano depois		325.587	282.424										
10 anos depois		324.072											
Sinistros Pagos													
Até a data-base		163.648	158.953	157.007	178.804	177.648	183.796	224.624	255.333	308.753	338.402	370.321	
1 ano depois		280.758	234.553	244.639	249.577	262.870	266.922	319.695	389.485	456.186	514.244		
2 ano depois		291.429	246.553	254.287	256.540	273.642	287.562	328.235	402.418	469.788			
3 ano depois		294.413	248.827	256.846	258.280	275.652	289.834	333.201	406.772				
4 ano depois		306.959	252.390	259.763	260.315	276.411	292.451	335.591					
5 ano depois		313.162	256.035	261.013	261.822	279.540	294.229						
6 ano depois		314.728	256.853	263.200	262.147	281.481							
7 ano depois		315.235	259.538	263.311	262.780								
8 ano depois		317.147	259.763	263.987									
9 ano depois		317.855	262.561										
10 anos depois		318.015											
Sobra ou falta		(42.965)	15.951	1.175	19.952	21.339	(6.832)	2.614	27.177	(21.689)	(19.089)	585.281	**Total**
** PSL + IBNR	39.647	6.057	19.864	2.597	4.041	6.169	19.023	11.381	11.514	20.585	33.346	214.960	**389.182**
PSL + IBNR - DESP	1.002	165	154	290	164	215	1.285	402	692	3.182	5.323	5.965	**18.838**
** PSL + IBNR - SALV_RESS	–	(14)	(126)	–	–	(167)	(148)	(554)	(1.225)	(1.059)	(8.690)	(38.104)	**(50.087)**
Pagamentos 2023	**3.959.877**	**244.351**	**3.020.326**	**934.472**	**696.136**	**2.212.418**	**1.695.534**	**2.095.860**	**3.843.251**	**11.040.679**	**159.901.139**	**357.666.982**	**547.311.025**

(**) Os valores de despesas e salvados e ressarcimentos estão apresentados nas linhas "PSL + IBNR - DESP" e "PSL + IBNR - SALV_RESS" respectivamente. Essa inclusão tem como objetivo a conciliação com a nota 18) b. Foram considerados os valores de salvados e ressarcidos indenizados e não indenizados na presente nota. Na nota 18) b são considerados apenas os salvados e ressarcidos indenizados.

LÍQUIDO DE RESSEGURO — Ano de Ocorrência

Ano de Ocorrência	Anos Anteriores	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Sinistros Incorridos												
Até a data-base		230.641	266.219	231.280	254.479	262.422	218.426	237.482	222.317	253.756	356.114	366.448
1 ano depois		247.012	231.320	227.804	244.287	349.511	211.973	231.302	210.884	278.681	372.234	
2 ano depois		254.415	232.216	232.345	245.895	352.254	213.375	231.198	213.734	284.677		
3 ano depois		251.553	234.118	233.127	247.386	352.706	212.851	232.800	217.562			
4 ano depois		252.214	234.515	233.836	247.643	352.777	215.862	234.960				
5 ano depois		252.776	236.327	234.603	249.398	355.358	217.454					
6 ano depois		252.365	236.784	234.708	248.983	355.159						
7 ano depois		250.769	238.413	234.329	249.072							
8 ano depois		251.001	240.721	233.563								
9 ano depois		253.614	244.531									
10 anos depois		253.355										
Sinistros Pagos												
Até a data-base		144.737	147.120	147.462	171.751	169.805	145.217	154.141	144.361	164.417	233.717	243.358
1 ano depois		230.404	209.691	215.060	233.576	339.610	203.157	219.982	201.910	263.230	360.482	
2 ano depois		234.926	217.398	224.074	239.653	344.345	206.796	224.369	207.850	273.703		
3 ano depois		237.775	219.574	226.457	241.551	345.983	207.314	227.501	211.389			
4 ano depois		241.384	223.356	227.553	243.552	346.645	208.891	229.398				
5 ano depois		243.027	226.385	228.728	244.951	348.890	210.350					
6 ano depois		244.415	227.178	230.376	245.273	349.930						
7 ano depois		244.926	229.863	230.416	245.906							
8 ano depois		246.837	229.991	231.088								
9 ano depois		247.540	231.762									
10 anos depois		247.700										
Sobra ou falta		(22.714)	21.688	(2.283)	5.407	(92.737)	972	2.522	4.755	(30.920)	(16.120)	–
PSL + IBNR	10.320	5.656	12.769	2.475	3.166	5.229	7.104	5.562	6.173	10.974	11.752	–
PSL - DESP	369	125	96	214	124	184	973	301	503	2.226	3.630	3.104
PSL - SALV_RESS	–	(13)	(115)	–	–	(151)	(134)	(502)	(1.110)	311	(5.010)	(21.020)

19. Garantia das provisões técnicas

Para cobertura das provisões técnicas, a Seguradora mantinha os seguintes títulos e valores mobiliários retidos ou vinculados à SUSEP:

	31/12/2023	31/12/2022
Provisões técnicas - Seguros	847.019	765.810
(–) Deduções/Exclusões	(597.316)	(524.819)
Direito Creditório	(335.116)	(295.512)
Custo de Aquisição Diferidos Redutores	(38.437)	(47.360)
Ativos de Resseguro Redutores	(223.763)	(181.947)
Total a ser coberto	**249.703**	**240.991**
Títulos de renda fixa - públicos	312.128	299.779
Títulos de renda fixa - privados	31.395	24.884
Cotas de fundos de investimento - renda fixa	14.246	49.410
Total	**357.769**	**374.073**
Suficiência	**108.066**	**133.082**

20. Outros débitos - provisões

A Seguradora possui diversos processos judiciais e administrativos, essas provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais e potenciais riscos que representam perdas prováveis e estimadas com certo grau de segurança. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos.

	31/12/2023		31/12/2022	
	Provisão	**Depósito Judicial**	**Provisão**	**Depósito Judicial**
Provisões fiscais e previdenciárias (a)	201.969	275.000	196.198	263.156
Provisões trabalhistas (b)	1.028	–	1.761	–
Provisões cíveis (c)	435	22	460	135
Sinistros	–	448	–	974
Total	**203.432**	**275.470**	**198.419**	**264.265**

a) Provisões fiscais e previdenciárias

Os valores registrados nessa rubrica são relacionados, principalmente, a discussões judiciais, registradas no exigível a longo prazo. Essas ações, quando requeridas, estão amparadas por depósitos judiciais classificados no realizável a longo prazo. A Seguradora constituí provisão, apoiada na opinião de seus consultores jurídicos, conforme suas probabilidades de êxito e relevância. A administração da Seguradora atualiza os depósitos judiciais fiscais e seus passivos correspondentes de acordo com as taxas vigentes.

As principais ações fiscais e os saldos dos correspondentes depósitos judiciais podem assim, serem resumidos:

	Provisões judiciais		Depósitos judiciais	
	2023	**2022**	**2023**	**2022**
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	175.152	166.476	231.128	219.158
Programa de Integração Social - PIS	23.237	22.146	35.643	33.817
Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	11	2.757	2.316	4.819
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS	–	4.819	5.448	4.929
Imposto sobre Serviços - ISS	3.569	–	465	433
Total	**201.969**	**196.198**	**275.000**	**263.156**

COFINS - A Seguradora questiona judicialmente a inconstitucionalidade da cobrança de 3% (COFINS) por falta de recepção pela Lei nº 9.718/98.

PIS - Empresa objetiva recolher o PIS pelos critérios da Lei Complementar nº 07/70, pois a Emenda Constitucional nº 1/94 ao instituir o Fundo Social vedou regulação do dispositivo por medida provisória.

INSS - Questionamento sobre comissão de corretagem incidente no questionamento sobre o aumento da alíquota do RAT (Riscos Ambientais do Trabalho) incidente sobre a folha de pagamento, conforme regulamento do Instituto Nacional da Previdência Social.

ICMS - As ações em andamento referem-se ao questionamento da constitucionalidade da obrigação de pagamento do ICMS sobre salvados.

ISS - Ação referente ao questionamento dos recolhimentos efetuados com retenções de prestações de serviços.

b) Provisões judiciais - trabalhistas

Ações de vínculo empregatício e direitos trabalhistas referem-se aos questionamentos de equiparação salarial e horas extras, pedidos de indenização de empresas jurídicas que atuavam como representantes da Seguradora e estão registradas de acordo com suas possibilidades de perda estabelecidas pelos consultores jurídicos da Seguradora.

c) Provisões Judiciais - cíveis

O saldo das provisões judiciais cíveis refere-se, basicamente, a ações que, na opinião dos consultores jurídicos da Seguradora, apresentam risco de perda provável ou expectativa de saída de caixa.

d) Composição das provisões judiciais

	31/12/2023				31/12/2022			
Probabilidade de perda	**Quantidade**	**Reclamado**	**Provisionado**	**%**	**Quantidade**	**Reclamado**	**Provisionado**	**%**
Fiscais e Previdenciárias								
Provável	4	180.887	180.887	100%	10	186.719	186.719	100%
Possível	2	21.082	21.082	100%	6	9.469	9.469	100%
Remota	–	–	–		1	9	9	100%
	6	**201.969**	**201.969**		**17**	**196.198**	**196.198**	
Trabalhistas								
Provável	5	1.028	1.028	100%	8	1.716	1.716	100%
Possível	4	164	–	0%	6	–	–	0%
Remota	–	–	–	0%	–	–	–	0%
	9	**1.192**	**1.028**		**14**	**1.716**	**1.716**	
Cíveis								
Provável	45	1.003	435	43%	42	460	460	100%
Possível	68	11.086	–	0%	90	3.525	–	0%
Remota	64	2.259	–	0%	72	1.080	–	0%
	177	**14.348**	**435**	–	**204**	**5.065**	**460**	
Total	**198**	**128.137**	**203.432**	–	**235**	**193.546**	**198.419**	

e) Movimentação das provisões judiciais

	Fiscal	Trabalhista	Civil
Saldo em 31 de dezembro de 2021	**186.099**	**1.989**	**151**
Total pago	–	–	(786)
Baixa e reversão	(9)	(15)	(381)
Constituições no exercício	–	–	–
Alterações de provisões	–	25	698
Atualização monetária, oscilação cambial e outros	10.107	(237)	779
Saldo em 31 de dezembro de 2022	**196.197**	**1.762**	**460**
Total pago	–	(1.107)	(348)
Baixa e reversão	(8.732)	–	(382)
Constituições no exercício	4.052	(2.393)	–
Alterações de provisões	–	2.766	705
Atualização monetária, oscilação cambial e outros	10.452	–	–
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**201.969**	**1.028**	**435**

21. Benefício pós-emprego

A Seguradora constitui uma provisão atuarial em virtude de benefício pós-emprego. Os cálculos e premissas utilizadas foram elaborados de acordo com o Comitê de Pronunciamentos Contábeis CPC 33 (R1) Benefícios a Empregados. Foi contratado o escritório atuarial Willis Towers Watson para efetuar os cálculos e preparar relatórios que suportam as premissas utilizadas e os valores constituídos.

Resumo das principais provisões do plano

A Seguros SURA S.A. fornece a seus aposentados um plano médico segurado pelo Bradesco. A Companhia oferece benefícios médicos totalmente segurados a todos os funcionários e dependentes qualificados. A legislação de saúde (Lei 9656/98) garante o direito aos funcionários (e seus beneficiários) que contribuíram com os prêmios médicos a opção de estender a cobertura médica na aposentadoria ou em caso de demissão involuntária. O plano médico estendido deve incluir o mesmo nível de cobertura e outras condições oferecidas aos funcionários ativos, mas os ex-funcionários devem assumir 100% do prêmio/custo. No caso de rescisão involuntária, o período de extensão dos benefícios médicos é igual a 1/3 do período de contribuição de um período mínimo de seis meses a um máximo de vinte e quatro meses. Aposentados podem estender o plano médico em um ano para cada ano de contribuição. Se o aposentado tiver contribuído por 10 anos ou mais, a extensão do benefício será vitalícia. Conforme informado pelo cliente, a contribuição dos funcionários foi apenas até 1º de janeiro de 2020.

A duração do fluxo de caixa dos pagamentos de benefícios em 2022 foi de 13,7 anos. Para 2023, a duração do fluxo apurada foi de 13,6 anos.

Declaração de Premissas

O CPC 33 exige que as premissas atuariais sejam "imparciais e mutuamente compatíveis" e especifica que elas devem ser "as melhores estimativas de uma entidade das variáveis que determinarão o custo final de fornecer benefícios pós-emprego". As premissas divulgadas referem-se aos períodos que terminam em 31 de dezembro de 2019, 2020 e 2021, relatórios e divulgações financeiras e nos exercícios de 2020, 2021 e 2022, custo de benefício definido.

As premissas para o cálculo do custo de benefício definido para os períodos findos em 31 de dezembro de 2022 são equivalentes às premissas da avaliação em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, respectivamente.

O uso de diferentes premissas decorre dos requisitos do CPC 33, segundo o qual o custo de benefício definido é calculado com base em premissas no início do período, e o valor do DBO é calculado com base em premissas na data da mensuração.

a) Taxa de desconto nominal

2017: 9,44%
2018: 8,93%
2019: 7,40%
2020: 7,27%
2021: 8,81%
2022: 9,68%
2023: 9,24%

b) Inflação de Preços

O índice adotado para inflação foi de 3,50% (dezembro 2022 foi de 3,50%)

c) Taxas nominal de tendência de custo de assistência médica

A taxa de tendência sugerida foi de 6,60% a.a. (dezembro 2022 foi de 6,60% a.a.)

d) Fator de envelhecimento

Foi considerado o índice de 3,50% como fator de envelhecimento.

e) Mortalidade

A tabela de mortalidade é o AT-2000 Basic, com um fator de redução de 10%, segregado por gênero. A tabela de mortalidade para inválidos é o RRB-1983.

f) Rotatividade dos funcionários

A Seguradora considerou uma taxa fixa de 24,03% ao ano para todas as idades.

g) Suposição de aceitação

A aceitação é a probabilidade de os funcionários aderirem ao plano médico após a aposentadoria. A Seguradora adotou uma porcentagem com base no nível de trabalho do funcionário (CEO, VP's e Diretores: 100%; Gerentes e Coordenadores: 70%; Demais: 40%).

h) Aposentadoria

Foram consideradas as idades de aposentadoria em 2022/2023 para homens 65 anos e mulheres 62 anos.

i) Cobertura Dependente

Para ativos atuais, 67% dos participantes elegíveis assumiram eleger cobertura para o cônjuge em aposentadoria. Supõe-se que os homens sejam 4 anos mais velhos que as mulheres.

continua

Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.
Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:
https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/

DocuSign Envelope ID: 108FDD4E-72E1-4C1E-B65C-8BEF8BCE5559

continuação

SEGUROS SURA S.A.

CNPJ 33.065.699/0001-27

NOTAS EXPLICATIVAS às Demonstrações Financeiras - 31 de Dezembro de 2023 e de 2022

(Valores expressos em milhares de Reais)

Reconciliação da Provisão

	31/12/2023	31/12/2022
A Desenvolvimento da posição líquida do balanço		
Obrigação de benefício definido	(12.805)	(8.999)
Valor justo do ativo	–	–
Excedente/(deficit)	(12.805)	(8.999)
Excedente irrecuperável (efeito do teto do ativo)	–	–
Ativo/(passivo) de benefício definido líquido no final do período	**(12.805)**	**(8.999)**

Movimentação da provisão atuarial

	31/12/2023	31/12/2022
A Movimentação da provisão de benefício definido		
Saldo inicial	**8.999**	**9.176**
Custo de serviço	31	33
Custos de juros	854	796
Atuarial (ganho)/perda - experiência	3.433	(657)
Atuarial (ganho)/perda - premissas demográficas	–	–
Atuarial (ganho)/perda - premissas financeiras	–	–
Benefícios pagos diretamente pela empresa	(512)	(349)
Saldo final	**12.805**	**8.999**

Composição da provisão atuarial benefício pós emprego

	31/12/2023	31/12/2022
a) Impacto no resultado		
Custo atual do serviço	31	33
Juros/(receita) líquidos sobre o passivo de benefício definido líquido/(ativo)	854	796
Custo de benefício definido reconhecido no resultado	886	829
b) Outros resultados abrangentes (ORA)		
(Ganho)/perda atuarial devido à experiência	2.762	73
(Ganho)/perda atuarial devido a alterações de premissas	671	(730)
(Ganho)/perda atuarial reconhecido em ORA	3.433	(657)
c) Custo do benefício definido		
Custo do serviço	31	33
Juros líquidos sobre o passivo de benefício definido líquido	854	796
Efeitos de remensuração reconhecidos em ORA	3.433	(657)
Custo de benefício definido	4.318	(172)

d) Análise de sensibilidade do benefício pós emprego

Alteração na taxa de desconto

		Análise de Sensibilidade	Efeito na Provisão
Taxa de desconto	9,24%	aumento em 1%	(758)
Taxa de desconto	9,24%	redução em 1%	836

22. Patrimônio Líquido

a) Capital social

Em 31 de dezembro de 2023, o capital social está representado por 36.993.862 ações (36.993.862 ações em 31 de dezembro de 2022) ordinárias nominativas, sem valor nominal. O Capital Social apresentou em 31 de dezembro de 2023 o valor de R$ 362.222 (R$ 329.225 em 31 de dezembro de 2022).

b) Reserva legal

Constituída, ao final de cada exercício social, na forma prevista na legislação societária brasileira, podendo ser utilizada para a compensação de prejuízos ou para aumento do capital social.

c) Outras reservas de lucros

Correspondem à parcela do lucro líquido remanescente, após as deduções legais e a constituição da reserva legal, ao final de cada exercício social, sujeita à deliberação da Assembleia Geral.

d) Composição acionária

			31/12/2023
	Origem	ON	%
Inversiones Sura Brasil Participações	CO	39.269.735	99,999
Minoritários - pessoa física	BR	46	0,001
Total		39.269.781	100

23. Ramos de atuação da seguradora

Estão sendo detalhados a seguir os principais ramos de atuação, bem como os respectivos montantes de prêmios ganhos, sinistros ocorridos, custos de aquisição e índices de sinistralidade e de comissionamento:

				31/12/2023 Índices - %	
Principais classes de negócios	Prêmios ganhos	Sinistros ocorridos	Custos de Aquisição	Sinistralidade	Comissionamento
Automóveis	407.183	(260.677)	(62.089)	64%	15%
Patrimoniais	280.044	(88.741)	(118.619)	32%	42%
Pessoas	127.095	(47.609)	(41.347)	37%	33%
Responsabilidades	16.623	(7.384)	(2.467)	44%	15%
Transportes	322.433	(179.089)	(85.802)	56%	27%
Outros	4.256	(796)	(928)	19%	22%
Total	**1.157.634**	**(584.296)**	**(311.252)**	**50%**	**27%**

				31/12/2022 Índices - %	
Principais classes de negócios	Prêmios ganhos	Sinistros ocorridos	Custos de aquisição	Sinistralidade	Comissionamento
Automóveis	336.005	(273.591)	(58.802)	81%	18%
Patrimoniais	257.410	(50.340)	(104.018)	20%	40%
Pessoas	107.962	(37.525)	(56.131)	35%	52%
Responsabilidades	15.984	(5.776)	(2.201)	36%	14%
Transportes	332.604	(145.209)	(90.545)	44%	27%
Outros	3.865	2	(871)	0%	23%
Total	**1.053.831**	**(512.439)**	**(312.569)**	**49%**	**30%**

24. Detalhamento de contas da demonstração do resultado

	31/12/2023	31/12/2022
a) Outras receitas e despesas operacionais		
Despesas com inspeção de riscos	(23.274)	7.248
Provisões judiciais trabalhistas, cíveis e outras provisões	(124)	(401)
Reversão (constituição) da provisão para riscos de créditos	2.089	(5.601)
Outras receitas/despesas operacionais	(6.729)	(4.183)
Total	**(28.038)**	**2.937**
b) Resultado com Resseguro	**(65.010)**	**(92.695)**
b.1 Receita com resseguro		
Automóvel	92.872	124.707
Patrimonial	47.412	8.450
Pessoas	2.126	3.897
Responsabilidades	3.029	3.453
Transportes	144.205	60.813
Outros	531	4
Total	**290.173**	**201.324**

	31/12/2023	31/12/2022
b.2 Despesa com resseguro		
Automóvel	(105.243)	(117.922)
Patrimonial	(83.373)	(59.798)
Pessoas	(5.190)	(6.841)
Responsabilidades	(10.379)	(10.663)
Transportes	(149.363)	(96.840)
Outros	(1.635)	(1.956)
Total	**(355.183)**	**(294.019)**
c) Despesas administrativas		
Pessoal Próprio	(83.122)	(78.746)
Serviços de terceiros	(23.605)	(29.087)
Localização e funcionamento	(34.966)	(28.152)
Publicações e propaganda	(20.250)	(36.860)
Publicações	64	(107)
Donativos e contribuições	(292)	(336)
Outras despesas administrativas	148	(887)
Total	**(162.023)**	**(174.175)**
d) Despesas com tributos		
COFINS	(20.447)	(22.195)
COFINS diferido	–	(1)
PIS	(5.025)	(3.448)
Taxa de fiscalização	(3.811)	(3.811)
Impostos municipais	(631)	(513)
Outras despesas com tributos	1.427	(495)
Total	**(28.487)**	**(30.463)**
e) Resultado financeiro		
Receitas com títulos de renda fixa - valor justo por meio de resultado	44.214	35.872
Receitas com títulos de renda fixa - custo amortizado	1.097	–
Receitas financeiras com operações de seguros e resseguros (*)	25.185	26.102
Outras receitas financeiras	14.088	47.320
Subtotal	**84.584**	**109.294**
Despesas financeiras com operações de seguros	(24.358)	(25.427)
Despesas financeiras com juros sobre tributos	(1.131)	(1.135)
Outras despesas financeiras	(10.096)	(12.139)
Subtotal	**(35.585)**	**(38.702)**
Total	**48.999**	**70.592**

(*) As operações de resseguros têm contratos em moeda estrangeira, onde a oscilação cambial impacta nessa rubrica como receita e correção monetária de sinistros judiciais de resseguro.

25. Imposto de renda e contribuição social

	31/12/2023		31/12/2022	
	Imposto de Renda	Contribuição Social	Imposto de Renda	Contribuição Social
Resultado antes dos impostos e após participações	27.551	27.551	(120)	(120)
(+/–) Ajustes temporários	(3.895)	(3.895)	1.075	1.075
(+/–) Ajustes permanentes	402	402	1.332	1.332
Base de Cálculo antes da Compensação de Prejuízos	24.058	24.058	2.287	2.287
(–) Compensação de Prejuízos Fiscal	(7.217)	(7.217)	(686)	(686)
Base de Cálculo dos Tributos	16.841	16.841	1.601	1.601
Alíquota média do exercício	25%	15%	25%	15%
Expectativa de resultado de IRPJ e CSLL, de acordo com a alíquota vigente	(4.071)	(2.457)	(327)	(307)
Realização Crédito Tributário	(1.804)	(1.083)	–	–
Ajuste tributários oriundos das diferenças intertemporais	1.933	1.160	5.078	3.047
Impairment	5.957	(4.738)	301	(6.005)
Impostos de renda e contribuição social contabilizados	**2.015**	**(7.118)**	**5.051**	**(3.265)**
Alíquota efetiva	7,3%	(25,8%)	4.200,9%	(2.715,7) %

26. Transações e saldos com partes relacionadas

A remuneração do pessoal-chave da Administração, que compreende funcionários que tem autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da Seguradora, é composta de benefícios de curto prazo, benefícios de longo prazo, e rescisão de contrato de trabalho, cujo montante destinado no ano de 2023 foi de R$ 6.857 (R$ 7.907 em 31 de dezembro de 2022).

A Seguradora possui crédito a recuperar da controladora Inversiones Sura Brasil Participações Ltda. no valor de R$ 378 (R$ 369 em 31 de dezembro de 2022) referente ao reembolso relativo às despesas administrativas provenientes do processo legal de abertura de sua controladora. E a Seguradora possui crédito a recuperar da controladora no valor de R$ 55 referente ao compartilhamento de despesas.

27. Contratos de Direito de Uso

A Companhia adotou a partir de janeiro de 2021 o IFRS 16 (CPC 6) e iniciou os registros e contabilizações de contratos de direitos de uso de arrendamento mercantil, os valores estão sendo detalhados a seguir:

a) Composição

	31/12/2023			31/12/2022		
	Custo	Depreciação acumulada	Total	Custo	Depreciação acumulada	Total
Ativos de Direito de Uso -Arrendamento	22.708	(7.287)	15.421	7.322	(5.010)	2.312
Passivos de Direito de Uso - Arrendamento	(15.134)	–	(15.134)	(2.401)	–	(2.401)

b) Movimentação dos saldos

	Direito de Uso - Contratos de Arrendamento
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**2.312**
Adições	22.708
Baixas	–
Despesas de depreciação	(7.287)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**15.421**

28. Transferência de Carteira

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a Companhia transferiu sua carteira de seguros de garantia estendida para a Axa Seguros S/A. A operação incluiu a transferência dos riscos vigentes representados pelos saldos de Provisões Prêmios não Ganho (R$ 9,9 milhões) e Custos de Aquisições Diferidos (R$ 6,8 milhões). Os ativos e passivos foram avaliados com base em seu custo histórico e os Ativos Financeiros transferidos foram no montante de R$ 3,1 milhões. Houve um ganho na operação no total de R$ 1 milhão. A transferência se concluiu em 20 de outubro de 2023 onde todos os riscos decorridos a partir desta data ficaram sob responsabilidade da congênere.

29. Eventos subsequentes

Não houve eventos subsequentes após 31 de dezembro de 2023 até a data da publicação das Demonstrações Financeiras.

Presidência

Jorge Andres Mejia
Presidente

Renato Bezerra dos Santos
Diretor Financeiro e Administrativo

Contador

Júlio Cesar Silva
CRC-1SP282009/O-3

Atuário Responsável Técnico

Ricardo César Pessoa
MIBA: 1076

PARECER DOS ATUÁRIOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Acionistas e Administradores da **Seguros SURA S.A.** - São Paulo - SP
CNPJ: 33.065.699/0001-27

Escopo da Auditoria

Examinamos as provisões técnicas e os ativos de resseguro e retrocessão registrados nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo requerido, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da análise dos indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados à variação econômica do patrimônio líquido ajustado e dos limites de retenção da Seguros SURA S.A., em 31 de dezembro de 2023, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração, em conformidade com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. A auditoria atuarial da carteira de seguros DPVAT não faz parte da extensão do trabalho do atuário independente da Seguros SURA S.A., como previsto no Pronunciamento aplicável à auditoria atuarial independente.

Responsabilidade da Administração

A Administração da Seguros SURA S.A. é responsável pelas provisões técnicas, pelos ativos de resseguro e retrocessão registrados nas demonstrações financeiras e pelos demonstrativos do capital mínimo requerido, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da análise dos indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados à variação econômica do patrimônio líquido ajustado e dos limites de retenção elaborados de acordo com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, e pelos controles internos que ela determinou serem necessários para permitir a sua elaboração livre de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos atuários independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre os itens auditados, relacionados no parágrafo de introdução a este parecer, com base em nossa auditoria atuarial, conduzida de acordo com os princípios atuariais emitidos pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA. Estes princípios atuariais requerem que a auditoria atuarial seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que os respectivos itens auditados estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria atuarial envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores das provisões técnicas e dos ativos de resseguro e retrocessão registrados nas demonstrações financeiras e dos demonstrativos do capital mínimo requerido, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da análise dos indicadores de solvência regulatória e dos limites de retenção. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do atuário, incluindo os ajustes associados à variação econômica do patrimônio líquido ajustado e dos limites de retenção. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do atuário, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante independentemente se causada por fraude ou erro. Nessas avaliações de risco, o atuário considera que os controles internos da Sociedade são relevantes para planejar os procedimentos de auditoria atuarial que são apropriados às circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião de auditoria atuarial.

Opimião

Em nossa opinião, as provisões técnicas e os ativos de resseguro e retrocessão registrados nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo requerido, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da análise dos indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados à variação econômica do patrimônio líquido ajustado e dos limites de retenção da Seguros SURA S.A. em 31 de dezembro de 2023 foram elaborados, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as normas e orientações emitidas pelos órgãos reguladores e pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA.

Outros assuntos

No contexto de nossas responsabilidades acima descritas, considerando a avaliação de riscos de distorção relevante nos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, também aplicamos selecionados procedimentos de auditoria sobre as bases de dados fornecidas pela Sociedade e utilizadas em nossa auditoria atuarial, com base em testes aplicados sobre amostras. Consideramos que os dados selecionados em nossos trabalhos são capazes de proporcionar base razoável para permitir que os referidos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo estejam livres de distorção relevante.

Adicionalmente, também a partir de selecionados procedimentos, com base em testes aplicados sobre amostras, observamos que existe correspondência desses dados, que serviram de base para apuração dos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, com aqueles encaminhados à SUSEP por meio dos respectivos Quadros Estatísticos e FIP (exclusivamente nos quadros concernentes ao escopo da auditoria atuarial), para o exercício auditado, em seus aspectos mais relevantes.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2024
Mário Costa - Atuário MIBA 933
MAZARS SERVIÇOS ATUARIAIS LTDA, CIBA 170
CNPJ Nº 41.921.418/0001-19
Avenida Trindade, 254, salas 1314 e 1315, Edifício Office Bethaville, Bairro Bethaville I, na Cidade de Barueri, no Estado de São Paulo, CEP: 06404-326

Anexo ao Parecer dos Atuários Auditores Independentes
(A publicação desse Anexo, juntamente com as Demonstrações Financeiras, é facultativa)
Demonstrativo dos Valores Sujeitos à Auditoria Atuarial em 31/12/2023

Provisões Técnicas	Em Reais
Provisão de Prêmios Não Ganhos	465.731.646
Provisão de Sinistros a Liquidar	320.849.210
Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados	41.597.978
Provisão Complementar de Cobertura	–
Provisão de Despesas Relacionadas	18.839.749
Provisão de Excedentes Técnicos	–
Total de Provisões Técnicas	**847.018.584**

Valores Redutores da Cobertura Financeira das Provisões Técnicas	Em Reais
Direitos Creditórios	335.116.239
Custos de Aquisição Diferidos Redutores de PPNG	38.436.998
Ativos de Resseguro Redutores de PPNG	37.601.683
Ativos de Resseguro Redutores de PSL	171.996.886
Ativos de Resseguro Redutores de IBNR	7.574.563
Ativos de Resseguro Redutores de PDR	6.590.093
Ativos de Resseguro de PCC	–
Ativos de Resseguro Redutores - Outros	–
Total de Valores Redutores de Provisões Técnicas	**597.316.462**

Patrimônio Líquido Ajustado e Capital Mínimo Requerido	Em Reais
Patrimônio Líquido	**319.687.876**
1. Ajustes Contábeis	(104.044.882)
2. Ajustes Associados à Variação dos Valores Econômicos	23.023.134
3. Ajuste do Excesso de PLA de Nível 2 e PLA de Nível 3	–
4. Outros Ajustes	–
Patrimônio Líquido Ajustado	**238.666.129**
Capital Base (b)	**8.100.000**
Capital de Risco - Subscrição (c)	152.351.116
Capital de Risco - Crédito (d)	18.865.945
Capital de Risco - Operacional (e)	7.240.831
Capital de Risco - Mercado (f)	6.316.569
Efeito da correlação entre os riscos (g)	(13.150.890)
Capital de Risco (h) = (c)+(d)+(e)+(f)+(g)	171.623.572
Capital Mínimo Requerido (i) = Maior entre (b) e (h)	**171.623.572**
Suficiência do PLA (a) - (i)	**67.042.556**

www.segurossura.com.br

continua

Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.
Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:
https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/

DocuSign Envelope ID: 108FDD4E-72E1-4C1E-B65C-8BEF8BCE5559

continuação

SEGUROS SURA S.A.

CNPJ 33.065.699/0001-27

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos
Administradores, Conselheiros e Acionistas da
Seguros Sura S.A.
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Seguros Sura S.A. (Seguradora), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Seguros Sura S.A. em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Seguradora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A diretoria da Seguradora é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Seguradora continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Seguradora ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Seguradora são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Determinamos a materialidade de acordo com o nosso julgamento profissional. O conceito de materialidade é aplicado no planejamento e na execução de nossa auditoria, na avaliação dos efeitos das distorções identificadas ao longo da auditoria, das distorções não corrigidas, se houver, sobre as demonstrações financeiras como um todo e na formação da nossa opinião.
- A determinação da materialidade é afetada pela nossa percepção sobre as necessidades de informações financeiras pelos usuários das demonstrações financeiras. Nesse contexto, é razoável que assumamos que os usuários das demonstrações financeiras (i) possuem conhecimento razoável sobre os negócios, as atividades comerciais e econômicas da Seguradora e a disposição para analisar as informações das demonstrações financeiras com diligência razoável; (ii) entendem que as demonstrações financeiras são elaboradas, apresentadas e auditadas considerando níveis de materialidade; (iii) reconhecem as incertezas inerentes à mensuração de valores com base no uso de estimativas, julgamento e consideração de eventos futuros; e (iv) tomam decisões econômicas razoáveis com base nas informações das demonstrações financeiras.
- Ao planejar a auditoria, exercemos julgamento sobre as distorções que seriam consideradas relevantes. Esses julgamentos fornecem a base para determinarmos: (a) a natureza, a época e a extensão de procedimentos de avaliação de risco; (b) a identificação e avaliação dos riscos de distorção relevante; e (c) a natureza, a época e a extensão de procedimentos adicionais de auditoria.
- A determinação da materialidade para o planejamento envolve o exercício de julgamento profissional. Aplicamos frequentemente uma porcentagem a um referencial selecionado como ponto de partida para determinarmos a materialidade para as demonstrações financeiras como um todo. A materialidade para execução da auditoria significa o valor ou valores fixados pelo auditor, inferiores ao considerado relevante para as demonstrações financeiras como um todo, para reduzir a um nível baixo a probabilidade de que as distorções não corrigidas e não detectadas em conjunto excedam a materialidade para as demonstrações financeiras como um todo.
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Seguradora.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Seguradora. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Seguradora a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2024

EY Building a better working world

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-034519/O
Paula Colodete Lucas
Sócia
Contadora CRC - SP290864/O

www.segurossura.com.br

Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.
Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:
https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	SEGUROS SURA S.A.		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	33.065.699/0001-27
Número de Ordem do Livro:	431		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SEGUROS SURA S.A.
NIRE	35300355458
CNPJ	33.065.699/0001-27
Número de Ordem	431
Natureza do Livro	Diário Geral
Município	São Paulo
Data do arquivamento dos atos constitutivos	03/11/2005
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3890395

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SEGUROS SURA S.A.
Natureza do Livro	Diário Geral
Número de ordem	431
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3890395
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DD.86.4F.7F.ED.DA.1B.16.9A.FA.58.BD.31.AC.A8.20.27.9B.4D.56-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

SEGUROS

ÍNDICES DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DA SEGUROS SURA S.A
(33.065.699/0001-27)
Data Base: 31/12/2024

Índice de Solvência - IS

Ativo Total (-) Imposto Diferido (-) Intangível (-) Custo Aq. Diferida	=	1.592.152.538		= 0,85
Passivo Circulante + Não Circulante		1.478.627.652	400.658.060	

Liquidez Geral - LG

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo	=	1.508.896.393	682.214.438	= 1,17
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo		1.478.627.652	400.658.060	

Grau de Endividamento - GE

Passivo Circulante + Não Circulante	=	1.478.627.652	400.658.060	= 0,91
Ativo Total		2.071.685.217		

Garantia de Capital de Terceiros - GCT

Patrimônio Líquido	=	351.815.502		= 0,19
Passivo Circulante + Não Circulante		1.478.627.652	400.658.060	

Solvência Geral - SG

Ativo Total	=	2.071.685.217		= 1,10
Passivo Circulante + Não Circulante		1.478.627.652	400.658.060	

A Seguradora possui um Índice de Liquidez Corrente (ILC) de 1,02. Para o cálculo, considera as aplicações financeiras classificadas no longo prazo, no montante de R$ 193.010, como ativos de liquidez imediata, devido principalmente às características desses papéis. Estes são exclusivamente destinados à cobertura de reservas técnicas, sem imposição de carência ou penalidades para resgates ou liquidações antecipadas. A classificação contábil do valor mencionado no ativo não circulante ocorre apenas em razão do vencimento desses papéis. Adicionalmente, dado que esses ativos são destinados à cobertura das provisões técnicas, a Seguradora considera razoável utilizar, no cálculo, as provisões técnicas de longo prazo, no valor de R$ 159.416.

São Paulo, 10 de abril de 2025.

Julio Cesar Silva
SEGUROS SURA S.A.
Gerente Contábil
CRC SP-282009/O-3

SEGUROS

ÍNDICES DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DA SEGUROS SURA S.A
(33.065.699/0001-27)
Data Base: 31/12/2023

***Liquidez Corrente - LC**

Ativo Circulante	=	1.378.810.343	=	1,12
Passivo Circulante		1.226.361.679		

Índice de Solvência - IS

Ativo Total (-) Imposto Diferido (-) Intangível (-) Custo Aq. Diferida	=	1.433.059.717	=	0,92
Passivo Circulante + Não Circulante		1.226.361.679 336.140.635		

Liquidez Geral - LG

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo	=	1.378.810.343 729.054.933	=	1,35
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo		1.226.361.679 336.140.635		

Grau de Endividamento - GE

Passivo Circulante + Não Circulante	=	1.226.361.679 336.140.635	=	0,83
Ativo Total		1.882.190.190		

Garantia de Capital de Terceiros - GCT

Patrimônio Líquido	=	319.687.876	=	0,20
Passivo Circulante + Não Circulante		1.226.361.679 336.140.635		

Solvência Geral - SG

Ativo Total	=	1.882.190.190	=	1,20
Passivo Circulante + Não Circulante		1.226.361.679 336.140.635		

(*) Montante composto pelo saldo total do ativo circulante, somado ao saldo dos títulos disponíveis para venda no longo prazo.

A Companhia considera, para efeito do cálculo de Índice de Liquidez Corrente, que as aplicações financeiras classificadas no longo prazo como títulos disponíveis para venda, no montante de R$ 274.788.744,34 são ativos de liquidez imediata, devido principalmente pelas características dos papéis, sendo exclusivo para cobertura de reserva técnica, sem carência ou qualquer outro tipo de penalidade em resgate/ liquidação antecipada. A classificação contábil do montante acima no ativo não circulante deve-se apenas por questão de vencimento desses papéis.

São Paulo, 22 de novembro de 2024.

Julio Cesar Silva
SEGUROS SURA S.A.
Gerente Contábil
CRC SP-282009/O-3

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	SEGUROS SURA S.A.		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	33.065.699/0001-27
Número de Ordem do Livro:	432		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SEGUROS SURA S.A.
NIRE	35300355458
CNPJ	33.065.699/0001-27
Número de Ordem	432
Natureza do Livro	Diário Geral
Município	São Paulo
Data do arquivamento dos atos constitutivos	03/11/2005
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	4563515

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SEGUROS SURA S.A.
Natureza do Livro	Diário Geral
Número de ordem	432
Quantidade total de linhas do arquivo digital	4563515
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 97.F1.9D.7B.4E.08.83.9C.C5.99.90.59.A1.DA.56.7E.64.E8.54.73-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	SEGUROS SURA S.A.
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	33.065.699/0001-27
Número de Ordem do Livro:	432
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 1.882.190.189,90	R$ 2.071.685.219,92
CIRCULANTE		R$ 1.104.021.598,51	R$ 1.315.886.200,22
DISPONÍVEL		R$ 5.561.361,35	R$ 8.714.727,79
CAIXA E BANCOS		R$ 5.561.361,35	R$ 8.714.727,79
APLICAÇÕES	6	R$ 89.126.059,70	R$ 230.220.302,42
CRÉDITOS DAS OPERAÇÕES COM SEGUROS E RESSEGUROS	7	R$ 578.123.673,17	R$ 701.633.417,03
PRÊMIOS A RECEBER		R$ 527.737.687,18	R$ 631.885.269,22
OPERAÇÕES COM SEGURADORAS		R$ 10.274.032,15	R$ 14.180.877,50
OPERAÇÕES COM RESSEGURADORAS		R$ 40.111.953,84	R$ 55.567.270,31
ATIVOS DE RESSEGURO - PROVISÕES TÉCNICAS	8	R$ 305.841.721,42	R$ 242.780.232,64
TÍTULOS E CRÉDITOS A RECEBER		R$ 4.933.974,40	R$ 8.418.002,73
TÍTULOS E CRÉDITOS A RECEBER		R$ 55.213,03	R$ 2.812.744,48
CRÉDITOS TRIBUT. E PREVIDENCIÁRIOS	9	R$ 3.187.883,04	R$ 4.853.545,02
OUTROS CRÉDITOS		R$ 1.690.878,33	R$ 751.713,23
OUTROS VALORES E BENS		R$ 23.366.576,61	R$ 15.194.692,20
BENS A VENDA	10	R$ 23.366.576,61	R$ 15.194.692,20
EMPRÉSTIMOS E DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS		R$ 651.973,22	R$ 651.973,22
DESPESAS ANTECIPADAS		R$ 44.174,54	R$ 54.870,92
CUSTOS DE AQUISIÇÃO DIFERIDOS		R$ 96.372.084,10	R$ 108.217.981,27
SEGUROS	10	R$ 96.372.084,10	R$ 108.217.981,27
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 778.168.591,39	R$ 755.799.019,70
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 729.054.933,08	R$ 682.214.438,15
APLICAÇÕES	6	R$ 335.916.269,94	R$ 193.010.195,60
CRÉDITOS DAS OPERAÇÕES COM SEGUROS E RESSEGUROS	7	R$ 11.200.666,74	R$ 79.881.519,76
PRÊMIOS A RECEBER		R$ 10.290.308,61	R$ 79.665.599,71
OPERAÇÕES COM SEGURADORAS		R$ 910.358,13	R$ 215.920,05
ATIVOS DE RESSEGURO E RETROCESSÃO - PROVISÕES TÉCNICAS	8	R$ 12.419.162,41	R$ 17.243.528,19
TÍTULOS E CRÉDITOS A RECEBER		R$ 350.254.604,53	R$ 362.464.043,06
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS	9	R$ 74.784.380,06	R$ 73.500.307,99
DEPÓSITOS JUDICIAIS E FISCAIS	19	R$ 275.470.224,47	R$ 288.963.735,07
OUTROS VALORES E BENS	13	R$ 15.420.786,85	R$ 10.251.738,13
EMPRÉSTIMOS E DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS		R$ 1.265.259,83	R$ 658.526,55

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	SEGUROS SURA S.A.		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	33.065.699/0001-27
Número de Ordem do Livro:	432		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CUSTOS DE AQUISIÇÃO DIFERIDOS		R$ 2.578.182,78	R$ 18.704.886,86
SEGUROS	13	R$ 2.578.182,78	R$ 18.704.886,86
IMOBILIZADO	11	R$ 3.381.369,76	R$ 15.638.899,26
BENS MÓVEIS		R$ 2.142.844,83	R$ 7.446.771,06
OUTRAS IMOBILIZAÇÕES		R$ 1.238.524,93	R$ 8.192.128,20
INTANGÍVEL	12	R$ 45.732.288,55	R$ 57.945.682,29
OUTROS INTANGÍVEIS		R$ 45.732.288,55	R$ 57.945.682,29
PASSIVO		R$ 1.882.190.189,90	R$ 2.071.685.219,92
CIRCULANTE		R$ 1.226.361.679,46	R$ 1.319.211.657,05
CONTAS A PAGAR	14	R$ 115.797.621,49	R$ 154.061.124,12
OBRIGAÇÕES A PAGAR	14	R$ 53.769.480,29	R$ 76.101.249,89
IMPOSTOS E ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	14	R$ 33.537.380,26	R$ 50.716.739,28
ENCARGOS TRABALHISTAS		R$ 7.323.590,64	R$ 8.431.656,96
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES		R$ 6.310.311,36	R$ 6.234.938,43
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R$ 14.856.858,94	R$ 12.576.539,56
DÉBITOS DE OPERAÇÕES COM SEGUROS E RESSEGUROS		R$ 346.115.296,92	R$ 314.760.858,68
PRÊMIOS A RESTITUIR		R$ 2.764.193,04	R$ 3.543.246,11
OPERAÇÕES COM SEGURADORAS		R$ 20.583.907,78	R$ 26.946.148,39
OPERAÇÕES COM RESSEGURADORAS	14	R$ 228.183.033,64	R$ 169.506.788,90
CORRETORES DE SEGUROS E RESSEGUROS	14	R$ 94.584.162,46	R$ 114.764.675,28
DEPÓSITOS DE TERCEIROS	16	R$ 9.505.874,74	R$ 3.169.784,61
PROVISÕES TÉCNICAS - SEGUROS E RESSEGUROS	17	R$ 752.886.915,83	R$ 846.957.787,87
DANOS		R$ 752.886.915,83	R$ 846.957.787,87
OUTROS DÉBITOS		R$ 2.055.970,48	R$ 262.101,77
DEBITOS DIVERSOS	13	R$ 2.055.970,48	R$ 262.101,77
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 336.140.634,79	R$ 400.658.061,87
CONTAS A PAGAR	14	R$ 6.855.903,03	R$ 6.458.553,63
OBRIGAÇÕES A PAGAR		R$ 7.491.799,03	R$ 6.458.553,63
(-) TRIBUTOS DIFERIDOS		R$ (635.896,00)	R$ 0,00
DÉBITOS DAS OPERAÇÕES COM SEGUROS E RESSEGUROS		R$ 710.844,52	R$ 0,00
OPERAÇÕES COM SEGURADORAS		R$ 710.844,52	R$ 0,00
PROVISÕES TÉCNICAS - SEGUROS E RESSEGUROS	17	R$ 94.131.667,91	R$ 159.415.994,59

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	SEGUROS SURA S.A.		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	33.065.699/0001-27
Número de Ordem do Livro:	432		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DANOS		R$ 94.131.667,91	R$ 159.415.994,59
OUTROS DÉBITOS	13	R$ 221.364.256,74	R$ 224.731.271,11
PROVISÕES JUDICIAIS		R$ 203.432.115,28	R$ 210.473.197,90
OUTROS DÉBITOS		R$ 17.932.141,46	R$ 14.258.073,21
DÉBITOS DIVERSOS		R$ 13.077.962,59	R$ 10.052.242,54
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	21	R$ 319.687.875,65	R$ 351.815.501,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 362.222.481,28	R$ 362.222.481,28
(-) AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		R$ (953.844,00)	R$ (167.791,20)
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (41.580.761,63)	R$ (10.239.189,08)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	SEGUROS SURA S.A.		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	33.065.699/0001-27
Número de Ordem do Livro:	432		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
PRÊMIOS EMITIDOS		R$ 1.190.207.634,77	R$ 1.440.359.455,96
(-) VARIAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DE PRÊMIOS		R$ (32.573.946,95)	R$ (153.998.144,23)
PRÊMIOS GANHOS	23.c	R$ 1.157.633.687,82	R$ 1.286.361.311,73
(-) SINISTROS OCORRIDOS	23.d	R$ (584.295.549,61)	R$ (656.985.688,24)
(-) CUSTOS DE AQUISIÇÃO	23.e	R$ (311.251.580,60)	R$ (316.127.613,91)
(-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	23.f	R$ (28.038.492,45)	R$ (32.791.588,99)
(-) RESULTADO COM RESSEGURO	23.g	R$ (65.008.801,21)	R$ (70.175.175,04)
RECEITA COM RESSEGURO		R$ 290.173.364,84	R$ 219.130.641,44
(-) DESPESA COM RESSEGURO		R$ (355.182.166,05)	R$ (289.305.816,48)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	23.h	R$ (162.023.382,58)	R$ (184.756.347,00)
(-) DESPESAS COM TRIBUTOS	23.i	R$ (28.487.160,63)	R$ (34.716.397,76)
RESULTADO FINANCEIRO	23.j	R$ 48.998.781,16	R$ 52.469.176,35
(-) GANHOS OU PERDAS COM ATIVOS NÃO CORRENTES	23.k	R$ 23.372,06	R$ (164.128,76)
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R$ 27.550.873,96	R$ 43.113.548,38
(-) IMPOSTO DE RENDA	24	R$ 2.014.577,14	R$ (6.020.038,92)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	24	R$ (7.117.542,45)	R$ (5.751.936,91)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCICIO		R$ 22.447.908,65	R$ 31.341.572,55

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Acessível com VLibras

Certificamos que a SEGUROS SURA S.A., com sede na cidade SAO PAULO, CNPJ 33065699000127, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
DANIEL BETANCUR BETANCUR	Vice-Presidente
JORGE ANDRÉS MEJÍA DELGADO	Presidente
KELLY CRISTINA SILVA DE GODOI ESCARPELINI	Diretor
RENATO BEZERRA DOS SANTOS	Diretor
RODRIGO ISSAMU FUJITA	Diretor

Código da Certidão: **CA06751_28082025_104113_880**
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 28 de Agosto de 2025.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço

Acessível com VLibras

gov.br

Acesso à Informação

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **SEGUROS SURA S.A.**, CNPJ nº **33.065.699/0001-27**, está autorizada a operar, conforme Carta Patente Portaria 1220, publicado(a) no D.O.U. de 12/08/1980.

Certificamos ainda que a entidade NÃO é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-a24cd212-f7ca-4bea-aa59-444cf02eb2c2**

Esta Certidão foi emitida em 28/08/2025, às 10:42, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE APONTAMENTOS

Observado o previsto na Circular Susep nº 691/23, certificamos que **SEGUROS SURA S.A.**, CNPJ **33.065.699/0001-27**, nesta data e horário, possui a seguinte situação em relação aos apontamentos listados a seguir:

---

01. Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) inferior ao Capital Mínimo Requerido (CMR)

NADA CONSTA

---

02. Montante de ativos garantidores inferior à necessidade de cobertura das provisões técnicas

NADA CONSTA

---

03. Ajustes nos reportes contábeis e/ou prudenciais exigidos pela Susep e ainda não realizados, considerando o prazo estabelecido pela Autarquia

NADA CONSTA

---

04. Plano de Regularização de Solvência (PRS) em andamento.

NADA CONSTA

---

05. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) em andamento

NADA CONSTA

---

06. Plano de Regularização de Solvência (PRS) descumprido

NADA CONSTA

---

07. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) descumprido

NADA CONSTA

---

08. Não apresentação ou apresentação incompleta do formulário de informações periódicas (FIP/Susep) ou das demonstrações financeiras na forma da legislação aplicável

NADA CONSTA

---

09. Processo para Reparação de Apontamentos (PRA) descumprido

NADA CONSTA

---

10. Indisponibilidade de autorização para movimentar livremente a carteira de títulos e valores mobiliários dados em cobertura de provisões técnicas

NADA CONSTA

11. Medida prudencial preventiva e/ou medida cautelar em vigor descumprida

NADA CONSTA

12. Instauração de Fiscalização Especial, decorrente do previsto no art. 89 do Decreto-Lei nº 73/66

NADA CONSTA

13. Instauração de regime de Direção Fiscal ou de Intervenção

NADA CONSTA

14. Não pagamento da taxa de fiscalização

NADA CONSTA

15. Não encaminhamento da documentação referente a assembleias gerais e nomeações de administradores

NADA CONSTA

A existência de eventuais apontamentos não implica perda da autorização ou impedimento ao funcionamento da supervisionada.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de licenciamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-3c07497c-8f51-4e66-8864-236c9b635904**

Esta Certidão foi emitida em 28/08/2025, às 10:42, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Agricultura e Abastecimento
Departamento de Gestão de Transportes

ATESTADO

Nº do Processo: 007.00000295/2024-11

Interessado: SEGUROS SURA S A (33.065.699%2F0001-27)

Assunto: ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, Inscrita no CNPJ nº: 46.384.400/0018-97, sediada Praça Ramos de Azevedo, 254 – 6° andar – São Paulo/SP, através do Departamento de Gestão de Transportes, ATESTA, para os devidos fins, que a empresa SEGUROS SURA S/A, inscrita no CNPJ nº: 33.065.699/0001-27 com sede na Avenida das Nações Unidas, 12995, Brooklin Novo, São Paulo/SP, executa/ou para esta empresa, os serviços abaixo especificados:

N° Contrato: **CA 01/2023**
N° Pregão Eletrônico: **SAA 31/2022**
Processo nº **007.00041417/2023-30**
ASSUNTO: **SEGURO DOS 1265 VEÍCULOS DA FROTA DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO**
Vigência: **10/01/2023 até a presente data.**

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não constando, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Paulo, na data da assinatura digital.

MARCOS ROBERTO DO VALE
Diretor Técnico III

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Roberto do Vale**, **Diretor Técnico III**, em 04/01/2024, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0016354623** e o código CRC **90C4BDC6**.

PRESIDÊNCIA DA REPUBLICA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa, **Seguros Sura S/A**, inscrita no CNPJ nº 33.065.699/0001-27, inscrição estadual nº 148.415.559.112, estabelecida na Avenida das Nações Unidas, 12.995 – Brooklin Novo – São Paulo/SP, presta serviços de Seguro de Automóvel para uma frota de 241 veículos, da Secretaria de Administração da Presidência da Republica, CNPJ nº. 00394411/0001-09, com início de vigência em 18/12/2014 até a presente data.

Declaramos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

Brasília DF 23 de setembro de 2016

Miguel Vieira Matos
Especialista/COTRAN

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
COTRAN

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ISAAC ALVES DE LIMA, em terça-feira, 24 de janeiro de 2023 12:47:02 GMT-03:00, CNS: 11.235-9 - 27º TABELIONATO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

SEGUROS

Belo Horizonte, 08 de setembro de 2025.

Município de Santo Antônio do Leste/MT
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025 – 1º RETIFICAÇÃO
Processo nº 024/2025

D E C L A R A Ç Õ E S

A Seguros Sura S/A., inscrita no CNPJ sob o nº 33.065.699/0001-27, sediada na Avenida Padre Antônio José dos Santos, 1530, Cidade Monções. São Paulo – SP CEP:04.563-000, **declara através de seu representante legal sob as penas da Lei que:**

a) está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;

b) inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

c) não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7°, XXXIII, da Constituição Federal.

d) não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste / MT, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau. (art. 14, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021);

e) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, em especial no art. 93 da Lei Federal nº 8.213, de 1991. (art. 63, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

f) Não ser cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau de servidor público ou agente político, inclusive da autoridade nomeante, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, que for detentor de poder de influência sobre o resultado do certame, considerado todo aquele que participa, direta ou indiretamente, das etapas do processo de licitação, nos termos da Resolução de Consulta nº 05/2016 do TCE-MT.

SEGUROS

ISRAEL MENEGAZ NICOLAU:09207496666

Assinado de forma digital por ISRAEL MENEGAZ NICOLAU:09207496666
Dados: 2025.09.08 13:13:50 -03'00'

SEGUROS SURA.
CNPJ Nº 33.065.699/0001-27
ISRAEL MENEGAZ NICOLAU
R.G: MG 16.217.912
CPF: 092.074.966-66

33.065.699/0001-27
SEGUROS SURA S/A
AV. PDE ANTONIO JOSE DOS SANTOS, 1530
B. CIDADE MONÇOES – CEP 04.563-004
SÃO PAULO - SP

SES - SISTEMA DE ESTATÍSTICAS DA SUSEP

versão 4.0

Opção escolhida: Seguradoras: Limite de Retenção

Empresa: 06751 - SEGUROS SURA S.A. - Valores válidos para o período de agosto até outubro de 2025

Exporta para Ms Excel®

Voltar

Obs: O arquivo exportado terá terminação .xls, mas por dentro será escrito em html. Esse fato poderá gerar uma mensagem de erro do Ms Excel®, que deverá ser ignorada.

Ramo	Limite de Retenção (R$)
0112 - Assistência - Bens em Geral	600.000
0114 - Compreensivo Residencial	2.000.000
0115 - ROUBO(RUN OFF)	2.000.000
0116 - Compreensivo Condomínio	2.000.000
0118 - Compreensivo Empresarial	2.000.000
0141 - Lucros Cessantes	2.000.000
0167 - Riscos de Engenharia	1.000.000
0171 - Riscos Diversos	500.000
0173 - Global de Bancos	200.000
0195 - Garantia Est./Ext.Gar-Bens em Geral	600.000
0196 - Riscos Nomeados e Operacionais	1.000.000
0234 - RISCOS DE PETRÓLEO(RUN OFF)	200.000
0310 - R.C.Administradores e Diretores-D&O	1.600.000
0313 - R. C. Riscos Ambientais	4.500.000
0327 - Compreensivo Riscos Cibernéticos	2.000.000
0351 - R. C. Geral	2.000.000
0378 - R. C. Profissional	2.000.000
0433 - Marítimos(RUN OFF)	2.500.000
0435 - AERONÁUTICOS(RUN OFF)	200.000
0437 - RESPONSAB CIVIL HANGAR(RUN OFF)	200.000
0520 - Acidentes Pessoais Passageiros-APP	5.600.000
0523 - RC T.ROD.PAS INTEST OU INT(RUN OFF)	1.500.000
0524 - Garantia Est./ Exten. Garantia–Auto	200.000
0531 - Automóvel - Casco	5.600.000
0542 - Assistência e Outras Cobert. - Auto	200.000
0544 - R.C.T.Viag InterPes Tran/ñ(RUN OFF)	210.000
0553 - R. C. Facultativa Veículos - RCFV	5.600.000
0621 - Transporte Nacional	4.500.000
0622 - Transporte Internacional	4.500.000
0627 - Resp. Civil do Transp.Intm(RUN OFF)	4.500.000
0628 - RCTR-P Municipal/Intermunicipal	4.500.000
0632 - R.C.Trans.Carga Viag.Int.-RCTR-VI-C	4.500.000

0638 - R.C.Trans. Ferroviário Carga–RCTF-C	4.500.000
0644 - R.C. Viag.Int. Pessoas - Carta Azul	4.500.000
0652 - R. C. Trans. Aéreo Carga - RCTA-C	4.500.000
0654 - R.C. Trans. Rodoviário Carga–RCTR-C	4.500.000
0655 - RC Trans Desaparec Carga RC-DC	4.500.000
0656 - R.C. Trans. Aquaviário Carga–RCA-C	4.500.000
0658 - R.C.Operador Transp. Multi.-RCOTM-C	4.500.000
0740 - Garantia de Obrigaçõe Priv(RUN OFF)	210.000
0746 - Fiança Locatícia	500.000
0748 - Crédito Interno	2.000.000
0775 - Garantia Segurado - Setor Público	2.000.000
0776 - Garantia Segurado - Setor Privado	2.000.000
0819 - Crédito à Exp. Risco Comer(RUN OFF)	210.000
0860 - Crédito Dom Risco Comerc(RUN OFF)	210.000
0870 - Crédito Dom Risco P.Físic (RUN OFF)	210.000
0929 - Funeral	500.000
0969 - Viagem	500.000
0977 - Prestamista (exceto Habit e Rural)	500.000
0980 - Educacional	500.000
0981 - ACIDENTES PESS - INDIVID(RUN OFF)	1.500.000
0982 - Acidentes Pessoais	5.600.000
0984 - Doenças Graves ou Doença Terminal	500.000
0987 - Desemprego/Perda de Renda	500.000
0990 - Eventos Aleatórios	500.000
0991 - Vida(RUN OFF)	1.500.000
0993 - Vida em Grupo	5.600.000
1068 - HABITACIONAL - FORA DO SFH(RUN OFF)	200.000
1101 - Seguro Agr sem cob do FESR(RUN OFF)	200.000
1105 - Seguro Aq sem cob do FESR(RUN OFF)	200.000
1107 - Seguro Flore s/cob do FESR(RUN OFF)	500.000
1130 - Seguro Benf. e Prod. Agropecuários	1.000.000
1162 - Penhor Rural	1.000.000
1163 - Penhor Rural Inst. Fin Pub(RUN OFF)	1.000.000
1164 - Seguros Animais	200.000
1329 - Funeral	300.000
1369 - Viagem	300.000
1377 - Prestamista (exceto Habit. E Rural)	300.000
1380 - Educacional	300.000
1381 - Acidentes Pessoais	300.000
1384 - Doenças Graves ou Doença Terminal	300.000
1387 - Desemprego/Perda de Renda	300.000

1390 - Eventos Aleatórios	300.000
1417 - Seg. Compreensivo Oper. Portuários	1.500.000
1428 - R. C. Facult. para Embarcações-RCF	1.500.000
1433 - Marítimos (Cascos)	1.500.000
Total	**138.250.000**

Empresas selecionadas	06751
Mês	202505

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 19/08/2025 11:09:20

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SEGUROS SURA S.A.**
CNPJ: **33.065.699/0001-27**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **SEGUROS SURA S.A.**

CPF/CNPJ: **33.065.699/0001-27**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:46:23 do dia 08/09/2025 , com validade até o dia 08/10/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: mmltqp3VYimuZo9qTDhB

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.